



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	60
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	116
ATOS DE LICITAÇÃO	146
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	162
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	201
MUNICIPALIDADES	202
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	225

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV N. 372, DE 7 DE JULHO DE 2023.

Transforma saldo remanescente em Cargo em Comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 16.078, de 2 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, saldo remanescente do Banco de Saldo Financeiro, previsto no art. 7º, inciso II, da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, em um cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo, de acordo com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 7 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 73/2023

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia doze do mês de julho de 2023, às oito horas e quinze minutos, a 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 63/2021

Processo n. 11/004303/2020-DIGITAL – ALIM n. 45395-E de 31/1/2020

Sujeito Passivo: Lopesco Indústria de Subprodutos An Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.341.137-6 – Advogados: Eduardo Cantelli Rocca e Sidney Eduardo Stahl

Autuante: Andre Ruffo

Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves

Relatora: Cons. Thaís Arantes Lorenzetti

*Recurso Voluntário n. 240/2022

Processo n. 11/002804/2022-DIGITAL – ALIM n. 49234-E de 22/2/2022

Sujeito Passivo: Concrenavi Ltda. – Naviraí-MS. – IE: 28.322.318-9 – Advogado: Bruno Menegazo

Autuante: Carlos Eduardo Yenes

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis

Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zatorre

Recurso Voluntário n. 167/2022

Processo n. 11/011172/2021

Recorrente: Via Varejo S/A – Campo Grande-MS – IE: 28.390.776-2 – Advogados: Guilherme Pereira das Neves,

Tatiane Aparecida Mora Xavier e outros
 Recorrida: Fazenda Pública Estadual
 Assunto: Restituição de Indébito
 Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
 Relator: Cons. Matheus Segalla Menegaz

Recurso Voluntário n. 178/2022
 Processo n. 11/011594/2021

Recorrente: Via Varejo S/A – Campo Grande-MS – IE: 28.383.636-9 – Advogados: Guilherme Pereira das Neves, Tatiane Aparecida Mora Xavier e outros
 Recorrida: Fazenda Pública Estadual
 Assunto: Restituição de Indébito
 Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
 Relator: Cons. Aurélio Vaz Rolim

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 7 de julho de 2023.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
 Secretária Geral.

PORTARIA/SAT 3169, 07 de julho de 2023

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço dos seguintes produtos: feijão carioquinha T1 e T2, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de julho de 2023.

Campo Grande, 07 de julho de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
 Superintendência de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3169, de 07 de julho de 2023

CEREAIS

FEIJAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
62948	FEIJÃO CARIOQUINHA - T1 - FD 30 KG - 1FD	2	105,30	A
70463	FEIJÃO CARIOQUINHA - T1 - FD 30 KG (OP. INTERST.) - 1FD	3	119,70	A
14782	FEIJÃO CARIOQUINHA - T1 - GRANEL KG - 1KG	2	3,51	A
70461	FEIJÃO CARIOQUINHA - T1 - GRANEL KG (OP. INTEREST.) - 1KG	3	3,99	A
313	FEIJÃO CARIOQUINHA - T1 - SC 60 KG - 1SC	2	210,60	A

70462	FEIJÃO CARIOQUINHA - T1 - SC 60 KG (OP. INTEREST.) - 1SC	3	239,40	A
62950	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - KG - 1KG	2	3,06	A
70464	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - KG (OP. INTEREST.) - 1KG	3	3,48	A
62963	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - SC 60 KG - 1SC	2	183,60	A
70465	FEIJÃO CARIOQUINHA - T2 - SC 60 KG (OP. INTERST.) - 1SC	3	208,80	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

PORTARIA/SAT 3170, de 07 de julho de 2023

Dispõe sobre a inclusão e exclusão de produtos, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e exclusão de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e exclusões, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas II: Cerveja, Refrigerante e Bebida Energética.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de julho de 2023

Campo Grande, 07 de julho de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Superintendência de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3170, de 07 de julho de 2023

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas**10.01 - REFRIGERANTE EM EMBALAGEM PET**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897395030100	REFRIGERANTE IT LIMAO - 350ML	2,39	E
7897395030117	REFRIGERANTE IT LIMAO - 2000ML	4,89	E
7897395030216	REFRIGERANTE IT LARANJA - 2000ML	4,89	E
7897395030315	REFRIGERANTE IT GUARANA - 2000ML	4,89	E
7897395030414	REFRIGERANTE IT LEMON ICE - 2000ML	4,89	E
7897395030513	REFRIGERANTE IT COLA - 2000ML	4,89	E

7898377662456	REFRIGERANTE IT LIMAO - 2000ML	4,89	I
7898377662494	REFRIGERANTE IT LARANJA - 2000ML	4,89	I
7898377662432	REFRIGERANTE IT GUARANA - 2000ML	4,89	I
7898377662470	REFRIGERANTE IT LEMON ICE - 2000ML	4,89	I
7898377662418	REFRIGERANTE IT COLA - 2000ML	4,89	I

10.02 - REFRIGERANTE EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897395031404	REFRIGERANTE IT GUARANA - 350ML	2,14	E
7897395031442	REFRIGERANTE IT LEMON - 350ML	2,39	E
7898377662395	REFRIGERANTE IT LIMAO - 350ML	2,45	I
7898377662357	REFRIGERANTE IT LARANJA - 350ML	2,45	I
7898377662319	REFRIGERANTE IT COLA - 350ML	2,45	I
7898377662333	REFRIGERANTE IT GUARANA - 350ML	2,45	I
7898377662371	REFRIGERANTE IT LEMON - 350ML	2,45	I

11.00 - Demais refrigerantes

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897395030209	REFRIGERANTE IT LARANJA - 350ML	2,39	E
7897395030506	REFRIGERANTE IT COLA - 350ML	2,39	E

14.00 - Bebidas energéticas em embalagem com capacidade igual ou superior a 600ml

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898377661664	BEBIDA ENERGETICA MAGNETO ENERGY - 2000ML	6,50	E
7898377661657	BEBIDA ENERGETICA MAGNETO ENERGY - 2000ML	7,14	I

15.00 - BEBIDAS HIDROELETROLÍTICAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898377661749	BEBIDA ISOTONICA TNT TANGERINA - 500ML	5,54	E

21.00 - CERVEJA EM GARRAFA DE VIDRO RETORNÁVEL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898377690121	CERVEJA BLACK PRINCESS WEIZEN ESPECIAL - 600ML	13,99	E
7898377661039	CERVEJA BLACK PRINCESS WEIZEN ESPECIAL - 600ML	13,99	I

Legenda Ações*

E - Exclusão de Produto

I - Inclusão de Produto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 25/ 2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

RESOLVE:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: óleos comestíveis e azeite de oliva, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o

prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 07 de julho de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendência de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 25/ 2023

17 - Produtos alimentícios

65.00 - Óleo de soja refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898247780259	OLEO DE MILHO VITALIV - 900ML	12,71	A
7896279600538	OLEO DE SOJA COAMO - 900ML	5,23	A
7897001010014	OLEO DE SOJA COCAMAR - 900ML	6,24	A
7898247780075	OLEO DE SOJA CONCORDIA - 900ML	5,33	A
7898247780068	OLEO DE SOJA CORCOVADO - 900ML	7,41	A
8480017334824	OLEO DE SOJA DIA - 900ML	9,78	A
7896018900035	OLEO DE SOJA LEVE - 900ML	7,36	A
7896036090244	OLEO DE SOJA LIZA - 900ML	5,71	A
7895000327874	OLEO DE SOJA QUALITA - 900ML	7,09	A
7891107102970	OLEO DE SOJA SOYA - 900ML	6,43	A
7891107101621	OLEO DE SOJA SOYA - 900ML	5,42	A
7898247780297	ÓLEO DE SOJA VITALIV - 900ML	5,51	A
7896277400055	OLEO DE SOJA VILA VELHA - 900ML	10,85	A
7896334200550	OLEO DE SOJA GRANOL - 900ML	11,31	A
7897001010403	OLEO DE SOJA PURITY - 900ML	10,26	A

67.00 - Azeites de oliva, em recipientes com capacidade inferior a 2 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 20 mililitros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
705920004007	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PASCHOETO - 500ML	33,22	E
5600866930760	AZEITE DE OLIVA SANTA TERESA - 500ML	20,11	E

5601024022433	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA CRIACOES BELA GIL - 500ML	36,05	E
5601252118526	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO ANCESTRY - 400ML	31,08	E
5601790008211	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM ALCAZAR - 500ML	20,59	E
5601941000101	AZEITE DE OLIVA SERRATA - 500ML	27,06	E
5604424466005	AZEITE DE OLIVA POR BONS VENTOS EXTRA VIRGEM - 500ML	51,42	E
7896036090312	AZEITE DE OLIVA CEBOLA E ALHO - 500ML	10,92	E
5601216110023	AZEITE DE OLIVA ANDORINHA PURO - 500ML	23,74	A
5601216120114	AZEITE DE OLIVA ANDORINHA PURO - 500ML	29,44	A
7891031404454	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 0,3% ESPANHOL HEMMER - 250ML	26,18	A
6194017200509	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ALLEGRO - 500ML	24,71	A
5601216110146	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA - 500ML	17,58	A
5601216054969	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA - 200ML	30,38	A
5601216120053	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA - 250ML	19,00	A
5601216120152	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA - 500ML	30,62	A
5601024024666	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA - 750ML	43,46	A
5601024033965	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA - 500ML	24,50	A
5601024022013	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA SELECAO - 500ML	31,88	A
5601216120336	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA VINTAGE - 500ML	37,47	A
8410179100036	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM BORGES - 500ML	27,43	A
8410179100821	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM BORGES MARCANTE - 500ML	26,91	A
8410010813729	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CARBONELL - 500ML	28,29	A
8410010804574	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CARBONELL - 200ML	14,48	A
8410010813989	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CARBONELL TIPO ÚNICO - 500ML	25,16	A
5602720341859	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CARTUXA GOURMET - 500ML	118,97	A
8437009466292	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CASA DEL AGUA - 250ML	29,95	A
7896048284129	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CASTELO - 500ML	28,92	A
8423243009340	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF ESPANHOL - 250ML	21,17	A
8423243009326	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF ESPANHOL - 500ML	28,48	A
8004825008878	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF ITALIANO - 500ML	26,79	A
8423243009319	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF PORTUGAL - 500ML	29,14	A
8423243009333	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF PORTUGAL - 250ML	21,88	A
7898489771329	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF TUNISIA - 500ML	19,38	A
7898489771534	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF URUGUAI - 500ML	29,12	A
7790070225580	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COCINERO - 250ML	17,84	A

7790070218216	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COCINERO - 500ML	25,64	A
5601855106074	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COIMBRA - 500ML	21,52	A
8001876020033	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COLAVITA - 250ML	36,70	A
8001876048549	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COLAVITA TRUFFOLIO - 250ML	80,30	A
8424536939337	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CÓRDOBA - 500ML	26,08	A
5601024123109	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DA SERRA - 500ML	22,38	A
7798117740089	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DAGUIRRE - 500ML	25,56	A
5600272625014	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DE FATIMA - 500ML	46,98	A
5600272625120	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DE FATIMA PREMIUM - 500ML	63,27	A
7804633010091	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DELEYDA PREMIUM - 500ML	72,77	A
7897765600933	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DIZA - 500ML	32,71	A
7897765600858	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DIZA - 250ML	19,00	A
7897765600742	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DIZA 500ML - 500ML	72,43	A
7798089050001	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DOM FIORELO - 500ML	38,68	A
8423243010780	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DON ALEJANDRO - 500ML	21,40	A
7896206901448	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DON PEPE PREMIUM - 500ML	48,25	A
8002210129238	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM FILIPPO BERIO - 500ML	28,65	A
5601252231164	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO - 500ML	33,63	A
5601252102433	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO - 250ML	20,59	A
5601252100972	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO - 200ML	20,12	A
5601252118977	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO 200 ANOS - 500ML	26,74	A
5601252110568	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO COLHEITA MADURA - 500ML	36,49	A
5601252110452	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO GRANDE ESCOLHA - 500ML	38,23	A
5601252102815	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO RESERVA - 500ML	40,43	A
5601252111541	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GALLO SUAVE - 500ML	34,24	A
7891167000001	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GOMES DA COSTA - 500ML	26,14	A
5204766001591	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GREGO RENIERIS - 500ML	25,24	A
7896063700727	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM GUACIRA - 500ML	26,57	A
7891031404256	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM HEMMER - 500ML	27,40	A
7891031404447	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM HEMMER ESPANHOL 0,3% - 500ML	41,87	A
8410660101153	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA ESPANOLA - 500ML	32,09	A
8410660101481	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA ESPANOLA - 250ML	21,18	A

7891089040277	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA VIOLETERA - 500ML	37,50	A
7891089040048	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA VIOLETERA - 200ML	14,42	A
7891089041915	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA VIOLETERA - 125ML	16,15	A
7891089040260	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA VIOLETERA - 250ML	24,06	A
7891089023676	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA VIOLETERA HOJIBLANCA - 500ML	35,96	A
7804616320056	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LAS DOSCIENTAS - 200ML	32,06	A
7804616320049	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LAS DOSCIENTAS ARBEQUINA - 500ML	30,53	A
7790199603764	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM MORIXE - 250ML	15,55	A
7790199604372	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM MORIXE ARG - 500ML	22,50	A
7898206500379	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM NATIVE ORGANICO - 500ML	64,44	A
7804630540041	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM NOVA OLIVA CLASSIC - 500ML	26,50	A
7804630540034	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM NOVA OLIVA PREMIUM - 500ML	47,32	A
7891032014102	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OLE - 500ML	33,27	A
7891032014096	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OLÉ - 250ML	18,13	A
7804622380167	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM O-LIVE - 500ML	29,87	A
7804622380198	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM O-LIVE - 250ML	30,16	A
7804622380341	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM O-LIVE ORGANICO - 500ML	38,89	A
8437009466018	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ORO BAILEN - 250ML	59,63	A
8437009466025	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ORO BAILEN - 500ML	120,91	A
5601024021979	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OURO 1927 ANDORINHA - 500ML	32,19	A
7898152990019	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PAGANINI - 250ML	21,92	A
7898152992099	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PAGANINI GREZZO - 500ML	53,05	A
5600776312007	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PARUS - 500ML	26,62	A
7804616320513	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PICUAL E ARBEQUINA PEQUENAS PARTILHAS - 500ML	33,78	A
5605006000051	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PORTUCALE - 500ML	29,41	A
5601252118533	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PORTUGUÊS GALLO GOURMET - 400ML	30,72	A
5601790149020	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM RAINHA D.LEONOR - 500ML	26,28	A
7896237902797	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM RAIOLA - 500ML	40,59	A
7896022204600	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM RENATA SUPERIORE - 500ML	29,98	A
7898075642774	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM SANTA ISABEL - 500ML	13,59	A
602883849105	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM SANTA TAVOLA - 500ML	27,64	A
7804622380013	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM SANTIAGO - 500ML	27,03	A
8002210129221	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM SELEÇÃO ESPECIAL FILIPPO BERIO - 500ML	28,38	A

5605006000617	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM SELEÇÃO PREMIUM PORTUCALE - 500ML	31,20	A
5601941000576	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM SERRATA - 500ML	28,35	A
5601855121008	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM TERRA DE CAMÕES - 500ML	26,19	A
7891132009091	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM TERRANO - 500ML	24,84	A
7898919754014	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM TRADICAO - 500ML	31,40	A
7896183907167	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ZAELI TRADICIONAL - 500ML	34,84	A
7896183910600	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ZAELI TRADICIONAL - 250ML	22,05	A
5605263200324	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM DEL TORO - 500ML	22,45	A
8423243954312	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM PORTO GALO - 500ML	23,53	A
7896760901700	AZEITE DE OLIVA FAISAO - 500ML	13,93	A
7896760901342	AZEITE DE OLIVA FAISAO TRADICIONAL - 500ML	15,84	A
5601252106288	AZEITE DE OLIVA GALLO TIPO UNICO - 250ML	18,33	A
5601252106103	AZEITE DE OLIVA GALLO TIPO ÚNICO - 500ML	29,62	A
5601252118519	AZEITE DE OLIVA GALLO TIPO ÚNICO DIA A DIA - 500ML	25,42	A
7790199603771	AZEITE DE OLIVA MORIXE - 500ML	19,93	A
7896036090299	AZEITE DE OLIVA OLIVIA TRADICIONAL - 500ML	7,83	A
7891132009114	AZEITE DE OLIVA TERRANO - 500ML	37,73	A
7898919754366	AZEITE DE OLIVA TRADICAO - 500ML	13,76	A
5601024021498	AZEITE EXTRA VIRGEM ANDORINHA COLHEITA - 500ML	31,76	A
8437009466650	AZEITE EXTRA VIRGEM CASA DEL AGUA - 500ML	50,27	A
7898489771381	AZEITE EXTRA VIRGEM CLASSIC CHEF ARGENTINA - 500ML	26,04	A
5601941002778	AZEITE EXTRA VIRGEM DU MONTE - 500ML	26,49	A
7891103204371	AZEITE EXTRA VIRGEM ESPECIAL CARREFOUR - 500ML	18,33	A
8424536936398	AZEITE EXTRA VIRGEM FONTOLIVA - 500ML	26,27	A
7891103204432	AZEITE EXTRA VIRGEM ITALIANO CARREFOUR - 500ML	17,29	A
7808760900072	AZEITE EXTRA VIRGEM OLAVE - 500ML	31,37	A
8007150904549	AZEITE EXTRA VIRGEM OLITALIA - 500ML	20,30	A
5605006001034	AZEITE EXTRA VIRGEM PORTUCALE 500ML - 500ML	27,41	A
6194017200172	AZEITE EXTRA VIRGEM RAHMA - 500ML	26,38	A
7898930950051	AZEITE OLIVA EXTRA VIRGEM PORTO OLIVA - 500ML	16,64	A
7895000328901	AZEITE OLIVA EXTRA VIRGEM QUALITA - 500ML	24,55	A
8410179200828	AZEITE OLIVAORIGINAL BORGES - 500ML	29,65	A
5600272625007	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DE FATIMA - 250ML	24,55	A
5601252118502	AZEITE DE OLIVA GALLO TU DIA A DIA - 500ML	22,86	A
5601941000620	AZEITE DE OLIVA SERRATA ÚNICO - 500ML	22,79	A
5601941001443	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM TEJO - 500ML	24,67	A
5602075331024	AZEITE DE OLIVA FAZENDA HERDADE EXTRAVIRGEM - 500ML	23,47	A

5609655001117	AZEITE EXTRA VIRGEM MOUCHAO GALEGA - 500ML	119,26	A
7790199604174	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM MORIXE - 500ML	22,88	A
7891031404355	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM HEMMER - 250ML	25,03	A
7891031404416	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM HEMMER PREMIUM - 500ML	47,52	A
7891089023713	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA VIOLETERA MANZALINA - 500ML	38,63	A
7891309551149	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DONANA - 500ML	22,91	A
7896036094563	AZEITE DE OLIVA OLIVIA TRADICIONAL - 200ML	8,59	A
7896183906016	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ZAELI GOURMET - 500ML	34,54	A
7896760901717	AZEITE DE OLIVA FAISAO - 200ML	7,43	A
7896760902356	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM QUINTA DA BOA VISTA - 500ML	17,55	A
7896760960608	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PRIMITIVO - 500ML	26,47	A
7896760960660	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM FAISAO REAL - 500ML	15,92	A
7898152997148	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PAGANINI ALL AGLIO - 250ML	50,20	A
7898638750663	AZEITE DE OLIVA OLIVENZA - 500ML	15,65	A
7898926150038	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OLIVENZA - 500ML	27,12	A
7898926150113	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM MALAGUENZA - 500ML	26,03	A
7899686700457	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM QUINTA LINDA - 500ML	21,27	A
8001876010591	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COLAVITA BALANCED - 500ML	57,30	A
8001876020019	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COLAVITA - 1000ML	115,16	A
8004275001191	AZEITE EXTRAVIRGEM PIETRO CORICELLI - 500ML	29,54	A
8007150906086	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OLITALIA VERDENSO - 500ML	38,62	A
8410010226031	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CARBONELL SELECAO ESPECIAL - 500ML	42,38	A
8410010811749	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CARBONELL - 500ML	25,39	A
8410010826699	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CARBONELL - 250ML	25,28	A
8410179000039	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM BORGES LIMAO - 200ML	38,33	A
8410179000046	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM BORGES MANJERICAO - 200ML	33,17	A
8437006914833	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM FEUDO VERDE - 500ML	63,04	A
7896760952450	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM FAISAO GOURMET - 500ML	31,57	E
7897633202238	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM MINHA QUINTA - 500ML	17,99	E
7898994021681	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM OBRA PRIMA - 500ML	23,42	E
8001876010539	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COLAVITA TRADICIONAL - 500ML	54,40	E
8001876021023	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COLAVITA 100 POR CENTO PURE - 500ML	49,21	E
8031292000050	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM CRUDO - 500ML	77,69	E

8433260101323	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM LA RAMBLA - 500ML	25,67	E
---------------	--	-------	---

67.01 - Azeites de oliva, em recipientes com capacidade igual ou superior a 2 litros e inferior ou igual a 5 litros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898075643030	AZEITE DE OLIVA CASA BLANCA - 5000ML	113,10	A
5602720314853	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM EA - 3000ML	266,54	A
7898613840105	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANNA - 5000ML	154,94	A

69.00 - Óleo de girassol ou de algodão refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891103000348	OLEO DE GIRASSOL CARREFOUR - 900ML	11,59	A
7891080150432	OLEO DE GIRASSOL SOYA - 500ML	6,74	A

70.00 - Óleo de canola, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898153530122	OLEO DE CANOLA LILAS - 900ML	16,86	A
7896036090824	OLEO DE CANOLA PURILEV - 900ML	24,14	A
7891107111927	OLEO DE CANOLA SALADA - 900ML	15,55	A

71.00 - Óleo de linhaça refinado, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896256040616	OLEO DE LINHACA NATURAL LIFE - 250ML	37,39	A

73.00 - Outros óleos refinados, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898943014412	OLEO DE COCO COCOLANDIA - 100ML	17,16	A
7896016604379	OLEO DE COCO DUCOCO - 200ML	23,16	A
7898994620747	ÓLEO DE COCO SANTO ÓLEO EXTRAVIRGEM DA PELICULA - 500ML	36,14	A
7898270966880	OLEO DE GERGELIM TORRADO KARUI - 100ML	20,00	A

74.00 - Misturas de óleos refinados, para consumo humano, em recipientes com capacidade inferior ou igual a 5 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 15 mililitros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
99049201	OLEO OLIVIA - 500ML	8,15	E
7896036092972	OLEO COMPOSTO MARIA ERVAS FINAS - 500ML	12,64	E
7896036092996	OLEO COMPOSTO MARIA OREGANO - 500ML	10,10	E
7898075642958	OLEO COMPOSTO CASA BLANCA - 500ML	16,57	A
7908435500085	OLEO COMPOSTO DE SOJA E OLIVA FAISÃO - 500ML	16,05	A
7896057800556	OLEO COMPOSTO DE SOJA E OLIVA OLINDA - 500ML	11,55	A
7896036098318	OLEO COMPOSTO DE SOJA, OLIVA E ORÉGANO OLÍVIA - 500ML	16,25	A
7896036098301	OLEO COMPOSTO DE SOJA, OLIVA, CEBOLA E ALHO OLÍVIA - 500ML	17,83	A
7898073358240	OLEO COMPOSTO LISBOA - 500ML	12,20	A
7896089327045	OLEO COMPOSTO PEIXE - 500ML	5,84	A
7897001010908	OLEO COMPOSTO SUAVIT - 500ML	16,33	A
7897001010809	OLEO COMPOSTO SUAVIT - 200ML	9,78	A
7898922618099	OLEO MISTO DE SOJA E AZEITE DE OLIVA CASTELO - 500ML	18,18	A
7908435500153	OLEO MISTO QUINTA DA BOA VISTA - 500ML	16,79	A
99053505	OLEO OLIVIA - 500ML	8,72	A

7896036094662	ÓLEO MISTO DE MILHO, CANOLA E GIRASSOL LIZA ESPECIAIS EQUILÍBRIO - 900ML	18,28	A
7896760960417	OLEO COMPOSTO QUINTA DA BOA VISTA - 500ML	19,12	A
7896036093009	OLEO COMPOSTO MARIA CEBOLA - 500ML	10,69	E
7896760960554	OLEO COMPOSTO FAISAO - 500ML	18,22	E

75.00 - Outros óleos vegetais comestíveis não especificados anteriormente

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
609963116584	OLEO DE ALGODAO REFINADO NEWBRAS - 6000ML	98,50	E
609963116614	OLEO DE ALGODAO REFINADO NEWBRAS - 14500GR	268,00	E
7898943014160	OLEO DE COCO COCOLANDIA - 170ML	19,98	A
7896552901314	OLEO DE COCO QUALICOCO EXTRA VIRGEM - 500ML	55,11	A
7896256042023	OLEO DE GERGELIM CRU NATURAL LIFE - 150ML	43,06	A
7896775100914	OLEO DE COCO GUIMARAES - 200ML	32,42	A
7898994620761	ÓLEO DE COCO EXTRAVIRGEM DA PELICULA - 3200ML	173,21	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

E - Exclusão de Produto

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 102, DE 07 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a suspensão e o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam SUSPENSAS, com base no disposto na alínea "a", do inciso II, do art. 38 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso XII, do art. 42, § 8º do inciso I do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

Parágrafo Único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 102/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023

1 BABADOSHOP COM PROD MODA E CUIDADOS PESSOAIS LTDA 28.491.274-3

2	BUD COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	28.491.349-9
3	BUD COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	28.492.212-9
4	BUD COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	28.490.966-1
5	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	28.492.588-8
6	CONNECTPARTS COM DE PECAS E ACESS AUTOMOTORES SA	28.491.680-3
7	ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA	28.491.323-5
8	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	28.491.658-7
9	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	28.491.657-9
10	ICOMM GROUP S.A	28.490.953-0
11	KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA	28.491.102-0
12	LENTEPLUS COMERCIO OPTICO LTDA	28.492.507-1
13	LOJA ELECTROLUX COM VIRTUAL DE ELETRODOMESTICOS LTDA	28.491.223-9
14	MLOG ARMAZEM GERAL LTDA	28.490.964-5
15	PETSUPERMARKET COM DE PROD PARA ANIMAIS LTDA	28.492.447-4
16	PETSUPERMARKET COM DE PROD PARA ANIMAIS LTDA	28.491.155-0
17	SYNAPCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA	28.491.906-3
18	TATIX COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA	28.490.828-2

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 102/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023

1	2ELETRO COM E DISTR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	28.491.721-4
2	ADVANCE SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI	28.491.785-0
3	AGROFLORA COM DE CARVAO E MAT PIROLENHOSO LTDA	28.476.343-8
4	AJ SANTOS COMERCIO ONLIME EIRELI	28.491.622-6
5	AMORA LTDA	28.492.206-4
6	BBE BRASIL BIONERGIA S/A	28.346.290-6
7	BL INDUSTRIA OTICA LTDA	28.492.680-9
8	BYD DO BRASIL LTDA	28.492.678-7
9	C7S TECNOLOGIA LTDA	28.492.654-0
10	CABO SUL INDUSTRIA QUIMICA LTDA	28.492.651-5
11	CARELLI E CIA LTDA	28.290.647-9
12	CENTERMEDI COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA	28.492.104-1
13	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.492.454-7
14	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.492.453-9
15	CID ENTERTAINMENT LTDA	28.236.892-2
16	CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A	28.492.286-2
17	COMERCIAL DE MOVEIS BRASILIA LTDA	28.492.108-4
18	COMERCIAL LUPO S A	28.491.683-8
19	COMERCIAL SUL IMP E EXP LTDA	28.290.409-3
20	CONFECOES DOIS RIOS LTDA	28.491.157-7
21	CONSTRUDECOR S.A	28.491.696-0
22	DENTAL OPEN COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA	28.492.246-3
23	DOLCE & CABANA DO BRASIL COM IMP PARTICIPACOES LTDA	28.492.479-2
24	DORMED HOSPITALAR LTDA	28.492.604-3
25	DORTLER DO BRASIL PROD ORTOPEDICOS LTDA	28.491.343-0
26	EBAZAR.CPM.BR. LTDA	28.492.587-0
27	ESTOFADOS ORYON LTDA	28.490.323-0
28	ESTOFADOS ORYON LTDA	28.490.190-3
29	EVITRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.492.609-4
30	FAGANELLO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	28.492.285-4
31	FARMACLUB DROGARIAS LTDA	28.491.081-3

32	GENERAL TINTAS VERNIZES LTDA	28.236.462-5
33	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	28.491.669-2
34	GUEDES & PAIXAO LTDA	28.492.688-4
35	HUMAN COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	28.463.528-6
36	KING HOUSE IND E COM ELETRONICO DE MOVEIS LTDA	28.492.606-0
37	LALIKA COMERCIAL LTDA	28.492.689-2
38	LEITURINHA S A	28.491.992-6
39	LGOMES DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	28.492.499-7
40	LIFAN DO BRASIL AUTOMOTORES LTDA	28.490.365-5
41	LMG LASERS LTDA	28.491.350-2
42	M. G. AGUILA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	28.492.005-3
43	MADEIRANIT MATERIAIS P/CONSTRUCAO LTDA	28.492.417-2
44	MAGAZINE TORRA TORRA LTDA	28.492.242-0
45	MASIMO IMPORTACAO E DISTRIB DE PROD MEDICOS LTDA	28.492.519-5
46	MASSIMO ESPORTES LTDA	28.492.452-0
47	MEDIANEIRA DISTRIB DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA	28.492.634-5
48	MEGA OFERTAS VENDAS E IMPORTACAO LTDA	28.491.727-3
49	MERCADOPAGO. COM REPRESENTACOES LTDA	28.492.412-1
50	MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A.	28.491.160-7
51	MK LOG LTDA	28.492.521-7
52	MOTORYAMA COM E REPRESENTACOES LTDA	28.492.548-9
53	NATUFAR COML DE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	28.492.172-6
54	NC GAMES ARCADES COM IMP EXP MAQ LTDA	28.490.221-7
55	ONOFRE ELETRO LTDA	28.491.740-0
56	PEARSON EDUCATION DO BRASIL S.A.	28.491.306-5
57	PETMOGI COMERCIAL LTDA	28.492.691-4
58	PHOENIX INTERNATIONAL TRADERS COML IN LT	28.290.588-0
59	POSITIVO TECNOLOGIA S.A	28.490.547-0
60	PROSPERITA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA	28.492.502-0
61	PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA	28.492.646-9
62	REAL DISTRIB UNICA RIO COM DE REFRIGERACAO EIRELI	28.491.771-0
63	S3ENG TECNOLOGIA APLICADA A ENGENHARIA LTDA	28.491.093-7
64	SECLUS DA AMAZONIA IND E COMERCIO S.A	28.491.208-8
65	SEPTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.492.658-2
66	SIDERURGICA SANTO ANTONIO LTDA	28.236.236-3
67	SIN SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A	28.492.406-7
68	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	28.491.826-1
69	SL COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	28.290.514-6
70	SSOIL ENERGY S.A	28.492.478-4
71	ZENITI COSMETICOS LTDA	28.492.120-3

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES:	1. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, SEFAZ, Cedente. 2. Agência Estadual de Defesa Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul, IAGRO, Cessionária.
OBJETO:	Cessão de Uso de uma sala do imóvel, onde se encontra instalado o Posto Fiscal XV de Novembro, na Rodovia BR 267, Km 12,5 no município de Bataguassu, MS.
VIGÊNCIA:	05 (cinco) anos, a contar de 16 de junho de 2023.
DATA DA ASSINATURA:	15 de junho de 2023.
ASSINATURAS:	Flávio César Mendes de Oliveira, p/Cedente. Daniel de Barbosa Ingold p/Cessionária.

Secretaria de Estado de Administração

Com fulcro no Art. 16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente aos processos abaixo, mês de junho de 2023.

PROCESSO: 550008922019 NE: 000941

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 25 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.341,40

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA OS SERVIDORES DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL(RPPS) PARA UTILIZAÇÃO NO PERÍODO DE 01 A 30 DE JUNHO/23.

PROCESSO: 550008922019 NE: 000942

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 25 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 754,00

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA OS SERVIDORES DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL(RGPS) PARA UTILIZAÇÃO NO PERÍODO DE 01 A 30 DE JUNHO/23.

PROCESSO: 550008922019 NE: 000943

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 25 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. ORDENADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 665,72

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: PARA COBRIR DESPESAS COM SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DA UTILIZAÇÃO DO CARTÃO DE VALES TRANSPORTES PARA UTILIZAÇÃO NO PERÍODO DE 01 A 30 DE JUNHO/23.

PROCESSO: 770036782023 NE: 000944

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art 14 e 15 da lei fed 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.377,19

FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

OBJETO: 0004820-Fita - Tipo: adesiva; Requisito: de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano; Material: filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; Cor: transparente; Medida Mínima: 25 mm x 50 m.(emb-10-uns) MARCA EUROCEL. ; 0004823-Fita - Tipo: adesiva; Requisito: de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano; Material: filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; Cor: transparente; Medida Mínima: 45 mm x 45m.(emb.4- uns) MARCA EUROCEL.; 0001412-Grampo - Material: aço galvanizado; Tamanho: 23/10; Requisito: arame de aço com tratamento antiferrugem.(cx-5000-uns.) MARCA BACCHI).; 0017492-Lápis - Tipo: grafite; Escrita: nº 2 HB; Corpo: maciço, sextavado.(cx-144-un) MARCA LEO.; 0008663-Perfurador - Tipo: semi-Industrial; Material: ferro fundido; Requisito: pintura martelada, porta resíduos em PVC na base; Capacidade Mínima: até 60 folhas ou 5mm de papel 75g/m2 .(MARCA ONDA).; 0004823-Fita - Tipo: adesiva; Requisito: de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano; Material: filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; Cor: transparente; Medida Mínima: 45 mm x 45mm (emb-4-uns) MARCA EUROCEL.; 0008663-Perfurador - Tipo: semi-Industrial; Material: ferro fundido; Requisito: pintura martelada, porta resíduos em PVC na base; Capacidade Mínima: até 60 folhas ou 5mm de papel 75g/m2 -MARCA ONDA.

PROCESSO: 770061552023 NE: 000945

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 14 E 15 DA LEI FEDERAL N.8666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 ORDENADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.610,00

FAVORECIDO: TERABRAS COMERCIAL LTDA

OBJETO: 0017752- Monitor - Tela: led widescreen; Polegada : mínimo 21,5; Resolução: 1920 x 1080; Tempo de resposta: máximo 5ms; Quantidade de cor: mínimo 16 milhões ; Pixel pitch: máximo 0,3mm; Brilho: mínimo 250cd ; Acompanha: cabo de força, cabo VGA, cabo HDMI ou DVI, manuais e tudo que for necessário para o seu perfeito funcionamento ; Requisito: com ajuste de altura, rotação 90° pivot, ajuste inclinação ; Relação de contraste: mínimo 10.000:1; Dados complementares: deve possuir no mínimo 1 porta D-SUB (VGA), 1 porta HDMI e 1 porta DisplayPort.

MARCA- PHILIPS 221V8L/57+BRASFORMA BM810

PROCESSO: 770007232023 NE: 000947

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 13.329/11 ORDENADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

DATA: 05/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.632,44

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: DIARIAS FORA DO ESTADO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.

PROCESSO: 770047322023 NE: 000948
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 14 E 15 DA LEI FEDERAL N.8666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 05/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 455,80
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA
OBJETO: 14344 - Carimbo - tipo: comum; requisito: autoentintado; medida: 25x70mm.
MARCA: NYKON/25X70MM. ; 6752 - Carimbo - tipo numerador; quantidade de dígitos: 13; requisito: auto entintado; dados complementares; caracteres de 3,8mm de altura.

PROCESSO: 550090802022 NE: 000949
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 27.025,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: EMPENHO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - GASOLINA COMUM - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023 ; EMPENHO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - DIESEL COMUM - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023.; EMPENHO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - ETANOL - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023.; EMPENHO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - DIESEL S10 - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023.

PROCESSO: 550090802022 NE: 000950
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 682,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: EMPENHO DESTINADO AO SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA (PORTE MEDIO-SUV/ CAMIONETE)- PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023. ; EMPENHO DESTINADO AO SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES (PORTE MEDIO-SUV/CAMIONETE- PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023..; EMPENHO DESTINADO AO SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES (PORTE PEQUENO-HATCH/SEDAN)-PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023..; EMPENHO DESTINADO AO SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA (PORTE PEQUENO- HATCH/ SEDAN)- PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023.
.; EMPENHO DESTINADO AO SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA (MOTO)- PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023..

PROCESSO: 550090802022 NE: 000951
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 962,67
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: EMPENHO DESTINADO AO SERVIÇO DE BORRACHARIA - REMENDO (PORTE MEDIO -SUV/CAMIONETE) - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023. ; EMPENHO DESTINADO AO SERVIÇO DE BORRACHARIA - REMENDO (PORTE PEQUENO-HATCH/SEDAN) - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023..; EMPENHO DESTINADO AO SERVIÇO DE BORRACHARIA - VULCANIZAÇÃO- (MOTO) - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023..; EMPENHO DESTINADO AO SERVIÇO DE BORRACHARIA - REMENDO (MOTO) - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023..; EMPENHO DESTINADO AO SERVIÇO DE BORRACHARIA - VULCANIZAÇÃO- (PORTE PEQUENO) -HATCH/ SEDAN) - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023.

PROCESSO: 550031072021 NE: 000952
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 10.520/2002, DECRETO ESTADUAL N. 15.327/2019 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 469.800,00
FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA
OBJETO: EMPENHO DESTINADO A COBRIR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA SUSTENTAÇÃO, ANÁLISE, DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E TESTE DE SOFTWARE, NA FORMA DE SERVIÇOS CONTINUADOS PRESENCIAIS E/OU NÃO PRESENCIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SAD), CONFORME O SEGUINTE CRONOGRAMA: MARÇO: R\$ 469.800,00, ABRIL: R\$ 469.800,00, MAIO: R\$ 469.800,00, JUNHO: R\$ 469.800,00, JULHO: R\$ 469.800,00, E 2

DIAS DE AGOSTO: R\$ 31.320,00, (VIGÊNCIA 02/08/2023.)

PROCESSO: 550031152021 NE: 000953

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N. 10.520/2002, DECRETO ESTADUAL N. 15.327/2019 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 519.400,00

FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

OBJETO: EMPENHO DESTINADO A COBRIR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA SUSTENTAÇÃO, ANÁLISE, DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E TESTE DE SOFTWARE, NA FORMA DE SERVIÇOS CONTINUADOS PRESENCIAIS E/OU NÃO PRESENCIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SAD), CONFORME O SEGUINTE CRONOGRAMA: MARÇO: R\$ 519.400,00, ABRIL: R\$ 519.400,00, MAIO: R\$ 519.400,00, JUNHO: R\$ 519.400,00, JULHO: R\$ 519.400,00, E 11 DIAS DE AGOSTO: R\$ 190.446,67 (VIGENCIA 11/08/2023.)

PROCESSO: 550126942022 NE: 000954

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25, Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: VALOR DESTINADO A COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/MS E SUAS UNIDADES VINCULADAS.

PROCESSO: 770067132023 NE: 000955

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 14 E 15 DA LEI FEDERAL N.8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.175,00

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

OBJETO: Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem 500grs: a vácuo. (marca : cereja/superior) ; Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem 500grs: a vácuo. (marca : cereja/superior).

PROCESSO: 550029962022 NE: 000956

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 25 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 849,33

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: SERVIÇO PRESTADO SOB REGIME DE PRIVILÉGIO POSTAL - REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/23.

PROCESSO: 550003782021 NE: 000960

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art 24, inciso X da lei fed 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

DATA: 07/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.118,41

FAVORECIDO: CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A

OBJETO: SERVIÇO DE ALUGUEL DA SALA PARA USO COMERCIAL SUC 204- ONDE SE ENCONTRA LOCALIZADO A CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FÁCIL NO SHOPPING BOSQUE DOS IPES. DESPESA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/23. - VIGENCIA ATÉ 09/04/26.

PROCESSO: 550003782021 NE: 000961

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art 24, inciso X da lei fed 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

DATA: 07/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 34.488,70

FAVORECIDO: CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A

OBJETO: SERVIÇO DE CONDOMÍNIO REFERENTE A SALA PARA USO COMERCIAL SUC 204- ONDE SE ENCONTRA LOCALIZADO A CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FÁCIL NO SHOPPING BOSQUE DOS IPES. DESPESA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/23. - VIGENCIA ATÉ 09/04/26.

PROCESSO: 550018452022 NE: 000962

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/2002, DECRETO ESTADUAL N.15.327/2019 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL N. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

DATA: 14/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 52.000,00

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO:

VALOR DESTINADO PARA COBRIR DESPESA COM A LOCAÇÃO DE IMPRESSORA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (CONF.TR). SENDO VALOR TOTAL R\$ 520.000,00 DISTRIBUIDOS NO PERÍODO DE MARÇO/2023 À DEZEMBRO/2023, SENDO R\$ 52.000,00 REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2023.

PROCESSO: 550012782019 NE: 000994
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.8.666/93 na alínea "d", do inciso II, e § 8º do art.65 e Decreto Estadual n.11227/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 23/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 135.819,21
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Empenho para atender o serviço de limpeza e conservação predial, com aquisição de materiais, visando atender as necessidades da SAD/MS no período de JUNHO/2023, conforme o Contrato n.018/2020 que integra o Contrato Corporativo n.002/2020.

PROCESSO: 550018452022 NE: 000995
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.10.520/2002, DECRETO ESTADUAL N.15.327/2019 E SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 26/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 27.934,20
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com as cópias que excederam a franquia, conforme prevê o T.R. Está despesa será adotada como regime de execução a empreitada por preço unitário, afim que seja assegurado o serviço de manutenção preventiva e corretiva e assim conseguimos justificar o serviço referente ao período de OUT/2022 a MAR/2023.

PROCESSO: 550074432022 NE: 001031
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art 14 e 15 da lei fed 8.666/93 e suas alterações posteriores. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: PASSAGENS AÉREAS PARA ATENDER A SAD/MS. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/22. ; PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA ATENDER A SAD/MS. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/22..

PROCESSO: 770039032023 NE: 001095
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 14 E 15 DA LEI FEDERAL N.8666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.940,00
FAVORECIDO: HOME NUTRI COM. DE ALIMENTOS E NUTRICA0 LTDA EPP
OBJETO: Placa de rede - Tipo: PCI-Express; Velocidade: 10/100/1000 Mbps; Conexão: conector RJ-45; Características adicionais: possuir led de diagnósticos de conexão, compatível com padrões IEEE 802.3, IEEE 802.3u e IEEE 802.3x; Requisito: novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante.1-un- "MARCA MULTILASE R/GA150 -

PROCESSO: 770007232023 NE: 001098
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto n. 13.329, de 22 de dezembro de 2011 ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.028,12
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM DIARIAS FORA DO ESTADO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.

PROCESSO: 550041612021 NE: 001120
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei fed nº 8.666/93, lei fed 10.520/02, lei fed 8.078/90, lei estadual 1.627/95 e dec estadual 15.327/19. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.243,16
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP
OBJETO: DESPESAS COM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DA SAD/MS. - JUNHO/23. (VIGÊNCIA: 05/05/24)

PROCESSO: 550041612021 NE: 001121
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei fed nº 8.666/93, lei fed 10.520/02, lei fed 8.078/90, lei estadual 1.627/95 e dec estadual 15.327/19. ORDERNADOR DE DESPESA: ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.327,03
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP
OBJETO: DESPESAS COM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DA SAD/MS. - JUNHO/23. (VIGÊNCIA: 05/05/24)

Secretaria de Estado de Educação

Republicar por ter havido incorreções no extrato de publicação do apostilamento n 03 do convênio 31.449/SED/2022, Processo n. 29/005.776/2022, página 19, do Diário Oficial n 11.202 de 04 de julho de 2023.

APOSTILAMENTO 03 - CONVÊNIO N.31.449/SED/2022**PROCESSO N.** 29/005.776/2022

Parceiro Público: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ Nº 02.585.924/0001-22.

Parceiro Público: SENAI- Serviço de Aprendizagem Industrial, CNPJ/MF sob o nº: 03.772.576/0001-65

Objeto: Necessidade de alteração da dotação orçamentária, uma vez que há disponibilidade de recurso prevista na LOA 2023, na ação de ensino fundamental.

Funcional Programática: 10.29101.12.361.2046.4088.0002

Fundamentação Legal: Art. 10º do decreto 11.261/2003.

O presente Termo de Apostilamento para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do CONVÊNIO N.31.449, não caracterizando alteração do mesmo.

Campo Grande – MS, 05 de julho de 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral: 33.153**Processo n.** 29/018.478/2023

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SED/MS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANHOS, Município de PARANHOS– MS, CNPJ/MS n. 11.336.786/0001-39, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SE-FAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Portaria Interministerial nº N.7, de 29 de dezembro de 2022, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no que couber, a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

Valor/Funcional Programática: valor total de R\$ 223.875,30 (Duzentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), em 1 parcela, no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0012, Fonte de Recurso 0154000001, sendo: Custeio: R\$ 203.875,30- Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho 2 0 2 3 N E 0 06479 e m 06 / 0 6 / 2 0 2 3 e Capital: R\$ 20.000,00 - - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho 2023NE006480 em 06/06/2023.

Vigência: a partir da data da sua assinatura com término em 30/06/2024

Assinatura: 05/07/2023

HELIO QUEIROZ DAHER- CPF/MF n. 834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE.

RAFAEL ALEXANDRE VOGINSKI- CPF/MF N. 007.048.361-22

Presidente – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paranhos – CONVENENTE

Extrato do Termo de Cooperação Técnica N.29/SED/MS/2023**Processo n:** 29/044630/2023

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF Nº 02.585.924/0001-22 e o **SINDICATO RURAL DE DOURADOS** – CNPJ/MF Nº 45.176.153/0001-22;

Amparo Legal: Resolução SED/MS /2019, Lei Federal n. 11.788/2008, Resolução CNE/CEB/MEC n. 1/2004, Deliberações CEE/MS n. 7.860/2005, n. 10.603/2014, e n. 10.680/2015.

Objeto: concessão pela Instituição Concedente o estágio profissional supervisionado obrigatório aos estudantes do Cursos Técnicos do Eixo Tecnológico Recursos Naturais.

Vigência: 29/06/2025

Assinatura: 30/06/2023

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. 834.685.281-91

Secretário de Estado de Educação de MS

ANGELO CESAR AJALA XIMENES - CPF/MF N. 532.265.779-72

Sindicato Rural de Dourados

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0030/2021/GL/COINF/SED**Nº Cadastral 16079**

Processo:	29/046.953/2021
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e ART'S PISOS LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 030/2021.
Amparo Legal:	Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Do Prazo:	Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de 03/07/2023 a 30/09/2023.
Data da Assinatura:	29/06/2023
Assinam:	Edio Antonio Resende de Castro e Huederson de Oliveira

Secretaria de Estado de Saúde**Extrato do Termo de Contrato Nº 0157/2023/SES****Nº Cadastral 21763**

Processo:	27/004.418/2021
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Rodrigo Rodrigues de Melo.
Objeto:	O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, conforme Pedido de Prestação de Serviços 505/2023, para atuar na execução do Plano de Trabalho da Escola Técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão", vinculada à Diretoria Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES-MS, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 0002/2021, partes integrante do presente Contrato, independente de transcrições.
Dotação Orçamentária:	As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, com a dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.128.2044.4074.0012, Fonte n. 0150010021, Natureza de Despesa n. 33901801, conforme Nota de Empenho n. 2023NE004377, emitida em 26/05/2023, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
Valor:	O valor total estimado para pagamento pela prestação dos serviços efetivamente prestados, será de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme o subitem 15.2 Edital de Credenciamento, com recursos provenientes do Fundo Especial de Saúde/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Do Prazo:	A duração do presente contrato será de 01 (um) mês, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.
Amparo Legal:	Aplicam-se ao presente Contrato, as disposições dos Conselhos Federais e Regionais de cada categoria profissional, e a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal 13.709/2018 e demais alterações.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	26/05/2023.
Assinam:	Maurício Simões Correa e Rodrigo Rodrigues de Melo

Extrato do Termo de Contrato Nº 0164/2023/SES**Nº Cadastral 21791**

Processo:	27/004.418/2021
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e PRYSCILLA KATHIANA MAIA FREITAS DA SILVEIRA REDIGOLO
Objeto:	O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, conforme Pedido de Prestação de Serviços 506/2023, para atuar na execução do Plano de Trabalho da Escola Técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão", vinculada à Diretoria Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES-MS, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 0002/2021, partes integrante do presente Contrato, independente de transcrições.

Dotação Orçamentária:	As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, com a dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.128.2044.4074.0012, Fonte n. 0150010021, Natureza de Despesa n. 33901801, conforme Nota de Empenho n. 2023NE004391, emitida em 26/05/2023, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).
Valor:	O valor total estimado para pagamento pela prestação dos serviços efetivamente prestados, será de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme o subitem 15.2 Edital de Credenciamento, com recursos provenientes do Fundo Especial de Saúde/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Do Prazo:	A duração do presente contrato será de 01 (um) mês, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.
Amparo Legal:	Aplicam-se ao presente Contrato, as disposições dos Conselhos Federais e Regionais de cada categoria profissional, e a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal 13.709/2018 e demais alterações.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	26/05/2023.
Assinam:	Maurício Simões Correa e Pryscilla Kathiana Maia Freitas Da Silveira Redigolo

Extrato do Termo de Contrato Nº 0165/2023/SES**Nº Cadastral 21790**

Processo:	27/004.418/2021
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e WESLEY GOMES DA SILVA
Objeto:	O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, conforme Pedido de Prestação de Serviços 507/2023, para atuar na execução do Plano de Trabalho da Escola Técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão", vinculada à Diretoria Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES-MS, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 0002/2021, partes integrante do presente Contrato, independente de transcrições.
Dotação Orçamentária:	As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, com a dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.128.2044.4074.0012, Fonte n. 0150010021, Natureza de Despesa n. 33901801, conforme Nota de Empenho n. 2023NE004393, emitida em 26/05/2023, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
Valor:	O valor total estimado para pagamento pela prestação dos serviços efetivamente prestados, será de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme o subitem 15.2 Edital de Credenciamento, com recursos provenientes do Fundo Especial de Saúde/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Do Prazo:	A duração do presente contrato será de 01 (um) mês, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.
Amparo Legal:	Aplicam-se ao presente Contrato, as disposições dos Conselhos Federais e Regionais de cada categoria profissional, e a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal 13.709/2018 e demais alterações.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	26/05/2023
Assinam:	Maurício Simões Correa e WESLEY GOMES DA SILVA

Extrato do Termo de Contrato Nº 0174/2023/SES**Nº Cadastral 21792**

Processo:	27/004.418/2021
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e FELIPE CESAR VELOSO DE OLIVEIRA

Objeto:	O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, conforme Pedido de Prestação de Serviços 496/2023, para atuar na execução do Plano de Trabalho da Escola Técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão", vinculada à Diretoria Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES-MS, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 0002/2021, partes integrante do presente Contrato, independente de transcrições.
Dotação Orçamentária:	As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, com a dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.128.2044.4074.0012, Fonte n. 0150010021, Natureza de Despesa n. 33901801, conforme Nota de Empenho n. 2023NE004400, emitida em 26/05/2023, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).
Valor:	O valor total estimado para pagamento pela prestação dos serviços efetivamente prestados, será de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), conforme o subitem 15.2 Edital de Credenciamento, com recursos provenientes do Fundo Especial de Saúde/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Do Prazo:	A duração do presente contrato será de 01 (um) mês, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.
Amparo Legal:	Aplicam-se ao presente Contrato, as disposições dos Conselhos Federais e Regionais de cada categoria profissional, e a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal 13.709/2018 e demais alterações.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	26/05/2023
Assinam:	Maurício Simões Correa e FELIPE CESAR VELOSO DE OLIVEIRA

Extrato do Termo de Contrato Nº 0154/2023/SES**Nº Cadastral 21766**

Processo:	27/004.418/2021
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Marcelo Sampaio Ocampos.
Objeto:	O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, conforme Pedido de Prestação de Serviços 501/2023, para atuar na execução do Plano de Trabalho da Escola Técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão", vinculada à Diretoria Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES-MS, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 0002/2021, partes integrante do presente Contrato, independente de transcrições.
Dotação Orçamentária:	As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, com a dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.128.2044.4074.0012, Fonte n. 0150010021, Natureza de Despesa n. 33901801, conforme Nota de Empenho n. 2023NE004395, emitida em 26/05/2023, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
Valor:	O valor total estimado para pagamento pela prestação dos serviços efetivamente prestados, será de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme o subitem 15.2 Edital de Credenciamento, com recursos provenientes do Fundo Especial de Saúde/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Do Prazo:	A duração do presente contrato será de 01 (um) mês, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.
Amparo Legal:	Aplicam-se ao presente Contrato, as disposições dos Conselhos Federais e Regionais de cada categoria profissional, e a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal 13.709/2018 e demais alterações.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	26/05/2023
Assinam:	Maurício Simões Correa e Marcelo Sampaio Ocampos

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2023.

PROCESSO Nº 81/009.934/2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD - CNPJ 04.150.335/0001-47, com interveniência da Secretaria Executiva de Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON, e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul - SEBRAE MS - CNPJ 15.419.591/0001-03, para fins que menciona.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objetivo estabelecer e objetivo estabelecer o compromisso institucional que visa a difusão de informações das políticas de proteção e defesa do consumidor, a orientação e a capacitação dos agentes municipais, empresários de micro e pequenas empresas e demais interessados nessas políticas.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021, no que couber, Lei Federal n. 8.078/1990, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Lei Estadual n. 1.627/1995.

VIGÊNCIA: Vigerá por 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASS: 21/06/2023.

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira. CPF 405.729.941-68.

Nilza Emy Yamasaki. CPF 562.047.951-04.

Cláudio George Mendonça. CPF 639.690.841-72.

Sandra Amarilha. CPF 518.496.071-68.

Tito Manuel Sarabando Bola Estanqueiro. CPF 172.009.112-91.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/010.938/2022

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 03/2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD - CNPJ/MF sob o n. 04.150.335/0001-47 e o Município de Sidrolândia - CNPJ sob o n. 03.501.574/0001-31.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo CEDENTE, do bem móvel descrito e avaliado no Termo de Responsabilidade n. 02/2023.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 15.808, de 18 de novembro de 2021 e na Lei Federal n. 8.666/1993.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASS: 07 de julho de 2023.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira/Secretária da SEAD - CPF 405.729.941-68.

Vanda Cristina Camilo/Prefeita do Município de Sidrolândia - CPF 638.072.381-15.

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

AUTORIZO AS DESPESAS E EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHOS

REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2023

FEINAD

PROCESSO: 810078022023 NE: 000005

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002

DATA: 12/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.190,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Código: 0017114 - Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

Para atender os Conselheiros do CEDCA/MS (Marcos Vinícius Kumakura, João Carlos Rosa e Bianca Marconato de Oliveira). Que participaram das ações do Dia Nacional de Combate ao Abuso e exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que acontecerá nos dias 16 a 18 de maio de 2023, em Brasília/DF.

CI/N.º 64/2023/SUPDH/SEAD.

PROCESSO: 810074052023 NE: 000006

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011

DATA: 15/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.636,58

FAVORECIDO: MARCOS VINÍCIUS KUMAKURA

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIA COM O CONSELHEIRO DO CEDCA/MS MARCOS VINÍCIUS KUMAKURA, PARA PARTICIPAR DAS AÇÕES DO DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES EM BRASÍLIA/DF

PROCESSO: 810074042023 NE: 000007
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011
DATA: 15/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.636,58
FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIA COM A CONSELHEIRA DO CEDCA/MS TANIA REGINA COMERIATO, PARA PARTICIPAR DAS AÇÕES DO DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES BRASÍLIA/DF.

PROCESSO: 810074022023 NE: 000008
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011
DATA: 15/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.636,58
FAVORECIDO: JOÃO CARLOS ROSA

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS COM O CONSELHEIRO JOÃO CARLOS ROSA QUE IRA PARTICIPAR DAS AÇÕES DO DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES EM BRASÍLIA/DF

PROCESSO: 810074032023 NE: 000009
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011
DATA: 15/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.636,58
FAVORECIDO: Bianca Marconato de Oliveira

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS COM O CONSELHEIRA BIANCA MARCONATO DE OLIVEIRA QUE IRA PARTICIPAR DAS AÇÕES DO DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES EM BRASÍLIA/DF

PROCESSO: 81/008.369/2023 NE: 000010
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 22/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Código: 0017114 - Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional
CI Nº:81/SUPDH/SEAD/2023 , MARCA: SEM MARCA. Para atender as necessidades do FEINAD, Local de entrega: Parque dos Poderes , BLOCO: III - SEAD.

PROCON

PROCESSO: 656000042018 NE: 000082
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.450,87
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA-CIEE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com Empresa Agente de Integração de Estagiários, para atender as necessidades do PROCON, referente a Maio de 2023.

PROCESSO: 810064762023 NE: 000083
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: VALOR PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA SERVIDORES, DENTRO DO ESTADO, COM RECURSOS DO FUNDECON.

PROCESSO: 656000012019 NE: 000084
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços postais, para atender as necessidades do PROCON, referente a Maio de 2023.

PROCESSO: 656000242020 NE: 000085
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.875,00
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com locação de impressoras multifuncionais e impressoras a laser, para atender as necessidades do PROCON, referente a Maio de 2023.

PROCESSO: 650031642021 NE: 000086
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 399.361,80

FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com contratação de Empresa para o fornecimento de licença de Software, para múltiplos usuários de processos eletrônicos, com o intuito da informatização dos fluxos operacionais, de forma a atender as necessidades da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor - PROCON/MS, referente a Maio de 2023.

PROCESSO: 650094622021 NE: 000087

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.979,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: EMPENHO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - GASOLINA COMUM - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROCON/MS. ; EMPENHO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - ETANOL - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROCON/MS.; EMPENHO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - DIESEL S10 - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROCON..

PROCESSO: 650094622021 NE: 000088

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 10/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços de borracharia, de veículos oficiais de pequeno porte, para atender as necessidades do PROCON. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços de borracharia, de veículos oficiais de médio porte, para atender as necessidades do PROCON..

PROCESSO: 650094622021 NE: 000089

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 10/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 872,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços de lavagem, de veículos oficiais de pequeno porte, para atender as necessidades do PROCON. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços de lavagem, de veículos oficiais de médio porte, para atender as necessidades do PROCON..

PROCESSO: 650004202018 NE: 000090

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 10/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.416,67

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de material para manutenção de veículos (peças), para atender os veículos oficiais do PROCON, para Termo Aditivo de Renovação de contrato, referente a 17 (Dezessete) dias de Maio de 2023.

PROCESSO: 650004202018 NE: 000091

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 10/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.208,33

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com manutenção de mão-de-obra em veículos , para atender os veículos oficiais do PROCON, para Termo Aditivo de Renovação de contrato, referente a 17 (Dezessete) dias de Maio de 2023.

PROCESSO: 810064762023 NE: 000092

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011

DATA: 10/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: VALOR PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS, PARA SERVIDORES, DENTRO DO ESTADO, COM RECURSOS DO FUNDECON.

PROCESSO: 810025682023 NE: 000094

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 19/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: CÓDIGO: 0017114 - Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

1 - un

ci nº:49/SEODC/SEAD/2023

Marca: sem marca

Para atender a sra. Nilza Emy Yamasaki - Secretária Executiva do Procon /MS

Local de entrega: Parque dos Poderes - Bloco III - SEAD.

PROCESSO: 810021862023 NE: 000096

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011

DATA: 22/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.448,70

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: VALOR PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA SERVIDORES, PARA PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO ORDIÁRIA DA SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR COM OS MEMBROS DO SNDC, NO RIO DE JANEIRO-RJ.

PROCESSO: 81/008.368/2023 NE: 000097

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 22/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 37.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Código: 0017114 - Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional

CI Nº: 55/SEODC/SEAD/2023 , MARCA: SEM MARCA. Para atender as necessidades do PROCON, Local de entrega: Parque dos Poderes , BLOCO: III - SEAD.

FEAS

PROCESSO: 252002672011 NE: 000390

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993, Inciso X, Artigo: 24.

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.154,10

FAVORECIDO: JOAO PAULO DO AMARAL

OBJETO: Reforço da nota de Empenho no: 000081/2023, a fim de cobrir despesas com locação de imóvel, sito a Rua: 14 de Julho No: 32 - onde funciona o Almoxarifado, referente a Maio de 2023.

PROCESSO: 810068932023 NE: 000391

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Código: 0017114 - Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional

CI Nº:80/SUPAS/SEAD/2023

SALDO REPROGRAMADO

GOVERNO FEDERAL/FNAS - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS

INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6678-8

AÇÃO: GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUAS

PARA ATENDER A SERVIDORA: TACIANA AFONSO SILVESTRINI ARANTES

LOCAL DE ENTREGA: PARQUE DOS PODERES - BLOCO III - SEAD.

PROCESSO: 810063912023 NE: 000392

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.704,23

FAVORECIDO: MARIA AUXILIADORA LEAL CAPILÉ

OBJETO: CI 72/SUPAS/SEAD VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIA FORA DO ESTADO COM A CONSELHEIRA MARIA AUXILIADORA LEAL CAPILLÉ PARA PARTICIPAR DA 59º REUNIÃO ORDINÁRIA NP FÓRUM NACIONAL DE CONSELHEIROS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CAS DF, NOS DIAS 22 A 24 DE MAIO, EM MACEIÓ/AL SALDO REPROGRAMADO ORIGEM DO RECURSO: GOVERNO FEDERAL/FNAS BLOCO DA GESTÃO DO SUAS ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS- IGDSUAS/CEAS BANCO:001 AGÊNCIA: 2576-3 CONTA CORRENTE: 6678-8 AÇÃO: APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBSERVADO O PERCENTUAL MÍNIMO FIXADO.

PROCESSO: 650234952022 NE: 000393

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II da Lei 8666/93

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AGUA CLARA

OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235252022 NE: 000394

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 69.064,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com

transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento

FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais.

5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235302022 NE: 000395

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE DOURADINA
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais, 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650234982022 NE: 000396
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II da Lei 8666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 21.735,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMAMBAI
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235122022 NE: 000397
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II da Lei 8666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE BATAIPORA
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650234972022 NE: 000398
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II da Lei 8666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ALCINOPOLIS
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650234992022 NE: 000399
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II da Lei 8666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.728,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE ANASTACIO
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235012022 NE: 000400
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II da Lei 8666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ANAURILANDIA
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235022022 NE: 000401
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II da Lei 8666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE ANGELICA
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235032022 NE: 000402
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II da Lei 8666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ANTONIO JOAO
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235072022 NE: 000403
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II da Lei 8666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 26.385,00

FAVORECIDO: FUANDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL DE AQUIDAUANA

OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235092022 NE: 000404

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II da Lei 8666/93

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIALE ARAL MOREIRA

OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235102022 NE: 000405

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II da Lei 8666/93

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SICIAL BANDEIRANTES

OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235112022 NE: 000406

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II da Lei 8666/93

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.210,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE BATAGUASSU

OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235462022 NE: 000407

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE JUTI

OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais, 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235132022 NE: 000408

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II da Lei 8666/93

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.722,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL DE BELA VISTA

OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235142022 NE: 000409

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II da Lei 8666/93

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.200,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE BODOQUENA.

OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235322022 NE: 000410

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ELDORADO

OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235152022 NE: 000411

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II da Lei 8666/93

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE BONITO

OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235162022 NE: 000412
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II da Lei 8666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE BRASILANDIA
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235172022 NE: 000413
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.256,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE CAARAPO-MS
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235422022 NE: 000414
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE JAPORA
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio/2023.

PROCESSO: 650235182022 NE: 000415
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE CAMAPUA-MS
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235202022 NE: 000416
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SICIAL DE CARACOL
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235442022 NE: 000417
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.615,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE JARDIM
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235212022 NE: 000418
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.700,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE CASSILANDIA.
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235222022 NE: 000419
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE CHAPADAO DO SUL
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com

transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235432022 NE: 000420
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE JARAGUARI
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2023.

PROCESSO: 650235242022 NE: 000421
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.339,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE CORONEL SAPUCAIA
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235262022 NE: 000422
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.909,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.DE COSTA RICA-MS
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235452022 NE: 000423
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE JATEI
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2023.

PROCESSO: 650235272022 NE: 000424
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.376,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.DE COXIM-MS
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio de 2023

PROCESSO: 650235282022 NE: 000425
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE DEODAPOLIS
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio de 2023

PROCESSO: 650235342022 NE: 000426
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE FIQUEIRAO
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235352022 NE: 000427
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL DE GLORIA DE DOURADOS
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235362022 NE: 000428

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE GUIA L.DA LAGUN
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.^a parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235372022 NE: 000429
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE IGUATEMI
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.^a parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235472022 NE: 000430
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.693,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE LADARIO
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais, 5.^a parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235382022 NE: 000431
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE INOCENCIA
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.^a parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235482022 NE: 000432
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE LAGUNA CARAPA
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as ações Socioassistenciais, 5.^aparcela/maio de 2023

PROCESSO: 650235402022 NE: 000433
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ITAQUIRAI.
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.^a parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235412022 NE: 000434
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.065,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE IVINHEMA
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.^a parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235492022 NE: 000435
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.276,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais, 5.^a parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235392022 NE: 000436
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.752,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ITAPORA
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.^a parcela/Maio/2023.

PROCESSO: 650235232022 NE: 000437
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE CORGUINHO
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.^a parcela/Maio/2023.

PROCESSO: 650235192022 NE: 000438
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 445.643,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2023.

PROCESSO: 650235512022 NE: 000439
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.945,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE MIRANDA
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais, 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235042022 NE: 000440
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 Inciso II da Lei 8666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 34.968,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE APA.DO TABOADO
OBJETO: Reforço do empenho nº:000093/2023, a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio/2023.

PROCESSO: 650235522022 NE: 000441
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE MUNDO NOVO
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais, 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235532022 NE: 000442
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.772,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE NAVIRAI
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais, 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235542022 NE: 000443
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE NIOAQUE
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais, 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235562022 NE: 000444
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE NOVA ALV.DO SUL
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais, 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235582022 NE: 000445
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.ASSIST.SOCIAL DE NOVO HORIZ.DO SU
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais, 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235592022 NE: 000446
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL/PARAISO DAS AGUA
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais, 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235612022 NE: 000447
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 31.410,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE PARANAIBA

OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais, 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235632022 NE: 000448

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE PARANHOS

OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais, 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235642022 NE: 000449

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.200,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE PEDRO GOMES

OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235662022 NE: 000450

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 74.229,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE PONTA PORA

OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235692022 NE: 000451

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE PORTO MURTINHO

OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235762022 NE: 000452

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL STA.RITA DO PARDO

OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio de 2023

PROCESSO: 650235712022 NE: 000453

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.430,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE RIO BRILHANTE

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5ª parcela/Maio de 2023.

PROCESSO: 650235732022 NE: 000454

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio de 2023

PROCESSO: 650235742022 NE: 000455

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.412,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE RIO VERDE MT

OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235752022 NE: 000456

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.200,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE ROCHEDO

OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2023.

PROCESSO: 650235702022 NE: 000457

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.726,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASS.SOCIAL DE R.DO RIO PARDO

OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio de 2023

PROCESSO: 650235772022 NE: 000458

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.360,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE SAO G.D'OESTE

OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235782022 NE: 000459

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 33.700,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE SELVIRIA

OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235792022 NE: 000460

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.700,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235802022 NE: 000461

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.902,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE SIDROLANDIA

OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235822022 NE: 000462

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE SONORA

OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais, 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235832022 NE: 000463

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST. SOCIAL DE TACURU

OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235842022 NE: 000464

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE TAQUARUSSU

OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235852022 NE: 000465

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE TERNOS

OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235862022 NE: 000466
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 72.184,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE TRES LAGOAS
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinados as Ações Socioassistenciais.
5.ª parcela/maio de 2023.

PROCESSO: 650235872022 NE: 000467
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL DE VICENTINA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio/2023.

PROCESSO: 650235332022 NE: 000468
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
OBJETO: Reforço do empenho a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2022

PROCESSO: 650235572022 NE: 000469
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 23.250,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/Maio/2023.

PROCESSO: 810044032023 NE: 000470
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011
DATA: 04/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.687,50
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: VALOR PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS, DE SERVIDORES, PARA REALIZAR OS ENCONTROS REGIONAIS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO.
Origem do recurso - Governo Federal - FNAS

Saldo Reprogramado

BLOCO DA GESTÃO DO PAB

Índice de Gestão Descentralizada – IGDPA

Banco: 001 - Agência: 2576-3 - Conta Corrente: 7187-0

Considerando o DECRETO Nº 10.852, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021 que Regulamenta o Programa Auxílio Brasil, instituído pela Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021, e Portaria MC nº 746, de 3 de Fevereiro de 2022.

Art. 15. Compete aos Estados que aderirem ao Programa Auxílio Brasil:

V - Disponibilizar apoio técnico-institucional aos Municípios;

PROCESSO: 810032322023 NE: 000471
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 04/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 719,76
FAVORECIDO: COSTA & SILVA COMERCIAL LTDA-ME
OBJETO: Código:0000631 - Carne - Origem: bovina; Corte: lagarto; Requisito: com no máximo 5% de gordura, livre de aparas, resfriada, aspecto firme; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica.
CI Nº:165/CPSE/SEAD/2023
RECURSO FNAS
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - ABRIGO
SALDO REPROGRAMADO
BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8
PARA ATENDER A CASA ABRIGO
LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 810032312023 NE: 000472
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 04/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.407,50
FAVORECIDO: S E OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA ME
OBJETO: CÓDIGO - 0016361 - Salsicha - Tipo: hot dog; Requisito: tradicional de 1ª qualidade, pesando de 30 a 50 g cada; Embalagem: a vácuo. MARCA: BELLO. ; CÓDIGO - 0000640 - Carne - Origem: frango; Corte: coxinha da asa; Requisito: com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, congelado; Cor: amarelo rosada; Requisito da embalagem: plástica. MARCA: BELLO.; CÓDIGO - 0000623 - Carne - Origem: bovina; Corte: alcatra, sem osso; Requisito: com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, congelado, aspecto firme; Informação Adicional: cortado em bife de aproximadamente 1 cm; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica. MARCA: NATURAFRIG.; CÓDIGO - 0000628 - Carne - Origem: bovina; Corte: coxão mole, sem osso; Requisito: com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, resfriada, aspecto firme; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica. MARCA: NATURAFRIG.; CÓDIGO - 0000638 - Carne - Origem: frango; Corte: coxa e sobrecoxa; Requisito: com no máximo 10% de gordura, livre de aparas, congelado; Cor: amarelo rosada; Requisito da embalagem: plástica. MARCA: BELLO, Local de Entrega: Rua: 14 de Julho No: 32 - Almoxarifado. Para atender a Casa Abrigo para Mulheres em Risco de Morte, conforme CI No: 166 de 25/04/2023, CPSE/SEAD, despesas custeadas por meio do Recurso FNAS, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Piso de Alta Complexidade I - Abrigo, saldo Reprogramado - Banco: 001 - Agência: 2576-3 - C/C: 6860-8..

PROCESSO: 810045612023 NE: 000473
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002
DATA: 08/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.376,75
FAVORECIDO: DJE Comercial de Alimentos e Serviços LTDA
OBJETO: CODIGO - 0009243 - Abacaxi - Espécie: hawaii; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ fermento /defeito, firme e suculento. 1 - Kg.
MARCA: Ceasa. ; CODIGO - 0009673 - Laranja - Espécie: pêra; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ fermento ou defeito, firme, suculenta; Dados Complementares: maduro/a. 1 - Kg.
MARCA: Ceasa.; CODIGO - 0009663 - Limão - Tipo: limão taiti; Requisito: uniforme s/ fermento /defeito, firme e suculento; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução . 1 - Kg.
MARCA: Ceasa.; CODIGO - 0009662 - Maçã - Requisito: uniforme s/ fermento ou defeito, firme, suculenta; Espécie: vermelha gala; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução. 1 -- Kg.
MARCA: Ceasa.; CODIGO - 0016355 - Melancia - Requisito: uniforme sem fermento ou defeito, firme e suculenta; Espécie: redonda. 1 - Kg.
MARCA: Ceasa.; CODIGO - 0009677 - Morango - Espécie: morango comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Porcentagem: 80% de maturação; Requisito: uniforme s/ fermento /defeito, firme e suculento. 1 -Kg.
MARCA: Ceasa.; CODIGO - 0009649 - Tangerina - Espécie: ponkan; Tamanho: médio, 11/12 no grau máximo de evolução ; Requisito: uniforme s/ fermento ou defeito, firme, suculenta. 1 - Kg.
MARCA: Ceasa.; CODIGO - 0001861 - Vagem - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvido s/ fermentos ou defeito; Dados Complementares: não fibrosos. 1 - Kg.
MARCA: Ceasa.; CODIGO - 0009335 - Batata - Tipo: inglesa; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: casca lisa sem fermentos ou defeitos. 1 - Kg.
MARCA: Ceasa.; CODIGO - 0009659 - Mamão - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Espécie: formosa; Requisito: uniforme s/ fermento ou defeito, firme, suculenta; Porcentagem: 80% a 90% de maturação. 1 - Kg.
MARCA: Ceasa.; CODIGO - 0003045 - Ovo - Espécie: galinha; Cor: branca; Tipo: a; Tamanho: grande. Cx - 360 - Un.
MARCA: Ceasa.
PARA ATENDER A CASA ABRIGO PARA MULHERES EM RISCO DE MORTE.
CI Nº 154/CPSE/SEAD/2023
ATA Nº 13/SAD/2023 COM VIGÊNCIA EM 02/03/2023 Á 01/03/2024.
DESPESAS CUSTEADAS POR MEIO DO RECURSO FNAS, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PAC I E PAC II.
DALDO REPROGRAMADO.
BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576 - 3 - CONTA CORRENTE: 6860 - 8.
LOCAL: DE ENTREGA: RUA, 14 DE JULHO Nº 32 - ALMOXARIFADO. .

PROCESSO: 810030042023 NE: 000474
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 08/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.156,02
FAVORECIDO: MC ROCHA EIRELI ME
OBJETO: Código: 0006538 - Linguça - Tipo: bovina; Requisito: temperada, com no máximo 10% de gordura, com aspecto firme, cor normal do produto; Embalagem: a vácuo.
Marca: CASA DA LINGUIÇA ; Código: 0000636 - Carne - Origem: bovina; Corte: patinho moído; Requisito: livre de aparas, resfriada, com aspecto firme; Cor: vermelho vivo; Requisito da embalagem: plástica.
Marca: BJ

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO Nº 32 - ALMOXARIFADO.
PARA ATENDER A CASA ABRIGO PARA MULHERES EM RISCO DE MORTE.

CI Nº 168/CPSE/SEAD/2023.
ATA Nº 123/SAD/2022-3 COM VIGÊNCIA: 13/12/2023.

RECURSO FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- Piso de Alta Complexidade I - Abrigo

SALDO REPROGRAMADO

BANCO: 001 / AGÊNCIA: 2576 -3 / CNTA CORRENTE Nº 6860-8.

PROCESSO: 650235312022 NE: 000476

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA: 09/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 358.380,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 2.ª parcela/fevereiro/2023. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/abril/2023..; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/março/2023..; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio/2023..

PROCESSO: 810074892023 NE: 000477

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011

DATA: 10/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 250,00

FAVORECIDO: SERGIO WANDERLY SILVA

OBJETO: (CI Nº87 SUPAS/SEAD) VALOR PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA O CONSELHEIRO SÉRGIO WANDERLY, PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEAS.

Saldo Reprogramado

Origem do Recurso: Governo Federal/FNAS

Bloco da Gestão do SUAS

Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS/CEAS

Banco: 001 / Agência: 2576-3 / Conta Corrente: 6678-8

Ação: Apoio técnico e operacional aos conselhos de assistência social, observado o percentual mínimo fixado;

PROCESSO: 650235292022 NE: 000478

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93

DATA: 10/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 72.800,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL DOIS IRMAOS DO BURITI

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 2.ª parcela/fevereiro/2023. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 3.ª parcela/março/2023..; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 4.ª parcela/abril/2023..; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de Recursos Financeiros do Cofinanciamento FEAS para o FMAS - Destinado as Ações Socioassistenciais. 5.ª parcela/maio/2023..

PROCESSO: 810032182023 NE: 000479

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002

DATA: 11/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 340,00

FAVORECIDO: JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI

OBJETO: Código: 0000643 - Carne - Origem: frango; Corte: peito, desossado; Requisito: sem pele, sem gordura, congelado; Cor: amarelo rosada; Requisito da embalagem: plástica.

CI Nº:167/CPSE/SEAD/2023

RECURSO FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - ABRIGO

SALDO REPROGRAMADO

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8

PARA ATENDER A CASA ABRIGO

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 810078002023 NE: 000480

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 11/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.610,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Código: 0017114 - Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

CI Nº:88/SUPAS/SEAD/2023

SALDO REPROGRAMADO

GOVERNO FEDERAL/FNAS

BLOCO DA GESTÃO DO SUAS

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS/CEAS

BANCO: 001 - AGÊNCIA:2576-3 - CONTA CORRENTE: 6678-8

AÇÃO: APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBSERVANDO O PERCENTUAL MÍNIMO FIXADO.

PARA ATENDER A SRA. CONSELHEIRA MARIA AUXILIADORA LEAL CAPILÉ

LOCAL DE ENTREGA: PARQUE DOS PODERES - BLOCO III - SEAD

PROCESSO: 810075362023 NE: 000481

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 12/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 81,00

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME

OBJETO: Código:0009957 - Garrafa - Tipo: térmica; Material: plástico resistente; Capacidade: 5 litros; Requisito: com tampas giratória e de proteção.

1 - UN

MARCA: ANTARES

CI Nº:148/CPSE/SEAD/2023

RECUSO FEDERAL/FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PAC I E PAC II

SALDO REPROGRAMADO

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8

PARA ATENDER A CASA ABRIGO

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 810076922023 NE: 000482

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 12/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 159,12

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Código:0009964 - Frasco - Tipo: frasco plástico; Material: plástico resistente; Capacidade: 500 ml; Requisito: com borrifador rosqueável ao frasco.

1 - un

Marca: Igaratiba ; Código:0006983 - Garfo - Tipo: mesa; Material: aço inoxidável inteiro; Comprimento mínimo : 21 cm.

1 - un

Marca: Golden.; Código: 0019285 - Garfo - Tipo: mesa; Uso: descartável; Material: plástico resistente, transparente e atóxico; Comprimento mínimo: 18 cm.

Pct - 50 - un

Marca: Prafesta.; Código:0002484 - Guardanapo - Material: papel; Composição: 100% celulose virgem; Medida Mínima: 24 x 22 cm; Apresentação: folha simples.

Pct - 50 - un

Marca: Quality.; Código: 0018950 - Faca - Uso: descartável; Material: plástico resistente, transparente e atóxico; Comprimento mínimo : 18 cm.

Pct - 50 - un

Marca: Prafesta

CI Nº:145/CPSE/SEAD/2023

RECURSO FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PAC I E PAC II

SALDO REPROGRAMADO

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8

PARA ATENDER A CASA ABRIGO

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 810045652023 NE: 000483

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 12/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.149,60

FAVORECIDO: UNIÃO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI

OBJETO: CODIGO - 0009241 - Abacate - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: firme e maduro sem ferimentos ou defeito. 1 - Kg.

MARCA: Ceasa. ; CODIGO - 0009345 - Banana - Tipo: prata; Apresentação: penca; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito. Kg.

MARCA: Ceasa.; CODIGO - 0009346 - Banana - Tipo: nanica; Apresentação: penca; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito. 1 - Kg.

MARCA: Ceasa.; CODIGO - 0009648 - Goiaba - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito; Espécie: vermelha. 1 - Kg.

MARCA: Ceasa.; CODIGO - 0000256 - Berinjela - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: casca lisa sem ferimentos ou defeitos. 1 - Kg.

MARCA: Ceasa.; CODIGO - 0010330 - Beterraba - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: sem folhas. 1 - Kg.

MARCA: Ceasa.; CODIGO - 0010329 - Cenoura - Tipo: fresca; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: sem folhas. 1 - Kg.

MARCA: Ceasa.; CODIGO - 0001625 - Manjerição - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos. 1 - Mç.

MARCA: Ceasa.; CODIGO - 0009085 - Milho - Tipo: verde; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Requisito: grão em estado leitoso (ponto de pamonha); Dados Complementares: palha de coloração uniforme e sem manchas. Emb - 1 - Kg.

MARCA: Ceasa.; CODIGO - 0002249 - Legume fresco - Tipo: abóbora; Espécie: japonesa; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: maduro/a. 1 - Kg.

MARCA: Ceasa.; CODIGO - 0002511 - Hortalica (frescos) - Tipo: alface; Espécie: crespa especial; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Requisito: pé bem desenvolvido s/ mancha c/coloração uniforme; Dados Complementares: folhas/flores uniformes e inteiras. 1 - Kg.

MARCA: Ceasa.; CODIGO - 0002515 - .Hortalica (frescos) - Tipo: almeirão; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos. 1 - Mç.

MARCA: Ceasa.; CODIGO - 0002519 - Hortalica (frescos) - Tipo: cebolinha; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos. 1 - Mç.

MARCA: Ceasa.; CODIGO - 0002517 - Hortalica (frescos) - Tipo: chicória; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Requisito: pé bem desenvolvido s/ mancha c/coloração uniforme; Dados Complementares: folhas/flores uniformes e inteiras. 1 - Mç.

MARCA: Ceasa.; CODIGO - 0002529 - Hortelã - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos. 1 - Mç.

MARCA: Ceasa.; CODIGO - 10002526 - Hortalica (frescos) - Tipo: rúcula; Espécie: comum; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: folhas verdes escuras. 1 - Mç.

MARCA: Ceasa.; CODIGO - 0002527 - Hortalica (frescos) - Tipo: salsa; Espécie: comum; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos. 1 - Mç.

MARCA: Ceasa.; CODIGO - 0002253 - Legume fresco - Tipo: cebola; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito. 1 - Kg.

MARCA: Ceasa.; CODIGO - 0002076 - Tomate - Tipo: salada; Porcentagem: 60% de maturação; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução.; Requisito: firme e maduro s/ ferimentos ou defeito. 1 - Kg.

MARCA: Ceasa.

CI Nº 153/CPSE/SEAD/2023.

ATA Nº 13/SAD/2023-1 COM VIGÊNCIA: 01/03/2024.

PARA ATENDER ACASA ABRIGO PARA MULHERES EM RISCO DE MORTE.

RECURSO FNAS, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PAC I E PAC II.

SALDO REPROGRAMADO.

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-2 CONTA CORRENTE: 6860-8.

LOCAL DE ENTREGA: RUA, 14 DE JULHO Nº 32 - ALMOXARIFADO. .

PROCESSO: 810072962023 NE: 000484

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/2002

DATA: 12/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.237,50

FAVORECIDO: M F COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

OBJETO: Código 0003051

Pão - Tipo: mandi com sal; Ingrediente: farinha de trigo especial; Contém: glúten e lactose; Peso: 70 gramas assado; Requisito: fresco do dia pronto para consumo.

Marca BAKER/MANDI COM SAL

CI 164/CPSE/SEAD

SALDO REPROGRAMADO

RECURSO DO FNAS, BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - ABRIGO

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - C/C 6860-8

PROCESSO: 810074882023 NE: 000485

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011

DATA: 15/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.312,50

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: (CI Nº84 SUPAS/SEAD) VALOR PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA SERVIDORES, DENTRO DO ESTADO.

ORIGEM DO RECURSO: GOVERNO FEDERAL/FNAS

SALDO REPROGRAMADO

Banco: 001 - Agência: 2576-3 - Conta Corrente: 6674-5

Ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil AEPETI

PROCESSO: 810076782023 NE: 000486

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002

DATA: 16/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 65,96

FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA

OBJETO: CÓDIGO - 0001659 - Marmitex - Material: isopor; Formato: redondo; Tamanho: nº 8; Acompanha: tampa. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, MARCA: COPOBRAS ; CÓDIGO - 0001659 - Marmitex - Material: isopor; Formato: redondo; Tamanho: nº 8; Acompanha: tampa. EMBALAGEM 100 UNIDADES, MARCA: COPOBRAS, Local de entrega: Rua: 14 de Julho No: 32 - Almojarifado, para atender a Casa Abrigo para Mulheres em Risco de Morte, conforme CI No: 146 de 12/04/2023 - CPSE/SEAD, despesas custeadas por meio do Recurso FNAS, Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PAC I e PAC II, Saldo Reprogramado - Banco: 001 - Agência: 2576-3 - C/C: 6860-8. .

PROCESSO: 810077022023 NE: 000487

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 22/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.497,94

FAVORECIDO: MARCONDES SERV. DE ESC. ADM. E NEG EMPRESARIAL

OBJETO: CÓDIGO:0004009 - Bico - Tipo: anatômico; Material: silicone transparente; Uso: mamadeira; Capacidade: 240 ml; Requisito: furo padrão e livre de metais pesados; Apresentação: inócuo, insípido e inodoro; textura: macia; Requisito da embalagem: resistente a autoclavagem e uso em microondas.

1 - UN

MARCA: BABY SPOT ; CÓDIGO:0006957 - Colher - Tipo: café; Uso: descartável; Material: plástico resistente, transparente e atóxico; Comprimento Mínimo: 8 cm.

PCT - 50 - UN

MARCA: PRAFESTA.; CÓDIGO:0018948 - Colher - Tipo: refeição; Uso: descartável; Material: plástico resistente, transparente e atóxico; Comprimento mínimo : 18 cm.

EMB - 50 - UN

MARCA: PRAFESTA.; CÓDIGO:0018952 - Copo - Material: poliestireno; Cor: branco ou transparente; Tipo: descartável; Capacidade: 300 ml; Requisito: com tampa.

PCT - 100 - UN

MARCA: COPOMAIIS.; CÓDIGO:0003010 - Copo - Material: vidro; Cor: transparente; Capacidade Mínima: 180 ml; Apresentação: tipo americano.

1 - UN

MARCA: NADIR.; CÓDIGO:0003011 - Copo - Material: vidro; Cor: transparente; Capacidade Mínima: 300 ml; Apresentação: liso, alto.

1 - UN

MARCA: NADIR.; CÓDIGO:0009958 - Leiteira - Uso: armazenar e transportar ; Material: alumínio polido; Alça: em baquelite, com no mínimo 2 mm; Capacidade mínima: 4,5 litros.

1 - UN

MARCA: CONTINENTAL.; CÓDIGO:0018954 - Tábua - Tipo: de cozinha; Medida: 50 cm x 75 cm (l x c); Material: polipropileno; Uso: corte de alimentos; Espessura mínima: 1 cm; Tolerância da medida: 10%.

1 - UN

MARCA: BANCO PACK

CI Nº:147/CPSE/SEAD/2023

RECURSO FEDERAL/FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PAC - I E II

SALDO REPROGRAMADO

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8

PARA ATENDER A CASA ABRIGO

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOJARIFADO..

PROCESSO: 81/008.405/2023 NE: 000488

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 22/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Código: 0017115 - Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de Passagem - Tipo: rodoviária estadual/interestadual.

CI Nº:105/SUPAS/SEAD/2023

Marca: Sem marca

SALDO REPROGRAMADO

GOVERNO FEDERAL/FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PAC I e PAC II

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8

Para atender ao SUPAS PAC I e II

Local de entrega: Parque dos Poderes - Bloco III - SEAD

PROCESSO: 81/008.363/2023 NE: 000489

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 22/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 74.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Código: 0017114 - Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional

CI Nº:108/SUPAS/SEAD/2023

Marca: Sem marca

SALDO REPROGRAMADO

GOVERNO FEDERAL/FNAS

BLOCO DA GESTÃO DO SUAS

INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 66678-8

Para atender ao SUPAS/IGDSUAS

Local de entrega: Parque dos Poderes - Bloco III - SEAD

PROCESSO: 81/008.364/2023 NE: 000490

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 22/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.390,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Código: 0017114 - Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

CI Nº:102/SUPAS/SEAD/2023

Marca: Sem marca

SALDO REPROGRAMADO

GOVERNO FEDERAL/FNAS

BLOCO DA GESTÃO DO SUAS

INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS/CEAS

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6678-8

AÇÃO: APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBSERVANDO O PERCENTUAL MÍNIMO FIXADO

Para atender IGDSUAS/CEAS

Local de entrega: Parque dos Poderes - Bloco III - SEAD

PROCESSO: 81/008.413/2023 NE: 000491

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 22/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Código: 0017114 - Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional

CI Nº:109/SUPAS/SEAD/2023

Marca: Sem marca

SALDO REPROGRAMADO

GOVERNO FEDERAL/FNAS

BLOCO DE GESTÃO DO PAB

INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDPAB

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 7187-0

Para atender ao SUPAS/IGDPAB

Local de entrega: Parque dos Poderes - Bloco III - SEAD

PROCESSO: 81/008.403/2023 NE: 000492

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002

DATA: 22/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Código: 0017114 - Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional

CI Nº:104/SUPAS/SEAD/2023

Marca: Sem marca

SALDO REPROGRAMADO

GOVERNO FEDERAL/FNAS

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PAC I e PAC II

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6860-8

Para atender ao SUPAS/PAC I e II

Local de entrega: Parque dos Poderes - Bloco III - SEAD

PROCESSO: 81/008.409/2023 NE: 000493

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 22/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Código: 0017114 - Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional

CI Nº:111/SUPAS/SEAD/2023

Marca: Sem marca

SALDO REPROGRAMADO

GOVERNO FEDERAL/FNAS

PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ,
BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6744-X

Para atender ao SUPAS/SEAD.

Local de entrega: Parque dos Poderes - Bloco III - SEAD

PROCESSO: 81/008.367/2023 NE: 000494

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 22/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Código: 0017115 - Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de Passagem - Tipo: rodoviária estadual/interestadual.

CI Nº:107/SUPAS/SEAD/2023

Marca: Sem marca

SALDO REPROGRAMADO

GOVERNO FEDERAL/FNAS

BLOCO DA DA GESTÃO DO SUAS

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS/CEAS

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6678-8

AÇÃO: APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBSERVANDO O PERCENTUAL MÍNIMO FIXADO.

Para atender ao SUPAS/IGDSUAS/CEAS

Local de entrega: Parque dos Poderes - Bloco III - SEAD

PROCESSO: 81/008.415/2023 NE: 000495

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002

DATA: 22/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Código: 0017114 - Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional

CI Nº:110/SUPAS/SEAD/2023

Marca: Sem marca

SALDO REPROGRAMADO

GOVERNO FEDERAL/FNAS

AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI

BANCO: 001 - AGÊNCIA: 2576-3 - CONTA CORRENTE: 6674-5

Para atender SUPAS AEPETI

Local de entrega: Parque dos Poderes - Bloco III - SEAD

PROCESSO: 810081252023 NE: 000496

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011

DATA: 24/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 350,00

FAVORECIDO: SERGIO WANDERLY SILVA

OBJETO: (CI SUPAS 98/2023) VALOR PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA SÉRGIO WANDERLY, PARA PARTICIPAR COMO PALESTRANTE DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL EM PARANAÍBA.

SALDO REPROGRAMADO

ORIGEM DO RECURSO : GOVERNO FEDERAL/FNAS

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS-IGDSUAS/CEAS

BANCO: 001 AGÊNCIA 2576-3 CONTA 6678-8

AÇÃO APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBSERVADO O PERCENTUAL MÍNIMO FIXADO.

PROCESSO: 810044032023 NE: 000497

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011

DATA: 24/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.812,50

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: CI 96 SUPAS/SEAD VALOR PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS, DE SERVIDORES, PARA MINISTRAR A CAPACITAÇÃO: SICON NA GESTÃO DE CONDICIONALIDADE ORIGEM DO RECURSO - GOVERNO FEDERAL-FNAS SALDO REPROGRAMADO BLOCO DA GESTÃO DO PAB ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA- IGDPAB

BANCO:001 AGÊNCIA: 2576-3 CONTA CORRENTE: 7187-0 CONSIDERANDO O DECRETO Nº 10.852, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021 QUE REGULAMENTA O PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL, INTITUIDO PELA MEDIDA PROVISÓRIA

Nº 1.061, DE 9 DE AGOSTO DE 2021, E PORTARIA MC Nº 746 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022. ART. 15. COMPETE AOS ESTADOS QUE ADEREMAO PROGRAMA AUXILIO BRASIL V- DISPONIBILIZAR APOIO TÉCNICO - INSTITUCIONAL AOS MUNICÍPIOS;

PROCESSO: 810044022023 NE: 000498
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011
DATA: 24/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.362,44
FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: CI 112 SUPAS/SEAD VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS PARA ATENDER SERVIDORES, DENTRO DO ESTADO, PARA PARTICIPAR E REALIZAR PALESTRA MAGNA NAS CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MS.SALDO REPROGRAMADO ORIGEM DO RECURSO: GOVERNO FEDERAL/FNAS BLOCO DA GESTÃO DO SUAS ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS-IGDSUAS BANCO:001 AGÊNCIA: 2576-3 CONTA CORRENTE: 6678-8 AÇÃO: GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SUAS.

PROCESSO: 810081242023 NE: 000499
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 13329/2011
DATA: 25/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 150,00
FAVORECIDO: LAÍZA PIVA MAZARO

OBJETO: (CI 97 SUPAS/SEAD) VALOR PARA PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA LAÍZA PIVA MAZARO, PARA PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL EM NIOAQUE.
SALDO REPROGRAMADO
ORIGEM DO RECURSO: GOVERNO FEDERAL/FNAS
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS-IGDSUAS/CEAS
BANCO 001 AGÊNCIA 2576-3 CONTA 6678-8
AÇÃO: APOIO TÉCNICO DE OPERACIONAL AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBSERVADO O PERCENTUAL MÍNIMO FIXADO.

SEAD

PROCESSO: 650009732019 NE: 000550
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 91.900,00
FAVORECIDO: COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE

OBJETO: Reforço do Empenho n.º 000204/2023, a fim de cobrir despesas com execução do Projeto Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência - Casa Lar - CHAMAMENTO PÚBLICO, N.º 02/2019 - SUPAS, Termo de Fomento n.º 29.505/2020. Competência: Maio de 2023.

PROCESSO: 650010082020 NE: 000551
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.430,84
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com locação de impressoras multifuncionais e laser, para atender as necessidades desta secretaria, referente a 06 (seis) dias de Maio de 2023.

PROCESSO: 810042542023 NE: 000552
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Código: 0017114 - passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.
CI Nº:30/SEAD/GAB/SEAD/2023
Para atender a sra. Secretária da SEAD Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Local de entrega: Parque dos Poderes - Bloco III - SEAD.

PROCESSO: 81/002.885/2023 NE: 000553
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo Legal do Art. N.º 24 da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.669,00
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com contratação de Empresa Especializada em serviço de limpeza e higienização, para fornecimento de apenados para utilização de mão-de-obra e que cumpre pena em regime semiaberto, para desempenhar tarefas de serviços gerais.
Referente ao mês de maio/2023

PROCESSO: 650000022015 NE: 000554
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Reforço do Empenho n.º 000043/2023, a fim de cobrir despesas com prestação de serviços de água e

esgoto das unidades do interior. Maio/2023.

PROCESSO: 650009802019 NE: 000555

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 42.450,21

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Reforço da nota de empenho nº:000173/2023, a fim de cobrir despesas com, prestação de serviços com manutenção e conservação e limpeza de bens imóveis e fornecimento de material, referente a Maio/2023.

PROCESSO: 650042032021 NE: 000556

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 74.850,00

FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO: Reforço da nota de Empenho no: 000155/2023, a fim de cobrir despesas com locação de equipamentos de informática, tecnologia da informação ou processamentos de dados e softwares, referente a Maio de 2023.

PROCESSO: 650005842020 NE: 000557

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.320,00

FAVORECIDO: MAPFRE VIDA S/A.

OBJETO: Reforço da nota de empenho nº:000202/2023, a fim de cobrir despesas com contratação de Empresa especializada em seguro de acidente pessoal, para atender o Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, no período de Maio de 2023,

PROCESSO: 650094622021 NE: 000558

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 70.496,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: EMPENHO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - GASOLINA COMUM - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEAD. ; EMPENHO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - DIESEL COMUM - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEAD..; EMPENHO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - ETANOL - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEAD..; EMPENHO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - DIESEL S10 - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEAD..

PROCESSO: 650023312021 NE: 000559

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93 - art.24

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: Reforço da nota de Empenho no: 000153/2023, a fim de cobrir despesas com contratação de instituição financeira, objetivando a prestação de serviços referente aos pagamentos de benefícios sociais e assistenciais do Programa Mais Social, instituído pela Lei nº: 5.639 de 5 de abril de 2021. Referente ao mês de Maio/2023.

PROCESSO: 810066182023 NE: 000560

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 361,40

FAVORECIDO: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

OBJETO: Código: 0008870 - Cola - Tipo: colorida; Apresentação: líquida com glitter, atóxica, solúvel em água; Composição: básica de resina de PVA e conservante tipo benzotiazol; Quantidade: 23g cada ; Cor: branco, azul, verde, vermelho, prata e dourado; Requisito: com validade mínima de 1 ano.
Marca: PIRATINIGA - Emb - 6 - Un.

Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almoxarifado

Para atender ao Programa Rede Solidária.

CI/N.º 79/2023/REDE/SEAD.

PROCESSO: 81/006.816/2023 NE: 000561

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021

DATA: 02/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 121.313,60

FAVORECIDO: LEITUGA E FERRATONE LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com contratação de Serviço, Pessoa Jurídica de Direito Privado,

Especializada em Serviço de acolhimento a pessoa com deficiência para atendimento de 10 pessoas removidas da residência inclusiva regionalizada de Três Lagoas que deverão ser atendidas diuturnamente e de maneira ininterrupta.

Referente o mês de maio/2023

PROCESSO: 650006562021 NE: 000562
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 03/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.523,44
FAVORECIDO: JML ADMINISTRACAO IMOBILIARIA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o procon

PROCESSO: 650015722021 NE: 000563
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 03/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.685,00
FAVORECIDO: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para a coordenadoria de apoio aos órgãos colegiados

PROCESSO: 650010182016 NE: 000564
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 03/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 29.000,00
FAVORECIDO: IRIS JOSE CARLOTO
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o rede solidaria II, na rua da Conquista 637, quadra 33, bairro noroeste - Campo Grande/MS

PROCESSO: 81/000.628/2023 NE: 000565
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 03/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.700,00
FAVORECIDO: A LAVANDERIA SERV LAV LTDA
OBJETO: valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o patrimônio na rua Apa 104, bairro Guanabara, Campo Grande/MS

PROCESSO: 650006552019 NE: 000566
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 03/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.814,34
FAVORECIDO: MARCELO ROSA RIBEIRO
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel o imóvel locado para o programa a superintendência de benefícios sociais

PROCESSO: 650004732015 NE: 000567
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 03/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.584,25
FAVORECIDO: ENIO Y. GUENKA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel o imóvel locado para o programa vale universidade

PROCESSO: 650015142015 NE: 000568
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666 art 24 X
DATA: 03/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.613,52
FAVORECIDO: PEDRO NOGUEIRA DE AZEVEDO
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel o imóvel locado para o patrimonio

PROCESSO: 650055242022 NE: 000569
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 03/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.880,00
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: Reforço da nota de Empenho no: 000152/2023, a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com locação de impressoras multifuncionais e laser, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Maio de 2023.

PROCESSO: 810006282023 NE: 000570
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666
DATA: 03/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.005,20
FAVORECIDO: A LAVANDERIA SERV LAV LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento do IPTU 2023 do imóvel locado para o patrimônio na rua Apa, 104

PROCESSO: 650010082020 NE: 000571
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 04/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 55.916,40
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com locação de impressoras multifuncionais e laser, para atender as necessidades desta secretaria, referente a 24 (vinte e quatro) dias de Maio de 2023 - para Termo Aditivo.

PROCESSO: 810057502023 NE: 000572
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 04/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 688,92
FAVORECIDO: MARCONDES SERV. DE ESC. ADM. E NEG EMPRESARIAL
OBJETO: Código:0006957 - Colher - Tipo: café; Uso: descartável; Material: plástico resistente, transparente e atóxico; Comprimento Mínimo: 8 cm.
Pct - 50 - un
Marca: PRAFESTA ; Código:0018948 - Colher - Tipo: refeição; Uso: descartável; Material: plástico resistente, transparente e atóxico; Comprimento mínimo : 18 cm.
Emb - 50 - un
marca: PRAFESTA.; Código:0003010 - Copo - Material: vidro; Cor: transparente; Capacidade Mínima: 180 ml; Apresentação: tipo americano.
1 - un
Marca: Nadir.; Código:0003011 - Copo - Material: vidro; Cor: transparente; Capacidade Mínima: 300 ml; Apresentação: liso, alto.
1 - un
Marca: Nadir.; Código:0009958 - Leiteira - Uso: armazenar e transportar ; Material: alumínio polido; Alça: em baquelite, com no mínimo 2 mm; Capacidade mínima: 4,5 litros.
1 - un
Marca: CONTINENTAL.; Código:0018954 - Tábua - Tipo: de cozinha; Medida: 50 cm x 75 cm (l x c); Material: polipropileno; Uso: corte de alimentos; Espessura mínima: 1 cm; Tolerância da medida: 10%.
1 - un
Marca: BANCD PACK
CI Nº: 87/REDE/SEAD
PARA ATENDER A REDE SOLIDÁRIA IRIA LEITE VIEIRA
LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO..

PROCESSO: 810006352023 NE: 000573
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 13329/2011
DATA: 05/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: valor que se empenha afim de cobrir despesas com diárias, para atender servidores, dentro do estado, com recurso do fis.

PROCESSO: 650010592020 NE: 000574
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 08/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00
FAVORECIDO: MEDIANEIRA PONTA PORÁ TRANSPORTES LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de passe transporte, para atender os acadêmicos do Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena, na cidade de Ponta Porá/Ms.

PROCESSO: 650001052019 NE: 000575
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 08/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com telefonia fixa, para atender as unidades da capital e interior.

PROCESSO: 650001052019 NE: 000576
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 08/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com internet, para atender as unidades da capital e interior.

PROCESSO: 810060942023 NE: 000577
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.261/2003, Art. 30, VIII
DATA: 10/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 130.200,00
FAVORECIDO: Pitágoras Sistema de Educ. Sup. Sociedade - S/A
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, para atender o Programa Vale Universidade, através do Termo de Colaboração N.º 33022/2023 - PITÁGORAS/UNIDERP

PROCESSO: 650094622021 NE: 000578
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 10/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.462,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com lavagem de veículos oficiais, de pequeno porte, que atendem as necessidades desta secretaria. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com lavagem de veículos oficiais, de médio porte, que atendem as necessidades desta secretaria. .

PROCESSO: 650094622021 NE: 000579
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 10/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.260,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com borracharia de veículos oficiais, de pequeno porte, que atendem as necessidades desta secretaria. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com borracharia de veículos oficiais, de grande porte, que atendem as necessidades desta secretaria. .; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com borracharia de veículos oficiais, de médio porte, que atendem as necessidades desta secretaria. .

PROCESSO: 650004202018 NE: 000580
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 10/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.113,33
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de material para manutenção de veículos (peças), para atender os veículos oficiais desta secretaria, para Termo Aditivo de Renovação de contrato, referente a 17 (Dezessete) dias de Maio de 2023.

PROCESSO: 650004202018 NE: 000581
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 10/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.440,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com manutenção de mão-de-obra, para atender os veículos oficiais desta secretaria, para Termo Aditivo de Renovação de contrato, referente a 17 (Dezessete) dias de Maio de 2023.

PROCESSO: 810025202023 NE: 000582
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 5.639, 5 DE ABRIL DE 2021, ALTERADA PELA LEI 5.815, 16 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA: 10/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.200.000,00
FAVORECIDO: MAIS SOCIAL
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa MAIS SOCIAL LEI Nº 5.639 DE 5 ABRIL DE 2021 Ref. ao mês de MAIO/23 - SEAD - FECOMP

PROCESSO: 810006882023 NE: 000583
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 5.639, 5 DE ABRIL DE 2021, ALTERADA PELA LEI 5.815, 16 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA: 10/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.360.000,00
FAVORECIDO: MAIS SOCIAL
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa MAIS SOCIAL LEI Nº 5.639 DE 5 ABRIL DE 2021 Ref. ao mês de MAIO/23 - SEAD - FIS

PROCESSO: 650010572020 NE: 000586
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93
DATA: 10/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.740,00
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Valor que se empenha, a fim de cobrir despesas com aquisição de passe transporte para atender os acadêmicos do Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena no Município de Campo Grande/MS. Referente ao mês de Junho de 2023.

PROCESSO: 650010572020 NE: 000587
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:8.666/93
DATA: 10/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.844,40
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços, rastreamento nos cartões de passe transporte para atender os acadêmicos do Programa Vale Universidade e Programa Vale Universidade Indígena no Município de Campo Grande/MS. Referente ao período de Junho/2023.

PROCESSO: 650009902022 NE: 000592
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 5.808, DE 16 DEZEMBRO DE 2021, Decreto Nº 16.087, DE 10/01/2023
DATA: 11/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.814.624,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o Programa Energia Social: Conta de Luz Zero, Lei nº 5.808, de

16/12/2021 Com o Decreto Nº 16.087, 10/01/2023 - Ref. ao mês de ABRIL/23 - ENERGISA - SEAD

PROCESSO: 650017392022 NE: 000593

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 5.808, DE 16 DEZEMBRO DE 2021, Decreto Nº 16.087, DE 10/01/2023

DATA: 11/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 457.262,76

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o Programa Energia Social: Conta de Luz Zero, Lei nº 5.808, de 16/12/2021 Com o Decreto Nº 16.087, 10/01/2023 - Ref. ao mês de ABRIL/23 - ELEKTRO - SEAD

PROCESSO: 810075492023 NE: 000594

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 12/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 204,52

FAVORECIDO: Romedal Comércio e Importação Ltda.

OBJETO: Código:0016366 - Bloco - Tipo: flip chart; Material: papel sulfite branco; Gramatura mínima: 75 g/m²; Medida mínima: 63,5 X 84 cm.

und - 50 - fls

Marca: SÃO DOMINGIOS

CI Nº:76/REDE/SEAD/2023

PARA ATENDER AO REDE SOLIDÁRIA

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 810047092023 NE: 000595

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002

DATA: 12/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.351,56

FAVORECIDO: UNIÃO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI

OBJETO: Código: 0009241 - Abacate - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: firme e maduro sem ferimentos ou defeito.

1 - kg

Marca: CEASA ; Código: 009345 - Banana - Tipo: prata; Apresentação: penca; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito.

1 - kg

Marca: Ceasa.; Código: 0009346 - Banana - Tipo: nanica; Apresentação: penca; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito.

1 - kg

Marca: Ceasa.; Código: 0009650 - Pêra - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, succulenta; Espécie: d' anjou.

1 - kg

Marca: Ceasa.; Código: 0009236 - Alho - Tipo: branco; Requisito: cabeça inteira, dentes grandes, uniformes e com brilho.

1 - kg

Marca: Ceasa.; Código:0010330 - Beterraba - Tipo: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: sem folhas.

1 - kg

Marca: Ceasa.; Código:0010329 - Cenoura - Tipo: fresca; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: sem folhas.

1 - kg

Marca: Ceasa.; Código: 0010325 - Chuchu - Tipo: fresco; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido.

1 - kg

Marca: Ceasa

.; Código: 0010288 - Mandioca - Tipo: fresca; Cor: branca / amarela; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: com casca, livre de terra e umidade.

1 - kg

Marca: Ceasa.; Código: 0009085 - Milho - Tipo: verde; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: grão em estado leitoso (ponto de pamonha); Dados Complementares: palha de coloração uniforme e sem manchas.

Emb - 1 - kg

Marca: Ceasa.; Código:0002249 - Legume fresco - Tipo: abóbora; Espécie: japonesa; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: maduro/a.

1 - kg

Marca: Ceasa.; Código: 0002251 - Legume fresco - Tipo: abóbora; Espécie: moranga; Tamanho: grande, no grau máximo de evolução; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: maduro/a.

1 - kg

Marca: Ceasa.; Código:0002512 - Hortalíça (frescos) - Tipo: alface; Espécie: lisa especial; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: pé bem desenvolvido s/ mancha c/coloração uniforme; Dados

Complementares: folhas/flores uniformes e inteiras.

1 - kg

Marca: Ceasa

.; Código:0002518 - Hortalíça (frescos) - Tipo: couve; Espécie: manteiga ; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido; Dados Complementares: talos e folhas inteiras, firmes, bem desenvolvidos.

1 - mç

Marca: Ceasa.; Código: 0002524 - Hortalíça (frescos) - Tipo: repolho; Espécie: verde; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Porcentagem: 60% de maturação; Requisito: firme bem desenvolvido s/ ferimentos ou defeito; Dados Complementares: cabeça fechada.

1 - kg

Marca: Ceasa.; Código: 0002253 - Legume fresco - Tipo: cebola; Espécie: comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme bem desenvolvida s/ ferimentos ou defeito.

1 - kg

marca: Ceasa.; Código: 0002076 - Tomate - Tipo: salada; Porcentagem: 60% de maturação; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução .; Requisito: firme e maduro s/ ferimentos ou defeito.

1 - kg

Marca: Ceasa

CI Nº:101/REDE/SEAD/2023

PARA ATENDER AO PROGRAMA REDE SOLIDÁRIA

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO..

PROCESSO: 810047102023 NE: 000596

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002

DATA: 12/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.438,78

FAVORECIDO: DJE Comercial de Alimentos e Serviços LTDA

OBJETO: CODIGO - 0009243 - Abacaxi - Espécie: hawaii; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, firme e succulento. 1 - Kg.

MARCA: Ceasa. ; CODIGO - 0009673 - Laranja - Espécie: pêra; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, succulenta; Dados Complementares: maduro/a. 1 - Kg.

MARCA: Ceasa.; CODIGO - 0009663 - Limão - Tipo: limão taiti; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, firme e succulento; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução . 1 - Kg.

MARCA: Ceasa.; CODIGO - 0009662 - Maçã - Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, succulenta; Espécie: vermelha gala; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução. 1 - Kg.

MARCA: Ceasa.; CODIGO -0009661 - Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, succulenta; Espécie: vermelha nacional fugi; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução. 1 - Kg.

MARCA: Ceasa.; CODIGO - 0016355 - Melancia - Requisito: uniforme sem ferimento ou defeito, firme e succulenta; Espécie: redonda. 1 - Kg.

MARCA: Ceasa.; CODIGO - 0009677 - Morango - Espécie: morango comum; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Porcentagem: 80% de maturação; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, firme e succulento. 1 - Kg.

MARCA: Ceasa.; CODIGO - 0009649 - Tangerina - Espécie: ponkan; Tamanho: médio, 11/12 no grau máximo de evolução ; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, succulenta. 1 Kg.

MARCA: Ceasa.; CODIGO - 0009245 - Abobrinha - Espécie: verde; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: casca lisa sem ferimentos ou defeitos. 1 - Kg.

MARCA: Ceasa.; CODIGO - 0009680 - Pimentão - Espécie: Pimentão verde; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Porcentagem: 80% de maturação; Requisito: uniforme s/ ferimento /defeito, bem desenvolvido. 1 - Kg.

MARCA: Ceasa.; CODIGO - 0009335 - Batata - Tipo: inglesa; Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Requisito: casca lisa sem ferimentos ou defeitos. 1 - Kg.

MARCA: Ceasa.; CODIGO - 0009659 - Mamão - Tamanho: médio, no grau máximo de evolução; Espécie: formosa; Requisito: uniforme s/ ferimento ou defeito, firme, succulenta; Porcentagem: 80% a 90% de maturação. 1 - Kg.

MARCA: Ceasa.; CODIGO - 0003045 - Ovo - Espécie: galinha; Cor: branca; Tipo: a; Tamanho: grande. Cx - 360 - Un.

MARCA: Ceasa.

CI Nº 100/REDE/SEAD/2023.

ATA Nº 013/SAD/2023, com vigência para, 02/03/2023 a 01/03/2024.

PARA ATENDER O REDE SOLIDÁRIA IRIA LEITE VEIRA.

LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO Nº 32 - ALMOXARIFADO.

PROCESSO: 810075432023 NE: 000597

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 16/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 218,00

FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

OBJETO: Código:0017492 - Lápis - Tipo: grafite; Escrita: nº 2 HB; Corpo: maciço, sextavado.

CX - 144 - un

Marca: Leo

CI Nº:78/REDE/SEAD/2023

PARA ATENDER A REDE SOLIDÁRIA
LOCAL DE ENTREGA: RUA 14 DE JULHO, 32 - ALMOXARIFADO

PROCESSO: 650002362019 NE: 000598
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 18/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.938,75
FAVORECIDO: Anhanguera Educacional Participações SA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas complementares com o Programa Vale Universidade, referente a Abril de 2023. através do Termo de Colaboração No: 29.157/2019 - FAD.

PROCESSO: 650002042019 NE: 000599
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 18/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.402,39
FAVORECIDO: INSTITUTO SUL MATOGROS. DE ENSINO SUPERIOR
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas complementares com o Programa Vale Universidade, referente a Abril de 2023. através do Termo de Colaboração No: 29.143/2019 - INSTED.

PROCESSO: 650015142015 NE: 000602
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 8.666
DATA: 19/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.427,28
FAVORECIDO: PEDRO NOGUEIRA DE AZEVEDO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com indenização para entrega do imóvel, localizado na Avenida Guilherme de Almeida No: 104 - Bairro Nova Lima, imóvel locado para uso do Patrimônio/SEAD.

PROCESSO: 81/007.978/2023 NE: 000603
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 19/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: CÓDIGO - 0017114 - Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de passagens aérea nacional/internacional, conforme CI No: 49 de 12/05/2023 - COMCP/SEAD, para atender as necessidades desta secretaria, Local de entrega: BLOCO III - SEAD.

PROCESSO: 81/007.978/2023 NE: 000604
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 19/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: CÓDIGO - 0017114 - Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de passagens aérea nacional/internacional, conforme CI No: 49 de 12/05/2023 - COMCP/SEAD, para atender as necessidades desta secretaria, Local de entrega: BLOCO III - SEAD.

PROCESSO: 81/008.021/2023 NE: 000605
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 19/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Código: 0017115 - Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de Passagem - Tipo: rodoviária estadual/interestadual.
CI Nº:51/COMCP/SEAD/2023
Para atender as demandas da SEAD
Local de entrega: Parque dos Poderes - Bloco III - SEAD.

PROCESSO: 81/008.021/2023 NE: 000606
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002
DATA: 19/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Código: 0017115 - Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de Passagem - Tipo: rodoviária estadual/interestadual.
CI Nº:51/COMCP/SEAD/2023
Marca: Sem marca
Para atender as demandas da SEAD
Local de entrega: Parque dos Poderes - Bloco III - SEAD.

PROCESSO: 650001252017 NE: 000607
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 22/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.372,99
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas complementar com prestação de serviços com fornecimento de energia elétrica, para atender a unidade de Três Lagoas, referente a Maio de 2023.

PROCESSO: 81/008.391/2023 NE: 000608

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 22/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Código: 0017115 - Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de Passagem - Tipo: rodoviária estadual/interestadual, CI Nº: 55/COMCP/SEAD/2023 , MARCA: SEM MARCA. Para atender as necessidades da SEAD, Local de entrega: Parque dos Poderes , BLOCO: III - SEAD.

PROCESSO: 81/008.391/2023 NE: 000609

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 22/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Código: 0017115 - Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de Passagem - Tipo: rodoviária estadual/interestadual, CI Nº: 55/COMCP/SEAD/2023 , MARCA: SEM MARCA. Para atender as necessidades da SEAD, Local de entrega: Parque dos Poderes , BLOCO: III - SEAD.

PROCESSO: 650009802019 NE: 000610

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002

DATA: 24/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.027,22

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com manutenção e conservação e limpeza de bens imóveis, e fornecimento de materiais, referente ao reajuste do contrato. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com manutenção e conservação e limpeza de bens imóveis, e fornecimento de materiais, referente a repactuação de 2023..

PROCESSO: 810010842023 NE: 000611

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:10.520/2002

DATA: 25/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 805,90

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Código:0005958 - Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca . Base de troca - 45 - kgs

Marca: Copagaz

CI Nº:114/REDE/SEAD/Para atender o programa Rede Solidária Iria Leite Vieira

Local de entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almojarifado

PROCESSO: 810046552023 NE: 000612

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002

DATA: 25/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 509,40

FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA

OBJETO: Código: 0003054 - Pão - Tipo: francês com sal; Ingrediente: farinha de trigo especial; Contém: glúten e lactose; Requisito: fresco do dia pronto para consumo.

Marca: PRIME

Local de Entrega: Rua 14 de julho, 32 - Almojarifado.

Para atender o Programa Rede Solidária.

CI/N.º 116/2023/REDE/SEAD.

PROCESSO: 810085032023 NE: 000614

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002

DATA: 25/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.128,00

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME

OBJETO: Código:0000437 - Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo.

Emb - 500 - grs

Marca: Cereja/Superior ; Código: 0000439 - Chá - Tipo: mate tostado.

Emb - 250 grs

Marca: Sabiá/250g

CI Nº:130/UAL/SEAD/2023

Para atender as unidades SEAD

Local de entrega: Rua 14 de julho, nº:32 - Almojarifado..

PROCESSO: 810043972023 NE: 000615

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei

DATA: 25/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 71.115,99

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: folha pagto regime próprio maio/2023

PROCESSO: 810043972023 NE: 000616

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei

DATA: 25/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.779,05
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: folha pagto regime próprio maio/2023

PROCESSO: 8113092023 NE: 000617
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 25/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.179.845,93
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio maio/2023 ; folha pagto regime próprio maio/2023.; folha pagto regime próprio maio/2023.; folha pagto regime próprio maio/2023.; folha pagto regime próprio maio/2023.; folha pagto regime próprio maio/2023.

PROCESSO: 8113092023 NE: 000618
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 25/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 21.239,60
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio maio/2023

PROCESSO: 8113092023 NE: 000619
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 25/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 310,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: folha pagto regime próprio maio/2023

PROCESSO: 8113092023 NE: 000620
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 25/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 535.502,02
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: folha pagto regime próprio maio/2023

PROCESSO: 8113092023 NE: 000621
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei
DATA: 25/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 369,60
FAVORECIDO: INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA C.GDE
OBJETO: folha pagto regime próprio maio/2023

PROCESSO: 810013052023 NE: 000622
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102
DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 637.100,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a Folha de Pagamento Regime Geral MAIS SOCIAL - MAIO/23 - SEAD ; Empenho para cobrir despesas com a Folha de Pagamento Regime Geral MAIS SOCIAL - MAIO/23 - SEAD.; Empenho para cobrir despesas com a Folha de Pagamento Regime Geral MAIS SOCIAL - MAIO/23 - SEAD.

PROCESSO: 810013052023 NE: 000623
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102
DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.614,43
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a Folha de Pagamento Regime Geral MAIS SOCIAL - MAIO/23 - SEAD

PROCESSO: 810013052023 NE: 000624
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102
DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com INSS Patronal da Folha de Pagamento Regime Geral MAIS SOCIAL - MAIO/23 - SEAD

PROCESSO: 810013022023 NE: 000625
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.663,70
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl. pagto Regime Geral CRIANÇA FELIZ Maio/2023 - SEAD

PROCESSO: 810013022023 NE: 000626
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 630,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o INSS PATRONAL fl. pagto Regime Geral CRIANÇA FELIZ Maio/2023 - SEAD

PROCESSO: 810013072023 NE: 000627
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.279,44
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl. pagto Regime Geral REDE Maio/23 - SEAD ; Empenho para cobrir despesas com a fl. pagto Regime Geral REDE Maio/23 - SEAD.; Empenho para cobrir despesas com a fl. pagto Regime Geral REDE Maio/23 - SEAD.

PROCESSO: 810013072023 NE: 000628
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.002,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl. pagto Regime Geral REDE Maio/23 - SEAD

PROCESSO: 810013072023 NE: 000629
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o INSS PATRONAL fl. pagto Regime Geral REDE Maio/23 - SEAD

PROCESSO: 810043982023 NE: 000630
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102
DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 94.703,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a Folha de Pagamento Regime Próprio VALE UNIVERSIDADE E INDÍGENA - MAIO/23 - SEAD ; Empenho para cobrir despesas com a Folha de Pagamento Regime Próprio VALE UNIVERSIDADE E INDÍGENA - MAIO/23 - SEAD.; Empenho para cobrir despesas com a Folha de Pagamento Regime Próprio VALE UNIVERSIDADE E INDÍGENA - MAIO/23 - SEAD.; Empenho para cobrir despesas com a Folha de Pagamento Regime Próprio VALE UNIVERSIDADE E INDÍGENA - MAIO/23 - SEAD.

PROCESSO: 650003082020 NE: 000631
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.783 DECRETO 13.071
DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 118.202,70
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa Vale Universidade UFMS Termo Aditivo I Maio/23 - SEAD

PROCESSO: 650003092020 NE: 000632
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.783 DECRETO 13.071
DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.930,92
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa Vale Universidade UEMS Termo Aditivo I Maio/23 - SEAD

PROCESSO: 650003072020 NE: 000633
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.783 DECRETO 13.071
DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.977,85
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa Vale Universidade UFGD/DOURADOS Termo Aditivo I Maio/23 - SEAD

PROCESSO: 810043982023 NE: 000634
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102
DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 693,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a Folha de Pagamento Regime Próprio VALE UNIVERSIDADE E INDÍGENA - MAIO/23 - SEAD

PROCESSO: 650003062020 NE: 000635
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.783 DECRETO 13.071
DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.108,79
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa Vale Universidade IFMS Termo Aditivo I Maio/23 - SEAD

PROCESSO: 810013042023 NE: 000636
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102
DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o INSS PATRONAL fl. pagto REGIME GERAL Maio/23 - SEAD

PROCESSO: 650003102020 NE: 000637

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3.783 DECRETO 13.071

DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 72.916,19

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa Vale Universidade INDIGENA - MS Termo Aditivo I Maio/23 - SEAD

PROCESSO: 810013062023 NE: 000638

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102

DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 54.052,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl. pagto Regime Geral VALE UNIVERSIDADE E INDIGENA Maio/23 - SEAD ; Empenho para cobrir despesas com a fl. pagto Regime Geral VALE UNIVERSIDADE E INDIGENA Maio/23 - SEAD.; Empenho para cobrir despesas com a fl. pagto Regime Geral VALE UNIVERSIDADE E INDIGENA Maio/23 - SEAD.

PROCESSO: 810043982023 NE: 000639

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102

DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 235,20

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a Folha de Pagamento Regime Próprio VALE UNIVERSIDADE E INDÍGENA - MAIO/2023 - SEAD

PROCESSO: 810013062023 NE: 000640

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102

DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o INSS PATRONAL fl. pagto Regime Geral VALE UNIVERSIDADE E INDIGENA Maio/23 - SEAD

PROCESSO: 810013042023 NE: 000641

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102

DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 636.052,64

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl. pagto REGIME GERAL Maio/23 - SEAD ; Empenho para cobrir despesas com a fl. pagto REGIME GERAL Maio/23 - SEAD.; Empenho para cobrir despesas com a fl. pagto REGIME GERAL Maio/23 - SEAD.; Empenho para cobrir despesas com a fl. pagto REGIME GERAL Maio/23 - SEAD.

PROCESSO: 810043982023 NE: 000642

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102

DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.820,85

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com AGEPREV Folha de Pagamento Regime Próprio VALE UNIVERSIDADE E INDÍGENA - MAIO/23 - SEAD

PROCESSO: 810013042023 NE: 000643

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102

DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.765,85

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a fl. pagto REGIME GERAL Maio/23 - SEAD

PROCESSO: 810043952023 NE: 000644

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102

DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 163.746,60

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a Folha de Pagamento Regime Próprio MAIS SOCIAL - MAIO/2023 - SEAD ; Empenho para cobrir despesas com a Folha de Pagamento Regime Próprio MAIS SOCIAL - MAIO/2023 - SEAD.; Empenho para cobrir despesas com a Folha de Pagamento Regime Próprio MAIS SOCIAL - MAIO/2023 - SEAD.; Empenho para cobrir despesas com a Folha de Pagamento Regime Próprio MAIS SOCIAL - MAIO/2023 - SEAD.

PROCESSO: 810043952023 NE: 000645

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102

DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.147,40

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a Folha de Pagamento Regime Próprio MAIS SOCIAL - MAIO/2023

- SEAD ; Empenho para cobrir despesas com a Folha de Pagamento Regime Próprio MAIS SOCIAL - MAIO/2023
- SEAD.

PROCESSO: 810043952023 NE: 000646
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102
DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.247,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a Folha de Pagamento Regime Próprio MAIS SOCIAL - MAIO/2023
- SEAD

PROCESSO: 810043952023 NE: 000647
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102
DATA: 26/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 40.010,75
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com AGEPREV da Folha de Pagamento Regime Próprio MAIS SOCIAL - MAIO/2023 - SEAD

PROCESSO: 650006102019 NE: 000648
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 29/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 29.249,40
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de vale transporte, para atender os servidores efetivos, comissionados e contratados, lotados nesta secretaria, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

PROCESSO: 650006102019 NE: 000649
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993
DATA: 29/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.754,96
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com rastreamento nos cartões de vale transporte, para atender os servidores efetivos, comissionados e contratados, lotados nesta secretaria, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

PROCESSO: 810043982023 NE: 000650
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102
DATA: 29/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.159,47
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Empenho para cobrir despesa da AGEPREV com Folha de Pagamento Regime Próprio VALE UNIVERSIDADE E INDÍGENA - MAIO/2023 - SEAD

PROCESSO: 810043982023 NE: 000651
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102
DATA: 29/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.637,86
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Empenho para cobrir despesa com Folha de Pagamento Regime Próprio VALE UNIVERSIDADE E INDÍGENA - MAIO/2023 - SEAD

PROCESSO: 810085012023 NE: 000652
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 10.520/2002
DATA: 29/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.091,60
FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
OBJETO: CÓDIGO - 0003538 - Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco. MARCA: SONORA, EMBALAGEM COM 02 KGS, Local de entrega: Rua: 14 de Julho no: 32 - Almoxarifado. Conforme CI No: 31 - UAL/SEAD. Para atender as unidades desta secretaria.

PROCESSO: 810043952023 NE: 000653
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102
DATA: 29/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 366,99
FAVORECIDO: INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDENCIA C.GDE
OBJETO: Empenho para cobrir despesa IMPCG PATRONAL Folha de Pagamento Regime Próprio MAIS SOCIAL - MAIO/2023 - SEAD

PROCESSO: 650009802019 NE: 000654
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 10.520/2002
DATA: 31/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.043,56
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com manutenção e conservação e limpeza de bens imóveis, e fornecimento de materiais, referente a repactuação de 18/02/2023 a 31/05/2023, ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com manutenção e

conservação e limpeza de bens imóveis, e fornecimento de materiais, referente a repactuação de Janeiro/2023, mais 17(Dezessete), dias de Fevereiro de 2023.. .; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com manutenção e conservação e limpeza de bens imóveis, e fornecimento de materiais, referente ao reajuste de 18/02/2023 a 31/05/2023..

PROCESSO: 650002042019 NE: 000655

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993

DATA: 31/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.235,51

FAVORECIDO: INSTITUTO SUL MATOGROS. DE ENSINO SUPERIOR

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, para atender o Programa Vale Universidade, através do Termo de Colaboração No: 29.143/2019 - INSTED.

PROCESSO: 650002362019 NE: 000656

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993

DATA: 31/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.442,46

FAVORECIDO: Anhanguera Educacional Participações SA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, para atender o Programa Vale Universidade, através do Termo de Colaboração No: 29.157/2019 - FAD.

PROCESSO: 650010712019 NE: 000657

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 8.666/1993

DATA: 31/05/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.844,12

FAVORECIDO: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, para atender o Programa Vale Universidade, através do Termo de Colaboração No: 29.563/2020 - ESTÁCIO DE SÁ.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

DELIBERAÇÃO CEIF/FCO Nº 669, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o remanejamento de recursos do orçamento previsto do Programa FCO Empresarial, para o Programa FCO Rural, visando atender a demanda de atividades consideradas prioritárias no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)2023.

O Presidente do Conselho Estadual de Investimentos Financiáveis pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (CEIF/FCO), no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 7º do Decreto nº 15.088, de 30 de outubro de 2018, e tendo em vista a aprovação em Plenário, em Reunião Ordinária deste Conselho, em 23 de junho de 2023,

Considerando que Conselho Estadual de Investimentos Financiável pelo FCO (CEIF/FCO) classificou as atividades de Suinocultura, Avicultura e Sistema de Irrigação como prioritárias para o exercício de 2023;

Considerando que o CEIF/FCO através da Deliberação CEIF/FCO Nº 055, de 03/02/2023, destacou dotação orçamentária no valor de R\$ 300.000.000,00 para atender propostas das atividades classificadas como prioritárias;

Considerando a intensa demanda de financiamentos destinados às atividades rurais consideradas prioritárias;

Considerando que o volume de recursos já contratados e de propostas de financiamento para tais finalidades, no FCO Rural estão próximos de atingirem o limite orçamentário determinado pela Deliberação CEIF/FCO Nº 055, de 03/02/2023;

Considerando o compromisso do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) com os clientes e com os agentes financeiros e consultores técnicos, envolvidos na elaboração de propostas e anuências prévias a Cartas Consultas, no âmbito do FCO Rural, pelo Conselho Estadual de Investimentos Financiável pelo FCO (CEIF/FCO).

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica autorizado o remanejamento, no âmbito da Programação FCO 2023, de recursos no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), do orçamento previsto do Programa FCO Empresarial, para o Programa FCO Rural, visando atender a demanda de recursos destinados às atividades de Implantação de Sistema de Irrigação, Avicultura e Suinocultura, consideradas prioritárias no exercício de 2023, em Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único: Este normativo não abrange propostas de financiamentos do PRONAF com recursos do FCO.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 23 de junho de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Presidente do CEIF/FCO

HOMOLOGO:
Em 03/07/2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO CEIF/FCO Nº 670, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Remanejamento de recursos orçamentários do FCO Empresarial para o FCO Rural, no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), em 2023.

O Presidente do Conselho Estadual de Investimentos Financiáveis pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (CEIF/FCO), no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 7º do Decreto nº 15.088, de 30 de outubro de 2018, e tendo em vista a aprovação em Plenário, em Reunião Ordinária deste Conselho, em 23 de junho de 2023,

Considerando a intensa demanda de financiamentos destinados às atividades rurais, notadamente para a Aquisição de Máquinas, Equipamentos, Implementos Agrícolas e de Caminhões;

Considerando que o volume de recursos já contratados e de propostas de financiamento em fase de estudo e contratação para tais finalidades, na Linha de Financiamento do FCO Rural, já foram esgotadas no corrente exercício;

Considerando o compromisso do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) com os clientes e com os agentes financeiros e consultores técnicos, envolvidos na elaboração de propostas e anuências prévias a Cartas Consultas, no âmbito do FCO Rural, pelo Conselho Estadual de Investimentos Financiável pelo FCO (CEIF/FCO).

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica autorizado o remanejamento, no âmbito da Programação FCO 2023, de recursos no valor de R\$ 62.000.000,00 (sessenta e dois milhões de reais), do orçamento previsto do Programa FCO Empresarial, para o Programa FCO Rural, visando atender a demanda de recursos destinados à Aquisição de Máquinas, Equipamentos, Implementos Agrícolas e de Caminhões, em Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 23 de junho de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Presidente do CEIF/FCO

HOMOLOGO:
Em 03/07/2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO A MATÉRIA PUBLICADA NO DOE n. 11.205 NO DIA 7 DE JULHO DE 2023 ,PAGINA 24

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO
PROCESSO Nº **85/004322/2023**

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA – **SETESCC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.372.704/0001-41 e **SINDICATO RURAL DE CAARAPÓ/MS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 03.156.858/0001-38.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento, originado do Processo nº **85/004322/2023**, tem por objeto "Apoiar a realização da 30ª EXPOAC- Exposição Agropecuária de Caarapó, no município de Caarapó/MS".

VALOR: R\$ 249.748,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Setecentos e Quarenta e Oito Reais)

O REPASSE FINANCEIRO CONFORME DADOS ABAIXO:

PI: CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO: **10.85101.04.122.0028.4572.0005**

NATUREZA DA DESPESA: **33504302**

FONTE: **150000001**

NOTA DE EMPENHO: **2023/NE000478**

DATA DO EMPENHO: **06/07/2023**

COVEN :**033231**

PROCESSO Nº **85/004322/2023**

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.494/2016 e a Lei Federal nº 13.019/2014 e Resolução Sefaz nº **2.733/2016**.

VIGENCIA: Da data de sua assinatura até 30 de setembro de 2023.

DATA DA ASS: 06/07/2023

ASSINAM: MARCELO FERREIRA MIRANDA CPF: 445.xxx.xxx-15- Secretário de Estado SETESCC e **CARLOS EDUARDO MACE-DO MARQUEZ** - CPF: nº361.xxx.xxx-87- Presidente do Sindicato Rural de Caarapó.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 75/000.250/2022

EXTRATO DO **TERMO DE DISTRATO E RENÚNCIA DE BOLSA**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e Anny Beatriz Ferreira Escobar, CPF 096.xxx.xxx-76

Objeto: Através deste instrumento as partes ajustam DISTRATAR o Contrato de **TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA** celebrado em 01/02/2023, através do qual pactuou-se Bolsa para a realização do PROGRAMA CIDADANIA VIVA, nas instalações e com o apoio da INSTITUIÇÃO SEDE, nos termos estabelecidos no Edital de Seleção n. 001/2021 – BOLSISTAS CIDADANIA VIVA, sujeitando-se ainda ao estabelecido na Lei nº 5.733 de 7 de outubro de 2021, e outros boletins legais pertinentes, no interesse da Administração Pública Estadual, em especial os atinentes à aplicação de recursos públicos, de acordo com as especificações, cláusulas e condições descritas NO PROCESSO 75/000.250/2022

Amparo Legal: Lei Estadual n. 5733/2021; Decreto Estadual n. 15.797/2021, Lei n. 13.709 e Lei n. 13.709 Edital n. 001/2021 – Bolsistas Cidadania Viva.

Data da Assinatura: 01/02/2023.

FORO: Campo Grande/MS.

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda /Secretário da SETESCC – CPF 445.xxx.xxx-15

Anny Beatriz Ferreira Escobar, CPF 096.xxx.xxx-786

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa AGUIAR SOLUÇÃO E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: ANDRÉ VITÓRIO MUNHOZ ROSA DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 37.856-021

FUNÇÃO: TC QOBM – Comandante da ABM/CBMMS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: EVALDO NUNES DE OLIVEIRA- MATRÍCULA: 12.712-022

FUNÇÃO: CAP QOBM – Subcomandante da ABM/CBMMS

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: JOELHE RODRIGUES DE ALENCAR - MATRÍCULA: 432.340-021

FUNÇÃO: 1º TEN QOBM – Chefe da Divisão de Ensino da ABM/CBMMS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/016.882/2023

CONTRATO Nº 37/2023/SEJUSP/MS

OBJETO: O objeto do presente contrato é locação de imóvel para atender a Academia de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura: 05/07/2023.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 52/2023-UFMS

Processo nº 51/003.871/2023.

Partícipes: UFMS – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e AGEMS – Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul.

Objeto: A conjunção de esforços entre os partícipes para a implantação e validação do software intitulado Regula.SUN, selecionado para ser desenvolvido no Núcleo de Práticas em Engenharia de Software (NES/Facom), conforme Edital Facom/UFMS nº 08, de 16 de março de 2023, e vinculado ao Projeto de Extensão intitulado “Desenvolvimento de propostas de software no Núcleo de Práticas em Engenharia de Software”.

Prazo e Vigência: O Acordo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura (16/06/2023) e terá duração de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado no limite de 60 (sessenta) meses.

Data de Assinatura: 16/06/2023.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

Assinam: o Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e o Diretor-Presidente, Carlos Alberto de Assis, pela AGEMS.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº026/22/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/032529/2022.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa DM Comércio de Sucatas LTDA ME.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade da utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de classificação, separação de materiais e operação de prensa, na sede dessa Empresa nesta Capital, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses a contar de 03/05/2023.

Amparo Legal – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 06 de julho de 2023.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e David Narvaes, Sócio/Administrador da Empresa DM Comércio de Sucatas LTDA ME.

Extrato do Contrato 0031/2023/AGEPEN

Nº Cadastral 22136

Processo:	31/048242/2022
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN/MS e a Empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.
Objeto:	Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de 28 (vinte e oito) microcomputadores, do tipo desktop, para atender a AGEPEN/MS, conforme especificado no Termo de Referência - ANEXO I e demais anexos do Edital PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0091.2022.CPL.PE.0047.MPPE, bem como, no item 05 da Ata de Registro de Preços nº 009/2022-D, Proposta de Preços da CONTRATADA, independentemente de transcrição, além da descrição de quantitativos constantes da nota de empenho anexada a este instrumento.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.31903.06.181.2047.4213.0001-FEPRENADM, UO: 31903 – FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/FUNPES; NATUREZA DE DESPESA: 449052, NATUREZA DE DESPESA: 44905235; FONTE DE RECURSO: 0175981071; NOTA DE EMPENHO: 2023NE000024.
Valor:	R\$ 174.048,00 (cento e setenta e quatro mil e quarenta e oito reais)
Do Prazo:	Por se tratar de um contrato de fornecimento, o contrato terá a duração de 12 (doze) meses, com início a contar da data de assinatura.

Amparo Legal:	Este Contrato regula-se pelas suas cláusulas, pelas Leis Federais nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, e suas alterações posteriores, e 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e pelos preceitos de direito público
Ordenador de Despesas:	Rodrigo Rossi Maiorchini
Data da Assinatura:	06/07/2023
Assinam:	RODRIGO ROSSI MAIORCHINI e MAURICIO LUIS CASSALTA DE PAULA COUTO

Extrato do Terceiro Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 015/2020/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/600765/2020.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa F C Indústria e Comércio de Componentes Elétricos e Eletrônicos LTDA.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal de Paranaíba, em atividades de serviços gerais na fabricação de materiais elétricos no interior dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação Originário.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses a contar de 30/06/2023.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 05 de julho de 2023.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Francisco Raimundo dos Santos, Sócio/Administrador da Empresa F C.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 045/2023/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/039800/2023.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Dualt Indústria de Artigos Esportivos LTDA.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Estabelecimento Penal "Máximo Romero" na Comarca de Jardim, em atividades de costura de bolas esportivas no interior dessa Unidade Penal

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será efetivada de acordo com a produtividade apresentada.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 05 de julho de 2023.

Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Marcio Leandro Caramori, Sócio/Administrador da Empresa Dualt.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do VI Termo Aditivo de Repactuação e Reajuste ao Contrato de Adesão n. 0015/2020/AGESUL, que integra o Contrato Corporativo n. 0002/2020/SAD N° Cadastral: 13158

Processo:	57/101.717/2019
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e a empresa GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.
Objeto:	Alterar a Cláusula Nona - Do Valor do contrato de Adesão n. 015/2020, integrante do Contrato Corporativo n. 002/2020, conforme a repactuação e reajuste deferidos.
Da Alteração:	O valor do Contrato aderente, conforme repactuação/2023, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2023, fica definido conforme tabela abaixo: De: Mensal R\$ 33.721,14 - Anual R\$ 404.653,68; Para: Mensal R\$ 36.101,28 - Anual R\$ 433.215,36 O valor do Contrato aderente, conforme reajuste/2023, com efeitos retroativos a partir de fevereiro de 2023, fica definido conforme tabela abaixo: De: Mensal R\$ 36.101,28 - Anual R\$ 433.215,36; Para: Mensal R\$ 36.396,58 - Anual R\$ 436.758,96.
Valor:	Em decorrência do reajuste/2023, o valor mensal do Contrato Aderente 015/2020 passará a ser R\$ 36.396,58 (trinta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos) e o valor anual corresponderá a R\$ 436.758,96 (quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos) com efeitos financeiros retroativos a 18 de fevereiro de 2023.

Amparo Legal:	Inc. II, alínea "d" e §8º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93, e Decreto Estadual n. 11.227/2003
Ordenador de Despesas:	Nasser Nehme Abdallah
Data da Assinatura:	16/06/2023
Assinam:	Mauro Azambuja Rondon Flores, William Godoy Pereira e Telma Cristina Fernandes Henriques

Extrato do Contrato Nº 0059/2023/AGESUL**Nº Cadastral 21929**

Processo:	79/001.120/2023
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa MAP - CONSTRUTORA LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de construção de 03 pontes em concreto armado - Ponte sobre o Córrego do Salto, coord. 18º11'15.49"S, 54º28'09.92"O, Ponte sobre o Ribeirão Pedro Gomes, coord. 18º02'19.94"S, 54º32'36.23"O e Ponte sobre o Córrego Retirinho, coord. 18º01'17.40"S, 54º32'19.75"O, nos municípios de Coxim/MS e Pedro Gomes/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 008/2023-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Dotação Orçamentária:	Unidade Orçamentária 79201; Programa de Trabalho 10.79201.26.782.2093.4610.0002; Natureza da Despesa 44905141; Fonte 0250000001; Nota de Empenho nº 2023NE002021, de 22/06/2023, no valor de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais).
Valor:	R\$ 4.440.715,88 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil, setecentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
Prazo de Execução:	O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Prazo de Vigência:	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Ordenador de Despesas:	Nasser Nehme Abdallah
Data da Assinatura:	05/07/2023
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e MAYARA KAROLINE PAIVA

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 281 de 05 de julho de 2023.

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

R E S O L V E:

Art. 1º. CREDENCIAR os médicos veterinários abaixo relacionados para realizarem atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
MARIANA MOTTA DE CASTRO	4748	310
GEAN CARLOS BARBOSA DOMINGUES	6025	311
DOUGLAS OLIVEIRA AMORIM	7274	312
RUTH SILVA ALBUQUERQUE	6154	313

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de julho de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA IAGRO N. 262, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2363
2. Nº do registro MAPA: 04103
3. Requerente: DOMINUS QUIMICA LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: FORISK AG
5. Ingrediente ativo: SULFLURAMIDA
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: ISCAS GRANULADAS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 263, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4359
2. Nº do registro MAPA: 03307
3. Requerente: FMC
4. Marca comercial do agrotóxico: TALSTAR 400
5. Ingrediente ativo: BIFENTRINA
6. Classe: ACARICIDA/INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 2 – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 264, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4233
2. Nº do registro MAPA: 12122
3. Requerente: BIOMA
4. Marca comercial do agrotóxico: VECTOR PROTECTION
5. Ingrediente ativo: *Beauveria bassiana*, Isolado Cbmai 2359
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: DISPERSÃO EM ÓLEO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 265, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4317
2. Nº do registro MAPA: 07723
3. Requerente: CHDS DO BRASIL
4. Marca comercial do agrotóxico: ALVOFIX
5. Ingrediente ativo: BIFENTRINA
6. Classe: ACARICIDA/INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 3 – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 266, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4320

2. Nº do registro MAPA: 09223
3. Requerente: ROTAM
4. Marca comercial do agrotóxico: BRAVER
5. Ingrediente ativo: ESPIRODICLOFENO
6. Classe: ACARICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 267, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4157
2. Nº do registro MAPA: 01768502
3. Requerente: SYNGENTA
4. Marca comercial do agrotóxico: DIQUAT S NORTOX
5. Ingrediente ativo: DIQUATE
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 3 – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 268, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4227
2. Nº do registro MAPA: 15722
3. Requerente: SIMBIOSE
4. Marca comercial do agrotóxico: BIAGRO IMPACTO
5. Ingrediente ativo: *Isaria fumosorosea*
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: DISPERSÃO EM ÓLEO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 269, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4291
2. Nº do registro MAPA: 21021
3. Requerente: BIOTA INNOVATIONS
4. Marca comercial do agrotóxico: QUESTMYLL
5. Ingrediente ativo: *Bacillus amyloliquefaciens*, isolado CBMAI 1301
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 270, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4354
2. Nº do registro MAPA: 12923
3. Requerente: OXIQUIMICA
4. Marca comercial do agrotóxico: OXI 104 BF
5. Ingrediente ativo: TEBUCONAZOL/TRIFLOXISTROBINA/OXICLORETO DE COBRE
6. Classe: BACTERICIDA/FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 271, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4305
2. Nº do registro MAPA: 07308
3. Requerente: PRENTISS QUIMICA LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: IMAZETAPIR PRENTISS
5. Ingrediente ativo: IMAZETAPIR
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 272, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4309
2. Nº do registro MAPA: 12321
3. Requerente: NORTOX SA
4. Marca comercial do agrotóxico: GLIFOSATO NORTOX ULTRA
5. Ingrediente ativo: SAL DE ISOPROPILAMINA DE GLIFOSATO/GLIFOSATO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 273, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4270
2. Nº do registro MAPA: 34018
3. Requerente: VITTIA FERTILIZANTES E BIOLOGICOS S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: CROPWINNER ECO TRICO
5. Ingrediente ativo: *Trichoderma asperellum*
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 274, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4269
2. Nº do registro MAPA: 34018
3. Requerente: VITTIA FERTILIZANTES E BIOLOGICOS S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: VITALFORCE BIO TRICO
5. Ingrediente ativo: *Trichoderma asperellum*
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 275, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4282
2. Nº do registro MAPA: 02721
3. Requerente: PROVENTIS LIFESCIENCE DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: TRASPECT
5. Ingrediente ativo: CLETODIM
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 276, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4258
2. Nº do registro MAPA: 37122
3. Requerente: BIOTA INNOVATIONS
4. Marca comercial do agrotóxico: BAMYTIS; ROYALPREZOR
5. Ingrediente ativo: *Bacillus amyloliquefaciens*, isolado SVG 00027-B/ *Bacillus amyloliquefaciens*, isolado SVG 00028-B/ *Bacillus subtilis*, isolado SVG 00030-B/ *Bacillus thuringiensis*, isolado SVG 00029-B
6. Classe: NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 277, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4311
2. Nº do registro MAPA: 07323
3. Requerente: SYNGENTA
4. Marca comercial do agrotóxico: INZAK ZEON
5. Ingrediente ativo: ACETAMIPRIDO/LAMBDA CIALOTRINA
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: FORMULAÇÃO MISTA DE CS E SC

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 278, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4330
2. Nº do registro MAPA: 06723
3. Requerente: NORTOX SA
4. Marca comercial do agrotóxico: ARKEIRO NORTOX
5. Ingrediente ativo: FLUMIOXAZINA/ IMAZETAPIR/ CLORIMUROM-ETÍLICO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 279, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4266
2. Nº do registro MAPA: 24522
3. Requerente: SYNCROM
4. Marca comercial do agrotóxico: AGROSBAN
5. Ingrediente ativo: CLORPIRIFÓS
6. Classe: ACARICIDA/INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 3 – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO EMULSIONÁVEL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 280, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4289
2. Nº do registro MAPA: 08523
3. Requerente: OXIQUMICA
4. Marca comercial do agrotóxico: GIFT
5. Ingrediente ativo: MANCOZEBE
6. Classe: ACARICIDA/ FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: DISPERSÃO DE ÓLEO OU SUSPENSÃO CONCENTRADA EM ÓLEO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

Extrato do Contrato 21801/2023/IAGRO

Nº Cadastral 21801

Processo: 71/048.962/2022

Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal-IAGRO e Systech Sistemas e Tecnologia em Informática Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a visando aquisição de Solução de Armazenamento e Processamento de Dados, conforme a tabela com o descritivo da Clausula quinta - Preço, mediante apresentação de certificado do fabricante, para todos os equipamentos, pelo período de 60 meses, com suporte técnico 24x7 (24 horas por dia, 7 dias por semana), necessários para o funcionamento do ambiente de forma automatizada, na sede da CONTRATANTE, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento na qualidade de Anexos I e II, respectivamente.

Dotação Orçamentária: A despesa orçamentária para a contratação do objeto deste instrumento correrá da **Funcional programática:** 20.609.2101.4714.0007 – SUASA e 20.609.2101.4714.0001 – DDSA e da **Fonte de Recursos:** 0270071591 – IAGRO – Convênio nº 891286/2019-MAPA/IAGRO-SUASA e 0179980251 - IAGRO, **Natureza de Despesa:** 44905235 – Equipamentos de processamento de Dados e 33904048 – Serviços de Capacitação e Treinamento em Tecnologia da Informação e Comunicação.

Valor:

Lote	Item	Descrição Sintética	QTD	Valor unitário	Valor total
1	02	Switch HCI – switch topo de rack com 48 (quarenta e oito) portas.	02	92.393,00	184.786,00
	03	Transceivers 25GBASE-SR	18	3.183,00	57.294,00
	06	Treinamento Switch HCI	01	57.676,00	57.676,00

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, fica condicionado ao término do período da garantia, o qual será de 60 (sessenta) meses, contados da data do recebimento definitivo, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inc. II do art. 57 da Lei Federal no 8.666/1993.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, e respectivas alterações.

Ordenador de Despesas: Daniel de Barbosa Ingold

Data da Assinatura: 27/06/2023

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Bruno Rodrigues de Mattos.

Extrato do Contrato Nº 22090/2023/IAGRO**Nº Cadastral 22090**

Processo: 83/001.832/2023

Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO e Insight Tecnologia da Informação Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática do tipo Notebook, para atender as necessidades da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, sediada em Campo Grande-MS, conforme especificações e condições constantes neste instrumento e no Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2022 e seus anexos.

Dotação Orçamentária: A despesa orçamentária para a contratação do objeto deste instrumento correrá da **Funcional programática:** 20.609.2101.4714.0007 – SUASA e da **Fonte de Recursos:** **0270071591 – IAGRO – Convênio nº 891286/2019-MAPA/IAGRO-SUASA, Natureza de Despesa:** 44905235 – Equipamentos de processamento de Dados.

Valor: O valor global estimado deste contrato é de R\$ 193.896,00 (cento e noventa e três mil e oitocentos e noventa e seis reais), para consecução da presente contratação pelo período de 12 (doze) meses, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇOUNITÁRIO	PREÇOTOTAL
1	Notebook Tipo 1	24	R\$ 8.079,00	193.896,00
TOTAL				R\$ 193.896,00

Do Prazo: O contrato terá vigência de **12 (doze) meses** contados da data da assinatura do contrato pelo CONTRATANTE, podendo ser prorrogado nos moldes da legislação vigente.

Amparo Legal: A lavratura do presente Contrato decorre da realização do **Pregão Eletrônico nº 17/2022** realizado com fundamento nas Leis nº 8.666, de 1993 e nº 10.520, de 2020.

Ordenador de Despesas: Daniel de Barbosa Ingold

Data da Assinatura: 29/06/2023

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Nadia Maria Beserra Leite

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 025/2022/DETRAN-MS

"Deferes os Requerimentos e Convoca a candidata relacionada no anexo I para se apresentar na Data e Horário estabelecidos"

Considerando que o REQUERIMENTO apresentado pela candidata relacionada no Anexo I deste edital foi analisado e deferido pela autoridade competente, de acordo com o Art. 5º, VIII da Constituição Federal de 1988 e com art. 1.20 do EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 021/2023/DETRAN-MS, publicado no D.O.E nº 11.195, de 28 de junho de 2023.

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. A candidata relacionada no Anexo I deste Edital deverá se apresentar na Agência do Detran-MS Geraldo Garcia, localizada na Rua Marechal Rondon, 1380, Centro – Pátio Central Shopping, em Campo Grande - MS, no horário e data especificados.
- 1.2. A candidata deverá levar documento de identificação original e cópia do mesmo para abertura do Processo RENACH e captura de imagem.
- 1.3. O documento mencionado no item anterior deve ser o mesmo documento informado na inscrição para o Programa.
- 1.4. O documento de identificação deverá conter a fotografia, assinatura do identificado, filiação e data de nascimento.
- 1.5. O documento de identificação não poderá conter rasura, adulteração ou danificação na plastificação e poderá ser recusado se estiver ilegível ou se o tempo de expedição e/ou o mau estado de conservação impossibilitar ou dificultar a perfeita identificação.
- 1.6. O documento de identificação expedido com foto e assinatura digitalizadas não poderá estar plastificado.
- 1.7. A não apresentação do documento poderá implicar em desclassificação das candidatas do Programa.
- 1.8. Após a abertura do RENACH e captura da imagem, será agendada a avaliação psicológica da candidata.

- 1.9. O resultado da avaliação psicológica estará disponível no próximo dia útil após a realização da mesma.
- 1.10. É de responsabilidade das beneficiárias acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no Diário Oficial do Estado e na página do Programa (meudetran.ms.gov.br).
- 1.11. A candidata que não se apresentar na data em que for convocada será desclassificada.
- 1.12. Serão excluídos do Programa aqueles que não se enquadrarem nos requisitos, fornecerem dados incorretos ou comprovadamente falsos e/ou não comparecerem para abertura do serviço de habilitação após segunda chamada.
- 1.13. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito.

ANEXO I DO EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 025/2022/DETRAN-MS**TABELA DE CONVOCAÇÃO – CAMPO GRANDE**

Nome Completo	CPF	Cat.	Data	Hora
THATIANE BALTA PENHA BRITO	609.***.***-04	B	12/07/2023	09h00

Campo Grande – MS, 07 de julho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente
Detran-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CUMPRIMENTO DE PENALIDADE N. 2148, DE 07 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo identificado(s), quanto ao início do cumprimento da penalidade, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e conseqüente cancelamento da CNH definitiva, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	EDSON LOURENCO DE FREITAS		
Registro/PGU:	01257843167		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	014392/2018		

O prazo de cumprimento da penalidade será contabilizado conforme dispõe o art.16, da Resolução CONTRAN nº 723/2018 e alterações. Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, para voltar a conduzir veículos automotores, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Informamos que caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão acessar o Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação).

Campo Grande (MS), 07 de julho de 2023

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 33.145/2023/DETRAN-MS

PROCESSO N. 31/030.841/2023
PARTÍCIPES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS -CNPJ 01.560.929/0001-38 e o CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN/MS - CNPJ 01.305.146/0001-08.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a integração entre CONCEDENTE e CONVENIENTE para que possam proceder, nos limites deste instrumento e da lei, a constituição dos Colegiado Administrativo do CONVENIENTE para o julgamento dos Recursos interpostos em segunda instância contra as penalidades aplicadas pelo CONCEDENTE, no âmbito de sua competência e circunscrição, com o fito de agilizar os julgamentos recursais e demais atribuições previstas no CTB, conforme Plano de Trabalho parte integrante deste Convênio para todos os efeitos de direito.

AMPARO LEGAL: Art. 184 da Lei nº 14.133/2021, em consonância com os Arts. 14, 22 combinados com os Arts. 25 e 337, todos da Lei Federal nº 9.503/97, Resolução CONTRAN nº 688 de 15/08/2017, Decreto Estadual nº 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007, Decreto nº 15.886/2022 e demais normativas aplicáveis.

CLASSIFICAÇÃO DESPESA: A realização deste convênio ocorrerá por conta da Funcional Programática n.º 10.31201.06.181.2047.4118.0002- RECMULTAS, Natureza de Despesa 33.50.41.01 - CONVÊNIOS, Fonte 0175280051, Nota de Empenho 2023NE001510, de 05.07.2023.

VALOR: O Valor Total do Convênio perfaz o montante de R\$ 4.615.200,00†(quatro milhões, seiscentos e quinze mil e duzentos reais), a ser transferido em 24 parcelas mensais de R\$ 192.300,00 (cento e noventa e dois mil e trezentos reais) ao CETRAN/MS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 07 de julho de 2023.

DATA ASSINATURA: 06 de julho de 2023.

ASSINAM: **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR** – Diretor-Presidente do DETRAN-MS e **REGINA MARIA DUARTE** – Presidente do CETRAN-MS.

TERMO DE DESCREDECENCIAMENTO DETRAN/MS

“Cancela o registro do Centro de Formação de Condutor que menciona”

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõem a Resolução CONTRAN n. 789/2020 e Portaria DETRAN MS “N” n. 91/2020.

RESOLVE:

Artigo 1º - Cancelar o registro de PRIMEIRA OPÇÃO AUTO ESCOLA LTDA, CNPJ 08.735.604/0001-98, do município de Campo Grande/MS.

Artigo 2º – Este Termo de Descredenciamento entra em vigor na data de sua publicação. Campo Grande, 07 de julho de 2023.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PROCESSO: 317009492020 NE: 001218
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 677.934,38
FAVORECIDO: GRANSEG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI
OBJETO: Contrato de serviço de vigilância ostensiva armada, para atender Campo Grande, Corumbá, Três Lagoas, Paranaíba, Nova Andradina, Naviraí, Aquidauana e suas Regionais.

PROCESSO: 317032482019 NE: 001219
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 21.391,11
FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA
OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de espaço onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Três Lagoas.

PROCESSO: 317032482019 NE: 001220
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.313,68
FAVORECIDO: SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA
OBJETO: Contrato de locação de salão onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317004102019 NE: 001221
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Valor referente ao consumo de água de diversas Agência de Trânsito do Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 317002182016 NE: 001222
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 210,00
FAVORECIDO: SERV. AUT. DE AGUA E ESG. DE BANDEIRANTES MS
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Bandeirantes/MS

PROCESSO: 317002152016 NE: 001223
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 230,00
FAVORECIDO: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Bela Vista/MS

PROCESSO: 317002132016 NE: 001224
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 80,00
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Cassilândia/MS

PROCESSO: 310567842022 NE: 001225
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.638,27
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Serviço de lavagem simples - veículo porte pequeno. ; Serviço de lavagem simples - veículo porte médio.; Serviço de lavagem simples - veículo porte grande.; Serviço de lavagem completa - veículo porte pequeno.; Serviço de lavagem completa - veículo porte médio.; Serviço de lavagem completa - veículo porte grande..

PROCESSO: 317001802016 NE: 001226
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Corguinho/MS

PROCESSO: 310567842022 NE: 001227
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.128,75
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Serviço de borracharia - veículo porte pequeno. ; Serviço de borracharia - veículo porte médio.; Serviço de borracharia - veículo porte grande.; Serviço de vulcanização - veículo porte pequeno.; Serviço de vulcanização - veículo porte grande.; Serviço de vulcanização - veículo porte médio..

PROCESSO: 317001812016 NE: 001228
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: SERVICIO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAAE
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Costa Rica/MS

PROCESSO: 317002072016 NE: 001229
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 102,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Glória de Dourados/MS.

PROCESSO: 317001822016 NE: 001230
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 150,00
FAVORECIDO: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 317001792016 NE: 001231
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 500,00
FAVORECIDO: SAAE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Paraíso das Águas/MS.

PROCESSO: 317002092016 NE: 001232
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 90,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Rochedo/MS.

PROCESSO: 317001832016 NE: 001233

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: SERV. AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DOESTE

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em São Gabriel do Oeste/MS.

PROCESSO: 317004082019 NE: 001234

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 250,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Consumo de água do imóvel locado pelo Detran para guarda e arquivo de documentos - Rua Miguel Vieira Ferreira, 277 - Bairro Manoel Taveira - Campo Grande- MS.

PROCESSO: 317007962019 NE: 001235

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.440,00

FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.

OBJETO: Consumo de energia elétrica das Agências de Trânsito dos municípios da região do Bolsão de MS: Anaurilândia, Brasilândia, Santa Rita do Pardo, Selvíria e Três Lagoas.

PROCESSO: 317022812019 NE: 001236

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.870,00

FAVORECIDO: JEAN CARLOS NEGRÃO

OBJETO: Locação de imóvel destinado a instalação da Agência de Trânsito em Figueirão/MS.

PROCESSO: 317087272009 NE: 001237

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Taxa de condomínio de salão comercial onde está instalada a Agência de Trânsito no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317025822020 NE: 001238

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.238,60

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Taxa de condomínio de salão comercial onde está instalada a Agência de Trânsito no Pátio Central Shopping - Centro Médico e Psicológico.

PROCESSO: 317087272009 NE: 001239

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00

FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI

OBJETO: Contrato de locação de salão comercial onde está instalada a Agência de Trânsito no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 317002462010 NE: 001240

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.500,00

FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA

OBJETO: Taxa de condomínio referente aluguel de salas onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Campo Grande.

PROCESSO: 317002462010 NE: 001241

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 525,25

FAVORECIDO: BR MALLS ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO LTDA

OBJETO: Contrato de locação de salão comercial onde está instalada a Agência de Trânsito no Shopping Campo Grande.

PROCESSO: 310567842022 NE: 001242

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 125.037,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Combustível - Gasolina. ; Combustível - Diesel Comum.

.; Combustível - Diesel SH.; Combustível - Etanol.

PROCESSO: 310224202021 NE: 001243

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 742.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Contrato de serviços de correspondências em geral.

PROCESSO: 317057802018 NE: 001244

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 92.902,69

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Contrato com empresa especializada em operação do Sistema Interativo de Teletendimento e consultas do DETRAN/

MS, com pessoal especializado.

PROCESSO: 317024422020 NE: 001245

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.230,00

FAVORECIDO: ISABELA VASCONCELOS ARANTES

OBJETO: Locação de imóvel destinado a instalação da Agência de Trânsito em Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317008742015 NE: 001246

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.680,00

FAVORECIDO: FRANCISCO CÉZAR KOL

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Ivinhema/MS.

PROCESSO: 310337782022 NE: 001247

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 159.398,65

FAVORECIDO: CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS

OBJETO: Convênio entre CETRAN-MS e DETRAN-MS para julgamento dos recursos interpostos em segunda instância contra as penalidades aplicadas pelo Concedente, no âmbito de sua competência e circunscrição com o fito de agilizar os julgamentos federais e demais atribuições previstas no CTB.

PROCESSO: 317006872013 NE: 001248

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00

FAVORECIDO: JOSE CARLOS CHAVES

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Caarapó/MS.

PROCESSO: 310430202021 NE: 001249

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.920,00

FAVORECIDO: GOMES E GOMES EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS

OBJETO: Locação de imóvel para instalações do pátio de apreensão e custódia de veículos recolhidos pela Agência de Trânsito em Três Lagoas/MS

PROCESSO: 317018022018 NE: 001250

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - Fornecimento de peças.

PROCESSO: 310382552022 NE: 001251

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.082,47

FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em processamento de dados relativos a Notificação Eletrônica da Senatran.
Junho/2023.

PROCESSO: 310077842023 NE: 001252

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/1998 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Valor referente a contribuição do PASEP.

PROCESSO: 310063852023 NE: 001253

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 30.943,19

FAVORECIDO: Banco Cooperativo Sicoob S.A

OBJETO: CONTRATO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDENCIADA PARA ATENDER DESPESA COM TARIFAS BANCÁRIAS.

PROCESSO: 317080152009 NE: 001254

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 662,95

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor para atender pagamento de Parcelamento de Débitos referente acordo com Receita Federal.

PROCESSO: 317027452019 NE: 001255

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 100,00

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Contrato corporativo de serviços de rastreamento de vale transporte dos servidores do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317027452019 NE: 001256

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Contrato corporativo de aquisição de vales-transporte à servidores comissionados do DETRAN, em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310461372021 NE: 001257
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00
FAVORECIDO: ELIZEU RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: Locação de imóvel destinado a instalação da Agência de Trânsito em Tacuru/MS.

PROCESSO: 317043632020 NE: 001258
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 237.466,66
FAVORECIDO: DDA TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contrato de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que proporcione a gestão documental, compreendendo: guarda, custódia física dos documentos e outras mídias, digitalização e microfilmagem eletrônica, com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos.

PROCESSO: 317021742019 NE: 001259
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.240,00
FAVORECIDO: NATÁLIA DA SANTA CLARA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Japorã/MS.

PROCESSO: 317028782019 NE: 001260
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.200,00
FAVORECIDO: Z4 INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a unidade de atendimento da Agência de Trânsito de Dourados, especializada em CHN's e CRV's.

PROCESSO: 317029942013 NE: 001261
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.630,00
FAVORECIDO: WILSON RIBAS SOUTO
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Nioaque/MS.

PROCESSO: 317009512020 NE: 001262
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 21.342,07
FAVORECIDO: LTB TRANSPORTES EIRELI - EPP
OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Agência de Trânsito de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: 317038442020 NE: 001263
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 100.851,94
FAVORECIDO: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Contrato para locação, implantação e operação do Sistema interativo de teleatendimento do Detran/MS.

PROCESSO: 317043642020 NE: 001264
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 571.860,00
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contrato de prestação de serviço de assistência técnica de manutenção, com fornecimento de suprimentos necessários, em equipamentos de informática existentes e instalados nas agências de trânsito e no Detran/Sede.

PROCESSO: 310660512022 NE: 001265
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.398,78
FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Contrato de serviços técnicos especializados para implantação, customização e parametrização na plataforma Qlink.

PROCESSO: 310122342022 NE: 001266
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 59.366,67
FAVORECIDO: GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria de governança de tecnologia da informação.

PROCESSO: 317080152009 NE: 001267
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 900,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor para atender pagamento de juros sobre Parcelamento de Débitos com a Receita Federal.

PROCESSO: 310129442022 NE: 001268
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00
FAVORECIDO: JOSÉ MEDINA DE MENDONÇA NETO
OBJETO: Contrato de locação de imóvel, em Campo Grande - MS, para guarda de documentos e mobiliários do Detran.

PROCESSO: 310129442022 NE: 001269

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00

FAVORECIDO: RENAN LIMA DE MENDONÇA

OBJETO: Contrato de locação de imóvel, em Campo Grande - MS, para guarda de documentos e mobiliários do Detran.

PROCESSO: 317009522020 NE: 001270

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.554,06

FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA

OBJETO: Contrato referente a transporte escolar para alunos de escolas públicas e particulares em visita à Cidade Escola de Trânsito - Detranzinho.

PROCESSO: 317009522020 NE: 001271

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 147.481,13

FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA

OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Sede do Detran - Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317009522020 NE: 001272

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 45.385,37

FAVORECIDO: NPQ TURISMO LTDA

OBJETO: Contrato referente a transporte de servidores da Agência de Trânsito de Dourados/MS.

PROCESSO: 310321632021 NE: 001273

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.459,51

FAVORECIDO: BANCO BRADESCO S/A

OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 317018022018 NE: 001274

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 31.250,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato corporativo de manutenção de veículos oficiais do Detran/MS - Serviços.

PROCESSO: 317009672019 NE: 001275

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.097,12

FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS

OBJETO: Contrato referente serviço de VPN, na modalidade SITETOSITE, que permite acesso seguro aos sistemas do DENATRAN.

PROCESSO: 310067942022 NE: 001276

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 27.496,70

FAVORECIDO: CLARO S/A

OBJETO: Link de Dados Rede IP Simétrica Básico - Dedicado - 01 Gbps

PROCESSO: 317002922020 NE: 001277

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.572,00

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: Contrato de prestação de serviços financeiros e outras avenças, serviços de pagamentos diversos por conta de terceiros, de salários e fornecedores. (Adesão ao Contrato 010/2018/SEFAZ/EGEFIN).

PROCESSO: 317030912020 NE: 001278

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 194.707,24

FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A

OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 310256112021 NE: 001279

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.106,06

FAVORECIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL)S.A.

OBJETO: Contrato com instituição financeira credenciada para arrecadação de tributos e demais receitas.

PROCESSO: 317039322020 NE: 001280

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 103.913,25

FAVORECIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO: Contrato referente serviços de arrecadação de receitas estaduais - Guias DETRAN em canal de autoatendimento com cartão de débito, incluindo os digitais.

PROCESSO: 310449632021 NE: 001281

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 446.780,21

FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA

OBJETO: Contrato de serviços especializados na aplicação de exames teóricos e técnicos, nas modalidades escrita e on-line, necessários à primeira habilitação e renovação de CNH, à capacitação em cursos especializados, à reciclagem e à reabilitação de condutor.

PROCESSO: 317022442020 NE: 001282

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003 e CF Art. 32 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 41.213,40

FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA-CIEE

OBJETO: Convênio para recrutamento e contratação de 30 (trinta) adolescentes, com idades entre 16 e 18 anos incompletos, matriculados no ensino médio, para o desenvolvimento de atividades propostas pelo DETRAN/MS.

PROCESSO: 310164692021 NE: 001283

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993; Decreto Est. 14.802/2017; Lei 3.841/2009 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.712,00

FAVORECIDO: ESCOLA DE DIREITO GESTAO EDUCACIONAL EIRELI

OBJETO: Convênio para atender qualificação de servidores do Detran, em curso de pós graduação na área de Direito Público.

PROCESSO: 310353142022 NE: 001284

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.958/94; LEI 8.666/93, art. 116; DECRETO 8.240/14; DECRETO 11.261/03; RESOLUÇÃO/SEFAZ 2.093/2007; RESOLUÇÃO 188/2021 CD-UFMS. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 267.121,03

FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA

OBJETO: Convênio referente ao Projeto destinado a propor melhorias dos processos de fiscalização dos serviços prestados pelas Empresas Certificadoras de Veículos (ECV) e Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular (EPIV) pela AGEMS.

PROCESSO: 317038432020 NE: 001285

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 414.768,05

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, com fornecimento de equipamentos, materiais e suporte técnico.

PROCESSO: 31/089.304/2022 NE: 001286

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 42.437,85

FAVORECIDO: CLARO S.A.

OBJETO: Assinatura mensal de serviço de telefonia móvel com fornecimento de franquia de dados. ; Internet via dados móveis com SIM CARD e Mini Modem com franquia mínima de 50gb. ; Assinatura mensal de serviço de telefonia móvel com fornecimento de franquia de dados.

PROCESSO: 31/005.010/2023 NE: 001287

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.462,50

FAVORECIDO: ELSNBACH & CIA LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, esgotamento, remoção de detritos de fossas sépticas e caixa de gordura.

PROCESSO: 317025682014 NE: 001288

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.495,00

FAVORECIDO: ALDRIN HAMMERSCHIMIDT

OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Paraíso das Águas/MS.

PROCESSO: 31/012.987/2023 NE: 001289

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.232.143,12

FAVORECIDO: ICE - CARTOES ESPECIAIS LTDA

OBJETO: Contratação Emergencial de empresa especializada no fornecimento de solução integrada para confecção, personalização e acabamento de Carteira Nacional de Habilitação - CNH (incluindo Ppd e ACC) e Permissão Internacional para Dirigir - PID, com unidade gráfica descentralizada, serviços de captura ao vivo e serviços agregados ao processo de emissão de CNH, elencados no Termo de Referência, para atender a demanda deste DETRAN.

PROCESSO: 310828692021 NE: 001290

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 77.500,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Valor referente ao consumo de água da Agência de Trânsito em Campo Grande/MS.

PROCESSO: 317009502020 NE: 001291

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 345.072,56

FAVORECIDO: KARBECK SEGURANÇA EIRELI - ME

OBJETO: Contrato referente a serviços de vigilância ostensiva armada, para atender Dourados, Coxim, Ponta Porã e suas regionais.

PROCESSO: 317013012020 NE: 001292
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 332.611,28
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, no DETRAN Sede, Agências de Trânsito da capital e nos municípios: Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Jaraguari, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.

PROCESSO: 317013022020 NE: 001293
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 269.687,93
FAVORECIDO: ORGANIZACAO MORENA PARC. E SERVICOS H LTDA
OBJETO: Contrato referente serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, nas Agências de Trânsito do interior, pertencentes às regionais: Aquidauana, Corumbá, Coxim, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas.

PROCESSO: 317043682020 NE: 001294
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.405.265,00
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contrato de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção evolutiva, corretiva e adaptativa, performance, customização, parametrização, testes e modernização de sistemas de informação, serviços de apoio à ambientes de produção e operacional e ao usuário interno dos sistemas de gestão de trânsito.

PROCESSO: 31/011815/2023 NE: 001295
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
OBJETO: Taxa administrativa - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

PROCESSO: 31/011177/2023 NE: 001296
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 800,00
FAVORECIDO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS
OBJETO: Taxa administrativa - Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

PROCESSO: 317025822020 NE: 001297
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.601,92
FAVORECIDO: CGU ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI
OBJETO: Contrato de locação de salão comercial onde está instalado o Centro Médico e Psicológico, no Pátio Central Shopping.

PROCESSO: 310534822021 NE: 001298
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 953,09
FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
OBJETO: Taxa de Condomínio de locação de espaço comercial no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS, para instalações da Agência Digital do DETRAN/MS.

PROCESSO: 310534822021 NE: 001299
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.235,97
FAVORECIDO: HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
OBJETO: Contrato de locação de salão comercial no Shopping Norte Sul, em Campo Grande/MS, para instalações da Agência Digital do DETRAN/MS.

PROCESSO: 317043692020 NE: 001300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 129.071,21
FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contrato de licenciamento de softwares: Sistema Operacional de rede com licenças necessárias para 5 servidores hiperconvergentes HP ProLiant DL 380 Gen10 de 2 sockets e 8 cores por socket. Servidor de banco de dados, uma VM com 16 vCPU, uma VM com 4 vCPU e uma VM com 4 vCPU. Servidor de e-mail com acesso a webmail, mobile, IMAP4 e SMTP.

PROCESSO: 310377562021 NE: 001301
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.850,00
FAVORECIDO: ORLANDO NILSON TONIN
OBJETO: Locação imóvel para instalações da Agência de Trânsito e Centro Médico e Psicológico em Dourados/MS.

PROCESSO: 317035502020 NE: 001302
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00
FAVORECIDO: ADAO VILELA DE JESUS
OBJETO: Contrato de locação de imóvel onde está instalada a Agência de Trânsito em Jaraguari/MS.

PROCESSO: 317053982013 NE: 001303
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.610,00
FAVORECIDO: ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para abrigar veículos apreendidos pela Agência de Trânsito em Dourados/MS.

PROCESSO: 310300422022 NE: 001304
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 589.643,81
FAVORECIDO: NEWTEC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI
OBJETO: Contratação de serviços especializados e contínuos de gerenciamento eletrônico de trânsito, destinados a atender o Detran/MS, nos municípios do estado e rodovias estaduais.

PROCESSO: 310300422022 NE: 001305
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.358.575,24
FAVORECIDO: ENSIN EMPRESA NACIONAL DE SINALIZACA E ELETRI
OBJETO: Contratação de serviços especializados e contínuos de gerenciamento eletrônico de trânsito, destinados a atender o Detran/MS, nos municípios do estado e rodovias estaduais.

PROCESSO: 310074562023 NE: 001306
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.842,70
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 1º Jari - Campo Grande MS.

PROCESSO: 310074592023 NE: 001307
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.842,70
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 2º Jari - Campo Grande MS.

PROCESSO: 310074622023 NE: 001308
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 11.406/2003 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.081,70
FAVORECIDO: JETOM
OBJETO: Valor referente a Jetons da 3º Jari - Dourados MS.

PROCESSO: 310002762023 NE: 001309
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor referente a diárias intermunicipais para atender servidores à serviço da banca examinadora e demais diretorias.

PROCESSO: 317024312020 NE: 001310
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 355.600,00
FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS
OBJETO: Reajuste de contrato corporativo de prestação de serviços de telecomunicações - processamento rede de dados.

PROCESSO: 310869812022 NE: 001311
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 424,00
FAVORECIDO: SOLUTI-SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A
OBJETO: Token - Tipo: criptográfico USB para gravação de certificado digital tipo A3.

PROCESSO: 310831552022 NE: 001312
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 480,00
FAVORECIDO: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A
OBJETO: Certificado digital para pessoa física (e-CPF) tipo A3 para gravação em cartão "smart card" ou token criptográfico USB com validade mínima de 3 anos.

PROCESSO: 310487732022 NE: 001313
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 168.531,50
FAVORECIDO: CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
OBJETO: Reajuste do contrato referente a obra de reforma e ampliação do auditório da Sede do Detran/MS.
*Substitui PE 1576

PROCESSO: 310481282022 NE: 001314
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.752,50
FAVORECIDO: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
OBJETO: Filtro - Tipo: de linha; Modelo: 06 tomadas; Tensão: 127/220 V; Corrente: máxima de 10ª; Requisito: tomadas tripolares (2p + t) no padrão nbr 14136, chave liga-desliga com disjuntor rearmável e indicador luminoso para proteção contra

sobrecargas, surtos de tensão e curtos-circuitos, gabinete em plástico anti-chamas resistente a impactos.

PROCESSO: 310914142021 NE: 001315

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 05/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 104.112,70

FAVORECIDO: 1A SERVIÇO DE OBRAS CIVIS E TERC. DE PESSOAL LTDA

OBJETO: Reajuste do contrato referente contrato para obra de implantação de sinalização viária urbana no município de Pedro Gomes/MS.

Processo licitatório: 31/056.495/2021

PROCESSO: 310804602021 NE: 001316

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 05/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 336,60

FAVORECIDO: ZENITE-INFORMACAO E CONSULTORIA S.A

OBJETO: Reajuste do contrato referente Contratação de assinatura anual dos produtos de suporte jurídico à Administração referente a contratações públicas e regime jurídico de pessoal.

PROCESSO: 310804552021 NE: 001317

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 05/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.010,44

FAVORECIDO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

OBJETO: Reajuste do contrato referente assinatura para serviços de consultas e pesquisas on-line em sistema de comparação de preços.

PROCESSO: 310009412023 NE: 001318

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2.586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 05/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.283,27

FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO

OBJETO: Pagamento de ROPV autos nº 0025050-58.2019.5.24.0005

WALDEMAR OLIVEIRA STROGUEIA - R\$ 16.283,27

PROCESSO: 310172072023 NE: 001319

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 05/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 265,00

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

OBJETO: Pilha - Tipo: alcalina; Formato: AAA; Tensão: 1,5 V; Dados complementares: não recarregável.

PROCESSO: 310172072023 NE: 001320

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 05/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.120,30

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

OBJETO: Bloco - Tipo: autoadesivo; Medida: 76 x 76 mm; Cor: sortidas; Dados complementares: para anotações. ; Caixa - Tipo: arquivo morto; Material: polionda; Requisito: colorida; Medida mínima: 36 x 25 x 13 mm (A x P x L); Tamanho: ofício..

PROCESSO: 310199692023 NE: 001321

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 05/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.643,40

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Coletor - Tipo: tubo; Uso: copo descartável; Material: PVC; Medida Mínima: 75 x 12 x 19,5 cm (A x L x C). ; Dispensador - Tipo: semi automático, com alavanca para acionamento, sistema poupa copos; Material: plástico; Uso: copo descartável de 50 ml; Capacidade: 100 copos; Acompanha: buchas e parafusos..; Garrafa - Tipo: térmica; Material: plástico resistente; Tampa: rosqueável; Corpo: plástico resistente com alça, tripé e torneira; Capacidade: 12 litros..; Guardanapo - Material: papel; Composição: 100% celulose virgem; Medida Mínima: 24 x 22 cm; Apresentação: folha simples..; Xícara - Tipo: de chá ; Material: vidro temperado; Capacidade Mínima: 180 ml; Acompanha: pires..

PROCESSO: 310199692023 NE: 001322

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 05/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 537,60

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Frasco - Tipo: frasco plástico; Material: plástico resistente; Capacidade: 500 ml; Requisito: com borrifador rosqueável ao frasco.

PROCESSO: 310592832022 NE: 001323

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 05/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.990,40

FAVORECIDO: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

OBJETO: Caderno - Tipo: Brochura ¼; Capa: Papel; Quantidade de folhas: 96 folhas; Formato: 14,8 x 21,0 cm; Requisito: Folhas internas em papel branco de 50g/m², pautado, com margens. ; Cola - Tipo: branca; Apresentação: bastão; Quantidade: 10 g cada tubo; Requisito: lavável, atóxica..; Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft; Cor: ouro nº 34; Gramatura: 80g/m²; Medida: 340 x 240 mm..

PROCESSO: 310314862023 NE: 001325

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.183,20

FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA

OBJETO: Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco.

PROCESSO: 31/033521/2023 NE: 001326

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: APARECIDO DIAS DUARTE
OBJETO: Suprimento de fundos para atender despesas extraordinárias de pequeno vulto e pronto pagamento da agência regional de Dourados/MS.

PROCESSO: 310009412023 NE: 001327
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2.586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.345,40
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
OBJETO: Pagamento de RPV autos nº 0012080-09.2021.8.16.0173
LUANA DOS SANTOS - R\$ 3.345,40

PROCESSO: 310009412023 NE: 001328
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2.586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 27.862,39
FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO
OBJETO: Pagamento de ROPV autos nº 0024069-81.2020.5.24.0041
INSS- INSTITUTO NAC. DO SEGURO SOCIAL - R\$ 1.299,47
Autos nº 0024229-55.2016.5.24.0071
SÉRGIO BERGO DE CARVALHO - R\$ 790,63
PGF - R\$ 3.499,41
GABRIEL DE OLIVEIRA DA SILVA - R\$ 5.485,35
Autos nº 0024519-24.2020.5.24.0041
MARCELO FRANCA PEREIRA - R\$ 1.518,64
PGF - R\$ 1.060,67
MARIA EDUARDA ARAÚJO DE ALMEIDA - R\$ 6.851,56
Autos nº 0025022-96.2019.5.24.0003
INSS- INSTITUTO NAC. DO SEGURO SOCIAL - R\$ 1.761,02
SYLVANA SAYURI SHIMADA - R\$ 3.740,84
JOSÉ CARLOS HILLESHEIN - R\$ 1.674,80

PROCESSO: 310009412023 NE: 001328 ANE: 001363
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2.586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA ANULAÇÃO: 23/06/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 180,00
FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO
OBJETO: Saldo de empenho não utilizado.

PROCESSO: 310328462023 NE: 001329
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 12/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.060,00
FAVORECIDO: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MAT.HOSP.LTDA - ME
OBJETO: Luva - Material: borracha nitrílica fina; Tamanho: grande; Requisito: resistente a produtos químicos, livre de látex natural, sem talco, amido ou proteínas.

PROCESSO: 310198402023 NE: 001330
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 12/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.408,00
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca .

PROCESSO: 310552022022 NE: 001331
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 12/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.751,60
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA
OBJETO: Caneta - Tipo: pincel atômico; Cor: azul; Corpo: plástico; Informação Adicional: secagem rápida, podendo ser reabastecido, composto de álcool e corantes; Dados Complementares: tampa na mesma cor da tinta. ; Fita - Tipo: zebra; Requisito: sem cola; Material: plástico; Cor: amarelo e preto; Medida Mínima: 7,0 cm x 200 m; Uso: isolamento de área.; Fita crepe - Medida: 50 mm X 50 m.; Papel - Tipo: sulfite; Requisito: embalagem em papel plastificado, resistente à umidade; Gramatura: 75 g/m²; Formato: A3 (420,0 x 297,0 mm); Cor: branco..

PROCESSO: 310551962022 NE: 001332
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 12/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.820,60
FAVORECIDO: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
OBJETO: Caneta - Tipo: pincel atômico; Cor: preta; Corpo: plástico; Dados Complementares: tampa na mesma cor da tinta; Informação Adicional: secagem rápida, podendo ser reabastecido, composto de álcool e corantes. ; Caneta - Tipo: pincel atômico; Cor: verde; Corpo: plástico; Informação Adicional: secagem rápida, podendo ser reabastecido, composto de álcool e corantes; Dados Complementares: tampa na mesma cor da tinta.; Caneta - Tipo: pincel atômico; Cor: vermelha; Corpo: plástico; Dados Complementares: tampa na mesma cor da tinta; Informação Adicional: secagem rápida, podendo ser reabastecido, composto de álcool e corantes.; Etiqueta - Tipo: autoadesiva; Cor: branca; Formato: carta; Medida Aproximada: 25,4 x 101,6 mm; Uso: para impressoras jato de tinta, laser e copiadoras..

PROCESSO: 310121742023 NE: 001333
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 12/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.940,34
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

OBJETO: Fita - Tipo: adesiva; Requisito: de primeira qualidade, validade mínima de 1 ano; Material: filme de polipropileno biorientado com adesivo acrílico; Cor: transparente; Medida Mínima: 12 mm x 50 m. ; Papel - Tipo: sulfite; Requisito: embalagem em papel plastificado, resistente à umidade; Gramatura: 75 g/m²; Formato: A4 (210 x 297mm)..

PROCESSO: 310077842023 NE: 001334

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 9.715/1998 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 12/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 62.000,00

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Valor referente a contribuição do PASEP.

Complemento referente mês de Maio/23

PROCESSO: 310325272023 NE: 001335

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 12/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.368,00

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

OBJETO: Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo.

PROCESSO: 317043632020 NE: 001336

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 12/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 341.000,00

FAVORECIDO: DDA TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contrato de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que proporcione a gestão documental, compreendendo: guarda, custódia física dos documentos e outras mídias, digitalização e microfilmagem eletrônica, com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos.

Complemento referente mês de Maio/23

PROCESSO: 317010152019 NE: 001337

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 14/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.420,59

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Contrato corporativo de prestação de serviços de telecomunicações - Telefonia fixa e móvel.

PROCESSO: 317010152019 NE: 001338

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 14/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 235.519,98

FAVORECIDO: OI S/A

OBJETO: Contrato corporativo de prestação de serviços de telecomunicações - processamento rede de dados.

PROCESSO: 310198402023 NE: 001339

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 14/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.816,00

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca .

PROCESSO: 310009412023 NE: 001340

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2.586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.227,22

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Pagamento de ROPV autos nº 0801402-19.2019.8.12.0031

ALESSANDRO DIAS DOS SANTOS

PROCESSO: 310141952023 NE: 001341

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.401,17

FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA

OBJETO: Balão - Tipo: bexiga; Material: latex; Tamanho: nº 09. ; Fita - Tipo: cetim; Medida: 10mm; Cor: diversas; Tamanho: nº 2.; Papel - Tipo: cartolina; Requisito: off set de massa colorida; Medida: 50 x 66 cm; Gramatura: 180 g/m².; Placa - Material: isopor; Espessura: 2,5 cm; Comprimento: 1 metro; Largura: 50 cm.; Fita - Tipo: adesiva; Material: dupla face; Medida mínima: 12 mm x 30 m.; Fita crepe - Medida: 48 mm x 50 m.; Papel - Tipo: vergê ; Gramatura: 180 g/m²; Formato: A4; Cor: variadas.; Papel - Tipo: crepom; Cor: variadas. Papel crepom.; Massa - Tipo: Biscuit.; Pincel - Tipo: comum; Tamanho: diversos.; Plástico - Tipo: bolha; Espessura: 40 micras; Medida: 1,30 x 100 m.; Pincel - Tipo: comum; Tamanho: diversos.; Pincel - Tipo: comum; Tamanho: diversos.; Pincel - Tipo: comum; Tamanho: diversos.; Pincel - Tipo: comum; Tamanho: diversos.; Pincel - Tipo: comum; Tamanho: diversos..

PROCESSO: 310141952023 NE: 001342

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 120,75

FAVORECIDO: CAROLINA RODRIGUES LOPES OLAZAR

OBJETO: Fitolho - Cor: variadas; Material: plástico.

PROCESSO: 31/014195/2023 NE: 001343

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.328,62

FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA

OBJETO: Papel - Tipo: cartão; Medida: 48 x 66 cm; Gramatura: 200g; Cor: variadas. ; Tinta - Tipo: látex PVA.; Cola - Tipo:

Líquida; Uso: Eva, isopor e madeira. 90g.; Folha - Tipo: EVA; Cor: variadas; Medida Mínima: 600 x 400 mm; Espessura: 2,0 mm.

.; Cola - Tipo: bastão de cola quente grosso.; Cola - Tipo: Líquida; Uso: Eva, isopor e madeira. 35g.; Aplicador - Tipo: de cola quente ..; Tinta - Tipo: látex PVA.; Cola - Tipo: Instantânea; Uso: colagem de materiais diversos.

.; Papel - Tipo: Paraná; Requisito: Nº 80; Medida: 80 x 100 cm.; Cola - Tipo: Líquida; Uso: Eva, isopor e madeira. 250g.

PROCESSO: 310009412023 NE: 001344

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2.586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.824,79

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Pagamento de ROPV autos nº 0814760-42.2018.8.12.0110

MAURICIO GUIMARÃES CLAUDIANO

PROCESSO: 31/014195/2023 NE: 001345

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 16/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.042,45

FAVORECIDO: CAROLINA RODRIGUES LOPES OLAZAR

OBJETO: Teste - Tipo: psicológicos para avaliação de qualidade de vida e saúde no trabalho; Uso: psicológico.

Lote 2 ; Teste - Tipo: psicológicos para avaliação de qualidade de vida e saúde no trabalho; Uso: psicológico.

Lote 3 .; Teste - Tipo: psicológicos para avaliação de qualidade de vida e saúde no trabalho; Uso: psicológico.

Lote 5 .; Teste - Tipo: psicológicos para avaliação de qualidade de vida e saúde no trabalho; Uso: psicológico.

Lote 4 .; Teste - Tipo: psicológicos para avaliação de qualidade de vida e saúde no trabalho; Uso: psicológico.

Lote 1

PROCESSO: 31/014195/2023 NE: 001346

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 16/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 420,00

FAVORECIDO: SAPIENS INST. PESQ. PSIC. DIAG. E TRAT. LTDA

OBJETO: Teste - Tipo: psicológicos para avaliação de qualidade de vida e saúde no trabalho; Uso: psicológico

PROCESSO: 310141952023 NE: 001347

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 16/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.580,40

FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA

OBJETO: Tenda - Tipo: Gazebo; Estrutura: Aço; Tamanho: 3x3mm; sistema de montagem: articulado; Altura: Regulável;

Material: Lona ou PVC (impermeável); Característica adicional: 4 paredes sem visor.

PROCESSO: 310335712023 NE: 001348

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 21/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 982,80

FAVORECIDO: Biomedical Produtos Hospitalares Ltda

OBJETO: Luva - Uso: descartável; Tamanho: médio ; Material: borracha nitrílica fina; Requisito: resistente a produtos químicos,

livre de látex natural, sem talco, amido ou proteínas. ; Luva - Uso: descartável; Tamanho: pequeno; Material: borracha nitrílica

fina; Requisito: resistente a produtos químicos, livre de látex natural, sem talco, amido ou proteínas..

PROCESSO: 310592912022 NE: 001349

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 21/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00

FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

OBJETO: Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft; Cor: ouro nº 41; Gramatura: 80g/m²; Medida: 410 x 310 mm.

PROCESSO: 310732802022 NE: 001350

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 21/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.227,60

FAVORECIDO: M.S.EXTINTORES E EQUIP.DE SEGURANÇA LTDA-ME

OBJETO: Teste hidrostático em extintor AP com capacidade para 10 litros ; Teste hidrostático em extintor CO2 com capacidade

para 6 Kg.; Teste hidrostático em extintor PQS/P com capacidade para 4 Kg.

PROCESSO: 310732802022 NE: 001351

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 21/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.326,40

FAVORECIDO: M.S.EXTINTORES E EQUIP.DE SEGURANÇA LTDA-ME

OBJETO: Recarga - Tipo: CO2; Uso: extintor. ; Recarga - Tipo: PQS/P; Uso: extintor; Classe: BC.; Recarga - Tipo: PQS; Uso:

extintor; Classe: BC.; Recarga - Uso: extintor; Tipo: AP..

PROCESSO: 310869812022 NE: 001352

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 21/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 265,00

FAVORECIDO: SOLUTI-SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A

OBJETO: Token - Tipo: criptográfico USB para gravação de certificado digital tipo A3.

PROCESSO: 310268392022 NE: 001353

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 21/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 56.729,00

FAVORECIDO: FREE WAY TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Acesso intranet com Link Tipo LAN to LAN - com Fibra - Velocidade: 300Mbps

PROCESSO: 310831552022 NE: 001354

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 21/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 300,00

FAVORECIDO: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A

OBJETO: Certificado digital para pessoa física (e-CPF) tipo A3 para gravação em cartão "smart card" ou token criptográfico USB com validade mínima de 3 anos.

PROCESSO: 317043632020 NE: 001355

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 21/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 36.533,33

FAVORECIDO: DDA TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contrato de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que proporcione a gestão documental, compreendendo: guarda, custódia física dos documentos e outras mídias, digitalização e microfilmagem eletrônica, com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos.

PROCESSO: 310354902023 NE: 001356

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 21/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.711,70

FAVORECIDO: SPV COMERCIAL LTDA

OBJETO: Reagente - Tipo: agente redutor líquido automotivo; Nível de concentração da solução de ureia: 32,5%; Dados complementares: diminuir o percentual de óxidos de nitrogênio (no, No², etc), substâncias tóxicas presentes nos gases de escape dos motores a combustão.

PROCESSO: 310341582023 NE: 001357

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 22/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.408,95

FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA

OBJETO: Carimbo - Tipo: comum; Requisito: autoentintado ; Medida: 25 x 70 mm. ; Carimbo - Tipo: comum; Requisito: autoentintado ; Medida: 38 x 14 mm.; Carimbo - Tipo: comum; Requisito: autoentintado ; Medida: 75 x 38 mm.; Carimbo - Tipo: comum; Requisito: auto entintado; Medida mínima: 60 x 40 mm.; Carimbo - Tipo: comum; Requisito: auto entintado; Medida mínima: 47 x 18 mm.; Carimbo - Tipo: comum; Requisito: auto entintado; Medida mínima: 58 x 22 mm.; Carimbo - Tipo: datador; Requisito: auto entintado; Dados complementares: sem placa de texto; Medida mínima: 22 x 4 mm.; Carimbo - Tipo: datador; Requisito: autoentintado ; Medida: 40 x 40 mm.; Carimbo - Tipo: numerador automático; Material: metal cromado; Cabo: plástico; Quantidade de dígitos: 6; Acompanha: tubo de tinta, bastão plástico p/ regulagem de num.; Dados complementares: omissão de dígitos; Medida: 5 x 21 mm.; Carimbo - Tipo: numerador; Quantidade de Dígitos: 12; Requisito: autoentintado ; Medida: 56 x 33 mm.; Carimbo - Tipo: numerador; Quantidade de Dígitos: 13; Requisito: autoentintado ; Dados Complementares: caracteres de 3,8 mm de altura ..; Carimbo - Tipo: comum; Material: madeira; Legenda: em borracha; Medida: 01 a 10 cm².; Carimbo - Tipo: comum; Material: madeira; Legenda: em borracha; Medida: 11 a 15 cm².; Carimbo - Tipo: comum; Material: madeira; Legenda: em borracha; Medindo: 61 a 70 cm².; Carimbo - Tipo: comum; Material: madeira; Legenda: em borracha; Medindo: 16 a 30 cm².; Carimbo - Tipo: comum; Material: madeira; Legenda: em borracha; Medindo: 31 a 40cm².; Carimbo - Tipo: comum; Material: madeira; Legenda: em borracha; Medindo: 41 a 50 cm².; Refil para carimbo - Tipo: Refil; Uso: carimbo autoentintado; Medida: medindo 38 x 14 mm.; Refil para carimbo - Tipo: auto entintado; Medida mínima: 25 x 70 mm.; Refil para carimbo - Tipo: auto entintado; Medida mínima: 47 x 18 mm.; Refil para carimbo - Tipo: auto entintado; Medida mínima: 58 x 22 mm.; Refil para carimbo - Tipo: auto entintado; Medida mínima: 60 x 40 mm.; Refil para carimbo - Tipo: auto entintado; Medida mínima: 75 x 38 mm.; Tinta - Tipo: para carimbo autoentintado; Cor: azul; Composição: à base de água; Quantidade mínima: 28 ml cada frasco.; Tinta - Tipo: para carimbo autoentintado; Cor: preta; Composição: à base de água; Quantidade mínima: 28 ml cada frasco.; Tinta - Tipo: para carimbo autoentintado; Cor: vermelha; Composição: à base de água; Quantidade mínima: 28 ml cada frasco.; Tinta - Tipo: para carimbo autoentintado; Composição: à base de óleo. com no mínimo 20ml.

PROCESSO: 310105902023 NE: 001358

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 22/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 204,50

FAVORECIDO: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA EPP

OBJETO: Cola - Tipo: de secagem instantânea; Quantidade: tubo com no mínimo 5g; Uso: em materiais porosos e não porosos.

PROCESSO: 310009412023 NE: 001359

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2.586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 23/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 36.315,29

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Pagamento de ROPV autos nº 0024360-17.2019.5.24.0106

ADRIANO MARQUES DE MELLO - R\$ 7.290,75

Autos nº 0024060-96.2020.5.24.0081

GLAUCIO PEREIRA DO CARMO JUNIOR - R\$ 14.512,27

PGF - R\$ 6.425,33

UNIÃO FEDERAL - AGU - R\$ 1.210,75

ALEX SANDRO PACHECO ROCHA - R\$ 4.723,62

RENATA PAULA KRONKA CANDIDO DIAS - R\$ 2.152,57

PROCESSO: 310009412023 NE: 001359 ANE: 001362

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2.586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA ANULAÇÃO: 23/06/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 36.315,29

FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA

OBJETO: Emissão de Empenho no credor incorreto.

PROCESSO: 31/037874/2023 NE: 001360
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 23/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: JULIANA FERREZ RAMIRO DE CASTRO
OBJETO: Suprimento de Fundos para atender despesas extraordinárias de pequeno vulto e pronto pagamento da Agência Regional de Campo Grande/MS.

PROCESSO: 310043452022 NE: 001361
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 23/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 27.016,99
FAVORECIDO: LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA ME
OBJETO: Contrato para realização da obra de revitalização da Agência de Trânsito de Jardim/MS.

PROCESSO: 310009412023 NE: 001364
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2.586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 26/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 36.315,29
FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO
OBJETO: Pagamento de ROPV autos nº 0024360-17.2019.5.24.0106
ADRIANO MARQUES DE MELLO - R\$ 7.290,75
Autos nº 0024060-96.2020.5.24.0081
GLAUCIO PEREIRA DO CARMO JUNIOR - R\$ 14.512,27
PGF - R\$ 6.425,33
UNIÃO FEDERAL - AGU - R\$ 1.210,75
ALEX SANDRO PACHECO ROCHA - R\$ 4.723,62
RENATA PAULA KRONKA CANDIDO DIAS - R\$ 2.152,57
*Em substituição do PE 1700

PROCESSO: 310009412023 NE: 001364 ANE: 001407
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2.586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA ANULAÇÃO: 29/06/2023 TOTAL ANULADO: R\$ 14.512,27
FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO
OBJETO: Saldo não utilizado.

PROCESSO: 310686022021 NE: 001365
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Decr. Estadual 11.261/2003, Resol. SEFAZ 2093/2007, Lei 8.958/94, Decreto 8.240/2014, Resol. 278/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 26/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 521.693,96
FAVORECIDO: FAPEC-FUND.DE AP. A PESQ.E AO ENS. E CULTURA
OBJETO: Convênio visando conjunção de esforços entre DETRAN, FAPEC, FERTEL e UFMS para a execução do projeto de extensão intitulado "Programa de Rádio e TV voltado para Educação e Conscientização do Trânsito Referente mês de Junho/23.

PROCESSO: 31/038080/2023 NE: 001366
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 26/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: CARLOS DAVID JIMENEZ PAZ
OBJETO: Suprimento de fundos para atender despesas extraordinárias de pequeno vulto e pronto pagamento da Agência Regional de Corumbá/MS

PROCESSO: 310009412023 NE: 001367
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2.586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.753,54
FAVORECIDO: TRIBUNAL DE JUSTICA
OBJETO: Pagamento de ROPV autos nº 0801260-29.2016.8.12.0028
FUNADEP - FUNDO ESPECIAL APER. E DES. DEFENSORIA PÚBLICA - R\$ 59,25
Autos nº 0818732-83.2019.8.12.0110
RACHEL MAGRINI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 2.694,29

PROCESSO: 310009412023 NE: 001368
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 2.586/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.836,03
FAVORECIDO: TRT - TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24A. REGIAO
OBJETO: Pagamento de ROPV autos nº 0024327-79.2021.5.24.0066
ANDREIA RAQUEL VILLALBA - R\$ 15.884,33
MARIA DA GLÓRIA PIETRO - R\$ 1.390,56
SÉRGIO BERGO DE CARVALHO - R\$ 561,14

PROCESSO: 317038432020 NE: 001369
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 441.031,23
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, com fornecimento de equipamentos, materiais e suporte técnico.
* Aditivo de acréscimo de equipamentos ao contrato firmado.

PROCESSO: 310367332023 NE: 001370

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 29.500,00
FAVORECIDO: HOME NUTRI COM. DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO LTDA EPP
OBJETO: Caixa - Tipo: arquivo morto; Material: polionda; Requisito: colorida; Medida mínima: 36 x 25 x 13 mm (A x P x L); Tamanho: ofício.

PROCESSO: 310005202023 NE: 001371
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10154/2000 Lei 1102/1990 Art. 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.710,39
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino

PROCESSO: 310005202023 NE: 001372
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.078.669,73
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos e Salários (RPPS); Adicional Noturno (RPPS); Incorporações (RPPS); Abono de Permanência (RPPS); Adicional de Insalubridade (RPPS); Salário Maternidade (RPPS); Vantagens Pessoal e Readaptação (RPPS); Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS); Gratificação por Exercício de Funções (RPPS); Gratificação por Tempo de Serviço (RPPS); Gratificação Encargo em Curso ou Concurso (RPPS); Complemento PCC/2000 (RPPS); Gratificação por Dedicação Exclusiva (RPPS).

PROCESSO: 310005202023 NE: 001373
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905 e Art 34 da Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.416,16
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS
OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino

PROCESSO: 310005202023 NE: 001374
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10154/2000 Lei 1102/1990 Art. 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.915,20
FAVORECIDO: SEJUSP/MS
OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino

PROCESSO: 310005202023 NE: 001375
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10154/2000 Lei 1102/1990 Art. 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 53.209,82
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA
OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino

PROCESSO: 310005202023 NE: 001376
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10154/2000 Lei 1102/1990 Art. 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 26.892,94
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino

PROCESSO: 310005202023 NE: 001377
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 10154/2000 Lei 1102/1990 Art. 92 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.486,28
FAVORECIDO: AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS
OBJETO: Pessoal requisitado de outros Órgãos com ônus no destino

PROCESSO: 310005202023 NE: 001378
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.575,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Plantões dos servidores do Detran - Amigos do Parque

PROCESSO: 310005202023 NE: 001379
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 90.785,39
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Substituições (RPPS); Hora - Aula (RPPS); Plantões (RPPS).

PROCESSO: 310005202023 NE: 001380
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 855.474,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos, Vantagem Fixa - Pessoal Civil; Despesas Variáveis-Pessoal Civil; Indenizações Trabalhistas.

PROCESSO: 310005202023 NE: 001381
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 746.679,88

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Vencimentos e Salários (RGPS) ; Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS).; Gratificação Sobre Dedicção Exclusiva (RGPS).; Gratificação sobre Produtividade (RGPS).; Licença Maternidade Prorrogação (RGPS).

PROCESSO: 310005182023 NE: 001382

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 617.429,48

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Vencimentos e Salários (RPPS) ; Adicional Noturno (RPPS).; Incorporações (RPPS).; Abono de Permanência (RPPS).; Vantagens Pessoal e Readaptação (RPPS).; Gratificação por Exercício de Cargos (RPPS).; Gratificação por Exercício de Funções (RPPS).; Gratificação por Tempo de Serviço (RPPS).; Gratificação Encargo em Curso ou Concurso (RPPS).; Complemento PCC/2000 (RPPS).; Gratificação por Dedicção Exclusiva (RPPS).; Gratificação de Produtividade .

PROCESSO: 310005182023 NE: 001383

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 95.177,85

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Vencimentos e Salários (RGPS)

PROCESSO: 310005182023 NE: 001384

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.195,45

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Férias - Abono Constitucional (RPPS)

PROCESSO: 310005182023 NE: 001385

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.569,76

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Substituições (RPPS) ; Hora - Aula (RPPS) .; Plantões (RPPS).

PROCESSO: 310005202023 NE: 001386

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 420,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Auxílio-Transporte (RPPS)

PROCESSO: 310005182023 NE: 001387

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.475,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Férias Indenizadas

PROCESSO: 310005202023 NE: 001388

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 187.245,83

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Férias - Abono Constitucional (RPPS)

PROCESSO: 310005202023 NE: 001389

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 163.800,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Auxílio - Alimentação/Refeição (RPPS)

PROCESSO: 310005202023 NE: 001390

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 794,81

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Férias-Abono Constitucional (RGPS)

PROCESSO: 310005202023 NE: 001391

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.919,64

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Férias Indenizadas

PROCESSO: 310005202023 NE: 001392

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.725,89

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: 13º Salário Indenizado

PROCESSO: 310005202023 NE: 001393

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 877.782,47

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: MS Prev - Pessoal Civil

PROCESSO: 310005182023 NE: 001394

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 158.454,78
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS Prev - Pessoal Civil -

PROCESSO: 310005182023 NE: 001395

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 46.032,64
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS sobre Salários e Remunerações

PROCESSO: 310005202023 NE: 001396

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.212/91 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 157.126,22
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS sobre Salários e Remunerações

PROCESSO: 310005182023 NE: 001397

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 26.100,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Auxílio - Alimentação/Refeição (RPPS)

PROCESSO: 310005182023 NE: 001398

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 27.436,64
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Contribuição ao RPPS - Pessoal Civil Plano Previdenciário

PROCESSO: 310005202023 NE: 001399

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 185.997,91
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Contribuição ao RPPS - Pessoal Civil Plano Previdenciário

PROCESSO: 310005182023 NE: 001400

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 123.950,29
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Gratificação por Exercício de Cargos (RGPS) ; Gratificação Sobre Dedicção Exclusiva (RGPS).; Gratificação sobre Produtividade (RGPS).

PROCESSO: 310005182023 NE: 001401

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 126.331,92
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Vencimentos Vantagem Fixa - Pessoal Civil

PROCESSO: 310005202023 NE: 001402

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 332.186,65
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Gratificação de Produtividade (RPPS)

PROCESSO: 310005182023 NE: 001403

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.897,49
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: 13º Salário Indenizado

PROCESSO: 310534502022 NE: 001408

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 9.503/97, Resol. CONTRAN 789/2020, Resol. CONTRAN 927/2022 e Portaria Detran/MS n. "N"101/2021. ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 98.760,73
FAVORECIDO: AUTO ESCOLA NOVA META LTDA
OBJETO: Credenciamento de Centro de Formação de Condutores - CFC's, para execução do "Programa CNH MS Social" - Dourados/MS.
* Substitui a NE 1170

PROCESSO: 31/039000/2023 NE: 001409

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: FABIANO GOULART
OBJETO: Suprimento de fundos para atender despesas extraordinárias de pequeno vulto e pronto pagamento da Agência

Regional de Naviraí/MS.

PROCESSO: 31/038936/2023 NE: 001410
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: RICARDO LIMA DE OLIVEIRA
OBJETO: Suprimento de fundos para atender despesas extraordinárias de pequeno vulto e pronto pagamento da Agência Regional de Nova Lima

PROCESSO: 31/012.171/2023 NE: 001411
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 239.077,78
FAVORECIDO: AMG CONSTRUCOES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para construção do pátio de vistoria veicular em Anastácio/MS.
* SEM VÍNCULO COM SGC *

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 29, "I", da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 144, "I", do RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SILVA & AZAMBUJA LTDA. OBJETO: Construção de postos de transformação para fornecimento de energia elétrica para exploração nominal dos novos poços nas localidades de Amambai, Bataguassu e Eldorado. VALOR: R\$ 139.920,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4301. PRAZO: A vigência é de 180 dias contados a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será de 150 dias a partir da assinatura da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 1088/2022/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 17.01.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Luiz Antônio da Silva Filho.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL
Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados, Adailton Fleitas Menezes, CPF nº 003.295.486-70 como de gestor do contrato; Aldo Alvarenga do Amaral, CPF nº 955.203.171-00 como fiscal titular do contrato e Luiz Henrique Correa Rosa, CPF nº 847.466.291-53 como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 010/2023 do Processo Administrativo nº 1088/2022.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 17 de janeiro de 2023

Sr. Onofre Assis de Souza

Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2023 – CONTRATO Nº 064/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E ERALDO HOLOSBACK ALVES DE AZAMBUJA. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 315/2017/GERCX/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 28.04.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sra. Márcia Helena Mello Santana. CONTRATADA: Sr. Euler Ferreira Martins.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 032/2023 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS E A SANESUL. OBJETO: Encontro de contas entre as partes visando à execução de serviços de reposição asfáltica nas vias públicas pelo Município, a serem compensadas nas contas de fornecimento de água a prédios públicos municipais emitidas pela SANESUL. VALOR: R\$ 11.999,28. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da data de sua assinatura. PROCESSO Nº: 648/2023/ADCO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 28.06.2023. ASSINAM: CONCEDENTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONVENIENTE: Sr. Alexandrino Arévalo Garcia.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONTRATO Nº 558/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E GÊNESIS SISTEMA DE CADASTRO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE EIRELI. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses referente aos itens 02 de suporte e 3.1 de Rotinas desenvolvidas para atualização do sistema particular da Sanesul. PROCESSO: Nº 389/2022/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 06.07.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sra. Márcia Helena Mello Santana. CONTRATADA: Sr. Paulo Roberto Ivo Metzker.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 – CONTRATO Nº 532/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E ESTEVES & ESTEVES INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 075/2022-01/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 26.06.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sra. Márcia Helena Mello Santana. CONTRATADA: Sr. João Lucas Esteves e Estevam.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 – CONTRATO Nº 533/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E JOSELAINÉ CORREIA DE ASSIS EIRELI ME. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 075/2022-02/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 27.06.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio

da Silva, Sra. Márcia Helena Mello Santana. CONTRATADA: Sr. Joselaine Correia de Assis.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 484/2023 – LICITAÇÃO 015/2023- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SANEX ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Execução de obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Sete Quedas/MS com a implantação de 5.160,53 m de rede coletora, 210 ligações domiciliares e finalização da execução da ETE. VALOR: R\$ 5.815.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta:1298. PRAZO: A vigência é de 21 meses contados a partir da data de assinatura do contrato e o prazo de execução será de 18 meses a partir da assinatura da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 941/2022/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 04.07.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Paulo Junior da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 470/2023 – RPE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TELEFÔNICA BRASIL S.A. OBJETO: prestação de serviços de Telefonia Móvel, com serviço de voz (Ilimitadas) para qualquer operadora do Brasil e pacote de Dados com no mínimo 50 GB, fornecimento de 400 (quatrocentos) aparelhos em regime de comodato, com tecnologia 2; 3; 4 ou 5G, para atender aos projetos operacionais em todas as localidades descritas no Termo que apótem as execuções dos serviços On-Line, para atender as necessidades da Sanesul. VALOR: R\$ 1.228.800,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4399. PRAZO: A vigência é de 24 meses contados a partir da data de assinatura do contrato. PROCESSO Nº 152/2023/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 05.07.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sra. Márcia Helena Mello Santana. CONTRATADA: Sr. Claiton Merg Carvalho, Sr. Aquiles Alcantara Chan.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONTRATO Nº 178/2023 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E LOURDES JOANA DA SILVA ALVES EIRELI. OBJETO: Aditivo de Prazo por mais 30 (trinta) dias. PROCESSO: Nº 162/2023/GERCX/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 05.07.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sra. Márcia Helena Mello Santana. CONTRATADA: Sra. Lourdes Joana da Silva Alves.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 372/2023, 06 DE JULHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 25, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 357/2023, registro GCONT n. 22213, Processo 85/005.051/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Leonnardo Vieira de Sousa MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 43.984.028/0001-13, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de contação de histórias.**)

Matricula	Nome	Cargo	
133204022	Melly Fátima Goes Sena	Gestor de Atividades Culturais	Fiscal do Contrato
502669021	Júlia Luísa Pereira Gonçalves	Gestão e Assistência	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 06 de julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 373/2023, 06 DE JULHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 25, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 358/2023, registro GCONT n. 2214, Processo 85/005.047/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Instituto para o Desenvolvimento da Arte e da Cultura - IDAC**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 07.382.034/0001-37, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

Matricula	Nome	Cargo	
133204022	Melly Fátima Goes Sena	Gestor de Atividades Culturais	Fiscal do Contrato
502669021	Júlia Luísa Pereira Gonçalves	Gestão e Assistência	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 06 de julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0320/2023/FCMS**Nº Cadastral 22128**

Processo:	85/004.650/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DE ARTE E DA CULTURA - IDAC
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do grupo "Brô Mc's", através de seu empresário exclusivo Instituto para o Desenvolvimento da Arte e da Cultura - IDAC, a ser realizada no evento cultural "Projeto UEMS na Comunidade", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Aldeia Jaguapiru, Rodovia BR-156, KM 05, em Dourados/MS, no dia 24 de junho de 2023, a partir das 17 horas, com duração de 01 hora e 30 minutos, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta: Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 2500; Nota de empenho nº 2023NE000785.
Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 24 de junho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Ordenador de Despesas:	Marcelo Ferreira Miranda
Data da Assinatura:	23/06/2023
Assinam:	Marcelo Ferreira Miranda e Fabiana Assis Fernandes

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 127/2023 PROCESSO Nº 83/024.471/2023 SIAFEM Nº 33133 – Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense**

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Vanessa Catherina Neumann Figueiredo – CPF: 172.222.848-26.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Sofrimento psíquico e desemprego na pós-pandemia".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 65.800,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.571.2098.4728.0007, Natureza de Despesa 44902001 e 30902001, nota de empenho 2023NE000802 e 2023NE000803 de 21/06/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 06/07/2023

Assinam: – Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Vanessa Catherina Neumann Figueiredo

CPF 172.222.848-26 - Outorgado

Daniel Henrique Lopes

CPF: 218.721.648-97 - Pró-Reitoria

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 115/2023 PROCESSO Nº 83/024.181/2023 SIAFEM Nº 33123 – Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, CNPJ: 07.775.847/0001-97

Outorgado: Luana Rossato – CPF: 018.436.920-74.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Construindo estratégias para a vigilância e combate a leveduras emergentes".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 80.860,98 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.571.2098.4728.0007, Natureza de Despesa 44902001 e 30902001, nota de empenho 2023NE000825 e 2023NE000826 de 21/06/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 06/07/2023

Assinam: – Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Luana Rossato

CPF 018.436.920-74 - Outorgado

Seila Rojas de Souza

CPF: 928.827.491-04 - Pró-Reitora

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 119/2023 PROCESSO Nº 83/024.199/2023 SIAFEM Nº 33126 – Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Nathalia Monseff Junqueira – CPF: 224.212.508-70.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "A contribuição da História Antiga para o estudo do tempo presente em sala de aula: a construção dos papéis femininos nos relatos etnográficos".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 55.266,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.571.2098.4728.0007, Natureza de Despesa 44902001 e 30902001, nota de empenho 2023NE000832 e 2023NE000839 de 21/06/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 06/07/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Nathalia Monseff Junqueira

CPF 224.212.508-70 - Outorgado

Daniel Henrique Lopes

CPF: 218.721.648-97 - Pró-Reitoria

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 101/2023 PROCESSO Nº 83/023.889/2023 SIAFEM Nº 33081 – Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, CNPJ: 07.775.847/0001-97

Outorgado: Kely de Picoli Souza – CPF: 180.803.898-37.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Schinus terebinthifolius Raddi: avaliação do potencial antiobesidade e desenvolvimento de produto biotecnológico".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 86.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.571.2098.4728.0007, Natureza de Despesa 30902001, nota de empenho 2023NE000811 de 21/06/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 06/07/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Kely de Picoli Souza

CPF 180.803.898-37 - Outorgado

Seila Rojas de Souza

CPF: 928.827.491-04 - Pró-reitora

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 109/2023 PROCESSO Nº 83/024.007/2023 SIAFEM Nº 33121 – Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Tatiane do Nascimento Lima – CPF: 003.856.181-66.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Diagnóstico do Uso do Ensino por Investigação nas Aulas de Ciências".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 84.898,90 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.571.2098.4728.0007, Natureza de Despesa 44902001 e 30902001, nota de empenho 2023NE000821 e 2023NE000822 de 21/06/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 06/07/2023

Assinam: – Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Tatiane do Nascimento Lima

CPF 003.856.181-66 - Outorgado

Daniel Henrique Lopes

CPF: 218.721.648-97 - Pró-Reitoria

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 108/2023 PROCESSO Nº 83/024.009/2023 SIAFEM Nº 33120 – Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interveniente:** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33**Outorgado:** Eugenia Portela de Siqueira Marques – CPF: 311.960.391-00.**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “O FORTALECIMENTO IDENTITÁRIO DE MULHERES NEGRAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS DE MATO GROSSO DO SUL DE 2017 A 2021.”.**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.**Recurso:** R\$ 80.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.571.2098.4728.0007, Natureza de Despesa 44902001 e 30902001, nota de empenho 2023NE000814 e 2023NE000815 de 21/06/2023.**Vigência:** O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.**Data da Assinatura:** 06/07/2023**Assinam: – Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Eugenia Portela de Siqueira Marques

CPF 311.960.391-00 - Outorgado

Luiz Eduardo Roland Tavares

CPF: 874.300.296-04 - Pró-Reitora

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 107/2023 PROCESSO Nº 83/024.012/2023 SIAFEM Nº 33084 – Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interveniente:** Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, CNPJ: 07.775.847/0001-97**Outorgado:** Flávia Janiaski Vale – CPF: 032.631.109-26.**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Drama como método de ensino: Tecnologias educacionais artísticas no contexto de biomas e culturas brasileiras ameaçadas”.**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.**Recurso:** R\$ 89.800,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.571.2098.4728.0007, Natureza de Despesa 44902001 e 30902001, nota de empenho 2023NE000800 e 2023NE000801 de 21/06/2023.**Vigência:** O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.**Data da Assinatura:** 06/07/2023**Assinam: – Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Flávia Janiaski Vale

CPF 032.631.109-26 - Outorgado

Seila Rojas de Souza

CPF: 928.827.491-04 - Pró-Reitora

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 106/2023 PROCESSO Nº 83/024.017/2023 SIAFEM Nº 33119 – Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Dulceli de Lourdes Tonet Estacheski – CPF: 925.421.239-34.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Memórias e histórias de mulheres: o acervo do Museu Antonii Joaquim de Moura Andrade".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 44.710,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.571.2098.4728.0007, Natureza de Despesa 44902001 e 30902001, nota de empenho 2023NE000823 e 2023NE000824 de 21/06/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 06/07/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Dulceli de Lourdes Tonet Estacheski

CPF 925.421.239-34 - Outorgado

Daniel Henrique Lopes

CPF: 218.721.648-97 - Pró-Reitoria

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 104/2023 PROCESSO Nº 83/024.052/2023 SIAFEM Nº 33082 – Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, CNPJ: 03.226.149/0015-87

Outorgado: Alinne Pereira de Castro – CPF: 005.648.131-41.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "DNA metagenômico para identificação de micro-organismos bioindicadores de qualidade ambiental no Município de Bonito/MS".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 85.531,96 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.571.2098.4728.0007, Natureza de Despesa 44902001 e 30902001, nota de empenho 2023NE000806 e 2023NE000807 de 21/06/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 06/07/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Alinne Pereira de Castro

CPF 005.648.131-41 - Outorgado

Taner Douglas Alves Bitencourt

CPF: 531.419.031-15 - Pró-reitor

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 110/2023 PROCESSO Nº 83/024.003/2023 SIAFEM Nº 33122 – Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Thyara de Deco Souza e Araujo – CPF: 103.960.117-05.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "One conservation: desenvolvendo métodos de reprodução assistida para o intercâmbio genético entre onças-pintadas".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 88.670,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.571.2098.4728.0007, Natureza de Despesa 44902001 e 30902001, nota de empenho 2023NE000788 e 2023NE000787 de 21/06/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 06/07/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Thyara de Deco Souza e Araujo

CPF 103.960.117-05 - Outorgado

Daniel Henrique Lopes

CPF: 218.721.648-97 - Pró-Reitoria

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 102/2023 PROCESSO Nº 83/024.067/2023 SIAFEM Nº 33116 – Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Catchia Hermes Uliana – CPF: 944.521.991-00.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Impacto da utilização de quercetina e Bifidobacterium na prevenção de comorbidades consequentes do câncer de colorretal”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 85.260,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.571.2098.4728.0007, Natureza de Despesa 44902001 e 30902001, nota de empenho 2023NE000833 e 2023NE000834 de 21/06/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 06/07/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Catchia Hermes Uliana

CPF 944.521.991-00 - Outorgado

Daniel Henrique Lopes

CPF: 218.721.648-97 - Pró-reitor

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 100/2023 PROCESSO Nº 83/023.884/2023 SIAFEM Nº 33080 – Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, CNPJ: 07.775.847/0001-97

Outorgado: Erlaine Binotto – CPF: 601.076.770-91.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Elementos do processo de construção dos perfis das mulheres que atuam na gestão do agronegócio em Mato Grosso do Sul”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 77.400,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.571.2098.4728.0007, Natureza de Despesa 44902001 e 30902001, nota de empenho 2023NE000812 e 2023NE000813 de 21/06/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 06/07/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Erlaine Binotto

CPF 601.076.770-91 - Outorgado

Seila Rojas de Souza

CPF: 928.827.491-04 - Pró-reitora

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 99/2023 PROCESSO Nº 83/023.878/2023 SIAFEM Nº 33115 – Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interveniente:** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33**Outorgado:** Alessandra Gutierrez de Oliveira – CPF: 637.473.831-49.**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "IDENTIFICAÇÃO DE MARCADORES GENÉTICOS DE Leishmania infantum POR SEQUENCIAMENTO DE PRÓXIMA GERAÇÃO (NGS) EM PACIENTES REFRATÁRIOS AO TRATAMENTO CONVENCIONAL".**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.**Recurso:** R\$ 89.925,17 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.571.2098.4728.0007, Natureza de Despesa 44902001 e 30902001, nota de empenho 2023NE000846 e 2023NE000848 de 21/06/2023.**Vigência:** O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.**Data da Assinatura:** 06/07/2023**Assinam: – Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Alessandra Gutierrez de Oliveira

CPF 637.473.831-49 - Outorgado

Luiz Eduardo Roland Tavares

CPF: 874.300.296-04 - Pró-reitoria de pesquisa

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 98/2023 PROCESSO Nº 83/023.876/2023 SIAFEM Nº 33114 – Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interveniente:** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33**Outorgado:** Silvia Morales de Queiroz Caleman – CPF: 067.608.368-47.**Objeto:** Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Resiliência em Sistemas Agroindustriais: um framework conceitual".**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.**Recurso:** R\$ 54.600,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.571.2098.4728.0007, Natureza de Despesa 44902001 e 30902001, nota de empenho 2023NE000835 e 2023NE000836 de 21/06/2023.**Vigência:** O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.**Data da Assinatura:** 06/07/2023**Assinam: – Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Silvia Morales de Queiroz Caleman

CPF 067.608.368-47 - Outorgado

Daniel Henrique Lopes

CPF: 218.721.648-97 - Pró-reitor

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 97/2023 PROCESSO Nº 83/023.875/2023 SIAFEM Nº 33079 – Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.**Interveniente:** Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, CNPJ: 03.226.149/0015-87

Outorgado: Nathalia Cavichioli de Oliveira – CPF: 039.661.201-60.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Microbioma salivar e identificação de microrganismos biomarcadores para diagnóstico precoce de TEA”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 54.378,83 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.571.2098.4728.0007, Natureza de Despesa 30902001, nota de empenho 2023NE000804 de 21/06/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 06/07/2023

Assinam: – Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Nathalia Cavichioli de Oliveira

CPF 039.661.201-60 - Outorgado

Taner Douglas Alves Bitencourt

CPF: 531.419.031-15 - Pró-Reitor

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 96/2023 PROCESSO Nº 83/023.872/2023 SIAFEM Nº 33113 – Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Mônica Cristina Toffoli Kadri – CPF: 096.940.698-31.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Prospecção farmacológica do Inibidor de trispina isolado das sementes de Inga laurina (sw.) Willd na busca de compostos anti-inflamatórios”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 54.209,01 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.571.2098.4728.0007, Natureza de Despesa 44902001 e 30902001, nota de empenho 2023NE000798 e 2023NE000799 de 21/06/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 06/07/2023

Assinam: – Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Mônica Cristina Toffoli Kadri

CPF 096.940.698-31 - Outorgado

Daniel Henrique Lopes

CPF: 218.721.648-97 - Pró-reitor

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 95/2023 PROCESSO Nº 83/023.868/2023 SIAFEM Nº 33112 – Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Liliana Piatti – CPF: 005.950.881-71.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Ecoacústica aplicada ao monitoramento de anuros no Pantanal sul e entorno”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 81.560,02 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.571.2098.4728.0007, Natureza de Despesa 44902001 e 30902001, nota de empenho 2023NE000843 e 2023NE000830 de 21/06/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 06/07/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Liliana Piatti

CPF 005.950.881-71 - Outorgado

Daniel Henrique Lopes

CPF: 218.721.648-97 - Pró-reitor

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 103/2023 PROCESSO Nº 83/024.060/2023 SIAFEM Nº 33117 – Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Paula Loureiro Paulo – CPF: 714.181.809-04.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Uso de águas urbanas alternativas para a consolidação de infraestruturas verdes e azuis nas cidades”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 84.200,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.571.2098.4728.0007, Natureza de Despesa 44902001 e 30902001, nota de empenho 2023NE000844 e 2023NE000818 de 21/06/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 06/07/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Paula Loureiro Paulo

CPF 714.181.809-04 - Outorgado

Daniel Henrique Lopes

CPF: 218.721.648-97 - Pró-reitoria

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 118/2023 PROCESSO Nº 83/024.195/2023 SIAFEM Nº 33125 – Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Marina de Nadai Bonin Gomes – CPF: 226.579.568-23.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Desenvolvimento e validação de um software para avaliação de carcaças por ultrassom: Projeto US-MS”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 92.107,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.571.2098.4728.0007, Natureza de Despesa 44902001 e 30902001, nota de empenho 2023NE000809 e 2023NE000810 de 21/06/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 06/07/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Marina de Nadai Bonin Gomes

CPF 226.579.568-23 - Outorgado

Daniel Henrique Lopes

CPF: 218.721.648-97 - Reitor

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 130/2023 PROCESSO Nº 83/024.491/2023 SIAFEM Nº 33091 –

Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80

Outorgado: Fabiana de Andrade Melo Sterza – CPF: 023.919.279-67.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Maximização da produtividade dos sistemas de cria de bovinos de corte: impactos biológicos ambientais e econômicos da indução de puberdade precoce com auxílio de biotecnologias”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 88.882,50 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.571.2098.4728.0007, Natureza de Despesa 44902001 e 30902001, nota de empenho 2023NE00785 e 2023NE00786 de 21.06.2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 06/07/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Fabiana de Andrade Melo Sterza

CPF 023.919.279-67 - Outorgado

Laercio Alves de Carvalho

CPF: 904.658.225-68 - Reitor

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 129/2023 PROCESSO Nº 83/024.477/2023 SIAFEM Nº 33136 – Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Eliane Vianna da Costa e Silva – CPF: 500.697.216-53.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Estratégias sustentáveis para aumento da produtividade da fase de cria na cadeia produtiva da carne”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 88.135,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.571.2098.4728.0007, Natureza de Despesa 44902001 e 30902001, nota de empenho 2023NE000793 e 2023NE000794 de 21/06/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 06/07/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Eliane Vianna da Costa e Silva

CPF 500.697.216-53 - Outorgado

Daniel Henrique Lopes

CPF: 218.721.648-97 - Pró-Reitoria

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 128/2023 PROCESSO Nº 83/024.473/2023 SIAFEM Nº 33135 – Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Ana Carolina Torelli Marquezini Faccin – CPF: 347.927.848-59.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “A CAIXA CORTA-FOGO: UMA ESTRATÉGIA PARA A DIMINUIÇÃO DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS NO PANTANAL DE MATO GROSSO DO SUL”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecno-

logia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 80.450,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.571.2098.4728.0007, Natureza de Despesa 30902001, nota de empenho 2023NE000827 de 21/06/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 06/07/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Ana Carolina Torelli Marquezini Faccin

CPF 347.927.848-59 - Outorgado

Daniel Henrique Lopes

CPF: 218.721.648-97 - Pró-Reitoria

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 126/2023 PROCESSO Nº 83/024.427/2023 SIAFEM Nº 33132 – Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Susana Amaral Teixeira – CPF: 112.260.376-23.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Tecnologia de Bioflocos na produção de Pacu: parâmetros zootécnicos imuno-fisiológicos e expressão gênica”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 79.982,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.571.2098.4728.0007, Natureza de Despesa 44902001 e 30902001, nota de empenho 2023NE000831 e 2023NE000841 de 21/06/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 06/07/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Susana Amaral Teixeira

CPF 112.260.376-23 - Outorgado

Daniel Henrique Lopes

CPF: 218.721.648-97 - Pró-Reitoria

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 123/2023 PROCESSO Nº 83/024.171/2023 SIAFEM Nº 33129 – Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Adriana Viana Postigo Paravisine – CPF: 218.912.318-63.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “As Línguas Indígenas de Mato Grosso do Sul: um diagnóstico sobre as condições de vitalidade linguística”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 82.785,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.571.2098.4728.0007, Natureza de Despesa 44902001 e 30902001, nota de empenho 2023NE000796 e 2023NE000797 de 21/06/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 06/07/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Adriana Viana Postigo Paravisine

CPF 218.912.318-63 - Outorgado

Luiz Eduardo Roland Tavares

CPF: 874.300.296-04 - Pró-Reitoria

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 121/2023 PROCESSO Nº 83/024.203/2023 SIAFEM Nº 33128 – Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Elaine Dupas – CPF: 361.374.258-60.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “CASA DO MIGRANTE DE CORUMBÁ/MS: análise do fluxo de acolhida e encaminhamento dos migrantes invisíveis na fronteira Brasil-Bolívia”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 82.849,60 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.571.2098.4728.0007, Natureza de Despesa 44902001 e 30902001, nota de empenho 2023NE000828 e 2023NE000829 de 21/06/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 06/07/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Elaine Dupas

CPF 361.374.258-60 - Outorgado

Daniel Henrique Lopes

CPF: 218.721.648-97 - Pró-Reitoria

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 94/2023 PROCESSO Nº 83/024.500/2023 SIAFEM Nº 33111 – Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Larissa Pereira Ribeiro Teodoro – CPF: 034.230.221-32.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Predição do fluxo de CO2 e desempenho fisiológico de soja utilizando aprendizagem de máquina e sensor hiperespectral”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 97.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.571.2098.4728.0007, Natureza de Despesa 44902001, nota de empenho 2023NE000808 de 21/06/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 06/07/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Larissa Pereira Ribeiro Teodoro

CPF 034.230.221-32 - Outorgado

Maria Ligia Rodrigues Macedo

CPF: 221.061.703-00 - Pró-reitor

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 117/2023 PROCESSO Nº 83/024.185/2023 SIAFEM Nº 33124 – Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Juliana Arena Galhardo – CPF: 294.676.778-73.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Abordagem em saúde única na vigilância de zoonoses em Mato Grosso do Sul”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 73.750,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.571.2098.4728.0007, Natureza de Despesa 30902001, nota de empenho 2023NE000795 de 21/06/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 06/07/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Juliana Arena Galhardo

CPF 294.676.778-73 - Outorgado

Daniel Henrique Lopes

CPF: 218.721.648-97 - Pró-Reitoria

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 114/2023 PROCESSO Nº 83/024.178/2023 SIAFEM Nº 33088 – Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, CNPJ: 07.775.847/0001-97

Outorgado: Kelly Mari Pires de Oliveira – CPF: 020.160.709-35.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Novas alternativas de metalofármacos com potencial para tratamento de Candidíase oral”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 81.605,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.571.2098.4728.0007, Natureza de Despesa 30902001, nota de empenho 2023NE000805 de 21/06/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 06/07/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Kelly Mari Pires de Oliveira

CPF 020.160.709-35 - Outorgado

Seila Rojas de Souza

CPF: 928.827.491-04 - Pró-Reitoria

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 113/2023 PROCESSO Nº 83/024.134/2023 SIAFEM Nº 33087 – Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, CNPJ: 07.775.847/0001-97

Outorgado: Simone Simionatto – CPF: 952.936.800-30.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: “Caracterização dos mecanismos de resistência e desenvolvimento de estratégias inovadoras para o controle de bactérias multirresistentes”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018,

Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 86.999,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.571.2098.4728.0007, Natureza de Despesa 44902001 e 30902001, nota de empenho 2023NE000789 e 2023NE000790 de 21/06/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 06/07/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Simone Simionatto

CPF 952.936.800-30 - Outorgado

Seila Rojas de Souza

CPF: 928.827.491-04 - Pró-Reitora

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 131/2023 PROCESSO Nº 83/024.495/2023 SIAFEM Nº 33137 – Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33

Outorgado: Camila Soares Cunha – CPF: 076.428.386-38.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Avaliação da torta de baru (*Dipteryx alata*) na dieta de vacas leiteiras".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 86.200,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.571.2098.4728.0007, Natureza de Despesa 44902001 e 30902001, nota de empenho 2023NE000816 e 2023NE000817 de 21/06/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 06/07/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Camila Soares Cunha

CPF 076.428.386-38 - Outorgado

Daniel Henrique Lopes

CPF: 218.721.648-97 - Pró-Reitoria

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 111/2023 PROCESSO Nº 83/024.125/2023 SIAFEM Nº 33085 – Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, CNPJ: 03.226.149/0015-87

Outorgado: Luciane Pinho de Almeida – CPF: 562.550.391-53.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "ENTRE FLORES ESPELHOS E FACES DESIGUAIS: A dialética da força feminina nos deslocamentos humanos".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 91.200,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.571.2098.4728.0007, Natureza de Despesa 44902001 e 30902001, nota de empenho 2023NE000791 e 2023NE000792 de 21/06/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 06/07/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Luciane Pinho de Almeida

CPF 562.550.391-53 - Outorgado

Taner Alves Douglas Bitencourt

CPF: 531.419.031-15 - Pró-Reitor

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 122/2023 PROCESSO Nº 83/024.208/2023 SIAFEM Nº 33090 – Chamada Fundect Nº 10/2022 Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80

Outorgado: Daniela Cristina Manfroí Rodrigues – CPF: 011.011.941-03.

Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Reaproveitamento de resíduos agroindustriais como alternativa sintética de biotemplate através da síntese e caracterização de compósitos titanatos/óxido de grafeno".

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 85.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.571.2098.4728.0007, Natureza de Despesa 44902001 e 30902001, nota de empenho 2023NE000819 e 2023NE000820 de 21/06/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 06/07/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Daniela Cristina Manfroí Rodrigues

CPF 011.011.941-03 - Outorgado

Laercio Alves de Carvalho

CPF: 904.658.225-68 - Reitor

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 33240/2023-PROCESSO n. 85/004.665/2023

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ/MF sob o nº 15.480.353/0001-03, em Campo Grande/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente **TERMO DE FOMENTO**, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto "**26ª TAÇA BRASIL DE CLUBES –SUB 15 MASCULINO – DIVISÃO ESPECIAL- NACIONAL**", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$ 61.999,46 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos) a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

Funcional programática: 10.85903.27.811.2105.4781.0002 – Convênios.

UGR: 850903 **Fonte:** 0250000001 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2023NE000404 de 7 de julho de 2023 **Valor do Empenho:** R\$ 61.999,46 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.

Vigência: A partir da assinatura até 1/9/2023.

Data da Assinatura: 07/07/2023.

Assinatura: Herculano Borges Daniel–CPF 789.343.541-00 e Mauro Augusto Ferrari de Araújo – CPF 519.159.871-72.

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 157/2023, DE 7 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 33240/2023, processo nº 85/004.665/2023, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
Paulo Cesar da Silva Gazzaneo	Gestor do Termo de Fomento	Titular	72043032
Altamir José da Rocha	Gestor do Termo de Fomento	Suplente	65926030

Campo Grande, 7 de julho de 2023.

Herculano Borges Daniel
Diretor Presidente/Fundesporte

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0211/20227FUNSAU **Nº Cadastral: 18779**
Processo: 27/006.977/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e a Oxigênio Modelo Indústria e Comércio de Gases Ltda
Objeto: O objeto do presente Termo é a rescisão do contrato n.º 211/FUNSAU/2022, com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93.1.2 O contrato n.º 211/FUNSAU/2022, que teria sua vigência até dia 03 de julho de 2023, fica, conseqüentemente, rescindido de pleno direito e, portanto, sem efeito algum, a partir de 01 de junho de 2023.
Amparo Legal: A rescisão do Contrato n.º 211/FUNSAU/2022, tem por base legal o artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Data Extinção: 01/06/2023
Data da Assinatura: 01/06/2023
Assinam: Marielle Alves Corrêa Esgalha e Willian Lopes Gomes

Extrato do Termo de Extinção do Contrato Nº 0291/2022/FUNSAU **Nº Cadastral 19709**
Processo: 27/008.510/2022
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e Bioestéril Central de Esterelização Ltda
Objeto: O objeto do presente Termo é a extinção do contrato n.º 291/FUNSAU/2022, com base no art. 138, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 01/04/2021.
Amparo Legal: A rescisão do Contrato nº 291/FUNSAU/2022, tem por base legal o artigo 138, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21
Data da Extinção: 16/05/2023
Data da Assinatura: 16/05/2023
Assinam: Marielle Alves Corrêa Esgalha e Diego Araújo Nascimento

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL N º 05/2022

PROCESSO Nº. 65/004.147/2021

PARTES: O Estado de MS por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de Rio Brillhante CNPJ Nº 03.681.582/0001-07, domiciliada em RIO BRILHANTE - MS.

OBJETO. Constitui objeto do presente termo a Cessão de Uso de um (1) veículo de marca Renault / oroch Pro 1.6 ano de 2022/ modelo 2023, na cor branca , placa RWD4E98 CHASSI 93X9SR8V6PJ348572 , dorovante designado simplesmente OBJETO DA CESSÃO DE USO, pertencente a Funtrab em favor do CESSIONÁRIO, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter provisório, a sua posse e a responsabilidade.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 15.808 de 18 de novembro de 2021, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DATA DA ASS: 28/12/2022

ASSINAM: Marcos Henrique Derzi Wasilewski -
Lucas Centenaro Foroni -

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção publicada no Diário Oficial n. 11.160, de 17 de maio de 2023, p. 79-88, referente ao edital de abertura de vagas para o processo seletivo do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Currículo e Diversidade, Unidade de Dourados, Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Informamos que no item 1.5 mantem-se a solicitação dos documentos necessários para inscrição de a) a n) e passará a constar a inserção de o) memorial acadêmico descritivo.

1.5. Os documentos necessários para a inscrição, digitalizados e em PDF, são.

a) formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I), disponível na página do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Currículo e Diversidade, através do link: <https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/curso-de-pos-graduacao-lato-sensu-em-curriculo-e-diversidades-especializacao-dourados>;

b) comprovante de inscrição gerado pelo Portal;

c) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

d) cópia da cédula de identidade – RG;

e) cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

f) cópia da certidão de nascimento ou casamento;

g) cópia do Título Eleitoral ou E-Título (*print*) e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

h) cópia da Certidão de Alistamento ou quitação com o serviço militar para maiores de 18 (dezoito) anos, se do sexo masculino; com exceção brasileiros amparados pela Lei do Serviço Militar Decreto nº 57.654, de 20/01/1966, artigos 19 e 170;

i) 1 (uma) foto 3x4 recente;

j) cópia do diploma de graduação ou Certificado de conclusão de curso de graduação ou Declaração de previsão de conclusão do curso de graduação;

k) cópia do histórico escolar da graduação;

l) currículo Lattes, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos.

m) anexo V deste edital, devidamente preenchido com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados;

n) os(as) candidatos(as) que concorrerem às vagas de ações afirmativas deverão apresentar documento comprobatório de identificação conforme o item 3.5.

o) memorial acadêmico descritivo.

Dourados, MS, 07 de julho de 2023.

Profa. Dra. Cíntia Santos Diallo
COORDENADORA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
EM CURRÍCULO E DIVERSIDADE

Retificamos por incorreção no original publicado no DOE nº 11.204, de 06/07/2023, p.62.

Onde constou:

TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA E DE CESSÃO DE PESSOAL N.1297/2023.

Data de assinatura: 04 junho de 2023.

Passa a constar:

TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA E DE CESSÃO DE PESSOAL N. 1297/2023.

Data de assinatura: 04 de julho de 2023.

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Extrato do VI Termo Aditivo de Repactuação e Reajuste ao Contrato de Adesão nº 001/2020/IMASUL, que integra o Contrato Corporativo nº 002/2020/SAD - Nº Cadastral 13172

Processo: 71/4043382019

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL (IMASUL) com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SAD) e a empresa GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Objeto: Alterar a Cláusula Nona - Do Valor do contrato de Adesão n.001/2020. integrante do Contrato Corporativo n. 002/2020, conforme a repactuação e reajuste deferidos.

Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araújo

Alteração:

1. O valor do contrato aderente, conforme repactuação/2023, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2023, fica definido conforme tabela abaixo:

UG	DE R\$	TOTAL (ANUAL)	PARA R\$	TOTAL (ANUAL)
IMASUL	44.954,29	539.451,48	48.577,63	582.931,56

2. O valor do contrato aderente, conforme reajuste/2023, com efeitos retroativos a partir de fevereiro de 2023, ficam definidos conforme tabela abaixo:

UG	DE R\$	TOTAL (ANUAL)	PARA R\$	TOTAL (ANUAL)
IMASUL	48.577,63	582.931,56	49.021,60	588.259,20

Valor: "CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO ADERENTE E DOS EFEITOS FINANCEIROS DA REPACTUAÇÃO E REAJUSTE 2023".

Em decorrência da repactuação/2023, o valor mensal do Contrato Aderente n. 001/2020 passará a ser de R\$ 48.577,63 (quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos) e o valor anual corresponderá a R\$ 582.931,56 (quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023;

Em decorrência do reajuste/2023, o valor mensal do Contrato Aderente n. 001/2020 passará a ser de R\$ 49.021,60 (quarenta e nove mil, vinte e um reais e sessenta centavos) e o valor anual corresponderá a R\$ 588.259,20 (quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) com efeitos financeiros retroativos a 18 de fevereiro de 2023;

Em decorrência da repactuação/2023 prevista no item 3.1, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2023, haverá o pagamento de R\$ 5.676,57 (cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) a título de valores retroativos devidos em razão da repactuação do período em que vigorou o 4º termo aditivo (de 1º de janeiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023).

Amparo legal: Art. 65, § 8º e alínea "d", do inciso II.

Data da Assinatura: 16.06.2023.

Assinam: William Godoy Pereira, André Borges Barros de Araújo e Telma Cristina Fernandes Henriques

EDITAL 03/2023 - CBH SANTANA-APORÉ

ABRE INSCRIÇÕES PARA CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DOS PARA OS SEGMENTOS HIDROVIÁRIO OU TURISMO E LAZER E PESCA E AQUICULTURA, PARA O PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS SANTANA E APORÉ

A Comissão Eleitoral – COE (Deliberação do CBH Santana e Aporé, nº 23, de 19 de maio de 2023), no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CERH/MS nº 033 de 02 de março de 2016, que estabelece os procedimentos para atendimento do disposto neste edital, convoca os interessados em participar do processo de cadastramento, habilitação e eleição que definirá a nova composição do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé – Gestão 2023/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir o Cadastramento dos segmentos de Usuários de Recursos Hídricos que não preencheram as vagas para participar do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé.

§1º – O cadastramento é voluntário e deverá observar aos requisitos estabelecidos neste Edital.

§2º - O cadastramento ficará aberto até dia **13/07/2023**.

Art. 2º Os procedimentos de cadastramento dos Usuários de Recursos Hídricos, para a composição do CBH Santana e Apore, deverão ser conduzidos na forma que dispõe este Edital.

§1º - As organizações dos Usuários de Recursos Hídricos deverão estar sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul e com atuação comprovada na Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Apore.

Art. 3º O segmento de usuários escolherá representantes dentre as organizações cadastradas e habilitadas no Edital 02 e dos setores do hidroviário ou turismo e lazer, pesca e aquicultura que forem habilitados neste processo e que fazem uso, direto ou indireto, das águas superficiais ou subterrâneas existentes na bacia.

Art. 4º As regras, as datas e os prazos para a prática dos atos do Processo Eleitoral ficarão à disposição dos interessados no link do CBH Santana e Apore (<https://www.imasul.ms.gov.br/cbh-rio-santana-apore/>);

Art. 5º Para o cadastramento, os setores de usuários interessados deverão proceder à inscrição mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – Preenchimento do formulário de cadastro, estará disponível no link (<https://forms.gle/nVD6bSrXc5rYzgfz6>) com anexos solicitados;

II – Cópia do estatuto social ou regimento, (PDF);

III – Cópia de nomeação, ata de eleição e/ou posse da atual Diretoria (PDF);

IV – Comprovação do desenvolvimento de atividades relacionadas com recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Santana e Apore (somente para as organizações civis) (PDF);

§1º- Cada entidade só poderá se inscrever em um dos segmentos constantes dos art. 3º, de acordo com sua atividade principal prevista em estatuto ou regimento.

§2º- Os inscritos serão os únicos responsáveis pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, bem como seu conteúdo.

Art. 6º A habilitação está condicionada à análise dos documentos pela Comissão Eleitoral, conforme mencionados no caput descritos no artigo 5º.

§ 1º Após o encerramento do prazo da inscrição e cadastramento, a Comissão deverá publicar a lista das instituições de Usuários habilitadas no Diário Oficial do Estado e disponibilizada na página do <http://www.imasul.ms.gov.br>.

§ 2º As organizações de usuários que se cadastraram e não foram habilitadas na lista publicada, terão prazo de até 05 (cinco) dias corridos da sua publicação para recorrer, junto à Secretaria Executiva do CBH Santana e Apore, enviando o referido recurso pelo endereço de e-mail: cbhsantana.apore@gmail.com, caso sintam-se prejudicadas.

§ 3º A COE terá 02 (dois) dias úteis, após encerrado o período para recurso, para análise e publicação da lista final de entidades habilitadas.

Art. 7º A eleição das entidades citadas nos artigos 3º serão feitas por seus pares devidamente habilitados e realizadas mediante Assembleias Deliberativas específicas para cada um dos segmentos, especialmente convocadas pela Comissão Eleitoral.

§1º As Assembleias Deliberativas serão convocadas por Edital onde deverá constar:

I – Link da reunião online (plataforma Zoom) para Assembleias Deliberativas de cada segmento;

II – Data de divulgação dos resultados;

III – prazo de entrega dos ofícios à Comissão Eleitoral, com a indicação dos respectivos representantes.

Art. 8º As Assembleias Deliberativas serão organizadas da seguinte forma:

§1º A Comissão Eleitoral dará os informes necessários para a realização das Assembleias;

§2º A Comissão Eleitoral fará o trabalho de relatoria das Assembleias Deliberativas;

§3º A Assembleia Deliberativa será registrada em Ata, devidamente assinada pela Comissão Eleitoral;

§4º A presença dos habilitados na Assembleia Deliberativa será registrada e anexada à ata mencionada no parágrafo anterior.

Art. 9º A metodologia de escolha dos representantes será objeto de decisão dos habilitados durante a respectiva Assembleia.

§1º Não será aceita mais de uma representação por procuração ou carta proposta.

§2º Cada entidade habilitada para votar e ser votada deverá ter seu representante presente na assembleia.

Art. 10º O edital de convocação das Assembleias Deliberativas para a escolha dos representantes deverá ter ampla divulgação.

Art. 11º Todos os documentos e comunicações relativos ao processo eleitoral, assim como os resultados com as entidades eleitas, serão disponibilizados no site do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul.

Art. 12º A Assembleia de Posse dos membros eleitos e indicados será realizada em reunião convocada para este fim.

Art. 13º Na ausência de inscrições para os segmentos listados, a COE poderá realizar convites para preenchimento das vagas faltantes.

Art. 14º A Comissão Eleitoral que acompanhará o processo atuará como instância de decisão nos casos omissos.

Art. 15º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 06 de julho de 2023.

Comissão Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé

(Deliberação CBH Santana e Aporé nº 26, 19 de maio de 2023)

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 026/2023 - Processo nº 83/027359/2023

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e o Sr. RENATO BURGEL, CPF 531.650.630-87.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Supressão Vegetal – área acima de 100 ha até 500 ha (Cód. 9.10.4), localizada na Fazenda Losango, Fazenda Lozango e Fazenda Santa Maria, no município de Corumbá/MS, fundamentado em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Autorização Ambiental para Supressão Vegetal (AA) E-florestal nº 02246/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16.07.2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27/10/2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC Nº 002 de 30 de janeiro de 2014.

VALOR REFERENCIAL: R\$ 1.636.091,90 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil e noventa e um reais e noventa centavos).

GRAU DE IMPACTO: 0,640% (zero vírgula seiscentos e quarenta por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 10.470,99 (dez mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e nove centavos), que corresponde a 220,91 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de julho/2023 é de R\$ 47,40.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 04.07.2023.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO - CPF 694.157.491-72; MARIO MAURÍCIO VASQUEZ BELTRÃO - CPF 925.882.988-34.

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Apostilar o extrato abaixo relacionado, de extinção de contrato de trabalho por prazo determinado, do contratado HUGO RODRIGO SOUZA DE ALMEIDA, matrícula n. 309353021, ocupante da função de Técnico de Amostragem, lotado neste Imasul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (Processo n. 71/403482/2018).

Extrato	Diário Oficial	Onde constou	Passe a constar
---------	----------------	--------------	-----------------

Extrato de Extinção de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado Processo Seletivo Simplificado/ SAD/IMASUL - PROGRAMA QUALIÁGUA	Diário Oficial Eletrônico n. 10.659, de 20 de outubro de 2021, página 74.	Onde o presente contrato possui vigência conforme quadro, consubstanciado nas disposições do art. 15, I, da Lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011, encerrando-se assim as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes.	Distrato este, efetivado por iniciativa do contratado, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, consubstanciado nas disposições do art. 15, II, da Lei 4.135 de 15 de dezembro de 2011
		Vigência: 13/08/2018 a 12/08/2021	Vigência: 13/08/2018 a 19/06/2021

Campo Grande-MS, 30 de junho de 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, conforme artigo 246, III e artigo 256, I, II e III da Lei Federal n. 13.105, de 16 de março de 2015, que instituiu o Código de Processo Civil, **NOTIFICA** os autuados das penalidades aplicadas e do, conseqüente, arquivamento dos processos administrativos de infrações ambientais abaixo relacionados.

Campo Grande - MS, 7 de julho de 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

AUTUADO	PROCESSO	A. I. Nº	DECISÃO
MARCIEL RIBEIRO RAMOS	71/400902/2017	22616	ADVERTÊNCIA
MARCIO CRISTALDO FERREIRA	71/403530/2020	4789	ADVERTÊNCIA
MARCO ANTONIO ORMAI	71/401519/2018	21354	ADVERTÊNCIA
MARCO ANTONIO PARZIANELLO	61/405679/2015	25242	IMPROCEDENTE
MARCOS ANTONIO PINTO SOBRINHO	71/402676/2020	5483	ADVERTÊNCIA
MARCOS ANTONIO RODRIGUES	71/400865/2017	19866	ADVERTÊNCIA
MARCOS ANTONIO RODRIGUES	71/400864/2017	19865	ADVERTÊNCIA
MARCUS VINICIUS DA MOTA MARTINS	71/402998/2020	5382	ADVERTÊNCIA
MARIA APARECIDA BORGES STELLA	71/400050/2020	0399	MULTA PAGA
MARIA MARTA DE ANDRADE PEDRO DA SILVA	71/402917/2020	4975	ADVERTÊNCIA
MARIO AUGUSTO DE REZENDE	71/402217/2018	21225	ADVERTÊNCIA
MAURO PEREIRA	71/401920/2020	5284	ADVERTÊNCIA
MS COLHEITAS E SERVIÇOS LTDA	71/404481/2020	2882	IMPROCEDENTE
ODINEL CHAVES CASANOVA	71/403818/2020	4796	ADVERTÊNCIA
OLARIA SÃO JOÃO LTDA ME	61/400469/2017	19417	IMPROCEDENTE
ORESTES MIRANDA CORREA	71/403422/2019	5157/2019	EXTINTO
OSNALDO DE SOUZA ROMERO	71/403321/2020	4232	ADVERTÊNCIA
OSNALDO DE SOUZA ROMERO	71/403320/2020	4234	ADVERTÊNCIA
PABLO MARTINS REZENDE DE AZEVEDO	61/401310/2017	23343	ADVERTÊNCIA
PAP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	71/404190/2020	21504	MULTA PAGA
PAULO CONSTANTINO DE CARVALHO	71/401649/2020	1314	ADVERTÊNCIA
PAULO EDUARDO MIGUEL	71/404280/2020	5491	ADVERTÊNCIA
PEDRO COELHO OLIVEIRA	71/401567/2017	20058	MULTA PAGA
PEDRO HENRIQUE AVESANI SPENGLER	71/402653/2020	5459	ADVERTÊNCIA
PEDRO LOPES NETO	71/401651/2017	12962	MULTA PAGA
POLICON ENGENHARIA LTDA	71/400149/2018	2630/2017	NULO
PORTO ROYALE EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA	71/029985/2022	9504/2022	NULO

PORTO ROYALE EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA	71/029972/2022	9505/2022	NULO
POUSADA RECANTO DO IMPERADOR LTDA ME	71/401622/2020	5826/2020	MULTA PAGA
VALDEMIR VEDOJA GOMES	71/403843/2020	1319	ADVERTÊNCIA
VALDIR COSTA DA SILVA	71/401939/2020	5371	NULO
VALDIR FRANCISCO DOS SANTOS	71/400896/2018	20152	ADVERTÊNCIA
VANDERLEI CARCONI RICARDO	71/405449/2018	20168	IMPROCEDENTE
VANDERLEI PROCOPIO PINHEIRO	71/401409/2017	23568	IMPROCEDENTE
VERA LUCIA BARBOSA	71/400063/2020	20276	MULTA PAGA
VERA LUCIA BARBOSA	71/400064/2020	21598	MULTA PAGA
VICTOR HUGO SCHERES PAIM	71/402109/2020	5535/2019	ADVERTÊNCIA
WASHINGTON CARVALHO ONOFRE	71/403525/2020	5293	MULTA PAGA
WESDER DOUGLAS DIONISIO AGUIAR	71/402923/2020	2951	ADVERTÊNCIA
WILHEN RAFAEL ALBERNAZ WALKER	71/401913/2020	7451	ADVERTÊNCIA

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 026/2019, firmado com o Município de Paranaíba/MS.

Processo: 71/200.163/2019

Partes:
 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
 CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
 2) MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS,
 CNPJ: 03.343.118/0001-00, em Paranaíba/MS.

Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: **24/06/2023 à 23/06/2024**

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: **21/06/2023.**

Assinam: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 008/2019, firmado com o Município de Amambai/MS.

Processo: 71/200.106/2019

Partes:
 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
 CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
 2) MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
 CNPJ: 03.568.433/0001-36, em Amambai/MS.

Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: **24/06/2023 à 23/06/2024.**

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: **20/06/2023.**

Assinam: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 52/2023 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO PAPILOSCOPISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM, de 25 de outubro de 2021, em cumprimento de ordem judicial proferida nos Autos do Recurso em Mandado de Segurança n. 70.085, tornam público, para conhecimento dos interessados:

1. Incluir no rol de aprovados no certame a Candidata conforme quadro abaixo em decorrência da Aprovação no Curso de Formação Policial, conforme EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/N. 039/2023, publicado no Diário Oficial n. 11.205, de 7 de julho de 2023:

PERITO PAPILOSCOPISTA					
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO PRELIMINAR	CURSO DE FORMAÇÃO	NOTA FINAL
638597	THAYS NAYARA DA SILVA CA-NHETE (<i>sub judice</i>)	Ampla Concorrência	54,00	84,84677	223,69354

2. Suspender, na condição *sub judice*, o Anexo Único do Edital n. 40/2022 - SAD/SEJUSP/CGP/PAP, de 12 de abril de 2023, relativo à candidata relacionada neste Edital, ficando, por conseguinte, reintegrada ao Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/CGP/PAP, até o julgamento final da Ação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA
Coordenador-Geral de Perícias da Polícia Civil
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 2/2023 – SAD/ENGE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/ENGE/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2023 - SAD/ENGE, de 3 de julho de 2023, torna pública, para conhecimento dos interessados, a retificação do Item 5. DA ETAPA II: AVALIAÇÃO CURRICULAR do Edital n. 1/2023 - SAD/ENGE, de 3 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.202, de 4 de julho de 2023, páginas 135 a 151, na forma das normas e condições a seguir expostas:

1.1. Retifica-se o item 5.2 do Edital n. 1/2023 - SAD/ENGE, de 3 de julho de 2023, onde consta:

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR				
Função:	Engenheiro Civil ou Arquiteto, Engenheiro Agrônomo/Florestal, Agrimensor e Arquiteto - Padronização para Licitação			
Item	Descrição	Quantidade Máxima de Documentos ou Períodos Pontuados	Valor Unitário	Valor Máximo
4	Experiência profissional na área da formação do candidato, desempenhada em instituições públicas ou privadas, sendo atribuído 0,50 (meio) ponto para cada período de 6 (seis) meses completos efetivamente comprovados. Ou/e Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Registro de Acervo Técnico (RAT), sendo atribuído 0,50 (meio) ponto para cada 10 (dez) projetos e obras no CAU ou CREA.	8	0,50	4,00

1.2. Passe a constar:

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR				
Função:	Engenheiro Civil ou Arquiteto, Engenheiro Agrônomo/Florestal, Agrimensor e Arquiteto - Padronização para Licitação			
Item	Descrição	Quantidade Máxima de Documentos ou Períodos Pontuados	Valor Unitário	Valor Máximo
4	Experiência profissional na área da formação do candidato, desempenhada em instituições públicas ou privadas, sendo atribuído 0,50 (meio) ponto para cada período de 6 (seis) meses completos efetivamente comprovados. Ou/e Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Certidão de Acervo Técnico (CAT), sendo atribuído 0,50 (meio) ponto para cada 10 (dez) projetos e obras no CAU ou CREA.	8	0,50	4,00

2.1. Retifica-se o item 5.3, alínea "c" do Edital n. 1/2023 - SAD/ENGE, de 3 de julho de 2023, onde consta:

c) para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar anotação na carteira de trabalho ou declaração do respectivo setor ou unidade de administração de pessoal, de recursos humanos, ou outro documento oficial, os quais deverão informar, necessariamente, a denominação do empregador, o cargo ou a função desempenhada e o período de atuação (com as datas de início e de fim, se for o caso); E quanto ao Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Registro de Acervo Técnico (RAT), os profissionais deverão comprovar os respectivos RRT ou RAT pelos projetos e obras realizados ao longo da carreira registrados no CAU ou CREA, respectivamente.

2.2. Passe a constar:

c) para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar anotação na carteira de trabalho ou declaração do respectivo setor ou unidade de administração de pessoal, de recursos humanos, ou outro documento oficial, os quais deverão informar, necessariamente, a denominação do empregador, o cargo ou a função desempenhada e o período de atuação (com as datas de início e de fim, se for o caso); E quanto ao Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Certidão de Acervo Técnico (CAT), os profissionais deverão comprovar os respectivos RRT ou CAT pelos projetos e obras realizados ao longo da carreira registrados no CAU ou CREA, respectivamente.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº271/2023 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
 O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO

GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró- Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 06 de Julho de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social –PRODHS/
 UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº271/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – encaminhar os documentos por e-mail até 10 de Julho de 2023;			
– Edital de Seleção nº 15/2021 PRODHS/PROE/UEMS, 03/11/2021 - D.O 10.671 de 04/11/2021, p. 143			
– Edital do resultado final nº 34/20212-RTR/UEMS, 10/12/2021 - D.O 10.705 de 13/12/2021, p. 134			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Gustavo Balbuena de Almeida Substituição: Marinete Zacharias Rodrigues Motivo: Coordenação de curso 31/07/2023 a 19/12/2023	História	História/ Campo Grande	08h

EDITAL Nº272/2023 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
 O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO

GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró- Reitoria de Desenvolvimento Hu-

mano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 06 de Julho de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social –PRODHS/
UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº272/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – encaminhar os documentos por e-mail até 10 de Julho de 2023;			
– Edital de Seleção nº 19/2021 PRODHS/PROE/UEMS, 04/11/2021 - D.O 10.672 de 05/11/2021, p. 175 – Edital do resultado final nº 32/2021-RTR/UEMS. 10/12/2021 - D.O 10.705 de 13/12/2021, p. 132			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Geane Pereira de Oliveira vaga Pura 31/07/2023 a 19/12/2023	Química	Química/ Naviraí	14h

EDITAL Nº 02/2023/PPGDRS/UEMS, DE 07 DE JULHO DE 2023.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DE SISTEMAS PRODUTIVOS DA UEMS
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PONTA PORÃ

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos/PPGDRS e a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/PROPI da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais e, considerando as Resoluções CEPE-UEMS nº 1383 de 22 de abril de 2014, nº 1394 de 21 de maio de 2014 e a Portaria UEMS-PROPI nº 24/2023, de 08 de maio de 2023, torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando a Seleção de candidatos a ALUNO REGULAR no Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, área de concentração em Desenvolvimento Regional, nível de mestrado, para ingresso no ano de 2023.

O Programa de mestrado em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos tem por objetivos: a) Fomentar o desenvolvimento dos sistemas produtivos regionais. E, através disso, contribuir para o desenvolvimento regional, respeitando as questões socioculturais; b) Realizar estudos que atendam as demandas socioeconômicas e ambientais relacionadas ao desenvolvimento dos Sistemas Produtivos Regionais e Locais; c) Analisar as trajetórias de desenvolvimento regional e local; d) Analisar o processo de formação histórico, econômico e social da região e seus desdobramentos atuais. As linhas de pesquisa são:

Dinâmicas do Desenvolvimento Regional

Investiga a dinâmica do desenvolvimento na sua forma socioeconômica e ambiental, buscando uma relação histórica com a evolução cultural e territorial da sociedade, tendo como referência as influências de processos migratórios peculiares à região fronteira do Mato Grosso do Sul.

Sistemas Produtivos

Estuda os sistemas produtivos em seus aspectos de gestão, como interações entre homem, ambiente e sociedade para a produção de bens e serviços e entender o seu desenvolvimento no intuito de contribuir para as evoluções social, econômica e ambiental de um determinado espaço regional e/ ou local. Inclui o estudo das mudanças estruturais da sociedade, a dinâmica dos mercados e a formulação de políticas econômicas.

1 - Da Inscrição:

1.1. Poderão participar da seleção candidatos portadores de diploma de Cursos de Graduação, de qualquer área de conhecimento, devidamente autorizado e reconhecido pelo órgão competente.

1.2. Também, poderão inscrever-se candidatos que estejam cursando o último semestre do curso de graduação, desde que sua colação de grau aconteça antes da data da matrícula prevista no item 2.3 deste edital.

1.3. As inscrições deverão ser realizadas por meio eletrônico no período de 10/07/2023 a 04/08/2023 até às 15 horas (horário de MS).

1.3.1 O candidato deverá acessar o Portal da Pós-Graduação UEMS por meio do endereço eletrônico <https://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal> para realizar a inscrição no Processo Seletivo.

1.3.2 O comprovante de inscrição gerado via Portal da Pós-Graduação deverá ser anexado à documentação exigida para inscrição.

1.3.3. Para gerar o Boleto Bancário referente a taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), o (a) candidato(a) será redirecionado para o site da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAEPE), no qual deverá realizar um outro cadastro para a emissão do boleto bancário.

1.3.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até dia 04 de agosto de 2023 às 15 horas (horário de MS), em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

1.3.5. O comprovante de agendamento do pagamento não será aceito como comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

1.4. Após a realização da inscrição, o candidato deverá enviar a documentação necessária devidamente digitalizada e em PDF para o endereço eletrônico ppgdrs@uems.br identificando o remetente até a data 04/08/2023 às 23:59 (horário de MS).

1.5 O valor recolhido referente à taxa de inscrição não será devolvido, em nenhuma hipótese.

1.6 Os servidores do quadro efetivo da UEMS ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, conforme Deliberação CA/COUNI-UEMS nº 013, de 08/09/2009, devendo o candidato comprovar o vínculo efetivo mediante apresentação de cópia do holerite, ou uma declaração emitida pelo Setor de Registro Funcional da Universidade.

1.7 Documentos necessários para a inscrição (digitalizados e em PDF):

a) formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

b) cópia da cédula de identidade – RG;

c) cópia do histórico escolar da graduação;

d) cópia do diploma de graduação ou Certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração de previsão de conclusão do curso de graduação;

e) currículo lattes;

f) carta de intenção (ANEXO II);

g) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

1.7.1. Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos de nacionalidade estrangeira, além dos documentos acima mencionados, deverão apresentar os seguintes documentos: a) cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data do registro; b) cópia da certidão de registro civil de nascimento ou casamento; c) cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.

1.8 As informações e a documentação fornecidas para a inscrição no processo seletivo são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, não podendo ser alteradas ou complementadas em hipótese alguma, bem como a qualidade da digitalização dos documentos sob pena de indeferimento em caso de documentação ilegível ou rasurada.

2 – Do Processo Seletivo e Admissão

2.1. O Processo Seletivo será de responsabilidade de uma Comissão composta por, pelo menos, 4 (quatro) professores do quadro permanente do programa.

2.2. A seleção dos candidatos terá caráter classificatório e será composto de duas etapas, a saber:

I - Avaliação do currículo (curriculum lattes) e da proposta de intenção junto ao programa (conforme diretriz em anexo)

II- Entrevista

2.2.1 Em cada etapa, serão atribuídas notas de 0 (zero) a dez (10).

2.3 Cronograma do processo seletivo:

Quadro 1. Cronograma

Descrição das Etapas	Datas
Período de Inscrição	10/07 a 04/08/2023
Pagamento do Boleto da inscrição	10/07 a 04/08/2023
Divulgação do resultado das inscrições deferidas e indeferidas	08/08/2023
Recebimento de Recurso	09 a 10/08

Resposta ao Recurso	14/08/2023
ETAPA 1	
Análise do curriculum e proposta de intenção de atuação nas linhas de pesquisa do programa	15/08/2023 a 18/08/2023
Divulgação dos Resultados	21/08/2023
Recebimento de Recurso	22 e 23/08/2023
Resposta ao Recurso	25/08/2023
ETAPA 2	
Entrevistas	28/08 e 29/08/2023
Divulgação do resultado das entrevistas	30/08/2023
Recebimento de Recurso	31/08 e 01/09/2023
Resposta ao Recurso	04/09/2023
Divulgação do Resultado Final	05/09/2023
Matrícula	06/09 e 11/09/2023
Início das Aulas	11/09/2023

3. Da Homologação das Inscrições:

3.1. Com base na conferência de todos os documentos anexados, a Comissão do Processo Seletivo publicará, até o dia 08/08/2023, as inscrições deferidas e indeferidas no site do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos

<https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-mestrado-ponta-pora>

4 – Das Etapas:

4.1. Etapa 1: Avaliação do currículo (curriculum lattes) e da proposta de intenção de atuação nas linhas de pesquisa do programa – classificatória.

4.1.1 A avaliação do curriculum lattes considera a formação prévia e a experiência nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, bem como a experiência profissional em áreas correlatas ao desenvolvimento regional;

4.1.2 A proposta de intenção de atuação em uma das linhas de pesquisa do programa será avaliada, observando os componentes básicos (Anexo II) e a observância às normas e regras da Língua Portuguesa e deverá ser anexada no formato PDF no ato da inscrição.

4.1.2.1. O candidato será avaliado com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e essa nota será obtida pela média simples das notas apontadas pelos membros da banca.

4.1.2.2 O candidato que não anexar a proposta de intenção de atuação estará automaticamente desclassificado do processo de seleção.

4.2. Etapa 2: Entrevista – classificatória

4.2.1. A referida etapa será realizada remotamente nos dias 28/08 e 29/08/2023, com início às 9h (horário oficial de MS), por meio de link disponibilizado no site do PPGDRS até o dia 21/08/2023 junto com o resultado da "Etapa 1".

4.2.2. A agenda com as datas e horários das entrevistas será disponibilizada no site do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos <https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-mestrado-ponta-pora>

4.2.3. O candidato será entrevistado individualmente por membros da Comissão do processo seletivo, devendo responder questões relativas a três itens principais, cujos temas e pesos na composição da nota final são os seguintes:

Quadro 2. Critérios para a Entrevista

Critérios para a Etapa 2	Peso
Engajamento e Disponibilidade para cursar disciplinas oferecidas ao longo do curso e para participar das demais atividades acadêmicas.	4
Defesa oral do currículo (Formação e experiência)	3
Domínio do tema apresentado na proposta de intenção de atuação em uma das linhas de pesquisa do programa com defesa adequada da viabilidade acadêmica e flexibilidade para executar alterações propostas pelo futuro orientador.	3
Total	10

4.2.4. Com base no quadro apresentado no item anterior, o candidato será avaliado com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e a Pontuação da Entrevista (PEN) será obtida pela média simples das notas apontadas pelos membros da comissão que estiverem presentes.

4.2.5. A entrevista será gravada em vídeo e/ou áudio.

4.2.6. O candidato que não comparecer no horário agendado para a entrevista estará automaticamente desclassificado do processo de seleção. O PPGDRS não se responsabilizará por problemas de conexão e/ou do sinal de internet ou quaisquer outros motivos inerentes ao candidato.

4.2.7. O candidato estrangeiro deverá comprovar proficiência em Língua Portuguesa.

5 – Dos Resultados

- 5.1. Os resultados de cada etapa do processo seletivo serão publicados no site do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos <https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-mestrado-ponta-pora>
- 5.2. O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final, que será feita por média aritmética simples das etapas de avaliação.
- 5.3. Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas.
- 5.4. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado, disponibilizado no site do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos <https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-mestrado-ponta-pora>
- 5.5. Eventuais empates serão resolvidos, pelo maior valor obtido na prova escrita, entrevista e projeto de pesquisa, respectivamente. Em caso de persistir o empate o(a) candidato(a) de maior idade ficará na frente na classificação.

6 – Dos Recursos

- 6.1. Dos resultados de cada uma das etapas do Processo Seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, enviado para Comissão do Processo Seletivo do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos por meio do endereço eletrônico ppgdrs@uems.br.
- 6.2. O resultado do recurso interposto, após analisado e julgado pela Comissão do Processo Seletivo, será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos.
- 6.3. Da decisão da Comissão que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração e dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação (ppgdrs@uems.br).
- 6.4. Ao constatar que a Comissão não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação encaminhará o pedido de reconsideração para Comissão proferir sua decisão no modo descrito.
- 6.5. O pedido de reconsideração que buscar rediscutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela Comissão em razão da perda do direito de recorrer.

7 – Das Vagas e Classificação

- 7.1. Será ofertado o quantitativo de até 10 (dez) vagas, as quais serão preenchidas por ordem decrescente de classificação final, atendidas as normas institucionais em relação ao regime de cotas adotado pela Política de Ações Afirmativas, na forma do quadro abaixo:

Ampla Concorrência Vagas Gerais	Indígenas	Total
09	01	10

- 7.2. Só serão preenchidas as vagas com candidatos classificados com nota mínima de ingresso **(5,0)**, reservando o direito de não preenchimento das vagas ofertadas se não houver quantitativo de candidatos classificados.

8 - Da Política de Ações Afirmativas

- 8.1. O presente Processo Seletivo reger-se-á pela política de ações afirmativas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, com deficiência, quilombolas, travestis e transexuais, nos termos da Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 231, de 28 de agosto de 2018; e, da Resolução CEPE-UEMS nº 2015, de 31 de outubro de 2018. Parágrafo único. Do total das vagas oferecidas no presente edital, reservar-se-á vaga, na seguinte proporção: I – 10% (dez por cento) para candidatos(as) indígenas.
- 8.2. Compete exclusivamente aos candidatos certificarem-se de que cumprem os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas no regime de cotas.
- 8.3. No ato da inscrição no processo seletivo o(s) candidato(s) que desejar(em) concorrer às vagas especificadas no item anterior deverão fazer a opção específica constante no formulário de inscrição.
- 8.4 Os candidatos autodeclarados para cotas concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas para sua modalidade.
- 8.4.1 Havendo desistência de candidatos autodeclarados, que foram aprovados em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado, aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final, dentro da modalidade de cotas para qual se inscreveu.
- 8.4.2 Não havendo candidato autodeclarado aprovado em número suficiente para o preenchimento da vaga reservada dentro da modalidade de cotas, a vaga será remanejada para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de notas finais.
- 8.5. Para os fins deste edital, os(as) candidatos(as) que optarem pelo regime de cotas deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos, sob pena de perder a vaga, caso selecionado. Os(as) candidatos(as) indígenas deverão apresentar cópia do Registro de Nascimento de Índio (RANI) ou Registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS ou declaração de pertencimento emitida e assinada por duas lideranças local de sua comunidade.

9 – Disposições gerais

9.1. Local de informações, inscrições e realização das etapas: Página web do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos. <https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-mestrado-ponta-pora> . Página web do Portal de Pós-Graduação/UEMS <https://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal>. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Ponta Porã. Av. Brasil, 836 | Bairro da Granja | Ponta Porã, MS | CEP: 79905-300 Telefone: (67) 99629-4099.

9.2. O candidato que não comparecer na data e horário estabelecido para a Etapa 2 do processo de seleção estará automaticamente desclassificado.

9.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos: <https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe> e <https://www.uems.br/cursos/pos-graduacao/desenvolvimento-regional-e-de-sistemas-produtivos-mestrado-ponta-pora> .

9.5. A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, área de concentração em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos decidirá os casos omissos no âmbito de sua competência.

Ponta Porã-MS, 10 de julho de 2023.

PROFA. Dra. ROSELE MARQUES VIEIRA

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos e Presidente da Comissão do Processo Seletivo

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Identificação do Candidato
Nome: _____ CPF: _____ Nº Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data de Emissão: ____/____/____ Nacionalidade: _____ Sexo: () M () F Endereço Residencial: _____ CEP: _____ Cidade/UF: _____ Telefone: _____ Celular: _____ Correio Eletrônico (e-mail): _____
Linha de Pesquisa Pretendida: () Dinâmicas do Desenvolvimento Regional () Sistemas Produtivos
Vaga: () Ampla concorrência/Vagas Gerais () Cota Indígena
Formação Acadêmica Graduação: _____ Instituição (IES): _____ Ano de Conclusão: _____
Bolsa de Estudos () Gostaria de concorrer a uma bolsa de estudos, se disponibilizada pelos órgãos competentes, e estou ciente de todas as normas, além de deveres caso contemplado.

Ponta Porã, MS, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do candidato)

ANEXO II**ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE INTENÇÃO****1. Considerações Preliminares**

Esse documento deve evidenciar a habilidade do candidato em articular conceitos, teorias e apresentar argumentações suas ou de terceiros (por meio de citações diretas e indiretas) sobre o tema de pesquisa de interesse, além de expressar argumentos sobre sua motivação para ingressar no programa de mestrado. O candidato ao mestrado do PPGDRS deve mostrar sua capacidade de organização de ideias e discorrer com clareza sobre o tema proposto, e argumentação coerente não apenas no que concerne à forma e conteúdo, mas também adequar-se ao uso culto da língua portuguesa e às normas da ABNT.

2. Conteúdo da proposta de intenção de atuação nas linhas de pesquisa do programa

O documento deve ser apresentado em formato A4; fonte Times New Roman 12; espaçamento entre linhas 1,5; margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm; páginas numeradas e ter no máximo 8 (oito) páginas e deve ser distribuído em duas seções, a saber:

2.1. Motivação para a escolha do curso e contribuição da formação para o desenvolvimento pessoal e profissional (máximo 3 páginas)

Deve conter um breve histórico acadêmico e profissional. O candidato deve expressar sua motivação para o ingresso no programa, destacando como a formação buscada se alinha e contribui para a sua atuação acadêmica e profissional. Deve destacar sua disponibilidade para o engajamento nas atividades de pesquisa, ensino e extensão proporcionadas pelo mestrado (máximo 5,0 pontos).

2.2 Apresentação da proposta de pesquisa (máximo 5 páginas)

Deve apresentar a sua proposta de pesquisa alinhada com uma das linhas de pesquisas do PPGDRS, com a finalidade de mostrar o que o candidato pretende pesquisar. Deve apresentar, obrigatoriamente, os seguintes itens: i) título; ii) justificativa e relevância; iii) descrição do problema; iv) objetivos; v) resultados esperados. (Máximo 5,0 pontos).

Edital Nº 15/2022 – PPGES/UEMS, de 07 de julho de 2023.

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Saúde, Mestrado Profissional (PPGES), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, constituída pela Portaria UEMS-PROPI nº 68/2022, de 26 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico no. 10.950, de 26 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais divulga o resultado final dos alunos regulares matriculados no PPGES, que se inscreveram para a obtenção de bolsa do Programa Institucional de Bolsas aos Alunos de Pós-graduação (PIBAP).

1. Alunas (os) selecionadas (os) para concessão de bolsa PIBAP:

Aluna(o)	Classificação
TALYNE FRANCISCA FERRAZ NOGUEIRA MORAES	1º

§ 1º Todos os formulários necessários para a implementação da bolsa PIBAP estão disponíveis na página do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Saúde, pelo link <https://www.uems.br/cursos/subpagina/pos-graduacao?0=ensino-em-saude-mestrado-profissional-dourados&1=BOLSAS-DE-ESTUDOS>

Parágrafo Único: O aluno contemplado deverá entregar à Secretaria do PPGES a documentação necessária **no dia 10 de julho de 2023, das 07h30 às 11h00**. Providenciar os formulários de número **02, 03, 04, 06**, disponíveis no link do § 1º, preenchidos e assinados pelo aluno e orientador(a), bem como das **vias originais dos formulários 01 e 05**, enviados previamente para a inscrição no seletivo de bolsas.

Dourados, 07 de julho de 2023.

Comissão de Bolsas de Estudo

Prof. Dr. Rogério Dias Renovato – Presidente

Profa. Dra. Elaine Aparecida Mye Takamatu Watanabe – Representante Docente

Profa. Dra. Fabiane Melo Heinen Ganassin - Representante Docente

Loreta Lacerda Cáo Toffano – Representante Discente

EDITAL Nº 44/2023-PRODHS/PROE/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DOSUL

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 602, de 27 de maio de 2021, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, e suas alterações, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA

1.1. As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e a Unidade Universitária são as seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE
Medicina	- Graduação em Medicina; e - Certificado do Título de Especialista ou Residência, considerando a Lei no 6.932, de 7 de julho de 1981 e Decreto no 8.516 de 10 de setembro de 2015, concedido pelas sociedades de especialidades, por meio da Associação Brasileira (AMB) ou pelos Programas de residência médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), em qualquer área; e - Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM)/MS.	Campo Grande

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos serão na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida a ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital e deverão ser realizadas através do endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

2.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá:

- Realizar o cadastro no moodle (caso não tenha): <http://ead4.uems.br>
- Preencher a ficha de inscrição através de formulário do Google Formulários;
- Enviar os documentos.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição no site <http://ead4.uems.br> com o envio dos seguintes documentos:

- documento oficial de identidade com foto (frente e verso);
- documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
- currículo *lattes*, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos.

d) Tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados;

2.4.1. O candidato deverá enviar os documentos acima exigidos referentes ao item 2.4. alíneas "a", "b", "c" e "d" **em formato PDF em único arquivo**, no mesmo link indicado no site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Inscrições", até as 23h59min (horário MS) da data final do período de inscrição conforme o anexo I do presente edital.

2.4.2. O não cumprimento integral dos dispositivos 2.4. e 2.4.1 acarretará a desclassificação do candidato do processo seletivo.

2.4.3. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

2.4.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.5. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;
- b) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.5.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor. Ou no caso, do Título de Especialista ou Residência, concedido pelas sociedades de especialidades, por meio da Associação Brasileira (AMB) ou pelos Programas de residência médicas credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) conforme a Lei no 6.932, de 7 de julho de 1981 e Decreto no 8.516 de 10 de setembro de 2015.

2.4.6. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

2.4.7. Em hipótese alguma será admitida a alteração na ficha de inscrição e a inclusão de documentos após o término do período de inscrição, salvo previsão estabelecida no item 3.2.1 do presente edital.

2.5. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica.

2.6. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.7. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. nos requisitos exigidos para inscrição.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Cronograma do Anexo I deste Edital, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato a participar desta reunião de sorteios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos a Banca Examinadora será indicada pela Coordenadoria de Curso interessada e será designada através de portaria especificada pelo Reitor ou por órgão com competência delegada.

4.1.1. Caso o número de candidatos homologados para determinada área da Seleção seja maior que trinta (30), poderá ser designada mais de uma banca para avaliar as provas didáticas dessa área.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s):

- a) o cônjuge, os parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau; ou
- b) o membro que tenha trabalho científico, técnico ou artístico-cultural publicado, divulgado ou apresentado em coautoria com candidato inscrito, em prazo inferior a três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame; ou
- c) o membro que tenha sido orientador ou coorientador acadêmico do candidato em nível de graduação, especialização lato-sensu ou stricto sensu nos últimos três (3) anos, a contar da data de término das inscrições no certame.

4.4. Da publicação da Banca Examinadora caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora devendo ser interposto, conforme Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico, quando houver conhecimento de impedimento de algum membro.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas de forma presencial, no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I, na

Unidade Universitária de **Campo Grande**.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada e participado do sorteio, devendo, para tanto, no momento da prova didática, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- a) prova didática;
- b) prova de títulos.

5.3. A realização das provas estará sob a responsabilidade da banca examinadora, que será constituída por três membros titulares e um suplente dos quais, pelo menos 2(dois), deverão ter titulação igual ou superior a exigida pelo edital.

5.4. **A data, horário e local dos sorteios** relativos à prova didática constarão no **edital de Homologação das Inscrições**, conforme estabelecido no subitem 3.1 e pelo Cronograma do Anexo I deste Edital.

5.5. Os sorteios serão realizados por membro da Banca Examinadora e/ou Comissão Organizadora da seguinte forma:

- a) o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- b) o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que será único para todos os candidatos.

5.6. O Edital de homologação das inscrições convocará para o sorteio. O sorteio convocará para a prova didática, o qual ficará registrado em Ata.

5.7. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital.

5.8. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

5.9. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática versará sobre um item do programa sorteado pela banca examinadora.

6.2. A prova didática será aberta presencialmente ao público e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.2.2. Fica vedado o acesso de outros candidatos da mesma área de conhecimento no momento da apresentação da prova didática, sob pena de eliminação do processo seletivo.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva, com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos e no máximo 40 (quarenta).

6.3.1. O candidato poderá ser interrompido pelo presidente da Banca após os 40 (quarenta) minutos.

6.4. Antes do início da prova didática, o candidato deverá disponibilizar, a cada membro da banca, o plano de aula que compreenderá sua exposição, conforme previsto em edital.

6.4.1. A não entrega do plano de aula implicará na eliminação do candidato.

6.5. A avaliação da prova didática para todas as áreas de conhecimento, observará os seguintes critérios:

Critérios	Limite de pontuação
Plano da unidade (a sequência didática deve compor o plano da unidade)	1,0
Domínio do conteúdo específico	2,0

Domínio de metodologias ativas	2,0
Domínio do tema e criticidade (capacidade de comunicação e argumentação, uso lógico de exemplos, analogias, comparações, criatividade, iniciativa, originalidade)	2,0
Coerência entre os estruturantes do plano (conteúdos, objetivos, sequência didática – que inclui os recursos e procedimentos metodológicos – e a avaliação)	2,0
Adequação da exposição ao tempo previsto	1,0
Total	10,0

6.6. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.7. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital, conforme cronograma, nos sites <http://ead4.uems.br> e www.uems.br, no link editais e concursos.

6.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples atribuídas pelos examinadores.

6.9. O recurso contra a nota da prova didática obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.

7. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA DIDÁTICA

7.1. Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas, que não incluem atendimento domiciliar, hospitalar ou de transporte.

7.2. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.3. Será considerada pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias constantes do art. 4º, do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1989, publicado no DOU de 21.12.1989, Seção 1, alterado pelo Decreto nº. 5.296, de 02.12.2004, publicado na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 03.12.2004.

7.4. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá especificar, no formulário de inscrição, a natureza da deficiência.

7.5. O candidato deverá anexar, digitalizado, no momento da inscrição, o documento original ou cópia autenticada do laudo de médico especialista na sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com o Requerimento de Atendimento Diferenciado.

7.6. O candidato com deficiência poderá entrar em contato com a comissão da seleção, no momento da inscrição, descrevendo a natureza da sua deficiência e especificando qual o meio necessário para auxiliá-lo.

7.6.1. Para a realização da Prova Didática será concedido um tempo adicional de 25%, em comparação ao tempo destinado aos demais candidatos.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do currículo lattes somente dos candidatos aprovados na prova didática e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4., observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

8.2. Não será permitida alteração ou acréscimo de quaisquer títulos ao currículo após a efetivação da inscrição.

8.3. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2	
	100	100

8.4. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora encaminhará as notas à Comissão Organizadora que providenciará a publicação das notas em edital no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>, conforme cronograma.

8.5. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II deste Edital serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

8.6. O recurso contra a nota da prova de títulos obedecerá ao estipulado pelo Cronograma do Anexo I e conforme item 10 deste Edital.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

9.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

9.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- titulação acadêmica;
- nota da prova didática;
- tempo de magistério superior;
- maior idade.

9.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

9.4. edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>; www.uems.br, no link Editais e Concursos; e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

9.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria devendo ser interposto no prazo estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital, no endereço eletrônico: <http://ead4.uems.br>.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos deverão estar identificados com nome do candidato e número do edital.

10.2. O recurso assinado e digitalizado deverá ser postado no link indicado do site <http://ead4.uems.br>, no espaço denominado "Área do Candidato", dentro do prazo especificado no cronograma. O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão.

10.3. A decisão da Comissão Organizadora do Concurso sobre os recursos será divulgada através de Edital, no prazo e condições previstos no cronograma ou encaminhadas, por e-mail, ao candidato recorrente.

10.4. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao concurso que vierem a ser publicados.

10.5. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso

11. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

11.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;

- e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- h) militar na ativa.

12. DO EXAME MÉDICO

12.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

13. DO REGIME DE TRABALHO

13.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

- a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 10 (dez) horas semanais em sala de aula; ou
- b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais em sala de aula.
- c) Em casos excepcionais e demonstrado interesse da administração, poderão ser realizadas contratações com carga horária menor que as estipuladas neste edital.

13.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

14. DA REMUNERAÇÃO

14.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 12 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)	Valor da hora-aula (valores em reais)
Doutor	4.857,31	9.714,62	53,97
Mestre	3.446,69	6.893,38	38,30
Especialista	2.395,80	4.791,60	26,62

15. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

15.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- e) possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.
- g) residir no Estado de Mato Grosso do Sul.

15.2. O candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos para a contratação:

- a) Carteira de Identidade comum;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, e comprovante recente de quitação com as responsabilidades eleitorais;
- d) PIS/PASEP;
- e) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) como informação complementar;
- f) Quitação com as obrigações militares;
- g) Certidão de casamento ou nascimento;
- h) Se houver dependentes, documentos que comprovem a dependência, quando for o caso;
- i) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone);
- j) Cartão de conta corrente e individual no Banco do Brasil ou comprovante bancário de abertura da conta no Estado de MS;
- k) Atestado de saúde emitido por médico do trabalho;
- l) Ficha de cadastramento;
- m) Formulário de cadastro de dependentes
- n) Formulário de declarações funcionais;
- o) Termo de opção CASSEMS;

- p) Formulário de consulta de qualificação cadastral;
- q) Comprovante de residência no estado de Mato Grosso do Sul;
- r) Comprovante de vacinação da COVID-19, em cumprimento à Portaria UEMS N. 025, de 19 de outubro de 2021, ou outra portaria que a substituir.

15.3. Os formulários e demais informações sobre os documentos a serem apresentados no ato da contratação estão disponíveis em http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados.

15.4. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

15.5. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

- a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, ou ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;
- b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

15.5.1. Os títulos de pós-graduação *Stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

15.5.2. O título que atribuirá o nível ao professor deverá ser autenticado em cartório.

15.6. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 15.1, 15.2, 15.3 e 15.4, conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação, sendo condição indispensável para esse ato.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

16.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

16.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados para assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme será estabelecido no Edital de Convocação para Contratação publicado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal.

16.4. É permitida a contratação de candidato com deficiência desde que as atribuições do cargo/função, sejam compatíveis com a sua deficiência.

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

17.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- a) por término do prazo contratual;
- b) por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- c) por provimento originário;
- d) por remanejamento interno de professor efetivo;
- e) por preenchimento de vaga por professor efetivo;
- f) por cessação do objeto que determinou a contratação;
- g) por retorno antecipado do professor em afastamento para capacitação;
- h) por iniciativa da UEMS, em virtude de interesse público.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

18.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de 2023, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada

por mais um ano letivo.

18.4. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://ead4.uems.br>, <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

18.5. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária, a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

18.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

18.7. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

18.8. Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, a banca eliminará o candidato do certame e formalizará a denúncia para a Comissão Organizadora tomar as devidas providências.

18.9. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

18.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.11. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelos e-mails concurso@uems.br e/ou selecaodocente.proe@uems.br.

18.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Seleção Docente, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 07 de julho de 2023.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Prof. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I DO EDITAL Nº44/2023– PRODHS/PROE/UEMS

Cronograma

Data	Atividade	Local/Horário
10/07/2023 a 23/07/2023	Período de inscrições	http://ead4.uems.br
31/07/2023	Homologação das inscrições	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br a partir das 8 horas
31/07/2023	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Homologação das Inscrições.
03/08/2023	Resposta aos recursos	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
04/08/2023	Divulgação da Banca Examinadora	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8 horas.
04/08/2023	Recurso contra Banca Examinadora	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após a publicação da Banca Examinadora.

09/08/2023	Resposta aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 16 horas.
10/08/2023	Sorteio	Na gerência da Unidade Universitária de Campo Grande, sala e horário divulgados no edital de Homologação das inscrições.
14/08/2023 a 18/08/2023	Período para Prova Didática e de Títulos	Na gerência da Unidade Universitária de Campo Grande, sala e horário divulgados no edital de Homologação das inscrições.
22/08/2023	Resultado Preliminar da Prova Didática e Prova de Títulos	http://ead4.uems.br , a partir das 15h.
22/08/2023	Interposição de Recurso quanto aos Resultados da Prova Didática ou Prova de Títulos	Site http://ead4.uems.br , até 24 horas após publicação do Resultado da Prova Didática e Prova de Títulos
25/08/2023	Respostas aos recursos	http://ead4.uems.br e/ou e-mail do candidato, a partir das 13h.
28/08/2023	Resultado Final	Site da UEMS, Diário Oficial do MS e http://ead4.uems.br , a partir das 8h.
28/08/2023 a 29/08/2023	Recurso contra Resultado final	Site http://ead4.uems.br , após publicação do Resultado Final.

ANEXO II DO EDITAL Nº 44/2023 – PRODHS/PROE/UEMS

CANDIDATO: _____

ÁREA: _____

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo**TABELA 1****Formação Acadêmica, com pontuação e indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição**

Item	Titulação	Pontos	Página(s) do PDF(s) gerado pelo candidato
1.1.	Doutorado na área	400	
1.2.	Doutorado em área afim	380	
1.3.	Qualificação de doutorado na área	340	
1.4.	Qualificação de doutorado em área afim	320	
1.5.	Mestrado na área	280	
1.6.	Mestrado em área afim	260	
1.7.	Qualificação de mestrado na área	240	
1.8.	Qualificação de mestrado em área afim	220	
1.9.	Especialização na área	180	
1.10.	Especialização em área afim	160	
1.11.	Graduação	120	

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2**Pontuação das atividades pertinentes à seleção, realizadas pelo candidato, com a indicação das páginas em que se encontram os documentos correspondentes ao Item da tabela no pdf gerado pelo candidato no ato da inscrição**

Item	Atividades docentes, profissionais, intelectuais e outros títulos	Unidade	Qtd	Peso	Pontuação Máxima	Página(s) do PDF gerado pelo candidato
2.1.	Docência no ensino superior	Semestre letivo	06	30	180	
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	

2.3.	Projetos de extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.4.	Projetos de ensino concluídos (coordenador)	Projeto	04	05	20	
2.5.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria concluídos	Orientando	04	03	12	
2.6.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação concluído	Orientando	03	03	09	
2.7.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização concluído	Orientando	03	05	15	
2.8.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30	
2.9.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45	
2.10.	Livros editados na área: autor	Livro	03	30	90	
2.11.	Capítulo de livro na área: autor/coautor	Livro	04	10	40	
2.12.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	03	05	15	
2.13.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	03	10	30	
2.14.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresentação	04	04	16	
2.15.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Mínimo 20h	04	04	16	
2.16.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	05	03	15	
2.17.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim ou Coordenação de Viagens técnicas e expedições didáticas	Atividade/Viagem	04	04	16	
2.18.	Estágio de pós-doutoramento	Estágio	1	11	11	

Total máximo: 600 pontos

Total de Pontos: _____

BANCA EXAMINADORA/ASSINATURA

Presidente _____

Membro _____

Membro _____

**EDITAL N.º 022/2023 - PROE/DED/UEMS, DE 06 DE JULHO DE 2023
SELEÇÃO DE BOLSISTAS UAB**

A Pró-Reitoria de Ensino, a Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES N.º 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES N.º 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES N.º 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES N.º 102, de 10 de maio de 2019, Portaria CAPES N.º 33, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Federal N.º 10.741/03 e PORTARIA UEMS-PROE n. 004, de 28 de janeiro de 2021, torna pública a **abertura de inscrições do Processo Seletivo de Bolsistas**, com vistas à seleção de candidatos(as) para o vagas e cadastro reserva de **Tutoria Presencial**, na modalidade a distância, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo de Bolsistas, objeto deste Edital, será executado pela Diretoria de Educação a Distância (DED/UEMS), sob supervisão da Pró-Reitoria de Ensino (PROE/UEMS), reservando-se à Comissão Permanente de Seleção de Bolsistas UAB/CAPES, designada por meio da **PORTARIA UEMS-PROE N. 004, de 28 de janeiro de 2021**, as decisões de mérito sobre os atos e fatos que envolvam o certame.

1.2. Este processo seletivo tem como **público-alvo servidores(as) e profissionais contratados(as) (comissionados e terceirizados) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), que terão prioridade na classificação, e público externo.**

1.3. As informações referentes a este Edital e demais atualizações constarão nos endereços eletrônicos: <http://ead4.uems.br> e <https://www.uems.br/Editais>

1.4. O(A) candidato(a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para inscrição e desenvolvimento das atribuições.

1.5. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como das atribuições da função para a qual se candidata, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.6. Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) declara ter pleno conhecimento da normatização relativa ao Programa Universidade Aberta do Brasil bem como as normatizações internas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul relacionados aos cursos de Graduação e Pós-graduação, inclusive na modalidade a distância.

1.7. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

1.8. **O(A) candidato(a) poderá se inscrever**, observando todos os requisitos exigidos, de acordo com o ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS.

1.9. Os horários referidos neste Edital são os oficiais do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.10. A conexão à Internet para acesso às informações referentes a este Edital e demais atualizações para realização da inscrição são responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

1.11. Constan Anexos a este Edital:

ANEXO I – CRONOGRAMA;

ANEXO II – VAGAS E REQUISITOS;

ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO;

ANEXO IV - FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS;

ANEXO V - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO;

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para a realização da inscrição, o(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico conforme cronograma constante no Anexo I deste Edital.

2.2. O(a) candidato(a) deverá anexar cópia digitalizada, em arquivo único de *Portable Document Format* (PDF), com no máximo 10 Mb, segundo rigorosamente a ordem dos subitens I a XI, dos seguintes documentos:

I. Ficha de Inscrição, preenchida, assinada pelo(a) candidato(a) e digitalizada, conforme ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO deste Edital;

II. Documento de Identificação;

a) Serão aceitos os documentos de identidade de brasileiros natos ou naturalizados: Carteiras de Identidade (RG) expedidas pelos Institutos de Identificação das Secretarias de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo aprovado pelo art. 159 da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

b) Serão aceitos os seguintes documentos de identidade do estrangeiro: Carteira de identidade oficial expedida em seu país de origem acompanhada da Autorização de Permanência (cópia da página do Diário Oficial da União onde a Divisão de Permanência de Estrangeiros do Ministério da Justiça do Brasil publicou seu deferimento) ou Registro Nacional de Estrangeiros /RNE.

c) Os documentos de identificação deverão estar dentro do prazo de validade.

- III.** Certificado de Reservista ou Certificado de Prestação de Serviço Militar, apenas para o sexo masculino;
- IV.** Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pelo endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- V.** Certidão de Quitação Eleitoral atual emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) pelo endereço: <https://www.tse.jus.br/>;
- VI.** Diploma de Curso da Graduação em atendimento ao ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS;
- VII.** Comprovantes/Declarações de experiência de docência no Ensino Superior; ou de formação pós-graduada; ou comprovante atualizado de vínculo com programa de pós-graduação;
- a) Os comprovantes ou declarações deverão ser legíveis e estar com destaque no documento indicando o nome do(a) candidato(a) e a comprovação do tempo de experiência;
- b) O(a) candidato(a) deve estar atento(a) aos requisitos para atuação na vaga, de modo que a experiência comprovada esteja de acordo com o exigido no ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS.
- VIII.** Comprovante de residência, em nome do(a) candidato(a), pais/responsáveis ou cônjuge;
- a) Caso o comprovante de residência esteja em nome do cônjuge, o(a) candidato(a) deverá anexar a cópia da certidão de casamento ou união estável;
- IX.** Cópia do Currículo Lattes, atualizado no ano corrente, emitido por meio da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
- X.** Ficha de Avaliação do Currículo, conforme ANEXO IV - FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS deste Edital;
- a) A Ficha de Avaliação do Currículo deve ser preenchida digitalmente, impressa, assinada pelo(a) candidato(a) e digitalizada.
- b) As informações indicadas na Ficha de Avaliação do Currículo devem constar no Currículo Lattes.
- XI.** Comprovantes dos itens pontuados pelo(a) candidato(a), constantes na Ficha de Avaliação do Currículo;
- a) Os comprovantes deverão ser apresentados **na ordem e em concordância com as páginas indicadas na Ficha de Avaliação do Currículo.**
- b) Os comprovantes ou declarações deverão estar com destaque indicando o nome do(a) candidato(a).
- 2.3. O(A) candidato(a) deverá enviar arquivo único no formato *Portable Document Format* (PDF) com a inscrição identificado conforme: <nome_do(a)_candidato(a).pdf>.
- 2.4. Não serão admitidas alterações na Ficha de Inscrição e/ou a inclusão de documentos após o Período de Inscrições.
- 2.5. O(A) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelo correto preenchimento das informações e acompanhamento de todos os atos referentes a este Edital.
- 2.6. A DED/UEMS não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizados por falhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados por parte do(a) candidato(a).
- 2.7. Não será homologada a inscrição:
- a) que não atender integralmente ao item 2.2 deste edital;
- b) que não atender aos requisitos mínimos previstos no ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS deste Edital;
- c) cuja documentação estiver ilegível;
- 2.8. Fica impedida a participação neste Processo Seletivo do(a) candidato(a) que tenha sido desligado(a) de qualquer função anteriormente desempenhada por motivo de não cumprimento de suas atribuições junto à DED/UEMS, nos dois anos anteriores à publicação deste Edital.
- 2.9. O(A) candidato(a) que possuir pendências junto à DED/UEMS somente será convocado(a) após o cumprimento de suas atribuições.
- 2.9.1. O ajustamento das pendências será formalizado por meio de documento específico entre a DED/UEMS e o(a) candidato(a).

3. DAS ATRIBUIÇÕES

- 3.1. O(A) bolsista selecionado(a) terá carga horária semanal e atribuições específicas relativas à função para qual for convocado(a).
- 3.2. O desempenho das atividades poderá ocorrer em qualquer dia da semana (exceto aos domingos e feriados), obedecendo às necessidades do curso e ao interesse da administração conforme calendário pré-estabelecido.
- 3.2.1. As atividades síncronas e/ou presenciais dos cursos da DED/UEMS ocorrem, prioritariamente, às quintas-feiras e sextas-feiras, no período noturno, e aos sábados, nos períodos matutino e vespertino.
- 3.3. Verificado o descumprimento das atribuições por parte do(a) bolsista, a Coordenação competente poderá:
- I. Emitir advertência salientando as pendências na atuação das atribuições e prazo para regularização das funções;
- II. Solicitar o desligamento do(a) bolsista na emissão da terceira advertência por descumprimento das atribuições.
- 3.4. A **Tutoria Presencial**, com carga horária de 20 horas/semana, desenvolve atividades de fundamental importância no processo educacional dos cursos a distância porque desempenham um papel estratégico na cidade/polo ao contribuir *in loco* para o desenvolvimento dos processos de ensino, aprendizagem e avaliação

propostos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, sendo:

- a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o(a) docente e os(as) acadêmicos(as), acompanhando as atividades discentes, conforme o cronograma;
- b) Apoiar os(as) docentes no desenvolvimento das atividades presenciais conforme proposta pedagógica das disciplinas;
- c) Manter contato permanente com os discentes, buscando alternativas para evitar a evasão;
- d) Dar suporte nas dificuldades técnicas, viabilizando o acesso ao conteúdo didático pelos discentes;
- e) Colaborar com a Coordenação do Curso na aplicação de avaliações e atividades presenciais;
- f) Manter regularidade de acesso aos espaços virtuais dos cursos e dar retorno às solicitações dos(as) acadêmicos(as), seguindo as recomendações estabelecidas pela coordenação competente.
- g) Apoiar operacionalmente a Diretoria de Educação a Distância nas atividades presenciais nos polos;
- h) Dialogar com a Tutoria a Distância, docentes e coordenações no sentido de garantir a permanência dos(as) acadêmicos(as);
- i) Comunicar-se de forma ativa com os(as) acadêmicos(as) que não recorrem à tutoria ou que não realizam as atividades avaliativas propostas pelas disciplinas;
- j) Apresentar relatório mensal de acompanhamento dos(as) acadêmicos(as) e atividades relacionadas, seguindo o modelo proposto pela Coordenação Pedagógica;
- k) Participar das atividades de formação continuada e reuniões pedagógicas promovidas pela DED/UEMS e/ou UAB;
- l) Respeitar os princípios de ética na condução das atividades e interações com os(as) acadêmicos(as) e os(as) demais profissionais envolvidos na organização do curso.

4 DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Será de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento e consulta para verificar se está apto(a) para as fases do processo seletivo.

4.2. O processo seletivo será de **caráter classificatório e realizado por meio da Análise Curricular e de Títulos.**

5 DA ANÁLISE CURRICULAR E TÍTULOS (CLASSIFICATÓRIO)

5.1 Para Análise Curricular e de Títulos, serão considerados os itens constantes no ANEXO IV - FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS deste Edital, com comprovação e em atendimento aos critérios de pontuação.

5.2. Será atribuída nota zero ao(a) candidato(a) que encaminhar a Ficha de Análise Curricular e de Títulos desacompanhada das cópias dos documentos comprobatórios.

5.3. Serão considerados para o cálculo da pontuação na Análise Curricular e de Títulos, APENAS E EXCLUSIVAMENTE, os 05 (cinco) últimos anos, a contar da data de publicação do Edital.

5.4. A soma dos pontos do(a) candidato(a) será obtida por meio da somatória dos pontos **verificados** pela Banca Examinadora na Ficha de Análise Curricular e de Títulos.

6 BANCAS EXAMINADORAS

6.1. As Bancas Examinadoras serão constituídas por três servidores da Diretoria de Educação a Distância (DED/UEMS), dos quais pelo menos um tenha titulação igual ou superior à dos(as) candidatos(as), e normatizada via Portaria específica publicada pela Diretoria de Educação a Distância da UEMS.

6.2. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos(as) candidatos(as), em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

7 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A pontuação final do(a) candidato(a) será obtida a partir dos pontos da análise curricular e de títulos.

7.2. A lista com a classificação final dos(as) candidatos(as) será divulgada observando-se o número máximo de vagas e cadastro de reserva conforme o ANEXO II – VAGAS E REQUISITOS.

7.3. Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) com:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, conforme artigo nº 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), dentre estes o de maior idade;
- b) Maior tempo de experiência profissional na Educação a Distância;
- c) Maior titulação acadêmica;
- d) Maior tempo de experiência profissional na Educação básica ou superior, em curso(s) presencial(is).

8 DOS RECURSOS

8.1. Os recursos deverão ser apresentados e identificados conforme ANEXO V - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO deste Edital.

- 8.2. Caberá recurso: à Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas, ao Resultado Preliminar da Análise Curricular e de Títulos e à Lista Preliminar do Resultado Final.
- 8.3. O recurso deve ser preenchido digitalmente, impresso, assinado pelo(a) candidato(a) e digitalizado, conforme ANEXO V - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO deste Edital deverá ser postado no link indicado no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br> dentro do prazo especificado no ANEXO I - CRONOGRAMA deste Edital.
- 8.4. O(A) candidato(a) deverá, através de requerimento, justificar de forma objetiva e fundamentada o motivo de não concordar com a decisão divulgada.
- 8.5. O(A) candidato(a) deverá anexar documentos digitalizados comprobatórios que fundamentam seu recurso.
- 8.6. O(A) candidato(a) deverá enviar recurso em arquivo único de *Portable Document Format* (PDF), com no máximo 10 Mb, identificado conforme: <recurso_nome_do_candidato.pdf>.
- 8.7. O Resultado da Análise dos Recursos será divulgado por meio de Edital, no prazo e condições previstas no ANEXO I - CRONOGRAMA deste Edital.
- 8.8. Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente, que não atender às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais relativos ao processo seletivo que vierem a ser publicados.
- 8.9. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

9 DA CONVOCAÇÃO

- 9.1. Após a Homologação do Resultado Final desta seleção será publicado Edital específico de convocação conforme a necessidade da Diretoria de Educação a Distância da UEMS, na ordem de classificação.
- 9.1.1. No Edital de convocação poderá ser solicitado ao(a) candidato(a) a reapresentação de documentos já submetidos a este Processo Seletivo.
- 9.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação submetida a este Processo Seletivo ou a partir da convocação implicará desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, e medidas legais cabíveis.
- 9.3. Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão apresentar certificado do Curso de Formação Continuada em Educação a Distância (EaD), organizado pela Diretoria de Educação a Distância (DED/UEMS), no prazo determinado pelo Edital de Convocação.
- 9.3.1. Durante o período de desenvolvimento do(s) curso(s) não haverá pagamento de bolsa para essa finalidade.
- 9.3.2. É facultado ao(a) candidato(a) a apresentação de certificado(s) para fins de comprovação de formação continuada em EaD, emitido(s) nos últimos 3 anos a partir da data de publicação deste Edital, por instituição de Ensino Superior, desde que seja equivalente em carga horária e conteúdo conforme indicado no Edital de Convocação.
- 9.4. O pagamento da bolsa será a partir do exercício na função para qual o(a) candidato(a) foi selecionado(a) e no período informado pela Coordenação UAB.
- 9.5. Na convocação, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá preencher o Termo de Manifestação de Interesse na vaga ou desistência do Processo Seletivo, sem prejuízo a outros processos seletivos para o qual esteja apto.

10 DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

- 10.1. Os(As) candidatos(as) convocados deverão se enquadrar nas exigências constantes no ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS deste Edital e serão remunerados, por meio de bolsas, pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB-CAPES) do Ministério da Educação.
- 10.2. A implementação da bolsa está condicionada ao envio de toda a documentação indicada no Edital de Convocação para cadastramento no Sistema de Gestão de Bolsas (SGB), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
- 10.2.1. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá assinar o Termo de Compromisso do Bolsista, enviar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas e outros documentos designados no Edital de Convocação.
- 10.3. A lista e o formato dos documentos para implantação da Bolsa serão indicados no Edital de Convocação e de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela CAPES.
- 10.4. O(A) candidato(a) receberá nos termos da Lei Federal n. 11.273, de 06/02/2006, a Lei Federal n. 11.502, de 11/07/2007, da Portaria MEC/CAPES nº 183, de 20/10/2016, e da Portaria CAPES nº 33 de 16/02/2023 e suas legislações e normas correlatas, conforme:

VAGA	REMUNERAÇÃO
Tutoria Presencial	R\$ 1.100,00(mil e cem reais)

- 10.5. As bolsas a que se refere este Edital não geram qualquer vínculo empregatício entre o(a) bolsista e a UAB e/ou com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.
- 10.6. As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Federal nº 11.273/2006 e com outras concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.
- 10.7. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa referente ao mesmo mês, ainda que o(a) bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB. O pagamento da bolsa é atribuído a um único indivíduo,

sendo vedado o seu fracionamento.

10.8. O candidato(a) selecionado(a) se compromete a disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela CAPES, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos no decurso e em decorrência das bolsas recebidas.

10.9. O(A) candidato(a) selecionado(a) se compromete a devolver à CAPES eventuais benefícios pagos indevidamente.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os(As) candidatos(as) classificados(as) poderão ser chamados(as) a qualquer tempo durante a vigência do Edital, respeitando-se a ordem de classificação e a certificação no Curso de Formação Continuada em Educação a Distância (EaD).

11.2. Os(As) candidatos(as) classificados(as) serão chamados(as) por prazo determinado e de acordo com a necessidade da Diretoria de Educação a Distância.

11.3. Este processo seletivo é válido pelos próximos 2 anos, contados a partir da data de Homologação do Resultado Final, podendo, no interesse da DED/UEMS, ser prorrogado por mais dois anos.

11.4. Ouvidas as Coordenações competentes, a DED/UEMS poderá, a qualquer momento, suspender ou cancelar o pagamento da bolsa quando:

I. Forem verificadas irregularidades no exercício das atribuições do(a) bolsista;

II. Houver inconsistência na documentação apresentada ou acúmulo de bolsa;

III. Ocorre a redução no número de bolsas disponíveis no Sistema UAB.

11.5. Verificado, em qualquer tempo, que o(a) candidato(a) apresentou declaração falsa ou dados incorretos, bem como o não preenchimento o descumprimento das designações deste Edital e subsequentes, decorrerá sua desclassificação do Processo Seletivo, cabendo, inclusive, a adoção de procedimentos e eventuais penalidades legais previstas.

11.6. Não será fornecido ao(a) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o Edital de Homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.7. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data da convocação dos(as) candidatos(as), circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção de Bolsistas.

11.9. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3902-2425, das 8h às 11h e das 13h às 16h ou pelo e-mail coordenacao.pedagogica.ead@uems.br.

Dourados-MS, 06 de julho de 2023.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO

Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

PROF. DR. FREDERICO FONSECA FERNANDES

Diretor de Educação a Distância - DED/UEMS

ANEXO I – CRONOGRAMA EDITAL N.º 022/2023 - PROE/DED/UEMS

O Cronograma deste edital e seus atos relacionados constarão nos endereços eletrônicos: <http://ead4.uems.br> e <https://www.uems.br/Editais>.

Etapas	Data/Período	Horário
Período de Inscrições	10/07/2023 a 06/08/2023	A partir das 8h de 10/07/2023 até 23h59 de 06/08/2023
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	08/08/2023	a partir das 16h
Período de Recurso das inscrições INDEFERIDAS	09/08/2023	0h de até 23h59
Resultado da análise dos recursos e Homologação das inscrições	11/08/2023	a partir das 16h
Análise Curricular e de Títulos	14/08/2023	Horário de Funcionamento da DED
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise Curricular e de Títulos	15/08/2023	a partir das 16h
Período de recurso à divulgação do Resultado Preliminar da Análise Curricular e de Títulos	16/08/2023	0h de até 23h59

Etapas	Data/Período	Horário
Resultado da análise dos recursos e Homologação da Fase de Análise Curricular e de Títulos	18/08/2023	a partir das 16h
Divulgação da Lista Preliminar do Resultado Final	18/08/2023	a partir das 16h
Período de recurso à divulgação da Lista Preliminar do Resultado Final	19/08/2023	0h de até 23h59
Resultado da análise dos recursos e Homologação do Resultado Final	21/08/2023	a partir das 16h

ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS
EDITAL N.º 022/2023 - PROE/DED/UEMS

1. Vagas e requisitos para Tutoria Presencial:

POLO UAB	TITULAR	CADASTRO RESERVA
Água Clara	0	3
Aparecida do Taboado	0	3
Bataguassu	0	3
Bela Vista	1	2
Camapuã	1	2
Costa Rica	0	3
Coxim	0	3
Japorã	1	2
Miranda	0	3
Paranhos	1	2

REQUISITOS PARA TUTORIA PRESENCIAL

Graduação em qualquer área do conhecimento;

Experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Ensino Superior; **e/ou** possuir vínculo com programa de pós-graduação *stricto sensu*; **e/ou** formação pós-graduada, e;

Residir no município onde está localizado o Polo.

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL N.º 022/2023 - PROE/DED/UEMS

FICHA DE INSCRIÇÃO (Preencher, Assinar e Digitalizar)		
Nome Completo (sem abreviações):		
Nº do Documento de Identificação:	Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone Principal:	Telefone de Contato:	Tipo de Inscrição: () Servidor ou Colaborador UEMS () Público Externo
E-mail Principal:		E-mail Secundário:
Endereço Completo:		
CEP:	Cidade/Estado:	

Vem, por meio desta, requerer sua inscrição na Seleção de Bolsistas UAB para o preenchimento de vagas e cadastro reserva, para atuação no curso de Graduação em Ciências Sociais, na modalidade a distância, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, como segue:

Função:

() Tutoria Presencial - Polo: _____

Declaro, para os devidos fins, que me submeto a todas as condições do Processo Seletivo, em concordância com o **EDITAL N.º 022/2023 - PROE/DED/UEMS** de 06 de julho de 2023, bem como serem verdadeiras as informações prestadas, responsabilizando-me pelas mesmas.

_____, ____/____/2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO IV - FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS
EDITAL N.º 022/2023 - PROE/DED/UEMS**

Nome do(a) Candidato(a): _____

Função: _____

Orientações:

1. Preencha a Ficha de Avaliação do Currículo indicando, em coluna específica, a Pontuação Inicial declarada pelo(a) candidato(a) e a página correspondente do documento comprobatório, no arquivo PDF gerado pelo candidato(a), imprima, assine e digitalize.
2. Organize os documentos comprobatórios na sequência dos itens apresentados na tabela e com dados destacados como, por exemplo, nome, período de experiência e data de publicação, sob pena de não computação dos pontos dos itens avaliados.
3. Para o cálculo da pontuação de experiências e publicações na Análise Curricular e de Títulos, serão considerados os 05 (cinco) últimos anos, a contar da data de publicação do Edital de Abertura das Inscrições.
4. O resultado preliminar e final da Avaliação do Currículo será publicado na data estipulada conforme ANEXO I do Edital nº 022/2023 - PROE/DED/UEMS de 06 de julho de 2023.
5. Para correlação entre as áreas, será utilizada como referência a Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES.
6. A pontuação da Formação Acadêmica não será cumulativa, considerando apenas a pontuação da maior titulação.
7. O título/diploma de graduação para os candidatos, usado como condição para comprovar a habilitação na área, exigido na inscrição, não será considerado para pontuação na prova de títulos.
8. Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil de acordo com o Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20. 12. 1996 e da Resolução CNE/ CES no 01, de 03.04.2001.
9. As disciplinas ministradas ou cursos ministrados com duração de uma semana, de 15 dias ou até 30 dias, por exemplo, não configuram o trabalho de um mês.
10. Os pontos que excederem o valor máximo em cada item, serão desconsiderados.
11. Não será permitida a contagem concomitante da Experiência em Docência em níveis diferentes.
12. Não será permitida a contagem do mesmo documento comprobatório em critérios diferentes.
13. Não serão pontuados os títulos que não atendam rigorosamente ao disposto no Edital nº 022/2023 - PROE/DED/UEMS de 06 de julho de 2023.

Áreas	Item	Descrição	Pontuação por item	Pontuação Máxima	Pontuação declarada pelo(a) candidato	Pontuação atribuída pela Banca Examinadora	Página do Documento
Formação Acadêmica	1	Doutorado	200	200			
	2	Doutorado (em andamento)	150				
	3	Mestrado	100				
	4	Mestrado (em andamento)	50				
	5	Especialização (finalizada ou em andamento)	30				

Áreas	Item	Descrição	Pontuação por item	Pontuação Máxima	Pontuação declarada pelo(a) candidato	Pontuação atribuída pela Banca Examinadora	Página do Documento
Experiência em Docência Presencial	6	Magistério na Educação Superior	5/mês	300			
	7	Magistério na Educação Básica	3/mês				
Experiência em EaD	8	Docente Formador	5/mês	300			
	9	Tutoria	3/mês				
Cursos de Formação Continuada/ Capacitação em Educação a Distância	10	Cursos com carga horária maior ou igual a 40h	25/curso	200			
	11	Cursos com carga horária maior ou igual a 30h e menor do que 40h	10/curso				
	12	Cursos com carga horária maior ou igual a 20h e menor do que 30h	15/curso				
	13	Cursos com carga horária menor que 20h	5/curso				

_____, ____/____/2023

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

**ANEXO V - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO
EDITAL N.º 022/2023 - PROE/DED/UEMS**

FORMULÁRIO DE RECURSO (Preencher, Assinar e Digitalizar)		
Nome Completo (sem abreviações):		
N.º Documento de Identificação:	Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone Principal:	Telefone de Contato:	Tipo de Inscrição: () Servidor ou Colaborador UEMS () Público Externo
E-mail Principal:		E-mail Secundário:
Endereço Completo:		
CEP:	Cidade/Estado:	
À Comissão Permanente de Seleção de Bolsistas UEMS/UAB,		
O(A) candidato(a) acima identificado(a), concorrendo a uma vaga no Processo Seletivo para a função abaixo indicada:		
Função: () Tutoria Presencial - Polo:		
Vem, por meio desta, requerer a V. S ^a . a revisão do(a):		
() Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas () Resultado Preliminar da Fase de Análise Curricular e de Títulos () Lista Preliminar do Resultado Final		
Justificativa fundamentada:		
Solicitação (o que você pretende que seja considerado):		
Lista de documentos anexos:		

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL Nº 273/2023 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 07 de julho de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 273/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 10 de julho de 2023			
EDITAL de Seleção nº. 41/2023 – PRODHS/PROE, de 05/06/2023 - D.O. 11.178 de 06/06/2023, p. 93;			
EDITAL de Homologação nº 44/2023 – RTR/UEMS, de 29/06/2023 - D.O. 11.202 de 04/07/2023, p. 178.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
PAULO EDUARDO SILVA GALVÃO Curso: Agronomia Unidade de Mundo Novo Aluno: Vinicius R. M. G. dos Santos 31/07/2023 a 19/12/2023	AEE	Agronomia/Mundo Novo	20h

EDITAL Nº 274/2023 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 07 de julho de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 274/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 10 de julho de 2023			
EDITAL de Seleção nº. 28/2023 – PRODHS/PROE, de 09/05/2023 - D.O. 11.153 de 10/05/2023, p. 134; EDITAL de Homologação nº 32/2023 – RTR/UEMS, de 23/06/2023 - D.O. 11.193 de 26/06/2023, p. 142.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
TATIANI GARCIA NEVES Substituição: Lucélio Ferreira Simião Motivo: Gestor administrativo Substituição: Helena Alessandra Scavazza Leme Motivo: Coordenação de curso 31/07/2023 a 19/12/2023	Matemática	Matemática/Dourados	14h

EDITAL Nº 275/2023 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 07 de julho de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 275/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 10 de julho de 2023			
EDITAL de Seleção nº. 28/2023 – PRODHS/PROE, de 09/05/2023 - D.O. 11.153 de 10/05/2023, p. 134; EDITAL de Homologação nº 32/2023 – RTR/UEMS, de 23/06/2023 - D.O. 11.193 de 26/06/2023, p. 142.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO Substituição: João Victor Maciel de Andrade Silva Motivo: Gestor administrativo 31/07/2023 a 19/12/2023	Engenharia Civil	Engenharia Ambiental e Sanitária/Dourados	18h

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO: 77/002.473/2023****PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD** e **REGINA AUDE LEITE DE ARAUJO SILVA**.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Administrativo a contratação de Leiloeira Pública Oficial Credenciada, matrícula n. 013/JUCEMS, cumprindo a ordem de classificação da lista atualizada do rol de leiloeiros credenciados, publicada no Diário Oficial Eletrônico Estadual n. 11.178, de 6 de junho, de 2023, pág. 164, para atendimento da Secretaria de Estado de Administração -SAD/MS, na realização de alienação por licitação, na modalidade Leilão de bens móveis, constantes no processo n. **77/002.473/2023**.**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho, de 1993, suas alterações e demais especificações, nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos constantes no processo n. 55/000.656/2022.**Da Vigência:** O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado única e exclusivamente com base no art. 57, § 1º, da Lei n. 8.666/1993.**Ordenador de Despesas:** WILLIAM GODOY PEREIRA.**Valor:** 5% a ser pago pelo arrematante sobre o valor do lote alienado.**Data da Assinatura:** 28 de junho de 2023**Assinam:** WILLIAM GODOY PEREIRA e REGINA AUDE LEITE DE ARAUJO SILVA.**AVISO DE REPETIÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da repetição abaixo, sendo os **Itens 02, 07, 015, 018, 020 e 027** serão **repetidos em Ampla Concorrência**, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, "c.1".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA I**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0024/2023**PROCESSO:** 55/014.843/2021**REPETIÇÃO DOS:** 02, 07, 015, 018, 018.1, 020 e 027**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 21 de julho de 2023, (HORÁRIO LOCAL).**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2023.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Processamento de Licitação, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD N. 138 de 17 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação /COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO do credenciamento referente ao mês de junho/2023, abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, PESSOA FÍSICA, MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE MATERIAIS, SENDO BENS MÓVEIS, SEMOVENTES E VEÍCULOS, CONSIDERADOS INSERVÍVEIS, ORIUNDOS DOS ÓRGÃOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E BENS IMÓVEIS URBANOS E RURAIS E BENS MÓVEIS, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, CUJA A AQUISIÇÃO DERIVOU DE PROCEDIMENTO JUDICIAL OU DAÇÃO EM PAGAMENTO.**CREENCIAMENTO:** 001/2022**PROCESSO:** 55/000.656/2022

CREENCIAMENTO DESERTO

Demais informações quanto credenciamento poderá ser obtido junto à Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes – Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2023

Ana Gonçalves Lima do Prado – Presidente CPL
Comissão Permanente de Licitação/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" FUNSAU n. 8, de 17 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento do **item 05** da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA HEMODINÂMICA II.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0017/2022

PROCESSO: 27/009.946/2022

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado no dia **13 de julho de 2023** às **14:00** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 07 de junho de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO
Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SED n. 75, de 23 janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso do resultado de análise de amostra e prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA HEMODINÂMICA II.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0017/2022.

PROCESSO: 27/009.946/2022.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO AMOSTRA
03	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	APROVADO
07	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	APROVADO
08	LAIBO MEDICAL PROD. MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA	APROVADO
09	LAIBO MEDICAL PROD. MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA	APROVADO
10	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	APROVADO
11	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	APROVADO
12	GF MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	APROVADO
13	GF MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	APROVADO
14	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	APROVADO
16	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	APROVADO
17	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	APROVADO
18	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	APROVADO
19	LAIBO MEDICAL PROD. MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA	APROVADO
20	LAIBO MEDICAL PROD. MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA	APROVADO
24	LAIBO MEDICAL PROD. MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA	APROVADO
25	LAIBO MEDICAL PROD. MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA	APROVADO
27	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	APROVADO
28	LAIBO MEDICAL PROD. MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA	APROVADO
29	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	APROVADO
30	LAIBO MEDICAL PROD. MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA	APROVADO
31	LAIBO MEDICAL PROD. MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA	APROVADO

32	LAIBO MEDICAL PROD. MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA	APROVADO
33	LAIBO MEDICAL PROD. MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA	APROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **13 de julho de 2023 às 14:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO
Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 3197-3253), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.11.204, do dia 6 de julho de 2023, págs.104 e 105, referente aos itens 01, 01.1, 02, 03, 03,1, 04, 04.1, 05, 05.1, 06, 07, 07.1, 10, 13, 13.1 e 17, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 067/2022 /SAD – Processo n.º 55/004.569/2022, visando à formação do Registro de Preços para **MEDICAMENTOS XVIII**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 07 de julho de 2023.

Muriel Moreira

Secretária-Executiva de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/004.569/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XVIII**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA
AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA
CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CIRÚRGICA MS LTDA
INOVAMED HOSPITALAR LTDA
MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Campo Grande, 07 de julho de 2023.

Edmilson Martins de Siqueira

Superintendente de Contratações Centralizadas

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Processamento de Licitação, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD por meio, da resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 138 DE 17/01/2023, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO do Credenciamento referente ao mês de maio/2023, abaixo:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REMOÇÃO DE CADÁVERES E /OU RESTOS MORTAIS.

CREDENCIAMENTO: 001/2020

PROCESSO: 31/002.010/2020

CREDENCIAMENTO: DESERTO.

Demais informações quanto ao Credenciamento deverão acessar <https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/OpcoesDownloadPageView.jsp> ou contatar a Comissão Permanente de Licitação – CPL/SAD/MS

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2023

Ana Gonçalves Lima do Prado
Presidente CPL - SEL/SAD/MS

Secretaria de Estado de Educação**DECISÃO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Educação/SED, com base no art. 49 da Lei n. 8.666 de 21 de junho 1983, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a decisão de anulação do processo de licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EXTERNA, COM RETIRADA DE GALHOS SECOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0040/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29/028.107/2023.

Os interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça protocolada na Coordenadoria de Contratos – CCONT da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS, situada na Av. Poeta Manoel de Barros, SN, Bloco V, Parque dos Poderes em Campo Grande - MS, ou pelo e-mail: apoiojuridicccont@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, conforme previsão do art. 109, I, alínea "e" da Lei Federal n. 8.666/93.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2023.

Edio Antonio Resende de Castro

Secretaria de Estado de Educação/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual JOÃO VITORINO MARQUES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIALN. 03/2023

PROCESSO N. 29/028504/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE JOÃO VITORINO MARQUES, conforme abaixo:

Empresa (1): MACHADO & RISIAN LTDA - ME, CNPJ N. 33.115.973/0001-25, vencedora dos itens: 1, 7, 8, 11, 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.136,31 (dois mil e cento e trinta e seis reais e trinta e um centavos);

Empresa (2): PADARIA E CONFEITARIA SABOR E SABORES EIRELI -ME, CNPJ N. 02.978.130/0001-29, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 13, 14, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.151,82 (quatro mil e cento e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos).

ARAL MOREIRA/MS, 6 de julho de 2023.

Cleonice Brites Okuda

Presidente da UEx. da EE JOÃO VITORINO MARQUES

CPF N. 971.709.921-91

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual CHICO MENDES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/023631/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual CHICO MENDES, conforme abaixo:

Empresa (1): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 1, 2, 15, 16, 18, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.067,44 (treze mil e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);

Empresa (2): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 9, 12, 13, 14, 20, 21, 24, 27, 28, 29, 31, 33, 35, 36, 38, 40, 41, 45, 48, 51, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.842,32 (dezenove mil e oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos);

Empresa (3): RUY RODRIGUES PANIAGO, CNPJ N. 37.577.145/0001-60, vencedora dos itens: 3, 4, 8, 10, 22, 23, 25, 32, 34, 37, 39, 43, 44, 47, 49, 50, totalizando o contrato no valor de R\$ 12.718,94 (doze mil e setecentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos);

Empresa (4): RUY RODRIGUES PANIAGO, CNPJ N. 37.577.145/0001-60, vencedora dos itens: 17, 42, 46, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.759,36 (nove mil e setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos);

Empresa (5): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 6, 7, 26, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.714,79 (cinco mil e setecentos e quatorze reais e setenta e nove centavos);

Empresa (6): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedora dos itens: 5, 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.730,85 (dois mil e setecentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos).

AGUA CLARA/MS, 7 de julho de 2023

IRENE DE FÁTIMA CAPITANI

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual CHICO MENDES

CPF N. 881.308.199-53

Secretaria de Estado de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –
Pregão Eletrônico nº **139/2022**
PROCESSO Nº. **27/011.161/2022**
Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS MATERIAIS E PATRIMONIAIS
Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 139/2022: os objetos dos ITEM (s)

FONTE: 0260080121

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
SPV COMERCIAL LTDA	02.513.899/0001-71	ITEM 001 e LOTE 001	398.688,90

Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 07/07/2023

Ordenador de Despesas – SES
ANTONIO CESAR NAGLIS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

EDITAL: 033/2023-DLO/AGESUL
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/001.921/2023
OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS.
CLASSIFICADA: RAINHA CONSTRUTORA LTDA
VALOR: R\$ 1.309.382,17 (um milhão, trezentos e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias
Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2023.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO – 050/2023 – DLO/AGESUL

A Diretoria de Licitação de Obras da AGESUL, devidamente autorizada por seu Diretor Presidente, comunica aos interessados que a licitação referente à **Tomada de Preço nº 050/2023 – DLO/AGESUL**, Processo nº. 57/009.319/2022, objetivando a obra de **elaboração de levantamento planialtimétrico, levantamento arquitetônico, projeto de acessibilidade, projeto de segurança contra incêndio e pânico, projeto executivo para instalação de elevadores e escada, reforma de cozinha e lavanderia e reforma das instalações elétricas do Hospital Regional, no município de Campo Grande/MS**, está suspensa em virtude de revisões no orçamento. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelos telefones 67-3318-5488 e 3318-5490 (fone).

Campo Grande – MS, 07 de julho de 2023.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS e no art. 132 do RILC/MSGÁS.

FAVORECIDO: EDITORA GLOBO S.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 104/2023-D - **DATA:** 06/07/2023.

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 075/2023.

OBJETO: Assinatura anual Jornal Valor Econômico.

VALOR: R\$ 658,80 (seiscentos e cinquenta e oito mil reais e oitenta centavos).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 202300000047 – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, homologa o resultado do Leilão Público DE MATERIAL FERROSO RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO E TRITURAÇÃO DAS SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS Nº **202300000047** dos Municípios abaixo discriminados, realizado entre os dias em 31/05/2023 e 15/06/2023 em ANASTÁCIO, AQUIDAUANA, BODOQUENA, CORUMBA, COSTA RICA, GUIA LOPES DA LAGUNA, JARDIM, MIRANDA, NIOAQUE, RIBAS DO RIO PARDO, RIO NEGRO, RIO VERDE DE MATO GROSSO, SIDROLÂNDIA, TRÊS LAGOAS, pela **REGINA AUDE LEITE DE ARAUJO SILVA**. Foram leiloados um total de 64 veículos apreendidos e abandonados nos pátios dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ5493	MS	9C2JC250WWR193322	JC25E-W193322	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1993/1994	PRETA	JTD2869	PA	9C2MC2701PRR00579	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1	HONDA/XL 125 DUTY	1988/1988	BRANCA	HQK3315	MS	9C2JD0801JR305203	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HST1482	MS	9C2JC30203R162123	JC30E23162123	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	AZUL	HTL1644	MS	9CDNF41AJ8M208175	F401BR175562	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	1999/2000	VERDE	HRW5815	MS	9C2JC3010YR001889	JC30E1Y001889	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1	YAMAHA/RDZ 125 II	1985/1985	BRANCA	HQO8187	MS	42K005749	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1	HONDA/XL 125 DUTY	1990/1990	BRANCA	HQO7866	MS	9C2JD0801LR602400	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1	HONDA/C100 BIZ ES	1999/2000	AZUL	HRW3003	MS	9C2HA0710YR203987	HA07EY203987	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	HONDA/CG 125	1985/1985	AZUL	HQO1996	MS	CG125BR1437299	CG125BRE1437330	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1	SUNDOWN/WEB 100	2005/2006	PRETA	HSO6237	MS	94J1XFBL56M017609	JBL5019353	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BODOQUENA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	YAMAHA/YBR 125E	2003/2004	VERMELHO	HSK7181	MS	9C6KE043040025445	E337E-045049	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	HSW2057	MS	9C6KE026020013589	E308E-076010	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HSB6953	MS	9C2HA07101R228455	HA07E-1228455	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORUMBA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
------	-------	-----	-----	-------	----	--------	-------	-------------	-------

1		-----	PRATA	PQV294	--	---	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1		-----	VERDE	PQA406	--	---	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1	VW/FUSCA 1300	1979/1980	BEGE	HQZ5628	MS	B0006886	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1	VW/FUSCA 1300 L	1975/1975	VERMELHO	HQV7038	MS	BJ183630	BJ639281	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1	VW/FUSCA 1600	1986/1986	AZUL	HQJ1714	MS	9BWZZZ11ZGP004305	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1	GM/CELTA 3 PORTAS	2003/2003	VERMELHO	GYL8F43	PR	9BGRD08X03G183979	7N0002262	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1	HONDA/POP100	2008/2008	VERMELHO	HRZ9634	MS	9C2HB02108R035885	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	VERMELHO	HSL5918	MS	9C6KE044050081394	E338E-079134	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1	I/LIFAN LF110 2G	2008/2008	VERMELHO	HRZ9732	MS	LF3XCH2G38A014058	1P52FMH81111258	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1		-----	AZUL	4967XNR	--	---	PFZJJ50893	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1		-----	AZUL	3322ANB	--	---	LAEJLGBK7CH000662	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2012	PRETA	S/PLACA	--	LXYXCBL06C0318141	1P39FMBCE058623	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1	I/SHINERAY	-----	PRATA	SHIME02	--	LXYXCBL04E0538283	1P39FMAEA103195	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM GUIA LOPES DA LAGUNA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	I/SHINERAY XY 50 Q	2010/2011	VERMELHO	S/PLACA	--	LXYXCBL07B0252522	1P39FMBBA135892	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1	IMP/HONDA XL 250	-----	VERMELHO	S/PLACA	MS	XL250BR2016336	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1		-----	VERMELHO	026BVN	--	9PDABBB25H1003486	AD1P52FMHJ0002859	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JARDIM

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1		-----	VERMELHO	S/PLACA	--	9PEADFF52FL500029	162FMJE1113577	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1		-----	PRETA	134HFR	--	9PAACBBS6KA001	162FMHJ18A09129	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1		-----	VERMELHO	408FAO	--	9PCDDFE54BL304898	162FMJ*B1158107*	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1		-----	PRETA	S/PLACA	--	9PDACBBT9C1362192	SK156FMI1000083320	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1		-----	PRETA	021TAF	--	9PEADFE54FL301516	SK162FMJ0700016696	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1		-----	AZUL	318BXN	--	9PAACBBS6JA001536	162FMJ18A09129	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1	I/CHACOMER KENTON C110	-----	PRATA	S/PLACA	--	9PAABBBY1EA000727	152FMH14A15502	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MIRANDA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRT7321	MS	9C2JC2500XR136092	JC25E-X136092	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	VERMELHO	HSQ3643	MS	9C2JC30213R501612	JC30E23501612	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2005/2005	AZUL	HSO0966	MS	9CDNF41AJ5M014514	F401BR114514	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	PRETA	HSW2046	MS	9C6KE010020062486	E308E-075288	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	HTK1275	MS	9C6KE092080158464	E382E-157413	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NIOAQUE

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
------	-------	-----	-----	-------	----	--------	-------	-------------	-------

1	HONDA/125	1983/1983	BRANCA	ACD0979	PR	CG125BR1339215	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW0163	MS	9C2JC2500XR209727	JC25EX209727	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2012	VERMELHO	S/PLACA	--	LXYXCBL07C0320514	1P39FMBCE056925	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	NRG3B59	MS	9C2KC1550AR177983	KC15E5A177983	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO NEGRO

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	HONDA/CG 125	1986/1987	AZUL	HQ08337	MS	9C2JC1801HR109934	CG125BRE1534655	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL1305	MS	9C2JC30708R533021	JC30E78533021	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRATA	HSZ2059	MS	9CDNF41LJ8M097335	F466BR198452	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	HRW7769	MS	9C2JC3010YR025051	JC30E1Y025051	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1	HONDA/XLR 125	1998/1998	VERMELHO	HRW6444	MS	9C2JD170WWR007756	JD17E-W007756	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2003	BRANCA	HSQ2402	MS	9C2JC30303R102509	JC30E33102509	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	VERMELHO	HRK8595	MS	9C6KE026020008837	E308E-068423	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	VERMELHO	HTW7906	MS	9C2MC270VVR011375	MC27E-V011375	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERMELHO	HRW0969	MS	9C2MC2700XR016795	MC27EX016795	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	VERMELHO	HSQ8445	MS	9C6KE043030008459	E337E-013874	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	VERDE	HSZ3442	MS	9C6KE091070039184	E3G7E-007315	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	NRI3640	MS	9C2JC4120BR718578	JC41E2B718578	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2008	PRATA	HTF4135	MS	94J1XPBJ88M023047	JB8103674	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1	I/LIFAN LF110 2G	2008/2009	PRETA	HTM7142	MS	LF3XCH2G69A001337	1P52FMH81390496	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLANDIA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	I/SHINERAY	-----	PRATA	S/PLACA	--	LXYXCBL01C0564269	1P39FMBCA103676	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	RENAVAM	ARREMATANTE	VALOR
1	CALOI/MOBYLETTE XR 50	1990/1991	PRETA	BKY2214	SP	BA87633	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT8037	MS	9C2JC2500XR186344	JC30E78122243	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39
1	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	PRETA	HSZ1F56	MS	94J2XMB77M013605	ZS147FMF26903471	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	250,39

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

Extrato do Termo de Credenciamento nº 628/2023/DETRAN-MS

Processo nº	31/038953/2022
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa Eneas Salvador Correa- Me
Objeto:	Credenciamento de empresa prestadora de serviços de desmontagem.
Local do serviço:	Dourados/MS
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento é de 5 (cinco) anos.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 12.977 /2014 e legislação pertinente.
Data da assinatura:	27/06/2023.
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Eneas Salvador Correa

Extrato do I Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 085/2021/DETRAN-MS

Processo nº	31/014170/2021
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa COMÉRCIO DE PLACAS DO XEFE LTDA.
Objeto:	Adita-se o preâmbulo, na parte referente à contratada, onde constava: " COMÉRCIO DE PLACAS DO XEFE LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.645.465/0001-14, situada na Avenida Salgado Filho , nº2737, Bairro Amambai, Campo Grande/MS, CEP: 79.005-300, neste ato representada pelo Sr. DIEGO MAURILIO ALVES HEITOR PIERAZO , brasileiro, casado por comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 6.329.328 SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 395.292.488-14, domiciliado na Rua Francisco Andrade Ribeiro,102, Bairro Centro, Itumbiara/GO, CEP 75.503-100", passe a constar " COMÉRCIO DE PLACAS DO XEFE LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.645.465/0001-14, situada na Avenida Salgado Filho , nº2737, Bairro Amambai, Campo Grande/MS, CEP: 79.005-300, neste ato representada pelo Sr. WILTO APARECIDO MEDEIROS HEITOR PIERAZO , brasileiro, casado por comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº 4658041 SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 007.853.231-04, domiciliado na Rua 08, Quadra W-1 lote 19, Bairro Paranaíba, Itumbiara/GO, CEP 75.526-418".
Local do serviço:	Campo Grande/MS
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo é regido pelo art. 58, I c/c o caput dos arts. 54 e 60, da Lei nº 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da assinatura:	20/07/2023
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Wilto Aparecido Medeiros Heitor Pierazo

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 632, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

"Credencia Leiloeiro Público Oficial para realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos/apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, dentro dos prazos legais, que estejam custodiados nos pátios do DETRAN/ MS em todo Estado de Mato Grosso do Sul".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/035670/2023, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS "N" N. 082, de 10 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, pelo prazo de 02 (dois) anos, o Leiloeiro Público Oficial **CARLO FERRARI** CPF n. 372.027.738-05, habilitado pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob a matrícula n. 66, para a realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos/apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, dentro dos prazos legais, que estejam custodiados nos pátios do DETRAN/ MS em todo Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Este Termo entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE
DETRAN-MS

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 630, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

“Credencia Leiloeiro Público Oficial para realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos/apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, dentro dos prazos legais, que estejam custodiados nos pátios do DETRAN/ MS em todo Estado de Mato Grosso do Sul”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/034583/2023, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” N. 082, de 10 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, pelo prazo de 02 (dois) anos, a Leiloeira Pública Oficial **PATRICIA PIMENTEL GROCOSKI COSTA**, CPF n. 035.022.569-93, habilitado pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob a matrícula n. 72, para a realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos/apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, dentro dos prazos legais, que estejam custodiados nos pátios do DETRAN/ MS em todo Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Este Termo entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE
DETRAN-MS

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 631, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

“Credencia Leiloeiro Público Oficial para realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos/apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, dentro dos prazos legais, que estejam custodiados nos pátios do DETRAN/ MS em todo Estado de Mato Grosso do Sul”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/036410/2023, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” N. 082, de 10 de julho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, pelo prazo de 02 (dois) anos, o Leiloeiro Público Oficial **RODRIGO APARECIDO RIGOLON DA SILVA**, CPF n. 020.214.319-83, habilitado pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob a matrícula n. 70, para a realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos/apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, dentro dos prazos legais, que estejam custodiados nos pátios do DETRAN/ MS em todo Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Este Termo entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE
DETRAN-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III.

Processo: 85/004.915/2023

Do Objeto: contratação da empresa de **M2 Produções Artísticas LTDA**, na condição de empresário Exclusivo da Dupla "**Munhoz e Mariano**", para que realize 01 (um) show musical no dia 09 de julho de 2023, a partir das 22 horas, no "**Aniversário do Município de Fátima do Sul**", na Rua Melven Jones, s/n, Parque da Fogueira, em Fátima do Sul/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **M2 Produções Artísticas Ltda.**

CNPJ. 30.984.692/0001-10

Do Preço R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)

Data da Ratificação: 07 de julho de 2023.

Marcelo Ferreira Miranda

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/004.946/2023

Do Objeto: contratação da empresa **Criative Music LTDA**, condição de empresário exclusivo da Cantora "**Bruna Karla**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 08 de julho de 2023, a partir das 19 horas, no "**Celebra Rio Verde 2023**", na Praça das Américas, Rua Almirante Tamandaré, n° 191-305 em Rio Verde de Mato Grosso/MS, com 90 minutos de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Criative Music LTDA**

CNPJ 08.648.622/0001-32

Do Preço R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 07 de julho 2023.

Marcelo Ferreira Miranda

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/005.041/2023

Do Objeto: contratação **Pé de Verso LTDA**, na condição de empresário exclusivo da dupla "**Victor Gregório & Marco Aurélio**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 07 de julho de 2023, a partir das 22 horas, no "**1º Arraiá da Coruja**", na Rua da Caixa, 116, Vila Adrien, em Maracaju/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Pé de Verso LTDA**

CNPJ. 24.424.840/0001-40

Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Data da Ratificação: 07 de julho de 2023.

Marcelo Ferreira Miranda

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/004.952/2023

Do Objeto: contratação de **Fernando Henrique da Silvas Ruis - MEI**, na condição de empresário exclusivo do "**Grupo Fama**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 08 de julho de 2023, a partir das 20 horas, na "**Festa do Arraiá Nhô Ozório da Comunidade Quilomboia Família Ozório**", na Comunidade Quilomboia Família Ozório, na Alameda Vulcano, nº 06- Centro - Corumbá/MS /MS, com 04 horas de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Fernando Henrique da Silvas Ruis - MEI**

CNPJ: 26.395.936/0001-52.

Do Preço: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Data da Ratificação: 07 de julho de 2023.

Marcelo Ferreira Miranda

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/FUNSAU/2023

PROCESSO N° 55/008.053/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 006/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES - CURATIVOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. ° 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 06 de julho de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 03.321.370/0001-19.

LOTE	Item	Especificação	Un	Quant.	Marca e modelo	Valor unit.	Valor total
TIPO 19 - BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS LTDA - EPP.							
019	1	Curativo - Uso: segurar e cobrir o local de inserção de cateteres intra venosos (central e periférico); Tipo: para cateter adulto transparente adesivo; Embalagem: íntegra; Medida: embalagem individual medindo 8,9 cm (-/+2) X 11,5 cm (+/-2); Filme: poliuretano transparente, hipoalergênico, permeabilidade ao vapor, impermeável a água com fita de estabilização, sistema de aplicação em moldura.	1 - Un.	9400	PHARMAPLAST/IVFS.85115	R\$ 2,35	R\$ 22.090,00
TIPO 20 - BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS LTDA - EPP.							
020	1	Curativo - Uso: segurar e cobrir o local de inserção de cateteres intra venosos (central e periférico); Tipo: para cateter infantil transparente adesivo; Embalagem: íntegra; Unidade: embalagem individual medindo 5,0 cm (+/-2) X 7,0 cm (+/-2); Filme: poliuretano transparente, fenestrado, hipoalergênico, permeabilidade ao vapor, impermeável a água e microorganismos, fácil visualização e inspeção do sítio de inserção do cateter, boa estabilidade, estéril.	1 - Un.	4200	PHARMAPLAST/IVFS.67	R\$ 1,77	R\$ 7.434,00
TIPO 21 - BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVICOS LTDA - EPP.							
021	1	Curativo - Uso: segurar e cobrir o local de inserção de cateteres intra venosos (central e periférico); Tipo: para cateter infantil transparente adesivo; Embalagem: íntegra; Unidade: embalagem individual medindo 6,0 cm (+/-5) X 7,0 cm (+/-5); Filme: poliuretano transparente, fenestrado, hipoalergênico, permeabilidade ao vapor, impermeável a água e microorganismos, fácil visualização e inspeção do sítio de inserção do cateter, boa estabilidade, estéril.	1 - Un.	2900	PHARMAPLAST/IVFS.67	R\$ 1,77	R\$ 5.133,00
VALOR GLOBAL							R\$ 34.657,00

Campo Grande, 06 de julho de 2023.

Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora-Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/FUNSAU/2023-1

PROCESSO N° 55/008.053/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 006/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES - CURATIVOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 06 de julho de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 07.729.499/0001-11.

LOTE	Item	Especificação	Un	Quant.	Marca e modelo	Valor unit.	Valor total
TIPO 17 - MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
017	1	Curativo - Uso: tratamento de feridas crônicas e agudas, superficiais, com pouco a nenhum exsudato; queimaduras superficiais, prevenção de fricção e cisalhamento e tratamento de lesão por pressão não infectadas; Tipo: hidrocolóide; Requisito: atraumático durante a sua remoção, apresentar alta adesividade e eficácia na absorção de baixa a pequena quantidade de exsudato sem macerar a borda da ferida em média de 24h a 48h; Medida mínima: 15cmx15cm; Composição: hidrocolóide e carboximetilcelulose absorvente, estéril, com uma camada alta adesiva e uma camada externa de filme de poliuretano.	1 - Un.	2400	VITAMEDICAL	R\$ 18,00	R\$ 43.200,00
TIPO 26 - MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
026	1	Curativo - Uso: hospitalar; Medidas: 15 x 15 cm; Requisito: espuma de poliuretano, com íons de prata, não adesivo, estéril. a medida poderá haver uma variação de 10% para mais ou para menos	1 - Un.	2700	VITAMEDICAL	R\$ 46,00	R\$ 124.200,00
TIPO 26.1 - MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
026.1	1	Curativo - Uso: hospitalar; Medidas: 15 x 15 cm; Requisito: espuma de poliuretano, com íons de prata, não adesivo, estéril. a medida poderá haver uma variação de 10% para mais ou para menos	1 - Un.	900	VITAMEDICAL	R\$ 46,00	R\$ 41.400,00
VALOR GLOBAL							R\$ 208.800,00

Campo Grande, 06 de julho de 2023.

Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora-Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/FUNSAU/2023-2

PROCESSO Nº 55/008.053/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 006/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES - CURATIVOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 06 de julho de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 24.198.128/0001-70.

LOTE	Item	Especificação	Un	Quant.	Marca e modelo	Valor unit.	Valor total
TIPO 002 - NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA							
002	1	Solução - Tipo: aquosa para remoção de biofilme; Material: composto de: água purificada, 0,1% undecil amido propil betaina, 0,1% poliaminopropil biguanida; Requisito da embalagem: frasco com no mínimo 350 ml.	1 - Fr..	4.875	DBS / Pielsana Polihxanida sol. aquosa	R\$ 43,00	R\$ 209.625,00
TIPO 002.1 - NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA							
002.1	1	Solução - Tipo: aquosa para remoção de biofilme; Material: composto de: água purificada, 0,1% undecil amido propil betaina, 0,1% poliaminopropil biguanida; Requisito da embalagem: frasco com no mínimo 350 ml.	1 - Fr..	1.625	DBS / Pielsana Polihxanida sol. aquosa	R\$ 43,00	R\$ 69.875,00
TIPO 003 - NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA							
003	1	Cobertura para curativo - Tipo: gel para remoção de biofilme; Requisito: composto de: água purificada, glicerol, hidroxietilcelulose, 0,1% amidopropilbetaina undecilência, 0,1% poliaminopropil biguanida; podendo ser associado com outra cobertura.	Fr.-30 Mls	3.855	DBS / Pielsana Polihxanida sol. aquosa	R\$ 19,55	R\$ 75.365,25
TIPO 003.1 - NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA							
003.1	1	Cobertura para curativo - Tipo: gel para remoção de biofilme; Requisito: composto de: água purificada, glicerol, hidroxietilcelulose, 0,1% amidopropilbetaina undecilência, 0,1% poliaminopropil biguanida; podendo ser associado com outra cobertura.	Fr.-30 Mls.	1.285	DBS / Pielsana Polihxanida sol. aquosa	R\$ 19,55	R\$ 25.121,75
TIPO 005 - NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA							
005	1	Creme - Tipo: barreira protetora da pele; Uso: proteção, hidratação e recuperação do ph natural da pele. Indicado para prevenção e tratamento de dermatites associada à umidade, dermatite associada à incontinência em crianças, adultos e idosos; Composição: creme composto por agentes umectantes, emolientes e termopolimeros; Requisito: proteger a pele danificada, atuar como barreira protetora contra irritação provocada por fluidos corporais e áreas periestomias e perilesão, hidratar a pele e auxiliar na manutenção do ph natural da pele; Embalagem: tubo 70 g (+/-20%); Requisito da embalagem: individual embalada em plástico com caixa protetora.	1 - Un.	1.200	DBS / Dermamon 100gr	R\$ 55,30	R\$ 66.360,00
TIPO 008 - NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA							
008	1	Curativo - Uso: feridas cutâneas agudas, debridamentos de tecidos com necrose e esfacelo, descontaminação de feridas cutâneas agudas, crônicas e queimaduras colonizadas, infectadas ou com risco de infecção; Tipo: hidrogel (PHMB); Requisito: antimicrobiano, incolor, inodoro, não gorduroso e hidratante; Embalagem: frasco com 30ml (+/-20%); Composição: polihexametileno de biguanida (PHMB); Requisito mínimo: transparente, impermeável, barreira viral e bacteriana.	1 - Un.	4.875	DBS / Pielsana Polihxanida gel	R\$ 13,99	R\$ 68.201,25
TIPO 008.1 - NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA							

008.1	1	Curativo - Uso: feridas cutâneas agudas, debridamentos de tecidos com necrose e esfacelo, descontaminação de feridas cutâneas agudas, crônicas e queimaduras colonizadas, infectadas ou com risco de infecção; Tipo: hidrogel (PHMB); Requisito: antimicrobiano, incolor, inodoro, não gorduroso e hidratante; Embalagem: frasco com 30ml (+/-20%); Composição: polihexametileno de biguanida (PHMB); Requisito mínimo: transparente, impermeável, barreira viral e bacteriana.	1 - Un.	1.625	DBS / Pielsana Polihxanida gel	R\$ 13,99	R\$ 22.733,75
TIPO 014 - NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA							
014	1	Curativo - Uso: hospitalar; Tipo: bota de unha gaze elástica; Material: impregnada com pasta, sem solidificação, de óxido de zinco, glicerina, gomas, óleo de castor e petrolato branco; que se adapte aos contornos da perna; Medidas: 10,2 cm x 9,14 m (L x C). a medida poderá haver uma variação de 10% para mais ou para menos	1 - Un.	2.760	DBS / Skinage Bota de Unna	R\$ 29,85	R\$ 82.386,00
TIPO 014.1 - NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA							
014.1	1	Curativo - Uso: hospitalar; Tipo: bota de unha gaze elástica; Material: impregnada com pasta, sem solidificação, de óxido de zinco, glicerina, gomas, óleo de castor e petrolato branco; que se adapte aos contornos da perna; Medidas: 10,2 cm x 9,14 m (L x C). a medida poderá haver uma variação de 10% para mais ou para menos	1 - Un.	920	DBS / Skinage Bota de Unna	R\$ 29,85	R\$ 27.462,00
TIPO 016 - NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA							
016	1	Curativo - Uso: hospitalar; Tipo: gaze com age; Material: com gel de ácidos graxos essenciais polinsaturados (óleo de girassol), lecitina de soja, ácido cáprico e caprílico; Medidas: 7,5 x 7,5 cm. a medida poderá haver uma variação de 10% para mais ou para menos	1 - Un.	1.200	DBS / Pielsana óleo sachet	R\$ 5,00	R\$ 6.000,00
VALOR GLOBAL							R\$ 653.130,00

Campo Grande, 06 de julho de 2023.

Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/FUNSAU/2023-3

PROCESSO Nº 55/008.053/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 006/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES - CURATIVOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 06 de julho de 2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E RCA SAÚDE**

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - LTDA, inscrita no CNPJ 11.352.270/0001-88.

LOTE	Item	Especificação	Un	Quant.	Marca e modelo	Valor unit.	Valor total
TIPO 004 - RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA							
004	1	Curativo - Tipo: compressa emulsão de petrolatum; Uso: para tratamento de qualquer ferida que seja necessário evitar a aderência, de qualquer etiologia, secas e exsudativas, limpas ou infectadas, com presença de tecido inviável ou, feridas com exposição de ossos e tendões; Medidas: 7,6cmx7,6cm podendo ter variação de +/-5%; Composição: malha de acetato de celulose impregnada com emulsão de petrolatum; Requisitos: atóxico, macio maleável, indolor, isento componentes irritantes dérmicos, poros, permite que o exudato passe pela cobertura secundária, não adere ao leito da ferida, propicia conforto, fácil aplicação asséptica; permite a retirada sem trauma ao tecido viável; Requisitos da embalagem: íntegra, individual e estéril.	Pct. - 1un.	7.500	HELIA NTO (PETROLATUM COMPRESS)	R\$ 5,00	R\$ 37.500,00
TIPO 023 - RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA							
023	1	Curativo - Uso: hospitalar, para feridas exsudativas; Tipo: espuma de silicone; Embalagem: embalagem individual e íntegra; Medida: 15cmx15cm podendo ter variação de +/-5%; Requisito mínimo: transparente, impermeável, barreira viral e bacteriana; Requisito (1): aplicação fácil e asséptica.	1 - Un.	1.800	VITA MEDICAL (SILICARE)	R\$ 35,99	R\$ 64.782,00
TIPO 023-1 - RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA							
023.1	1	Curativo - Uso: hospitalar, para feridas exsudativas; Tipo: espuma de silicone; Embalagem: embalagem individual e íntegra; Medida: 15cmx15cm podendo ter variação de +/-5%; Requisito mínimo: transparente, impermeável, barreira viral e bacteriana; Requisito (1): aplicação fácil e asséptica.	1 - Un.	600	VITA MEDICAL (SILICARE)	R\$ 35,99	R\$ 21.594,00
TIPO 025 - RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA							
025	1	Curativo - Uso: hospitalar; Medidas: 10 x 10 cm; Requisito: espuma de poliuretano, com íons de prata, não adesivo, estéril. a medida poderá haver uma variação de 10% para mais ou para menos.	1 - Un.	2.700	VITA MEDICAL (SILVER SOFT)	R\$ 31,35	R\$ 84.645,00
TIPO 025.1 - RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA							
025.1	1	Curativo - Uso: hospitalar; Medidas: 10 x 10 cm; Requisito: espuma de poliuretano, com íons de prata, não adesivo, estéril. a medida poderá haver uma variação de 10% para mais ou para menos.	1 - Un.	900	VITA MEDICAL (SILVER SOFT)	R\$ 31,35	R\$ 28.215,00
VALOR GLOBAL							R\$ 236.736,00

Campo Grande, 06 de julho de 2023.

Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por incorreção a publicação.

Publicação no DOE nº 11.192, de 23 de junho de 2023, pag. 175.

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 1.309, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, em substituição a resolução "P"/SEGOV/MS/Nº 1.309, de 22 de junho de 2023 para, nos termos dos arts. 8º, § 3º, e 140, § 3º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	Contrato nº 013/2023 , firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e Bernadete Chezini Barreto , inscrita no CPF sob o nº 054.032.848-00, cujo objeto é a locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria-Executiva de Gestão Estratégica e Municipalismo.		
PROCESSO Nº	51/003.669/2023	GCONT nº	22038
VIGÊNCIA	16/06/2023 a 15/06/2024		
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Thaner Castro Nogueira – Matrícula: 69791021		
GESTOR DO CONTRATO	Substituto: Bibiane Caceres da Rosa Nantes – Matrícula: 483660023		
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Breno Oliveira dos Anjos – Matrícula: 498173022		
GESTOR DO CONTRATO	Substituto: Emily Estephany Egues Bispo da Silva – Matrícula: 463091022		
OBRIGAÇÕES GERAIS	<p>1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de usa designação até o término do contrato.</p> <p>2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</p> <p>3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</p>		

Campo Grande, 22 de junho de 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por incorreção a publicação.

Publicação no DOE nº 11.202, de 4 de julho de 2023, pag. 189.

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 1.374, DE 3 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, em substituição a resolução "P"/SEGOV/MS/Nº 1.374,

de 3 de julho de 2023 para, nos termos dos arts. 8º, § 3º, e 140, § 3º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, atuarem no Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

DADOS DO CONTRATO	Contrato nº 014/2023 , firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica do Mato Grosso do Sul e a empresa AIREDALE PARTICIPAÇÕES LTDA. , CNPJ 08.958.577/0001-12, cujo objeto é a locação de imóvel para atender as necessidades do Escritório Estadual de Relações Internacionais.		
PROCESSO Nº	51/003.247/2023	GCONT nº	22170
VIGÊNCIA	03/07/2023 à 02/07/2024		
FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Renan Otávio Fassina Domingues, Matrícula - 425567030		
	Substituto: Mariana Marinho Rondon de Barros - Matrícula 489556024		
GESTOR DO CONTRATO	Titular: Breno Oliveira dos Anjos – Matrícula: 498173022		
	Substituto: Emily Estephany Egues Bispo da Silva – Matrícula: 463091022		
OBRIGAÇÕES GERAIS	<p>1. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.</p> <p>2. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</p> <p>3. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</p>		

Campo Grande, 3 de julho de 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por incorreção.

Publicação no DOE n. 11.204, de 6 de julho de 2023, pág. 138.

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.407, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

Designar os servidores especificados na tabela abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para compor, no decorrer do exercício de 2023 a Subcomissão de Patrimônio da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, sob a presidência do servidor TC BM Rafael de Andrade Farias, a contar da publicação, diretamente subordinada à Comissão de Patrimônio, para que cumpram as atribuições previstas no artigo 4º do Decreto Estadual n.15.808 de 18 de novembro de 2021.

Matrícula	Nome	Função
98423021	Carlos Sanches Roledo	Titular
428600024	Sandoval Leonardo Junior	Titular
497249022	Rafael Augusto Magalhães	Titular
57938024	Jack Santos Tosta	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por incorreção.

Publicação no DOE n. 11.204, de 6 de julho de 2023, pág. 139.

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.408, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

Designar os servidores especificados na tabela abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para compor, no decorrer do exercício de 2023 a Subcomissão de Patrimônio da Casa Militar da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, sob a presidência do servidor Cel. PM Marcos Paulo Gimenez, matrícula n. 108353021, a contar da publicação, diretamente subordinada à Comissão de Patrimônio, para que cumpram as atribuições previstas no artigo 4º do Decreto Estadual n.15.808 de 18 de novembro de 2021.

Matrícula n.	Nome	Função
112807022	Ronei Jonilson Zattar de Almeida	Titular
54060021	Vinicius Barbosa Gonçalves	Titular
41168023	José Carlos do Nascimento	Titular
76881021	Genilson da Silva Amarilha	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por incorreção.

Publicação no DOE n. 11.204, de 6 de julho de 2023, pág. 139.

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.409, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores especificados na tabela abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para compor, no decorrer do exercício de 2023 a Subcomissão de Patrimônio da Secretaria-Executiva de Comunicação da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, sob a presidência do servidor Frederico Fukagawa Hozano de Souza, matrícula n. 502600021, a contar da publicação, diretamente subordinada à Comissão de Patrimônio, para que cumpram as atribuições previstas no artigo 4º do Decreto Estadual n.15.808 de 18 de novembro de 2021.

Matrícula n.	Nome	Função
100572023	Danielle de Araújo Benites Ocampos	Titular
502110022	Erika Vieira Valdez de Alencar	Titular
504300021	Paula Margarida Rodrigues de Oliveira	Titular
504309021	Gizele Carvalho	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.416, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE para exercer o cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-04, na função de Assessor Especial III, na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.424, DE 7 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR os servidores relacionados no quadro da Função de Confiança Executiva (FCE) especificada:

Matrícula n.	Nome	Símbolo da Função	Órgão	Validade
44490023	Elisa Conceição Paes	FCE-03	Agems	1º/7/2023
106570025	Lexsander Cardoso da Cruz	FCE-07	Sejusp	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.425, DE 7 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores especificados no quadro abaixo, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal dos órgãos da Administração Direta e das Entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual, para exercerem Função de Confiança Executiva (FCE), com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023:

Matrícula n.	Nome	Símbolo da Função	Órgão	Validade
99616021	Leonardo Rodrigues Congro	FCE-01	Semadesc	Data da publicação
118492025	Janaina Felipe Alves	FCE-03	Agems	1º/7/2023
100444021	Elimara dos Santos Venancio Brandão	FCE-07	Sejusp	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.426, DE 7 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no quadro abaixo, ocupantes do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fulcro nos artigos 37, 38 e 39, todos da Lei n. 5.780, de 13 de dezembro de 2021 (Processo n. 51/005235/2023):

Matrícula	Servidor	Nível		Validade
		De	Para	
88285023	Ana Claudia Lopes Mandu Mascarenhas	IV	V	6/7/2023
107051027	Celso Fabricio Correia de Souza	IV	V	6/7/2023
70465024	Francisco Eduardo da Silva	IV	V	6/7/2023

79842024	Marilza Rodrigues da Silva Valério	IV	V	6/7/2023
----------	------------------------------------	----	---	----------

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.427, DE 7 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, IAN NUNES SABBO CARDOSO, matrícula n. 484978022, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, na função de Assistente VI, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 15 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.428, DE 7 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, MICHELE FERREIRA DE SÁ, matrícula n. 492177022, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, na função de Assistente VI, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.429, DE 7 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR FELIPE FELIX DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na função de Assessor IV, na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.430, DE 7 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR LENIR PINHEIRO RODRIGUES, matrícula n. 70831023, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na função de Assessor V, na Secretaria de Estado de Educação, com efeito a partir de 10 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.431, DE 7 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de julho de 2023:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Sandra Mara Figueiredo Mendes	Direção Especial e Assessoramento	Coordenador III	CCA-09
Wellington Galdino Franco	Direção Executiva e Assessoramento	Assistente I	CCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.432, DE 7 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR FABIANA XAVIER RODRIGUES, matrícula n. 482256023, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com efeito a partir de 10 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 77, DE 7 DE JULHO DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RAFAEL KENDY ARAKAKI, Auditor do Estado, matrícula n. 499239021, para responder pela função de Assessor de Tecnologia da Informação, no período de 10 a 19 de julho de 2023, em substituição ao titular LEANDRO SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 36676024, durante gozo de férias regulamentares (10 dias), com fulcro no art. 63 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e observância do disposto no inciso VII do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 78, DE 7 DE JULHO DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos incisos XIV, XXI e alínea b do inciso XXIV do art. 13 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016 c/c o §1º do art. 256 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

DESIGNAR as servidoras Juliana Silva Barbosa, Auditora do Estado, matrícula n. 98303022; Arenice Maria da Silva Rosa de Azevedo, Auditora do Estado, matrícula n. 21507025 e Fernanda Guimarães Alves Ferraz, Auditora do Estado, matrícula n. 113502023, para constituírem Comissão Processante e, sob a presidência da primeira, iniciarem os trabalhos, visando a ultimar o Processo Administrativo Disciplinar - PAD n. 53/000278/2022.

Nos termos do art. 258 da Lei Estadual n. 1.102, de 1990, fixo o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a contar do vencimento do prazo atual.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 562 DE 6 DE JULHO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

REVOGAR a Resolução/SEFAZ "P" n. 535 de 29 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.203 de 5 de julho de 2023, página 260, que designou MARILENE COSTA MELO RODRIGUES, matrícula n. 86167021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe F, código 514, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas/SUAD, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Superintendência de Administração/SEFAZ, em virtude do afastamento da responsável, Eloisa Elena de Assis, matrícula n. 62195021, no período de 3 de julho a 1º de agosto de 2023, para gozo de férias regulamentares, com validade a partir de 7 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de julho de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 563 DE 6 DE JULHO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

DESIGNAR PAULO CÉSAR FEITOSA, matrícula n. 502520021, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, do Quadro Comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Coordenadoria de Administração/SUAD, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Superintendência de Administração/SEFAZ, em virtude do afastamento da responsável, Eloisa Elena de Assis, matrícula n. 62195021, no período de 7 de julho a 1º de agosto de 2023, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de julho de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.073, DE 7 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve

CREDENCIAR o servidor GIVANILDO MIRANDA DA SILVA, matrícula n. 492210023, portador da CNH n. 02137515108, Categoria AB, a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria de Estado de Administração, em todo território do Estado de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.074, DE 5 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora CATARINA RAMIRES MEZA DE CARVALHO, matrícula n. 30260035, para desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Administração desta Secretaria de Estado, no período de 10/7/2023 a 17/7/2023, referente ao período aquisitivo de 11/12/2021 a 10/12/2022, em substituição ao titular William Godoy Pereira, matrícula n. 80651027, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.075, DE 5 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 503, de 15 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.107, de 20 de março de 2023, na parte referente a cedência da servidora ALBANIZA DE CARVALHO FERREIRA CAMARGO, matrícula n. 127871021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, para a Secretaria de Estado de Educação, a contar de 25 de maio de 2023 (Processo n. 77/000083/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.076, DE 5 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SAD n. 263, de 2 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.068, de 6 de fevereiro de 2023, de cedência de servidores para o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao servidor AILTON OLIVEIRA NOGUEIRA, matrícula n. 93778027, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (Processo n. 77/000209/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.077, DE 5 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor AILTON OLIVEIRA NOGUEIRA, matrícula n. 93778027, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para a Secretaria de Estado de Fazenda, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000080/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 5 JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 768, de 2 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.180, de 7 de junho de 2023, de revogação de cedência na parte referente ao servidor ALDO PAULO SANT'ANA, matrícula n. 111999021, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/001276/2023):

ONDE CONSTA: "...a contar de 15 de maio de 2023...".

PASSE A CONSTAR: "...a contar de 1º de junho de 2023...".

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 188, DE 05 DE JULHO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR Cristiane Muller Dantas, ocupante de cargo efetivo de Procuradora do Estado, matrícula n. 112286021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria de Inteligência e Gestão Estratégica - CIGE, a usufruir 10 (dez) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 06 de novembro de 2020 a 05 de novembro de 2021, no período de 10 de julho de 2023 a 19 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 189, DE 05 DE JULHO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Fábio Hilário Martinez de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 127821021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Coordenadoria de Inteligência e Gestão Estratégica - CIGE, sem prejuízos de suas funções, durante o período de férias da titular Cristiane Muller Dantas, matrícula n. 112286021, no período de 10 de julho de 2023 a 19 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS N. 190, DE 06 DE JULHO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Proteção de Dados Pessoais (CPDP) da Procuradoria-Geral do Estado, de que trata o art. 2º, da Resolução PGE/MS/N. 405, de 12 de abril de 2023, revogando a Resolução "P" PGE/MS/N. 146, de 05 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.182, de 12 de junho de 2023, pág. 185, que designou servidores para comporem o Comitê de Proteção de Dados Pessoais (CPDP) da Procuradoria-Geral do Estado, a contar da data da publicação.

Unidade	Matrícula	Titular	Matrícula	Suplente
PGAECons	62667021	Ivanildo Silva da Costa	112221021	Marcio Andre Batista de Arruda
Encarregado	112286021	Cristiane Müller Dantas	127821021	Fábio Hilário Martinez de Oliveira
CIGE/UGG	483780023	Cibelle Queiroz de Melo		
CIGE/LabPDI	483758023	Frederico do Prado	320998022	Ricardo Antonio Sampaio da Costa
COPGE/Infor	475501024	Felipe Rodrigues da Silva	437122024	Royer Talgatti da Silva
ESAP	112413021	Ludmila dos Santos Russi	120412024	Cássia Mara Fontoura Rocha
COPGE/Unirh e Gecon	109862023	Marli Antunes Nilles	27273023	Clesiane Fechio Nunes Maia Valente
PAA	433674021	Gustavo Machado Di Tommaso Bastos	113055021	Luiza Iara Borges Daniel
OGPGE	111367021	Denis Cleiber Miyashiro Castilho	127096023	Helder Antonio de Melo Barbosa
PS	33582021	Rômulo Augustus Sugihara Miranda	499012021	Leonardo da Matta Lavorato Schafför Guerra
PCSP	72698024	Margareth de Miranda Viduani	434726023	Dayane da Silva
PP	434730023	Felipe Augusto da Costa Castello	370218021	Daniela Pereira Diogo
PCDA	125416021	José Wilson Ramos Costa Júnior	482413024	Tiffany Fernandes da Silva
PJ	433654021	Caio Gama Mascarenhas	130209021	Maria Fernanda Carli de Freitas
PAT	502553021	Diene Figueiral Lacerda	492781023	Endra Raielle Cordeiro Gonzales

CAMPO GRANDE, 06 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/046784/2023
 Interessado : ADRIANA FERREIRA, matrícula n. 133239021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Profª Maria de Lourdes Toledo Areias, localizada no município de Campo Grande/MS.
 Assunto : Requer redução de carga horária – Acompanhar filho.
 Despacho : INDEFIRO o pedido, por não atender os requisitos dispostos no Artigo 173-A da Lei Estadual 1.102/90, acrescentado pela Lei Estadual n. 5.833/2022 (C.I. N. 764/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
 Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.200, DE 7 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

CONCEDER progressão funcional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes na Lei n. 87, de 31/01/2000, na Lei n. 277, de 15/10/2020, no PARECER/PGE/MS/CJUR – SAD N.044/2020 – DECISÃO PGE/MS/GAB N. 454/2020, PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR – SED N. 002/2022 e Lei Complementar Federal n. 173, de 27/05/2020 (C.I. N. 762/CODIF/SED/2022).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		PERÍODO AQUISITIVO	VALIDADE
			DO	PARA		
104937021	KARINA ROBERTA BASEGGIO	Professor	III	IV	16/8/2016 a 27/5/2020 e 1º/1/2022 a 20/3/2023	21/3/2023
84717021	LEDA MARCIA BRITO AVALO	Professor	VI	VII	22/05/2016 a 27/05/2020 e 1º/1/2022 a 24/12/2022	25/12/2022
126007021	LIDIANE APARECIDA FERREIRA M I RODRIGUES	Professor	III	IV	19/11/2016 a 27/5/2020 e 1º/4/2022 a 23/6/2023	24/6/2023
104291021	LIDIANE CRUZ	professor	III	IV	12/12/2016 a 27/5/2020 e 1º/1/2022 a 16/7/2023	17/7/2023
133007023	LIDIANI QUELI LUBAS XIMENES	Professor	II	III	28/9/2016 a 27/5/2020 e 1º/1/2022 a 1º/5/2023	2/5/2023
40819021	LUCAS HENRIQUE DE FERREIRA SANTOS	Professor	III	IV	11/11/2016 a 27/5/2020 e 1º/1/2022 a 15/6/2023	16/6/2023
133969021	LUCIANA BIAZOTTO ALVES	Professor	III	IV	10/12/2016 a 27/5/2020 e 1º/1/2022 a 14/7/2023	15/7/2023
118627021	LUCIANA PEREIRA DE BARROS	Professor	III	IV	19/12/2016 a 27/5/2020 e 1º/1/2022 a 13/7/2023	14/7/2023
62896022	LOURDES CASANOVA DE ALMEIDA	Professor	VII	VIII	26/3/2016 a 27/5/2020 e 1º/1/2022 a 28/10/2022	29/10/2022
95317021	LUCILENE BARBOZA DE OLIVEIRA	Professor	V	VI	13/11/2016 a 27/5/2020 e 1º/1/2022 a 17/6/2023	18/6/2023
83860021	LUCIMARA PAULINO MUNIZ DE MELO	Professor	V	VI	23/8/2016 a 27/5/2020 e 1º/1/2022 a 27/3/2023	28/3/2023
89769021	LUIZ DE SOUZA FREIRE JUNIOR	Professor	IV	V	1º/8/2016 a 27/5/2020 e 1º/1/2023 a 5/3/2023	6/3/2023
31861021	LUIZ MARIO FERREIRA	Professor	IV	V	6/12/2016 a 27/5/2020 e 1º/1/2022 a 10/7/2023	11/7/2023
129191021	LUIZ WEBERSON ALVES FELIPE	Professor	III	IV	2/12/2016 a 27/5/2020 e 1º/1/2022 a 6/7/2023	7/7/2023
78466021	LUSIMEIRE DA SILVA GONCALVES FIGUEREDO	Professor	VI	VII	18/10/2016 a 27/5/2020 e 1º/1/2022 a 22/5/2023	23/5/2023

74442021	LUZIA DE FATIMA DE OLIVEIRA TELES	Professor	III	IV	19/10/2016 a 27/5/2020 e 1º/1/2022 a 23/5/2023	24/5/2023
----------	-----------------------------------	-----------	-----	----	--	-----------

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.201, DE 7 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor AMARO AFONSO BARROS, matrícula n. 4997023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Pedro Afonso Pereira Goldoni, localizada no município de Ponta Porã/MS, no período de 25 de junho a 24 de julho de 2023, em substituição ao servidor José Humberto Portilho, matrícula n. 45377021, em prorrogação de licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/018016/2023 - C.I. N. 992/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.202, DE 7 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor JOSÉ SEIJO UEMA JÚNIOR, matrícula n. 437674025, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato de serviços de reforma geral e ampliação na Escola Estadual Amando de Oliveira, localizada no município de Campo Grande/MS, e o servidor MAURO LOPES DE QUEIROZ NETO, matrícula n. 502947021, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 6 de julho de 2023 (C.I. N. 594/DGIAPE/SED/2023).

Processo nº.	CONTRATO	Favorecido
29/027.623/2023	043/2023	ENGEMAF CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.203, DE 7 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor ALEXANDRE TERRAZAS VARGAS, matrícula n. 497571022, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra dos serviços de reforma geral e ampliação na Escola Estadual Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, localizada no município de Figueirão/MS, e o servidor JOSÉ SEIJO UEMA JÚNIOR, matrícula n. 437674025, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 6 de julho de 2023 (C.I. N. 595/DGIAPE/SED/2023).

Processo nº.	Contrato	Favorecido
29/027.561/2023	042/2023	MORENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.204, DE 7 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores ANDREA CRISTINA SOUZA LIMA, matrícula n. 116680026, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, como gestora do contrato, PAULA HELENA RIBEIRA AREVALO, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, matrícula n. 101332023, como fiscal de contrato, e MARCUS VINICIUS JUBANSKI, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 118367028, como substituto de Fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato de mobiliário para ambiente escolar, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 2009/SUAD/SED/2023):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/042567/2023	080/2023	ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.205, DE 7 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação relacionados a seguir, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nos períodos mencionados e nas respectivas unidades escolares (C.I. N. 2047/SUPED/SED/2023)

MUNICÍPIO: Santa Rita do Pardo				
Nome Gisele Sanches de Oliveira				Processo n. 29/018753/2020
Matrícula n. 130759021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno vespertino	Período 08/06/2023 a 31/12/2023
Na Escola Estadual José Ferreira Lima				
MUNICÍPIO: Dourados				
Nome Fernando Alves de Oliveira				Processo n. 29/040656/2023
Matrícula n. 423903021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno matutino	Período 22/05/2023 a 31/12/2023
No Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados - CEEJA /MS				

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.206, DE 7 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.374, de 20 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial n.

10.177 de 21 de maio de 2020, páginas 76-85, na parte que designou a servidora SABRINA WOHNATH BIANCHI, matrícula n. 15810021, ocupante do cargo de Professora, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual João Carlos Flores, localizada no município de Campo grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 31 de janeiro de 2023 (Processo n. 29/042434/2023 - C.I. N. 2047/SUPED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.207, DE 7 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 2.166, de 6 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.205, de 7 de julho de 2023, página 165, referente a exoneração, a pedido, do servidor CLEBER TIAGO TOTUMI, matrícula n. 133861037, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Coronel Ramiro Noronha, localizada no município de Ponta Porã/MS, por duplicidade (Processo n. 29/048177/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.208, DE 7 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 2.167, de 6 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.205, de 7 de julho de 2023, página 165, referente a exoneração, a pedido, do servidor JOAQUIM ONOFRE SILVA NETO, matrícula n. 500956021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal e na Escola Estadual Rui Barbosa, ambas localizadas no município de Cassilândia/MS, por duplicidade (Processo n. 29/049209/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.209, DE 7 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas no Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 3190, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 11.013, de 14 de dezembro de 2022, páginas 208-209, na parte que concedeu Readaptação Provisória à servidora MARLI DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 96177021, para fins de regularização funcional (C.I. N. 765/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 408, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FABIOLA SCHIAVI DE MELO DOS SANTOS, matrícula n. 302764022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 02, para responder como Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica, no período de 11 a 20 de abril de 2023, em substituição da titular NATHÁLIA DA SILVA DANTAS PELLICIONI, matrícula n. 102866021, durante suas férias regulamentares com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização funcional.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 409, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MIRIAM TOKESHI, matrícula n. 52686024, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, para responder como Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública, no período de 10 a 19 de abril de 2023, em substituição do titular LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI, matrícula n. 117546021, durante suas férias regulamentares com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização funcional.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 410, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora GABRIELA VIAPIANA AZEVEDO, matrícula n. 113179024, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, para responder como Coordenadora da Coordenadoria Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador, no período de 29 de maio a 7 de junho de 2023, em substituição da titular MARIA MADALENA XAVIER DE ALMEIDA, matrícula n. 17367022, durante suas férias regulamentares com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização funcional.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 411, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FABIOLA SCHIAVI DE MELO DOS SANTOS, matrícula n. 302764022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 02, para responder como Coordenadora da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica, no período de 18 a 27 de maio, em substituição da titular NATHÁLIA DA SILVA DANTAS PELLICIONI, matrícula n. 102866021, durante afastamento para licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 412, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCELLY ALMEIDA PEREIRA, matrícula n. 493087022, ocupante do cargo

de Especialista de Serviços de Saúde, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 04, para responder como Gerente da Gerência de Execução Financeira, no período de 10 a 24 de julho de 2023, em substituição do titular OSVALDO TORQUATO DOS SANTOS, matrícula n. 92947022, durante suas férias regulamentares com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 414, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MIRIAM TOKESHI, matrícula n. 52686024, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, para responder como Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública, no período de 14 a 23 de junho de 2023, em substituição do titular LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI, matrícula n. 117546021, durante suas férias regulamentares com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 518, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA LETÍCIA SOUZA SOARES JUNQUEIRA, matrícula n. 109404021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Regionalização, no período de 10 a 24 de julho de 2023, em substituição do titular EDSON DA MATA TORRES FILHO, matrícula n. 58205022, durante suas férias regulamentares com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 525, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora CARINI DE SOUZA LUCIANO, matrícula n. 431132022, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, para responder como Coordenadora da Coordenadoria Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador, no período de 7 a 21 de agosto de 2023, em substituição da titular MARIA MADALENA XAVIER DE ALMEIDA, matrícula n. 17367022, durante suas férias regulamentares com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES
Secretária de Estado de Saúde em substituição

RESOLUÇÃO "P" SES N. 526, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor FREDERICO JORGE PONTES DE MORAES, matrícula n. 104302022, cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para no acúmulo das suas funções, desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica, em substituição da titular ANA PAULA REZENDE DE OLIVEIRA GOLDFINGER, matrícula n. 317025, durante suas férias regulamentares no período de 10 a 19 de julho de 2023, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES
Secretária de Estado de Saúde em substituição

RESOLUÇÃO "P" SES N. 527, 5 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 1º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora GRAYCE MOREIRA MARQUES, matrícula n. 103116021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Projetos e Infraestrutura Física, no período de 26 de junho a 10 de julho de 2023, em substituição do titular MARIO SÉRGIO PEREIRA IPOLITO, matrícula n. 65624023, durante suas férias regulamentares com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES
Secretária de Estado de Saúde em substituição

RESOLUÇÃO "P" SES N. 531, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora NILDA PEREIRA DE LUCENA, matrícula n. 103587021, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Chefe do Núcleo Regional de Saúde de Coxim, com fulcro no art. 5º, inciso V do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, a contar de 1º de julho de 2023.

CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES
Secretária de Estado de Saúde em substituição

Resolução "P" SES n. 532, de 05 de julho de 2023.

A Secretária de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução n. 90/CIB/SES, de 28 de outubro de 2020, que aprovou a alteração do Regimento Interno do Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil de Mato Grosso do Sul, resolve:

Designar os membros indicados para compor o Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil de Mato Grosso do Sul (CEPMMI-MS), com efeitos a partir da publicação desta, ficando revogada a Resolução "P" SES n. 597, devidamente publicada no DOE n. 10.937, de 13/09/2022.

Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil de Mato Grosso do Sul	
Órgão/Instituição	Nome do Titular e Suplente
Associação Brasileira de Obstetras e Enfermeiros Obstetras de Mato Grosso do Sul – ABENFO/MS	Titular: Não informado pela entidade
	Suplente: Não informado pela entidade
Associação de Ginecologia e Obstetrícia do Estado de Mato Grosso do Sul - SOGOMAT-SUL/MS	Titular: Vanessa Chaves Miranda
	Suplente: Rita de Cássia Barbosa Tavares dos Santos
Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul - CES/ MS	Titular: Edna Flores de Araújo
	Suplente: João Batista Botelho
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul - COREN/MS	Titular: Lucyana Conceição Lemes Justino
	Suplente: Nívea Lorena Torres
Conselho Regional de Medicina do Mato Grosso do Sul - CRM/MS	Titular: Alberto Cubel Brull Junior
	Suplente: José Jailson de Araújo Lima
Conselho Regional de Nutricionistas -3ª Região - CRN-3	Titular: Vanessa Torres Braga
	Suplente: Patricia Miranda Farias
Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul - COSEMS/MS	Titular: Indianara de Paiva Dantas
	Suplente: João Abadio de Oliveira Neto
Distrito Sanitário Especial Indígena de Mato Grosso do Sul -DSEI/MS	Titular: Eliete Domingues Rios Maggioni
	Suplente: Larissa Martins do Nascimento
Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz de Mato Grosso do Sul - FIOCRUZ/MS	Titular: Renata Palopoli Picoli Nardoni
	Suplente: Alexandra Rodrigues de Mendonça Favacho
Instituto De Pesquisas, Ensino e Diagnósticos da APAE de Campo Grande - IPED/APAE	Titular: Josaine de Sousa Palmieri
	Suplente: Michelly Zanchin
Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul NUDEM/NUDECA/ MS	Titular: Zeliana Luzia Delarissa Sabala
	Suplente: Débora Maria de Souza Paulino

Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande - SESAU/MS		Titular: Karine Gomes Jarcem Suplente: Bruno Holsback Uesato
Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS		Titular: Rosemarie Dias Fernandes da Silva Suplente: Luciana Ferreira Ambrósio
Secretaria Municipal de Saúde - Dourados/MS		Titular: Mariana Faria Gonçalves Suplente: Devanildo de Souza Santos
Secretaria Municipal de Saúde - Três Lagoas/MS		Titular: Danielle Ignácio Amorim Suplente: Thiese Madalena Machado Calderon de Moura
Sociedade de Pediatria do Mato Grosso do Sul /MS		Titular: Danielle Mauro Hoffmann Suplente: Não informado pela entidade
Subsecretaria de Estado de Políticas Públicas para Mulheres - SPPM/MS		Titular: Cristiane Sant'Anna de Oliveira Suplente: Karla Waleska de Melo
Secretaria de Estado de Saúde	Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS/SES/MS	Titular: Fernanda Ruas Barbosa Martins Suplente: Ana Carla Barbosa Lima
	Coordenadoria Estadual de Regulação e Assistência - CERA/SES/MS	Titular: Elisangela Giroto Carelli Hermes Suplente: Lizania Rodrigues de Brito
	Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica - CEVE/SES/MS	Titular: Ana Paula Rezende de Oliveira Goldfinger Suplente: Jessica Klener Lemos dos Santos
	Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária - CEVISA/SES/MS	Titular: Janainne Moraes Vilela Escobar Suplente: Jane Soila Domingues
	Gerência de Atenção Primária à Saúde - GAPS/SES/MS	Titular: Gabriela Piazza Pinto Suplente: Bruno Augusto dos Reis
	Diretoria da Escola de Saúde Pública - ESP/SES	Titular: Maria de Lourdes Oshiro Suplente: Newton Gonçalves Figueiredo
	Gerência de Atenção à Saúde da Mulher e à Pessoa em Situação de Violência - GSMV/SES/MS	Titular: Francielly Rosiani da Silva Suplente: Nayara Niz Barcelos
	Gerência de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente - GASCA/SES/MS	Titular: Cristiana Schulz Suplente: Larissa Lisboa Monti
	Gerência de Atenção à Saúde do Homem - GASH/SES/MS	Titular: Fernanda Lamera
	Gerência de Equidade em Saúde e Ações Estratégicas - GESAE/SES/MS	Suplente: Renata Fernandez Vaz Guimarães Nogueira
	Coordenadoria de Redes de Atenção à Saúde - CRAS/SES	Titular: Michele Scarpin Ramos Suplente: Patrícia Marques Guimarães
	Gerência de Alimentação e Nutrição - GAN/SES	Titular: Maria Aparecida de Almeida Cruz
	Gerência de Saúde no Sistema Prisional - GSSP/SES	Suplente: Martha Maria Torres Soares Goulart
	Gerência da Rede Cegonha - GRC/SES	Titular: Andriely Gomes dos Santos
Projeto Bem Nascer - CRAS/SES	Suplente: Josiane Cristina Dudu	
Vigilância do Óbito Materno e Infantil - CIEVS/SES	Titular: Hilda Guimarães de Freitas Suplente: Carolina dos Santos Chita Raposo	

Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves
Secretária de Estado de Saúde em exercício

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Processo: 27/014363/2022

Assunto: Sindicância Administrativa.

1. Acolho o relatório final da Comissão Sindicante, às fls. 31/37, dos autos;
2. Arquive-se o processo, uma vez que não foi possível atribuir que servidor público tenha praticado quaisquer irregularidades funcionais para a ocorrência dos fatos descritos nos autos;
3. Publique-se no Diário Oficial do Estado;
5. Após, encaminhar o procedimento sindicante à Gerência de Protocolo para arquivamento.

Campo Grande/MS, 28 de junho de 2023.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde/SES/MS

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 273, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais resolve:

Cancelar, o gozo de férias concedido ao servidor LEONARDO RIBEIRO matrícula n. 122040021, na forma constante da Resolução "P" SEAD nº 268, de 22 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.198, de 30 de junho de 2023, página 205.

Campo Grande - MS, 30 de junho de 2023.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI
Secretário-Adjunto de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS

Na Resolução "P" SEAD nº 268, de 22 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.198, de 30 de junho de 2023, à página 204, na parte que se refere a servidora JOSELI DE ARAUJO SANTOS, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...10/07/2023 a 24/07/2023 ..."
PASSE A CONSTAR: "...17/07/2023 a 31/07/2023..."

Campo Grande - MS, 03 de julho de 2023.

ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI
Secretário-Adjunto de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 305, DE 06 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA **DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionadas para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestores e fiscais** de contrato.

Servidores/Gestores	Matrícula	Contrato	Processo	Contratado
Titular: Stenio Brito Macedo Substituta: Ana Paula Cruz de Abreu	124574025 9803023	024	81/011.199/2023	Eco Hotel do Lago LTDA
Servidoras/Fiscais	Matrícula	Contrato	Processo	Contratado
Titular: Luana Tobias Pereira Substituta: Jussymar Mendes Luz	4696910212 498776022	024	81/011.199/2023	Eco Hotel do Lago LTDA

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de Julho de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N. 304, DE 06 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA **DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionadas para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestores e fiscais** de contrato.

Servidores/Gestores	Matrícula	Contrato	Processo	Contratado
Titular: Stenio Brito Macedo Substituta: Ana Paula Cruz de Abreu	124574025 9803023	023	81/008.225/2023	Dois Amores Comercio de Doces e Salgados LTDA/ME
Servidoras/Fiscais	Matrícula	Contrato	Processo	Contratado
Titular: Luana Tobias Pereira Substituta: Jussymar Mendes Luz	4696910212 498776022	023	81/008.225/2023	Dois Amores Comercio de Doces e Salgados LTDA/ME

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 06 de Julho de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 155, DE 7 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 132, de 26 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora CARLINDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA REZENDE, matrícula n. 124722023, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento para, na qualidade de Gestora, acompanhar e fiscalizar a execução da parceria a ser celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), em decorrência de Emenda Parlamentar Estadual e a Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Guassuzinho (APRAF), inscrita no CNPJ sob o n. 25.504.049/0001-09, objeto do Processo Administrativo n. 83/028.555/2023.

Campo Grande (MS), 7 de julho de 2023.

EDSON MILTON GENOVA

Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 156, DE 7 DE JULHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 132, de 26 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora CARLINDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA REZENDE, matrícula n. 124722023, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento para, na qualidade de Gestora, acompanhar e fiscalizar a execução da parceria a ser celebrada entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), em decorrência de Emenda Parlamentar Estadual e o Município de Miranda/MS, objeto do Processo Administrativo n. 83/028.552/2023.

Campo Grande (MS), 7 de julho de 2023.

EDSON MILTON GENOVA

Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SETESCC N. 084 DE 04 DE JULHO DE 2023.

O Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CRENCIAR os servidores abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania para conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13.571 de 28/02/2013, art. 6º, com validade a contar de 04 de julho de 2023.

Matrícula	Servidor	CNH
429620026	SOLANGE DE OLIVEIRA FAUSTINO	01301812629
491614022	IVAN MANSO GUEDES	01633151274

Campo Grande, 04 de julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por constar incorreção na publicação no Diário Oficial do Estado nº 11.205 de 07 de julho de 2023, pág. 179.

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 111, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

Considerando a necessidade de assegurar o pessoal necessário à eficiência operacional das unidades periciais, visando o benefício e o interesse público,

R E S O L V E:

Colocar, a servidora **KARLA IVANA BATISTA DE CASTRO**, Perita Papiloscopista, Terceira Classe, Prontuário nº495793022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotada no Instituto de Identificação Gonçalo Pereira - IIGP/CG/MS, **à disposição** do Posto de Identificação de Água Clara que pertence operacionalmente a Unidade Regional de Perícia e Identificação de Três Lagoas – DAUR/URPI/TL/MS desta Coordenadoria Geral de Perícias no período de **10 de julho de 2023 a 07 de outubro de 2023**, totalizando **90** (noventa) **dias**, no interesse da administração, com base no parágrafo 2º, do artigo 69 da Lei Complementar nº 114/2005 e artigo 19 do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006.

Campo Grande, 05 de julho de 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

Republica-se por constar incorreção na publicação no Diário Oficial do Estado nº 11.205 de 07 de julho de 2023, pág. 180.

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 112, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

Considerando a necessidade de assegurar o pessoal necessário à eficiência operacional das unidades periciais, visando o benefício e o interesse público,

R E S O L V E:

Colocar, o servidor **RAFAEL FURQUIM SILVA**, Perito Papiloscopista, Terceira Classe, Prontuário nº320099022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado no Instituto de Identificação Gonçalo Pereira - IIGP/CG/MS, **à disposição** do Posto de Identificação de Nova Alvorada do Sul que pertence operacionalmente a Unidade Regional de Perícia e Identificação de Dourados – DAUR/URPI/DD/MS desta Coordenadoria Geral de Perícias no período de **10 de julho de 2023 a 07 de outubro de 2023**, totalizando **90** (noventa) **dias**, no interesse da administração, com base no parágrafo 2º, do artigo 69 da Lei Complementar nº 114/2005 e artigo 19 do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006.

Campo Grande, 05 de julho de 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 609, DE 7 DE JULHO DE 2023.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOPM **OTAVIO AUGUSTO DA SILVA**, Mat. 77544021, do **Comando-Geral/ Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE) /Campo Grande - MS**, para o **Comando-Geral / Ajudância-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 1282/GAB/PMMS, de 05 de julho de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 572, de 07 de julho de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 230/CPA (TL)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021, Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022 e Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 732, de 02 de setembro de 2021, publicada na página 151 do Diário Oficial nº 10.626, de 03/09/2021, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/060.105/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 07 de julho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 573, de 07 de julho de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 159/CPA (DOU)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 295, de 05/04/2023, publicada na página 260/261, do DOE nº 11.126, de 10/04/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância nº 31/601.612/2016, **a contar de 10/07/2023**, observando-se o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 07 de julho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 575, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **ELIAS COSTA GOMES**, Policial Penal, matrícula n. 88143022, da Função Privativa da Carreira, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretor-Adjunto do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira de Regime Semiaberto de Campo Grande/MS (CPAIG), da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 30 de junho de 2023.

Campo Grande MS, 04 de julho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 576, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor **ELIAS COSTA GOMES**, Policial Penal, matrícula n. 88143022, na Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 01, de Diretor-Adjunto do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira de Regime Semiaberto de Campo Grande/MS (CPAIG), da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 30 de junho de 2023.

Campo Grande MS, 04 de julho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 577, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **ELIAS COSTA GOMES**, Policial Penal, matrícula n. 88143022, na Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 01, de Diretor-Adjunto do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira de Regime Semiaberto de Campo Grande/MS (CPAIG), da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 03 de julho de 2023.

Campo Grande MS, 04 de julho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 574, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, por motivo de duplicidade, a Portaria "P" Nº. 533, de 30 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.200 de 03 de julho de 2023, que trata da dispensa da Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 01, do servidor **FLAVIO RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº 123340022, Policial Penal. Campo Grande - MS, 19 de junho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 578, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ELVIS DE OLIVEIRA VIRACAO**, matrícula n. 431326027, Policial Penal, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na função de Diretor de Administração e Finanças da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **19/07/2023 a 28/07/2023**, em substituição ao titular **ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 24677022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, de 05 de julho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 579, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **URAMAR PEREIRA KOSLOSKI FILHO**, matrícula nº 313473022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", Chefe da Divisão de Compras e Suprimentos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **19/07/2023 a 28/07/2023**, durante o impedimento do titular **ELVIS DE OLIVEIRA VIRACAO**, matrícula n. 431326027, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, de 05 de julho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 580, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LEONEY MARTINS DUARTE BARBOSA**, matrícula nº 131132022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão dos Estabelecimentos Penais, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **02/07/2023 a 31/07/2023**, em substituição ao titular **PAULO SERGIO VIEIRA**, matrícula nº. 50626022, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, de 07 de julho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**PROCESSO: 31/039456/2023****ASSUNTO:** REQUER AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL

DECISÃO: Deferido o pedido de afastamento do servidor **LORRAN MACHADO**, matrícula 468249022, Policial Penal, ficando autorizado o afastamento temporariamente, enquanto durar o Curso de Formação da Polícia Federal, **com ônus para origem**, retornando ao serviço no órgão de lotação ao término do mesmo, conforme Parecer nº. 401/2023, da Procuradoria Jurídica, fl.09, e com a aprovação do Diretor-Presidente da AGEPEN, fls.12.

Campo Grande-MS, 07 de julho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINIDiretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN/MS**

Na Portaria Agepen "P" Nº 565, de 05 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº. 11.205, de 7 de julho de 2023, página 228, que trata da designação do servidor **VALDEMIR MARCIO DO CARMO**, matrícula n. 60030022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, de Diretor do Estabelecimento Penal de Corumbá, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em substituição ao titular **AMILTON JORGE DA COSTA EVANGELISTA**, matrícula n. 38503021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

ONDE CONSTA: "...no período de 01/07/2023 a 30/07/2023"

PASSE A CONSTAR: "...no período de 03/07/2023 a 01/08/2023. "

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINIDiretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul****DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/502777/2017, DEFERE a manutenção de **AUXÍLIO-INVALIDEZ**, em favor de **SALAZAR TEIXEIRA BATISTA**, matrícula n. 64467021, reformado "ex officio" no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.540/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 31/302470/2010, DEFERE a manutenção de **AUXÍLIO-INVALIDEZ**, em favor de **RILDO GONÇALVES ARAL**, matrícula n. 60082022, reformado "ex officio" no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.538/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014222/2021, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JORGE CARVALHO BATISTA, matrícula n. 48402023, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.676/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/503772/2020, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JAIRO ANDRADE DE MIRANDA, matrícula n. 106973022, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.675/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500836/2019, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de IVO ADELICIN DA SILVA, matrícula n. 8368021, reformado "ex officio" no cargo de 2º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.516/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500645/2019, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de HUDMAN ORTIZ, matrícula n. 34242022, reformado "ex officio" no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.526/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/503363/2016, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de GINETE APARECIDA GOMES, matrícula n. 118232024, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.667/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500822/2019, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de DOURIVALDO DA CONCEIÇÃO CANHETE, matrícula n. 13312021, reformado "ex officio" no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os

fundamentos contidos na Manifestação n. 1.525/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500821/2019, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ANTONIO FERNANDES DA SILVA, matrícula n. 9881022, reformado "ex officio" no cargo de 2ª Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.517/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 235, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições dos artigos 49 e 50, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e do artigo 9º, inciso IV, do Decreto nº 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

RATIFICAR a resolução "P" CGE/MS n. 22, de 21 de Maio de 2020, publicada no DOE n. 10.179 de 22/05/2020, que demitiu o servidor WILSON ROBERTO MARIANO DE OLIVEIRA do cargo público que outrora ocupava, em razão de penalidade aplicada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 53/000020/2019.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 236, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições dos artigos 49 e 50, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e do artigo 9º, inciso IV, do Decreto nº 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

RATIFICAR o Decreto "P" nº 1.242, de 5 de Agosto de 2019, publicada no DOE n. 9.959 de 07/08/2019, que demitiu o servidor FAUSTO CARNEIRO DA COSTA FILHO do cargo público que outrora ocupava, em razão de penalidade aplicada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 53/000.024/2018.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 267, 6 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Autorizar os servidores abaixo, a dirigir veículos oficiais a serviço, no âmbito desta Agência, conforme art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Com efeito a contar de:
21248027	Ademir Gomes Sandim	Direção Intermediária e Assessoramento	1º/01/2023

477156023	Francisco Araujo De Lima	Gestão e Assistência	1º/01/2023
480805022	Gilmar Pereira Da Silva	Direção Intermediária e Assessoramento	19/04/2023
483924024	Gilson Da Silva Rodrigues	Gestão e Assistência	1º/03/2023
38350023	Joyce Goncalves Dos Santos	Gestão e Assistência	1º/01/2023
57511024	Kleiton Cardoso Da Rocha	Gestão e Assistência	1º/01/2023
93313022	Lilian Jose Dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	1º/01/2023
20174025	Luiz Gustavo Rocha Silva	Gestão e Assistência	1º/01/2023
470660023	Marcos Leonardo Ramos Araujo	Gestão e Assistência	1º/01/2023
61549022	Marea Zener Ferreira De Souza Costa	Gestão e Assistência	1º/01/2023
487067023	Rafael Pereira Marcelino	Gestão e Assistência	1º/01/2023
489586022	Renata Paixao Freitas Luiz	Gestão Operacional e Assistência	1º/01/2023
481627022	Robson Campos Dos Anjos	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	1º/01/2023

Campo Grande-MS, 6 de julho de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA "P" IAGRO Nº 268, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Confiança de Inspetor Local de Paraíso das Águas/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora MARINA DA SILVA GOMES, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 500461021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 04 de julho de 2023.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO Nº 269, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Paraíso das Águas/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora MONIA ANDRADE SOUZA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 426683021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 04 de julho de 2023.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO Nº 270, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Inocência/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora MARINA DA SILVA GOMES, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 500461021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 04 de julho de 2023.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FCMS/N.374 /2023, 06 DE JULHO DE 2023.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e pela competência atribuída pelo Decreto nº 12.905, de 23 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Designar o servidor **SEBASTIÃO SOARES ATAGIBA**, ocupante da carreira Gestor organizacional, matrícula n. 34328023, para exercício da função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS, assim entendido como a responsável para atuar como canal direto de comunicação entre o Controlador de Dados Pessoais, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, nos termos do inciso VIII do art. 5º, para o desempenho das funções previstas no § 2º e no § 3 do art. 41, ambos da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, c/c art. 9º do Decreto Estadual n. 15.572 de 28 de dezembro de 2020, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Revoga-se a Portaria "P" FCMS/n. 026/2023 de 23 de fevereiro de 2023 publicado em Diário Oficial 11.091 de 02 de março de 2023, página 195. Com validade a contar da publicação

Campo Grande, 06 de julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Na portaria "P" FCMS/Nº 360/2023 de 04 de julho 2023, publicado no Diário Oficial nº. 11.204 de 06 de julho 2023, que divulga a gozo de férias dos servidores desta fundação na parte da servidora **MELLY FÁTIMA GOES SENA**, matrícula 133204022, foi feita a seguinte Apostila:

ONDE CONSTOU: "... Período de gozo 05/07/2023 – 14/07/2023 ..."

PASSE A CONSTAR: "...Período de gozo 20/07/2023 – 29/07/2023 ..."

Campo Grande, 06 de julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 376/2023, 07 DE JULHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 25, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 357/2023, registro GCONT n. 22217, Processo 85/004.939/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Deslimites LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 23.993.391/0001-98, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de espetáculo teatral.**)

Matricula	Nome	Cargo	
503100021	Loelton Molina Garcia	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal do Contrato
502669021	Júlia Luísa Pereira Gonçalves	Gestão e Assistência	Suplente

502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 07 de julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 377/2023, 07 DE JULHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 25, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 360/2023, registro GCONT n. 22220, Processo 85/004.952/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Fernando Henrique da Silva Ruis MEI.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 26.395.936/0001-52, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
491139023	Janine Fróes Ponce	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
503104021	Felipe Rezende dos Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 07 de julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 378/2023, 07 DE JULHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 25, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 361/2023, registro GCONT n. 22221, Processo 85/004.946/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Criative Music LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 08.648.622/0001-32, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show Musical**).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
498487022	Iriã Maciak	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
489424022	Nadielle dos Santos Fraga	Direção Executiva e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 07 de julho de 2023.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 379/2023, 07 DE JULHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 25, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 362/2023, registro GCONT n. 2222, Processo 85.005.041/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Pé de Verso LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 24.424.840/0001-40, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
114245022	Jhonny Machado Larroque	Gestão de Serviços	Fiscal de Contrato
497511022	Jessika Cristina Ferreira dos Anjos	Gestão e Assitência	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 07 de julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 380/2023, 07 DE JULHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 25, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 358/2023, registro GCONT n. 22218, Processo 85/004.915/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **M2 Produções Artísticas LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 30.984.692/0001-10, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
497511022	Jessika Cristina Ferreira dos Anjos	Gestão e Assistência	Fiscal de Contrato
498487022	Iria Maciak	Direção Especial e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 07 de julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 381/2023, 07 DE JULHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 25, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 359/2023, registro GCONT n. 22219, Processo 85/004.837/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **JSB Produções Artísticas Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 17.214.942/0001-75, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
498341022	Amanda Evelyn de Barros Salgado	Gestão e Assistência	Fiscal de Contrato
489424022	Nadielle dos Santos Fraga	Direção Executiva e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 07 de julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

LOTAÇÃO: FUNSAU

SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Função	Processo
100825021	Antonio Miziara Neto	Médico	27/007941/2023

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na manifestação da Diretoria Técnica, por não atender aos requisitos de conveniência e oportunidade da administração pública.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora AdministrativaMARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

LOTAÇÃO: FUNSAU

SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Função	Processo
106728022	Tatiane dos Santos Russi	Médico	27/007447/2023

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na manifestação da Diretoria Técnica, por não atender aos requisitos de conveniência e oportunidade da administração pública.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JULHO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora AdministrativaMARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS**PORTARIA "P" FUNSAU N. 271, DE 03 DE JULHO DE 2023.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018 e Portaria "N" nº 3, de 15 de fevereiro de 2022, **HOMOLOGA** o resultado da análise de ELEVÇÃO DE NÍVEL dos servidores constante nos anexos I e II deste Edital.

I – No anexo I, consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos deferidos, por terem cumprido os requisitos estabelecidos nos artigos 35 e 36 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.

II - No anexo II, consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos indeferidos por não terem cumprido os requisitos estabelecidos nos artigos 35 e 36 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.

III - Os servidores constantes no anexo II poderão interpor recurso contra o resultado conforme formulário apresentado no Anexo IV da Portaria "N" nº 4, de 15 de fevereiro de 2022, publicado no diário oficial eletrônico n. 10.765, de 24 de fevereiro de 2022.

IV - O prazo para apresentação do recurso será de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de publicação.

Este Edital entra em vigor em 1º de Julho do corrente ano.

CAMPO GRANDE-MS, DE 03 DE JULHO DE 2023.

LUCIANO SOUZA RIOS
Presidente da Comissão de Elevação de Nível

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

CARREIRA: GESTÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES

ANEXO I DA PORTARIA 271/2023

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Nível	Parecern.	Processo
431628021	ALCEU GIOVANNI JARDIM PEREIRA	Tecnico de Serviços Hospitalares/Técnico de Radiologia	II	403	27/007412/2023
122235021	HELEN MACHADO SIMÕES	Técnico de Serviços Hospitalares/ Auxiliar de Enfermagem	II	399	27/006286/2023
75865021	JUCIMAR TOLEDO SELES	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares/ Auxiliar de Serviços Hospitalares	III	400	27/007847/2023
121884022	KELLY CAROLINE SALLES RUBINSZ-TJN	Profissional de Serviços Hospitalares/ Terapeuta Ocupacional	II	402	27/007413/2023
69335021	MARIA APARECIDA FERREIRA	Técnico de Serviços Hospitalares/ Auxiliar de Serviços Hospitalares	III	401	27/007712/2023
118654021	VALERIA CRISTINA ARECO DE SOUZA	Profissional de Serviços Hospitalares/ Medico 36H	II	397	27/007414/2023
431818021	WAGNER DOS REIS COSTA	Tecnico de Serviços Hospitalares/Técnico de Radiologia	II	398	27/007416/2023

ANEXO II DA PORTARIA 271/2023

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Nível	Parecern.	Processo
126017022	MARLY FOSTER DELMONDES	Assistente de Serviços de Saúde/ Técnico de Enfermagem	II	396	27/007718/2023

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 110/23 DE 06 DE JULHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 40, da Lei nº 4.494, de 3 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Conceder, progressão funcional a servidora **Fabiana Franzine**, matrícula 93874021, ocupante do Cargo de Gestor de Ações de Trabalho, Classe D, Nível IV, Código 70309, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, **para o Nível V**, com fulcro no art. 37 da Lei nº 4.494 de 03 de abril de 2014, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB/Nº433/2014, **com validade a contar de 08/07/2023**. (Processo nº 65/300.110/2018).

Campo Grande - MS, 06 de julho de 2023.

Ademar Silva Júnior
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 111/23 DE 06 DE JULHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 40, da Lei nº 4.494, de 3 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Conceder, progressão funcional a servidora **Gizelda Giffoni Dias**, matrícula 132408022, ocupante do Cargo de Gestor de Ações de Trabalho, Classe D, Nível IV, Código 70309, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, **para o Nível V**, com fulcro no art. 37 da Lei nº 4.494 de 03 de abril de 2014, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB/Nº433/2014, **com validade a contar de 09/07/2023**. (Processo nº 65/300.129/2017).

Campo Grande - MS, 06 de julho de 2023.

Ademar Silva Júnior
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 242/2023 – PRODHS/UEMS, de 28 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.197, de 29 de junho de 2023, pág. 71, na parte que descreve **a vigência e carga horária**.

Onde constou:

EDITAL de Seleção nº. 46/2022 – PRODHS/PROE, de 06/10/2022 - D.O. 10.961 de 07/10/2022, p. 143; EDITAL de Homologação nº 73/2022 – RTR/UEMS, de 07/12/2022 - D.O. 11.009 de 08/12/2022, p. 136.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
TÂNIA ARNECKE PEREIRA Vaga Pura 01/08/2023 a 19/12/2023	Direito I	Direito / Naviraí	8h
TÂNIA ARNECKE PEREIRA Vaga Pura 16/07/2023 a 19/12/2023	Direito I	Direito / Naviraí	12h

Passa a constar:

EDITAL de Seleção nº. 46/2022 – PRODHS/PROE, de 06/10/2022 - D.O. 10.961 de 07/10/2022, p. 143; EDITAL de Homologação nº 73/2022 – RTR/UEMS, de 07/12/2022 - D.O. 11.009 de 08/12/2022, p. 136.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH

TÂNIA ARNECKE PEREIRA Vaga Pura 01/08/2023 a 19/12/2023	Direito I	Direito / Naviaraí	20h
TÂNIA ARNECKE PEREIRA Vaga Pura 16/07/2023 a 31/07/2023	Direito I	Direito / Naviaraí	12h

Em 07 de julho de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 847, de 07 de julho de 2023.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Waldemir de Souza Junior					CPF: 046.766.391-20
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000495/2023	16h	05/07/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.895,26
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 56/2022 PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.014 de 15 de dezembro de 2022)					
Daiane Francine Meinerz					CPF: 014.550.030-69
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000496/2023	24h	05/07/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 6.120,25
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 21/2021 - PRODHS/PROE (publicada no DOE n.10.671 de 04 de novembro de 2021)					
Markelly Fonseca de Araújo					CPF: 058.150.254-02
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000497/2023	40h	05/07/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 10.200,42
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					
Maricir Cristina Parreira de Souza					CPF: 802.874.509-10
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração

77/000498/2023	16h	05/07/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 4.080,17
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2021 PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.681 de 16 de novembro de 2021)					
Luiz Pereira Nascimento Junior					CPF: 583.531.601-10
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000499/2023	40h	05/07/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 7.238,16
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 16/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					
Camila Fernandes da Silva					CPF: 429.983.838-66
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000500/2023	16h	05/07/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.895,26
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.671 de 04 de novembro de 2021)					
Ingryd Fernandes da Silva Ferré					CPF: 058.506.291-90
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000501/2023	8h	06/07/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 1.006,06
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 46/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10961 de 07 de outubro de 2022)					
Leticia Campos de Resende					CPF: 114.346.066-94
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000503/2023	40h	06/07/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 7.238,16
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 08/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11075 de 10 de fevereiro de 2023)					
Rosicley Andrade Coimbra					CPF: 884.014.801-91
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000504/2023	40h	06/07/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 10.200,42
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 37/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10941 de 15 de setembro de 2022)					
Helton Marques					CPF: 368.553.158-10
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000505/2023	16h	06/07/2023	16/07/2023 a 30/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 4.080,17
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.055 de 23 de janeiro de 2023)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital nº 270/2023 – PRODHS/UEMS, de 06 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.205, de 07 de julho de 2023, pág. 137, na parte que descreve a **carga horária**.

Onde constou:

Edital de Seleção nº 20/2022 PRODHS/PROE, 12/04/2022 - D.O 10.805 de 13/04/2022, p. 224 Edital do resultado final nº 23/2022 - RTR, 05/05/2022 - D.O 10.825 de 09/05/2022, p. 247			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
SONIA VANESSA LANGARO Substituição: Sandra Cristina de Souza Motivo: Licença Médica 31/07/2023 a 19/08/2023	História	História / Amambai	10h

Passe a constar:

Edital de Seleção nº 20/2022 PRODHS/PROE, 12/04/2022 - D.O 10.805 de 13/04/2022, p. 224 Edital do resultado final nº 23/2022 - RTR, 05/05/2022 - D.O 10.825 de 09/05/2022, p. 247			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
SONIA VANESSA LANGARO Substituição: Sandra Cristina de Souza Motivo: Licença Médica 31/07/2023 a 19/08/2023	História	História / Amambai	20h

Em 07 de julho de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no Diário Oficial n. 11.205, de 07/07/2023, à página 245.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 843, de 06 de julho de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, ao servidor a seguir relacionado, Elevação de Referência pelo Grau de Escolaridade, já concedida em caráter temporário, conforme portaria mencionada a seguir, com fulcro nos Arts. 42 a 44 da Lei Nº 5779, de 9 de Dezembro de 2021, combinado com o Art. 4º e parágrafo único da Resolução COUNI-UEMS nº 616, de 4 de março de 2022.

Nome Matrícula	Cargo/Código/Classe/ Referência/Nível	Portaria "P"/ UEMS nº /	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº.
Gustavo Fraile Sordi 48137021	Assistente Técnico de Nível Médio/60097/ C4/II	343, de 20/04/2018	9.641 de 23/04/2018	02/04/2018	29/500488/2016

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 848, de 07 de julho de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ELIANA LAMBERTI, matrícula nº. 110448021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, Área de Concentração em Desenvolvimento Regional, nível de Mestrado, código 60058, na Unidade Universitária de Ponta Porã, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23/06/2016, pelo período de 1º de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 849, de 07 de julho de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, ao servidor a seguir relacionado, ocupante de cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedido em caráter temporário conforme Portaria mencionada a seguir, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº. 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº 423, de 10 de junho de 2014.

Nome Matrícula	Portaria "P" / UEMS nº.	Diário Oficial nº.	A partir de	Processo nº.
Francis Régis Gonçalves Mendes Barbosa 6230021 Professor de Ensino Superior	246, de 15/02/2023	11.079, de 16/02/2023, pág. 151	28/06/2023	29/013837/2023

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 850, de 07 de julho de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JEAN VAZ DE ALMEIDA, matrícula nº. 131388035, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A1, nível I, código 60096, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Concurso e Seleção, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 17 a 31 de julho de 2023, em substituição a titular BRUNA FERREIRA BIANCHI ROCHA, matrícula n. 11690021, em férias no período (Processo nº. 29/088628/2022).

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 851, de 07 de julho de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 18 de agosto de 2023 a 16 de outubro de 2023, a Licença Gestante à THAINÁ PRISCILA DOS SANTOS ZANZI, matrícula nº. 500476021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A1, nível I, código 60097, com fulcro na Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo nº 29/051502/2023).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 852, de 07 de julho de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 09 de agosto de 2023 a 07 de outubro de 2023, a Licença Gestante à LUCILENE ANITA PEREIRA SILVA, matrícula nº. 130052021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe D4, nível IV, código 60097, com fulcro na Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo nº 29/051565/2023).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 22.0.000003201-1

Processo n. 33/007.064/2020

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a T&W GESTÃO DE IMÓVEIS LTDA.

Assunto: Prorrogação de Vigência.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 171/2023/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli, matrícula 55283943, com base no art. 51, da Lei n. 8.245, de 1991 e alterações, Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I da Resolução DPGE n. 012/2007 e na Cláusula Quarta – Da Vigência, do termo original AUTORIZO a a celebração do Termo Aditivo n. 001/DPGE/2023 ao Contrato n. 005/DPGE/2020, na forma da minuta anexa, a fim de prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses com início em 15/07/2023 e término em 14/07/2022. Publique-se.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 178/2023. Pregão Eletrônico nº 063/2023. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de gênero alimentício em atendimento as demandas das secretarias do município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no termo de referência, edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 26 de Julho 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br, <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. Informações: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 07 de Julho de 2023.

Betânia Batista de Moraes
Pregoeira

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 175/2023. Pregão Eletrônico nº 064/2023. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor sob a modalidade do sistema de registro de Preços e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisições de materiais e reagentes para atender a demanda de exames realizados no Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 27 de julho de 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado" Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Informações: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local), ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 07 de junho de 2023.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Termo de Adjudicação e Resultado. Processo Administrativo nº 140/2023. Tomada de Preços nº 07/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto GAB-PGM Nº 218/2023, de 03 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, com base na lei nº 8.666/1993. resolve: Adjudicar contratação de empresa para prestação do serviço de restauração funcional de pavimento no município de Água Clara/MS, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. Resultado da Licitação; Empresa: CGR Engenharia Ltda – CNPJ 37.546.967/0001-83. Valor Total: R\$ 877.116,80 (Oitocentos e setenta e sete mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos). Água Clara/MS, 07 de julho de 2023.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO)
EXCLUSIVA ME/EPP/MEI
PREGÃO ELETRONICO Nº 6/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de novos instrumentos musicais afim de atender a Banda Musical Municipal Professor Ezequiel Balbino conforme anexo pertinente, conforme condições, quantidades e exigências, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07:00 horas do dia 07/07/2023 às 07:30 horas (MS) do dia 21/07/2023.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas (MS) do dia 21/07/2023.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 08:30 horas (MS) do dia 21/07/2023.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 7:00h às 11:00 e das 13:00 às 16:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma bllcompras.com

Anaurilândia – MS, 07 de Julho de 2023.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

REGISTRO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023 O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial – nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Contratação de laboratório de análises clínicas para realização de exames constantes na tabela SUS - Sistema Único de Saúde do Município de Bandeirantes - MS. EXECUÇÃO: Indireta; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; ADJUDICAÇÃO: Por Item. DATA/HORÁRIO E LOCAL: A Abertura da sessão inicial do processo licitatório acontecerá às 25 de Julho de 2023 às 08hs:00min na sala de reunião do Departamento de Licitações e Contratos na Avenida Francisco Antônio de Souza, nº 2.555, Centro, Bandeirantes - MS. RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante ou através do e-mail: licitacao@bandeirantes.ms.gov.br no site: http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_bandeirantes.

Bandeirantes – MS, 07 de Julho de 2023

Sebastião Thiago Pereira Ferreira
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023 O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Registro de Preços, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos injetáveis e correlatos, para atendimento/abastecimento da unidade Mista de Saúde João Carneiro de Mendonça e Unidade de Saúde do Município de Bandeirantes - MS. EXECUÇÃO: Direta; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; ADJUDICAÇÃO: Por item. DATA/HORÁRIO E LOCAL: A sessão pública será realizada no <https://comprasbr.com.br/>, no dia 21 de Julho de 2023 com início às 08:00 (oito) horas, horário de Mato Grosso do Sul. RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante ou através do e-mail: licitacao@bandeirantes.ms.gov.br no site: http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_bandeirantes.

Bandeirantes – MS, 07 de Julho de 2023

Sebastião Thiago Pereira Ferreira
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 050/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de materiais elétricos para reposição de componentes da rede de iluminação pública, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da COMUNICACAO SIGA Nº BA-CIN-2023/00124, processo administrativo nº 123/2023. ADJUDICO as empresas: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ. Nº 17.889.948/0001-42, para fornecer os itens nº 6, 14, 15, 19, 20, 22, 23, 26, 27 e 41 no valor total de R\$ 37.130,00 (trinta e sete mil cento e trinta reais), DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA inscrita no CNPJ. Nº 11.997.015/0001-92, para fornecer os itens nº 4, 7, 8, 13, 17, 29, 44 e 45 no valor total de R\$ 37.704,50 (trinta e sete mil setecentos e quatro reais e cinquenta centavos), COMERCIAL MENDONCA LTDA inscrita no CNPJ. Nº 44.869.839/0001-36, para fornecer os itens nº 3, 12, 16, 18, 36 e 38 no valor total de R\$ 27.829,00 (vinte e sete mil oitocentos e vinte e nove reais), GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA inscrita no CNPJ. Nº 27.927.653/0001-77, para fornecer os itens nº 1, 2, 5, 10, 21, 25, 32, 37, 39, 40, 42 e 43 no valor total de R\$ 100.895,00 (cem mil oitocentos e noventa e cinco reais), WEB ELETRICA

LTDA inscrita no CNPJ. Nº 26.492.610/0001-43, para fornecer os itens nº 9, 28, 30, 31, 33, 34 e 35 no valor total de R\$ 12.719,50 (doze mil setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos), F LUZ ATACADISTA MATERIAL LTDA inscrita no CNPJ. Nº 48.687.778/0001-47, para fornecer os itens nº 11 e 46 no valor total de R\$ 5.549,50 (cinco mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos). MARINEZ DE PAULA MOREL ALVES – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada as licitantes para assinarem a Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 07 de julho de 2023. RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIA MUN. OBRAS, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 049/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de herbicidas, para atendimento das demandas existentes nos vários departamentos das Secretarias Municipais de: Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL/COMPRAS Nº 291/2023; Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, conforme solicitação da SODETA, através da CI/SODETA/COMPRAS nº 146/2023, processo administrativo nº 121/2023. ADJUDICO a empresa: PAMPA AGROVETERINARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ. Nº 37.564.523/0001-70, para fornecer os itens nº 1, 2 e 3 no valor total de R\$ 22.607,75 (vinte e dois mil, seiscentos e sete reais e setenta e cinco centavos). MARINEZ DE PAULA MOREL ALVES – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 06 de julho de 2023. FERNANDA SCARLAT MARTINS - Secretária Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer. RENAN BOM RIBEIRO - SECRETARIA MUN. OBRAS, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 047/2023. Objeto REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa para confecção de materiais gráficos para atender todos os setores da administração pública, conforme CI/ADM Nº 014/2023; CI/GOVERNO Nº 001/2023; CI/COMPRAS/SEDETA/24/2023; CI/SMEC/COMPRAS Nº 395/2023; CI Nº 935 SMAS/2022; CI Nº 1.533/2022 SMS, conforme processo unificado pelo Memorando/Compras nº 010/2023, processo administrativo nº 113/2023. ADJUDICO as empresas ANA A. B. A. RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ nº 02.549.248/0001-31, para fornecer os itens nº 2, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 14, 16, 26, 28, 29, 31, 32, 35, 38, 40, 46, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 68, 70, 72, 75, 77, 78, 81, 83, 89, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104 e 106 no valor total de R\$ 84.390,90 (oitenta e quatro mil trezentos e noventa reais e noventa centavos); GRAFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.921.301/0001-46, para fornecer os itens nº 3, 4, 9, 12, 13, 15, 17, 27, 36, 39, 41, 44, 45, 50, 52, 63, 67, 69, 73, 74, 76, 79, 93, 94, 107, 108, 109 e 110 no valor total de R\$ 211.260,40 (duzentos e onze mil duzentos e sessenta reais quarenta centavos); M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA, inscrita no CNPJ nº 08.587.869/0001-96, para fornecer os itens nº 19, 20, 21, 23, 24, 25, 30, 33, 34, 37, 47, 48, 71, 80, 82, 90, 91, 92, 95, 96 e 105 no valor total de R\$ 86.458,30 (oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e centavos) e VS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.299.281/0001-02, para fornecer os itens nº 1, 18, 22, 42, 43 e 88 no valor total de R\$ 16.538,00 (dezesseis mil quinhentos e trinta e oito reais), para assinarem a Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação. Ficaram os itens nº 84, 85, 86 e 87 desertos. MARINEZ DE PAULA MOREL ALVES – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar o Contrato no prazo de 02 (dois) dias, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 06 de julho de 2023. GERMINO DA ROZ SILVA - PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Bodoquena

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA PREÇOS Nº. 006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 317/2023

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço Global, que será regida pela Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da Obra de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em vias urbanas do município de Bodoquena/MS (Rua: José Miralha, Joaquim Pereira, Adrião Pires, Jacira Dias, Amélia Batista e Antonia Ferreira) conforme contrato de repasse 924208/2021/MCID/CAIXA - Operação 1081664-10. Especificações constantes no Edital e seus anexos - MENOR PREÇO GLOBAL.

ABERTURA DA SESSÃO: 01 de Agosto de 2023. **HORAS:** 08:00 (oito) horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira, nº. 1020 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima referido, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita via E-mail ao Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com) (comprasprefeiturabdq@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena – MS, 07 de Julho de 2023.

MARCOS PAULO MALACHIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO RETIFICADO DE LICITAÇÃO TOMADA PREÇOS Nº. 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 323/2023**

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço Global, que será regida pela Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da Obra de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em vias urbanas do município de Bodoquena/MS (Rua: José Miralha, Pedro F. Macedo, Maria Eliza dos Santos e Joaquim P. dos Santos), conforme contrato de repasse 924205/2021/MCID/CAIXA - Operação 1081665-47. Especificações constantes no Edital e seus anexos - MENOR PREÇO GLOBAL.

ABERTURA DA SESSÃO: 03 de Agosto de 2023. **HORAS:** 08:00 (oito) horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira, nº. 1020 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima referido, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita via E-mail ao Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com) (comprasprefeiturabdq@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena – MS, 07 de Julho de 2023.

MARCOS PAULO MALACHIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA PREÇOS Nº. 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 321/2023**

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço Global, que será regida pela Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da Obra de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em vias urbanas do município de Bodoquena/MS (Rua: Joaquim Pereira dos Santos, Adrião Pires Paes, Jacira Dias de Paula) conforme contrato de repasse 925265/2021/MCID/CAIXA - Operação 1082003-12. Especificações constantes no Edital e seus anexos - MENOR PREÇO GLOBAL.

ABERTURA DA SESSÃO: 02 de Agosto de 2023. **HORAS:** 08:00 (oito) horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira, nº. 1020 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima referido, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita via E-mail ao Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com) (comprasprefeiturabdq@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena – MS, 07 de Julho de 2023.

MARCOS PAULO MALACHIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS (INVÓLUCROS 01 E 03) E DATA PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 –Técnica e Preço. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas da única empresa participante do certame que obteve a pontuação total de: 93,83 pontos. Torna público, ainda, que a abertura dos invólucros 02 e 04 será no dia 17 de julho de 2023, às 08horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, localizada à Av. Presidente Vargas nº 465 – centro, Caarapó-MS. Caarapó-MS, 07 de julho de 2023.

ALINE COLETI DE FARIA

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Camapuã**ADENDO Nº. 001/2023 AO EDITAL
SEM REABERTURA DE PRAZO.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 038/2023**

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, por intermédio do Pregoeiro, considerando que a Administração Pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que houve um Adendo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2023, nos seguintes termos:

NO DESCRITIVO DO OBJETO:

ONDE SE LÊ: [...]truck, tração 6x4, motor movido a diesel com potência mínima de 270 cv com **CÂMBIO**

MANUAL OU AUTOMÁTICO, direção hidráulica[...]

LÊ-SE: [...]truck, tração 6x4, motor movido a diesel com potência mínima de 270 cv com **CÂMBIO MANUAL, AUTOMÁTICO OU AUTOMATIZADO**, direção hidráulica[...]

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

Camapuã/MS, 07 de julho de 2023.

MARIA ELIZANGELA N. CARDOSO
Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que no procedimento a seguir informado, não houve interessados na sessão de recebimento de documentação realizada em 05.07.2023, sendo a mesma declarada deserta:

CRENCIAMENTO: 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58.273/2022-12

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, ARBITRAGEM E ASSISTÊNCIA ESPORTIVA DOS EVENTOS E/OU PARTIDAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS

REQUISITANTE: Fundação Municipal de Esportes - FUNESP

As demais informações quanto ao credenciamento poderão ser obtidas por meio do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&codgec=1&codtli=CR&numcom=4

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Coordenador de Processamento das Licitações

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS - Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 415/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando a aquisição de combustíveis: Diesel Comum (S500) e Diesel S10 em atendimento às Secretarias de Educação, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Obras e Fundo Municipal de Saúde conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **21 de julho de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 07 de julho de 2023.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial

Portaria 524/2022

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 053/2023 – SMS.

Processo: 18.384/2023

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CTA Serviços Médicos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 32.175.503/0001-94.

Objeto: Referente a contratação de clínica especializada para tratamento da paciente K.dos S.P.

Valor: 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.103.2.671

Gerenciamento da Política Municipal de Saúde –PROCIDADÃO Corumbá.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.103.2.697 Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental – PROCIDADÃO Corumbá.

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.302.103.2.689 Gerenciamento da Gestão SUS – PROCIDADÃO Corumbá.

Data da Assinatura: 04/07/2023.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e o Sr Rodrigo Gouveia do Nascimento – CTA Serviços Médicos Ltda, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 32.175.503/0001-94.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo – 12.636/2021 - Contrato Administrativo Nº 21/2022/SISP – . Contratada: LS SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA . Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COVEIROS NOS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ- MS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUA EXECUÇÃO, BEM COMO TODOS OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI's) NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E ACESSÓRIAS VINCULADAS ÀS ÁREAS DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE CORUMBÁ.

Cláusula Primeira – Considerando que o presente contrato se refere a serviço reconhecido como de natureza contínua, a fim de que não ocorra um desalinhamento de prazos, fica alterada a cláusula décima primeira para que passe a constar:

11.1 O contrato terá vigência de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Cláusula Segunda – Fica renovado os prazos de vigência do Contrato de nº 21/2022, pelo período de mais de 12(doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 12.636/2021, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 05/07/2023

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa : LS SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO DE Nº 51/2023 ADMINISTRATIVO Nº 17.632/2021 – PROCESSO: 8.876/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 51/2023 FIRMADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

Pelo presente instrumento de aditamento, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua titular Beatriz Silva Assad e, de outro a EMPRESA CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, já qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar o Contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Considerando a solicitação de supressão de item no Processo 8876/2023;

Considerando a Manifestação Jurídica nº 29/2023 da Assessoria Técnica e Jurídica da Saúde;

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica suprimido o item 12 (Estetoscópio Infantil) no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), passando o valor atualizado da Carta Contrato para R\$ 17.750,00 (dezesete mil setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Corumbá-MS, 06 de Julho de 2023.

Assinam: BEATRIZ SILVA ASSAD – Secretária Municipal de Saúde e Empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.

Extrato da CARTA CONTRATO nº 012/2023/FUNEC – Processo Administrativo 13.211/2023 Pregão Eletrônico nº 08/2023 – Processo Licitatório nº 21.578/2023/SEGEPLAN – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023/SEGEPLAN – Processo Executor nº 13.211/2023/FUNEC – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a EMPRESA CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 05.746.444/0001-94

Objeto: Referente a execução da Ata de Registro de Preços nº 03/2023/SEGEPLAN para Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para atender a Fundação de Esportes de Corumbá pelo período de 08 (oito) meses.

VALOR: R\$ 2.426,50 (dois mil e quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) conforme Processo Nº

13.211/2023 e Nota de empenho nº 190/2023

PRAZO DE ENTREGA: A entrega será de forma parcelada e deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de fornecimento emitida pela Fundação de Esportes de Corumbá e encaminhada ao Fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de 08 (oito) meses, contados da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.27.84.812.0101.4170- Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá – 3.3.90.30.21 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.

DESIGNAÇÃO DE GERENCIAMENTO: Fica designado o servidor EVALDO NUNES DE SIQUEIRA, Matrícula nº 3.655-3, para responder como fiscal e o servidor CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA, Matrícula nº 7.345-3, para responder como gestor deste contrato em atendimento ao artigo 67 da Lei 8.666/93.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 07/07/2023.

Assinam: MARCELO NUNES ARAUJO – Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021 - SEMED

Processo – 22078/2020.

Partes–Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Educação e a LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução e vigência em 03 (três) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 22078/2020 – Tomada de Preço nº 021/2020.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 28/06/2023.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

1ª TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente instrumento de Apostilamento Contratual, o Município de Corumbá (MS), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada por seu titular, Sr. Genilson Canavarro Abreu, com base na solicitação da contratada de fl.1164/1167, nos termos da Análise Técnica nº 619/2022 da CGM, fls. 1214/1217, bem como a manifestação referente a solicitação de Reajuste Contratual de fls. 1292/1293, conforme cálculo apresentado pelo Engenheiro Civil Rafael Lopes Machado, cujos os documentos integram este apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, Resolve apostilar o contrato administrativo nº 006/2021, processo nº 22.078/2020, com a finalidade de promover o reajuste contratual.

Assim, o presente apostilamento visa reajustar o valor do contrato, no índice de 16,98% (dezesseis vírgula noventa e oito por cento), referente ao 2º período, jul/2021 até jun/2022 a partir da 3ª medição.

Corumbá-MS, 27 de Junho de 2023.

GENILSON CANAVARRO ABREU

Secretaria Municipal de Educação

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de nº 080/2022 -SEMED

Processo nº 168/2022.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa FRV SOLUÇÕES AMBIENT. SERV. DE ENG. E LOC. ESTRUT. EIRELLI.

Objeto: Contratação de Empresa para execução de reforma, adequações e ampliação da CEMEI Parteira Maria Beenvinda Rabelo, no município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência e execução contratual em 04 (quatro) meses, sem reflexo financeiros, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 168/2022 – Tomada de Preços nº 019/2022.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Corumbá-MS, 19 de junho de 2023.

Assinam: GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a EMPRESA FRV SOLUÇÕES AMBIENT. SERV. DE ENG. E LOC. ESTRUT. EIRELLI

Prefeitura Municipal de Coxim**Aviso de Reabertura de Pregão Eletrônico**

A prefeitura municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerencia de licitações, torna público, a reabertura da licitação abaixo:

Objeto: Aquisição de 01 Caminhão com Caçamba Basculante de 12m³ para o projeto de Patrulha Mecanizada, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Coxim/MS, através do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Coxim/MS e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Convênio nº 922840/2021/MAPA – Patrulha Mecanizada).

Processo Administrativo nº 090/2023.

Pregão Eletrônico Nº 015/2023.

Edital nº020/2023.

Recebimento de Propostas: As 08:00 horas do dia 10/07/2023 as 08:29 horas do dia 20/07/2023 (Horário Brasília -DF).

Abertura e Julgamento das Propostas: 08:30 horas do dia 20/07/2023.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:00 horas do dia 20/07/2023.

Local: Portal: Bolsa de Licitações Do Brasil – BLL.

www.bllcompras.com

Coxim-MS, 06 de Julho de 2023.

Claudival Conceição de Araújo

Gerente de Licitação

Prefeitura Municipal de Deodápolis**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2023**

O MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS, Estado de mato Grosso do Sul, através do Setor de Licitações, torna público para os interessados que reabrirá a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 1/2023 nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente de Laboratório para atender a Secretaria Municipal de Saúde com recursos da Proposta nº 12.270.817000/1220-02.

Esta administração redesigna nova data para a abertura da proposta e disputa dos lances para o dia **18/07/2023** às **10:00** horas (Brasília).

Órgão Interessado: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS - Sec. Municipal de Saúde.

TIPO: Menor Preço por Item

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br

Qualquer informação poderá ser obtida através do email: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com através do fone (67) 3448-1925 ou no endereço, Avenida Francisco Alves da Silva nº 443 - centro de Deodápolis - MS, Setor de Licitações, nos dias úteis, no horário das 7:30 as 11:00 horas e da 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 07 de julho de 2023.

JEAN MARTINS SOBRAL

Pregoreiro

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 081/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Presidente da CPL e seus membros, **TORNAM PÚBLICO** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando as necessidades de real interesse publico, para os interessados que o Edital da Concorrência Pública nº 002/2023, Processo Licitatório nº 081/2023, que tem como objeto a **Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Execução de Obras de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica em diversos Bairros em Deodápolis - MS, com Recursos do Financiamento - Programa Pró-Transporte APF 603.990-52/2023 e contrapartida do município**, cuja abertura das Propostas e Documentações estava prevista para o dia 14/07/2023 às 08:30 horas local, conforme publicado no Diário Oficial do Município de Deodápolis nº 1444, pagina 2, de 13 de junho de 2023, fica prorrogado a abertura do procedimento licitatório por **Alteração no Edital**, para o dia **11 de agosto de 2023, às 08:30 horas (local)**, conforme CI nº 28/2023 – Gabinete de Prefeito e o artigo 21 §4º da Lei 8.666/93.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br e através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com, portal da transparência através do link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às

17:00 horas.

Deodápolis - MS, 07 de julho de 2023.

SARA REGINA DA SILVA PEREZ
Presidenta da C.P.L

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2023**

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica com Drenagem e Calçadas no município de Deodápolis - MS, com Recursos do Convênio Plataforma+Brasil nº 938455/2022 e contrapartida do município.

TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da obra é de R\$ 2.502.596,58

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 28/7/2023, às 08:00 horas (local).

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br e através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com, portal da transparência link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). **O memorial descritivo, Planilha Orçamentaria, Cronograma Financeiro e Projetos** deverão ser solicitados no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 7 de julho de 2023.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Dourados**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO N.º 019/2023****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, tipo "menor preço" por item, modo de disputa "aberto", destinada exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

- **OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de kit lanche, por meio de transferência de recursos financeiros do Convênio n.º 32090/2022, celebrado entre a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul e a Fundação de Esportes de Dourados.**

- **PROPOSTA:** Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 11/07/2023. Abertura e Julgamento das Propostas **às 9h do dia 21/07/2023**. Início da Sessão de Disputa às 9h15 do dia 21/07/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "bllcompras.com/home/login".

- **EDITAL:** O edital e demais arquivos podem ser consultados nos endereços eletrônicos: "bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1" e "cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView", ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

- **NOTAS:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 07 de julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 184/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epigrafe, tipo "menor preço" global, modo de disputa "aberto e fechado", destinada à ampla participação.

- OBJETO: **Contratação de empresa especializada em infraestrutura para prestação de serviços técnicos, sob demanda, de instalação, reparo e readequação de cabeamento estruturado no âmbito das unidades básicas de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Dourados-MS, com fornecimento de peças, equipamentos e mão de obra necessários, em razão ao Programa Informatiza APS.**

- PROPOSTA: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 11/07/2023. Abertura e Julgamento das Propostas **às 9h do dia 21/07/2023**. Início da Sessão de Disputa às 9h15 do dia 21/07/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "bllcompras.com/home/login".

- EDITAL: O edital e demais arquivos podem ser consultados nos endereços eletrônicos: "bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1" e "cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView", ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

- NOTAS: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 07 de julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Eldorado**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

PROCESSO Nº 078/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de melhor proposta de empresa de engenharia ou de arquitetura e urbanismo para execução da conclusão da obra de construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, para estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com recursos procedente do contrato de repasse nº 886496/2019/MCIDADANIA/CAIXA, celebrado entre a União através do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Eldorado/MS, objetivando a execução de ações relativas a consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 28 de julho de 2023, às 09h00.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos situada nesta Prefeitura.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no endereço <http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3473-1301 (Ramal 212) no horário das 07h00min às 11h00min ou pelo e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com.

Eldorado/MS, 07 de julho de 2023.

Daiane Ferreira Pedro

Diretora do Dpto de Licitações

**AVISO DE RESULTADO PROCESSO LICITATORIO Nº073/2023
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 073/2023

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAÇAM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO CUMPRIMENTO DE MEDIDAS JUDICIAIS E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro Oficial em favor da seguinte Empresa:

HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ 00.064.780/0001-33), no Anexo I/ Lote 0001 - itens: 9,13,15,18,34,45,57,58,60,61,69,77,78,89,90,97,99,101,111,112, totalizando R\$ 69.088,99 (sessenta e nove mil e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos); LIDER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ 38.170.314/0001-05), no Anexo I/Lote 0001 - itens:

5,16,25,55,56,76,94,105,108,113,116, totalizando R\$ 28.812,63 (vinte e oito mil e oitocentos e doze reais e sessenta e três centavos); ORTIZ & FELTRIM LTDA ME (CNPJ 04.411.142/0002-83), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 8,11,21,27,31,40,44,46,59,63,64,65,85,86,102,107,109,110,117,118, totalizando R\$ 69.241,60 (sessenta e nove mil e duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); Eldorado/MS, 07 de julho de 2023.

Daiane Ferreira Pedro

Pregoeira Oficial

Despacho de Homologação

Em decorrência do exposto no Processo Licitatório nº073/2023, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação.

Eldorado/MS, 07 de julho de 2023.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal de Eldorado

Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 95/2023.

O Município de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NAS RUAS PLINIO BERTOLA E GENERAL CÂMARA DESTE MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS.**

Critério de Julgamento: Menor preço Global.

Data/Horário e Local: A documentação e proposta deverão ser entregues até o **dia 26 de Julho de 2023, às 08h00min**, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes nº 208, Vila Planalto, neste Município.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser solicitado através do email licitacao1@guialopesdalaguna.ms.gov.br ou pela URL: <http://45.171.204.95:8079/transparencia>

Poderá participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas

Guia Lopes da Laguna/MS, Em 06 de Julho de 2023.

CLARINDO DA SILVA PIRES

Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Ivinhema

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 131/2022

PROCESSO Nº 105/2022

CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa ANA CLARA BRAGUINI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**, do **Termo de Credenciamento nº 131/2022**, parte integrante do **Credenciamento nº 02/2022, Processo nº 105/2022**, cujo objeto refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento que tem por objeto a Contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas Especializada em Prestação de serviço assistenciais de saúde em nível hospitalar com finalidade de realizar atendimento médico em regime de Plantões presencial, plantões de Sobre aviso, transferência com acompanhamento médico para tratamento fora do domicílio - vaga zero, plantões de sobreaviso de pediatria e plantões presenciais de visitas em enfermarias e acompanhamento de pacientes internados, para atender as demandas do Hospital Municipal, conforme Resolução nº 06/2022, do Conselho Municipal de Saúde e conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Credenciamento terá seu prazo estendido até o dia **29 de junho de 2024**.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos do Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 131/2022.

DATA: 22 de junho de 2023.

ASSINAM: Juliano Ferro Barros Donato, Francielli Fascincani pela CREDENCIANTE e Srª Ana Clara Braguini pela CREDENCIADA.

Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 129/2022
PROCESSO Nº 105/2022
CREDENCIAMENTO Nº 02/2022**

PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa BIFANO SERVIÇOS MÉDICOS – EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**, do **Termo de Credenciamento nº 129/2022**, parte integrante do **Credenciamento nº 02/2022, Processo nº 105/2022**, cujo objeto refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento que tem por objeto a Contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas Especializada em Prestação de serviço assistenciais de saúde em nível hospitalar com finalidade de realizar atendimento médico em regime de Plantões presencial, plantões de Sobre aviso, transferência com acompanhamento médico para tratamento fora do domicílio - vaga zero, plantões de sobreaviso de pediatria e plantões presenciais de visitas em enfermarias e acompanhamento de pacientes internados, para atender as demandas do Hospital Municipal, conforme Resolução nº 06/2022, do Conselho Municipal de Saúde e conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Credenciamento terá seu prazo estendido até o dia **29 de junho de 2024**.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos do Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 129/2022.

DATA: 22 de junho de 2023.

ASSINAM: Juliano Ferro Barros Donato, Francielli Fascincani pela CREDENCIANTE e Sr Thiago Vinicius Bifano pela CREDENCIADA.

Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 133/2022
PROCESSO Nº 105/2022
CREDENCIAMENTO Nº 02/2022**

PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa CLINICA MÉDICA NOVAES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**, do **Termo de Credenciamento nº 133/2022**, parte integrante do **Credenciamento nº 02/2022, Processo nº 105/2022**, cujo objeto refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento que tem por objeto a Contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas Especializada em Prestação de serviço assistenciais de saúde em nível hospitalar com finalidade de realizar atendimento médico em regime de Plantões presencial, plantões de Sobre aviso, transferência com acompanhamento médico para tratamento fora do domicílio - vaga zero, plantões de sobreaviso de pediatria e plantões presenciais de visitas em enfermarias e acompanhamento de pacientes internados, para atender as demandas do Hospital Municipal, conforme Resolução nº 06/2022, do Conselho Municipal de Saúde e conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Credenciamento terá seu prazo estendido até o dia **29 de junho de 2024**.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos do Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 133/2022.

DATA: 22 de junho de 2023.

ASSINAM: Juliano Ferro Barros Donato, Francielli Fascincani pela CREDENCIANTE e Srª Gabriely Freitas Novaes pela CREDENCIADA.

Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 128/2022
PROCESSO Nº 105/2022
CREDENCIAMENTO Nº 02/2022**

PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa MARCELO VALERIANO REZENDE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**, do **Termo de Credenciamento nº 128/2022**, parte integrante do **Credenciamento nº 02/2022, Processo nº 105/2022**, cujo objeto refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento que tem por objeto a Contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas Especializada em Prestação de serviço assistenciais de saúde em nível hospitalar com finalidade de realizar atendimento médico em regime de Plantões presencial, plantões de Sobre aviso, transferência com acompanhamento médico para tratamento fora do domicílio - vaga zero, plantões de sobreaviso

de pediatria e plantões presenciais de visitas em enfermarias e acompanhamento de pacientes internados, para atender as demandas do Hospital Municipal, conforme Resolução nº 06/2022, do Conselho Municipal de Saúde e conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Credenciamento terá seu prazo estendido até o dia 29 de junho de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos do Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 128/2022.

DATA: 22 de junho de 2023.

ASSINAM: Juliano Ferro Barros Donato, Francielli Fascincani pela CREDENCIANTE e Sr Marcelo Valeriano Rezende pela CREDENCIADA.

Juliano Ferro Barros Donato

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2023.PROCESSO LICITATÓRIO nº 090/2023.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos e através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra.**OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA USO EM CAMINHÕES, MÁQUINAS E ÔNIBUS PERTENCENTES ÀS FROTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA – MS, conforme Termo de Referência e conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos.**EMPRESAS CLASSIFICADAS: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA-EPP**, vencedor dos itens: 01, 02, 05, 06, 10, 18, 19, 21, no valor de R\$ 175.146,00 (cento e setenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais). **J P BELEZE- EPP**, vencedor dos itens: 09, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 20, no valor de R\$ 142.010,00 (cento e quarenta e dois mil, dez reais). **MARCIA ROCHA CASIMIRO TOZZI-ME**, vencedor dos itens: 03, 04, 07, 08, 13, 22, no valor de R\$ 138.240,00 (cento e trinta e oito mil, duzentos e quarenta reais). Totalizando o valor de R\$ 455.396,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais).Ivinhema-MS, 07 de Julho de 2023.**Jacimara Zanescro Crivelaro**“Pregoeira”.Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de atender a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos. **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela Pregoeira.**Juliano Ferro Barros Donato**“Prefeito”.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 120/2022
PROCESSO Nº 105/2022**

CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa DENISE ALEXANDRA BARBOSA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**, do **Termo de Credenciamento nº 120/2022**, parte integrante do **Credenciamento nº 02/2022, Processo nº 105/2022**, cujo objeto refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento que tem por objeto a Contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas Especializada em Prestação de serviço assistenciais de saúde em nível hospitalar com finalidade de realizar atendimento médico em regime de Plantões presencial, plantões de Sobre aviso, transferência com acompanhamento médico para tratamento fora do domicílio - vaga zero, plantões de sobreaviso de pediatria e plantões presenciais de visitas em enfermarias e acompanhamento de pacientes internados, para atender as demandas do Hospital Municipal, conforme Resolução nº 06/2022, do Conselho Municipal de Saúde e conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Credenciamento terá seu prazo estendido até o dia **29 de junho de 2024**.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos do Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 120/2022.

DATA: 22 de junho de 2023.

ASSINAM: Juliano Ferro Barros Donato, Francielli Fascincani pela CREDENCIANTE e Srª Denise Alexandra Barbosa pela CREDENCIADA.

Juliano Ferro Barros Donato

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 121/2022
PROCESSO Nº 105/2022**

CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa LUANA MAYARA DE LIMA ABDUL AHAD-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**, do

Termo de Credenciamento nº 121/2022, parte integrante do **Credenciamento nº 02/2022, Processo nº 105/2022**, cujo objeto refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento que tem por objeto a Contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas Especializada em Prestação de serviço assistenciais de saúde em nível hospitalar com finalidade de realizar atendimento médico em regime de Plantões presencial, plantões de Sobre aviso, transferência com acompanhamento médico para tratamento fora do domicílio - vaga zero, plantões de sobreaviso de pediatria e plantões presenciais de visitas em enfermarias e acompanhamento de pacientes internados, para atender as demandas do Hospital Municipal, conforme Resolução nº 06/2022, do Conselho Municipal de Saúde e conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Credenciamento terá seu prazo estendido até o dia **29 de junho de 2024**.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos do Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 121/2022.

DATA: 22 de junho de 2023.

ASSINAM: Juliano Ferro Barros Donato, Francielli Fascincani pela CREDENCIANTE e Srª Luana Mayara De Lima Abdul Ahad pela CREDENCIADA.

Juliano Ferro Barros Donato

Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 122/2022

PROCESSO Nº 105/2022

CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa CAPISTANO CLINICA MÉDICA EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**, do **Termo de Credenciamento nº 122/2022**, parte integrante do **Credenciamento nº 02/2022, Processo nº 105/2022**, cujo objeto refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento que tem por objeto a Contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas Especializada em Prestação de serviço assistenciais de saúde em nível hospitalar com finalidade de realizar atendimento médico em regime de Plantões presencial, plantões de Sobre aviso, transferência com acompanhamento médico para tratamento fora do domicílio - vaga zero, plantões de sobreaviso de pediatria e plantões presenciais de visitas em enfermarias e acompanhamento de pacientes internados, para atender as demandas do Hospital Municipal, conforme Resolução nº 06/2022, do Conselho Municipal de Saúde e conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Credenciamento terá seu prazo estendido até o dia **29 de junho de 2024**.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos do Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 122/2022.

DATA: 22 de junho de 2023.

ASSINAM: Juliano Ferro Barros Donato, Francielli Fascincani pela CREDENCIANTE e Sr Roberto Ferreira Capistano pela CREDENCIADA.

Juliano Ferro Barros Donato

Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 127/2022

PROCESSO Nº 105/2022

CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa CAVALCANTE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**, do **Termo de Credenciamento nº 127/2022**, parte integrante do **Credenciamento nº 02/2022, Processo nº 105/2022**, cujo objeto refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento que tem por objeto a Contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas Especializada em Prestação de serviço assistenciais de saúde em nível hospitalar com finalidade de realizar atendimento médico em regime de Plantões presencial, plantões de Sobre aviso, transferência com acompanhamento médico para tratamento fora do domicílio - vaga zero, plantões de sobreaviso de pediatria e plantões presenciais de visitas em enfermarias e acompanhamento de pacientes internados, para atender as demandas do Hospital Municipal, conforme Resolução nº 06/2022, do Conselho Municipal de Saúde e conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Credenciamento terá seu prazo estendido até o dia **29 de junho de 2024**.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos do Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 127/2022.

DATA: 22 de junho de 2023.

ASSINAM: Juliano Ferro Barros Donato, Francielli Fascincani pela CREDENCIANTE e Sr Fernando Pinheiro Cavalcante pela CREDENCIADA.

Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 135/2022
PROCESSO Nº 105/2022**

CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa REIGOTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**, do **Termo de Credenciamento nº 135/2022**, parte integrante do **Credenciamento nº 02/2022, Processo nº 105/2022**, cujo objeto refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento que tem por objeto a Contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas Especializada em Prestação de serviço assistenciais de saúde em nível hospitalar com finalidade de realizar atendimento médico em regime de Plantões presencial, plantões de Sobre aviso, transferência com acompanhamento médico para tratamento fora do domicílio - vaga zero, plantões de sobreaviso de pediatria e plantões presenciais de visitas em enfermarias e acompanhamento de pacientes internados, para atender as demandas do Hospital Municipal, conforme Resolução nº 06/2022, do Conselho Municipal de Saúde e conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Credenciamento terá seu prazo estendido até o dia **29 de junho de 2024**.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos do Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 135/2022.

DATA: 22 de junho de 2023.

ASSINAM: Juliano Ferro Barros Donato, Francielli Fascincani pela CREDENCIANTE e Sr Alexandre Conceição Reigota pela CREDENCIADA.

Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 136/2022
PROCESSO Nº 105/2022**

CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa R. A. ALCO CER E SILVA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**, do **Termo de Credenciamento nº 136/2022**, parte integrante do **Credenciamento nº 02/2022, Processo nº 105/2022**, cujo objeto refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento que tem por objeto a Contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas Especializada em Prestação de serviço assistenciais de saúde em nível hospitalar com finalidade de realizar atendimento médico em regime de Plantões presencial, plantões de Sobre aviso, transferência com acompanhamento médico para tratamento fora do domicílio - vaga zero, plantões de sobreaviso de pediatria e plantões presenciais de visitas em enfermarias e acompanhamento de pacientes internados, para atender as demandas do Hospital Municipal, conforme Resolução nº 06/2022, do Conselho Municipal de Saúde e conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Credenciamento terá seu prazo estendido até o dia **29 de junho de 2024**.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos termos do Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 136/2022.

DATA: 22 de junho de 2023.

ASSINAM: Juliano Ferro Barros Donato, Francielli Fascincani pela CREDENCIANTE e Sr Rafael Aliendre Alcocer e Silva pela CREDENCIADA.

Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2020
PROCESSO Nº 95/2020**

CREDENCIAMENTO Nº 01/2020

PARTES – Município de Ivinhema-MS e MARCOS MASSATO HIRAHATA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA**, do **Termo de Credenciamento nº 04/2020**, parte integrante do **Credenciamento nº 01/2020, Processo nº 95/2020**, cujo objeto é o Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para a Prestação de Serviços

Médicos na Realização de Consultas na Especialidade de Oftalmologia, no Centro de Especialidades Médicas-CEM, solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema – MS, conforme Termo de Referência – Anexo VI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Credenciamento terá seu prazo estendido até o dia **15 de junho de 2024**.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do Art. 57 e inciso 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 04/2020.

DATA: 16 de junho de 2023.

ASSINAM: Juliano Ferro Barros Donato, Francielli Fascincani pela CREDENCIANTE e Marcos Massato Hirahata, CREDENCIADO.

Juliano Ferro Barros Donato

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022-CREDENCIAMENTO Nº 002/2022-PROCESSO Nº 105/2022-O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, através dos membros da Comissão Especial de Credenciamento, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO:** Contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas Especializada em Prestação de serviço assistenciais de saúde em nível hospitalar com finalidade de realizar atendimento médico em regime de Plantões presencial, plantões de Sobre aviso, transferência com acompanhamento médico para tratamento fora do domicílio - vaga zero, plantões de sobreaviso de pediatria e plantões presenciais de visitas em enfermarias e acompanhamento de pacientes internados, para atender as demandas do Hospital Municipal, conforme Resolução nº 06/2022, do Conselho Municipal de Saúde e conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital. **PESSOA JURÍDICA CREDENCIADA:** Empresa **LAIZA GUIMARÃES BEZERRA DE MELO LTDA**, CNPJ sob o nº 50.530.770/0001-14, a realizar o credenciamento nos itens 2 e 5. Ivinhema-MS, 07 de Julho de 2023. **Juliano Ferro Barros Donato**- "Prefeito Municipal"

Prefeitura Municipal de Jateí

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Por Item**, no dia **25 de Julho de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para a aquisição de três veículos, 0 km (zero quilometro), ano e modelo não inferior a 2022, com capacidade de 5 lugares cada veículo, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, a ser adquirido por meio de recursos próprios juntamente com a emenda parlamentar no 11913.745000/1210-03, operacionalizado por meio do FUNDO NACIONAL DE SAUDE, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00 horas do dia 10/07/2023 às 08:29 horas do dia 25/07/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 08:59 horas do dia 25/07/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 25/07/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e/ou também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS – Departamento de Licitações, nos dias úteis, pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min (Horário Oficial de Brasília-DF), de segunda a quinta-feira e na sexta-feira das 08h00min às 14h00min (Horário Oficial de Brasília-DF).

Jateí/MS, 10 de Julho de 2023.

Josimar Souza dos Santos

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Juti

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 062/2023 PREGÃO PRESENCIAL SRP 020/2023. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CESTA DE ALIMENTOS/AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS, USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, E QUE SE ENQUADRAM NOS CRITÉRIOS PARA O RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO EVENTUAL, COM BASE NA LEI DO BENEFÍCIO EVENTUAL MUNICIPAL, LEI 372 DE DEZEMBRO DE 2012, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência. Decisão Administrativa Acolho a impugnação

apresentada pela empresa "JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI", uma vez que foi verificado que a gramagem do item Item 09 - BISCOITO SALGADO- ÁGUA E SAL (400g) de 1º qualidade, inteiros e firmes, não devem apresentar cor esverdeadas c/ pontos brancos e cinza (mofo) ou perfurações de carunchos e outros insetos, acondicionados em embalagem original de fábrica, confeccionado em papel ou polipropileno, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou ministério da Saúde. APRESENTAÇÃO c/ no mínimo 400g a qual a mesma já não se encontra no mercado, pois a fábrica fez uma alteração de 400 g para 345g, decido acatar a impugnação e declaro SUSPENSA a sessão marcada para a data 10/07/2023, a fim de que os autos retornem para os trâmites internos para inclusão de cotações que representem a realidade dos fornecedores. Por fim, comunico que a sessão, em breve, será remarcada contendo o adendo ao edital com as novas especificações referenciais devendo os licitantes interessados se atentar ao Diário Oficial.

Juti/MS, 07 de julho de 2023.

ROSÂNGELA SODRÉ DE OLIVEIRA GALDINO
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2023 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 60/2023, Processo nº 32/2023. Objeto:** Aquisição de fios de sutura para atender ao centro cirúrgico do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, conforme termo de referência e descritivo. O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 21/07/2023 às 13:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 06 de julho de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 105/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, e a Empresa **GOMES & AZEVEDO LTDA.**

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA UCI NEONATAL, COMPONENTE REDE CEGONHA, NO HOSPITAL REGIONAL FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, CONFORME CONVÊNIOS: PORTARIA 2.211 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014 – PROPOSTA Nº 10711980000114013 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, regime de execução será por empreitada por preço global, Conforme CI 4029/2023, e Solicitações nº 24/2023, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.

DO VALOR: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 391.100,20 (trezentos e noventa e um mil, cem reais e vinte centavos).**

DOS PRAZOS: A vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, contato a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade: 2.078 – Obras e Instalações.

Código Reduzido: 29

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 00.01.0002

Nova Andradina – MS, 21 de junho de 2023.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde
Ordenadora de despesas
Contratante

GOMES & AZEVEDO LTDA
Erson Gomes de Azevedo
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 104/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, e a Empresa **GOMES & AZEVEDO LTDA.**

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA UTI NEONATAL, COMPONENTE REDE CEGONHA, NO HOSPITAL REGIONAL FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, CONFORME CONVÊNIOS: PORTARIA 2.211 DE 03 DE OUTUBRO DE 2014 – PROPOSTA Nº 10711980000114010 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, regime de execução será por empreitada por preço global, Conforme CI 4029/2023, e Solicitações nº 24/2023, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital

DO VALOR : O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 429.405,45 (quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

DOS PRAZOS: A vigência do contrato será de **06 (seis) meses**, contado a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Orgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade: 2.078 – Obras e Instalações.

Código Reduzido: 29

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 00.01.0002

Nova Andradina – MS, 21 de junho de 2023.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde
Ordenadora de despesas
Contratante

GOMES & AZEVEDO LTDA
Erson Gomes de Azevedo
Contratado

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 AO CONTRATO Nº 042/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e XLS ENGENHARIA & CONSTRUCAO LTDA.

OBJETO: Aditivo De Prazo ao contrato nº 042/2022 que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMELÓDROMO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO.

DO PRAZO: O prazo fixado na cláusula décima primeira, item 11.03 do contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com início em 05.06.2023 encerrando-se em 05.08.2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, & 1º, Inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA: 01/06/2023

ASSINAM: Contratante: José Paulo Paleari - Prefeito Municipal

Contratado: Adnir Nogueira De Souza

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 AO CONTRATO Nº 090/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e FINANCIAL CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, do Contrato n.º 090/22, firmado entre as partes.

DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, por mais 12(doze) meses, com início em 21 de junho de 2023 expirando-se em 21 de junho de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração está fundamentada no Artigo 57, § 1º, Inc. II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e justificativa anexa ao Processo Administrativo nº 034/2022.

DATA: 20/06/2023

ASSINAM: Contratante: Elisméia Lima Borges - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Contratado: Antônio Fernando de Araújo Garcia.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 AO CONTRATO Nº 096/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e COMUNIART COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO, e da CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO do Contrato n.º 096/2022, firmado entre as partes.

DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, com início em 07 de julho de 2023 e término em 07 de julho de 2024.

DO VALOR: Fica aditado em R\$ 937.500,00 (novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) o Instrumento Público de contrato origina.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTO LEGAL: A presente alteração está fundamentada no Art. 65, II c/c Art. 57, Inc. II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e justificativa anexa ao Processo Administrativo nº 105/2021.

DATA: 29/06/2023

ASSINAM: Contratante: Renato Vante Munhoes - Secretário Municipal De Governo

Contratada: Marcos Almir Munarin

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2021 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL e a empresa PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI.

I - CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Irineu de Souza Araújo, n.º 1.121 - Jardim Eldorado, na cidade de Nova Alvorada do Sul - MS, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 37.212.719/0001-04, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.538.616/0001-77, com sede à Rua: Emilio Mascoli, n 538, Centro - Naviraí - MS, aqui denominada CONTRATADA, ajustam o presente TERMO DE RESCISÃO, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE a Sra. ANGELA REGINA DE REZENDE, Secretária Municipal de Educação, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 423586 SSP/MS e CPF/F sob o nº 639.344.421-53 residente e domiciliado à Rua Marcelino Ridsen, nº. 176 - Bairro: Centro - Nova Alvorada do Sul - MS e a CONTRATADA o Sr. ALVARINO PIMENTEL, brasileiro, casado, empresário, Portador da C.I. RG. n.º 33046642 SSP/PR e do CPF sob n.º 466.664.199-87, residente e domiciliado à Rua Jean Carlo N. R. da Silva, n.º 303 - Residencial Portinari - Naviraí-MS.

III - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão tem fundamento legal no inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto deste Termo é a rescisão amigável do contrato nº 079/2021, conforme justificativa no Ofício nº 053/2023 de 13 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Educação.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RECISÃO

Fica por força do presente instrumento, encerrado a partir desta data, o contrato de prestação de serviços celebrado em 22/12/2021, referente a prestação de serviços de EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JEANET ALVES ZIELASKO GARCIA

CLAUSULA TERCEIRA DO VALOR A SER RECINDIDO.

E por estarem assim, justas e contratadas com as cláusulas estipuladas no presente termo, assinam duas vias na presença de duas testemunhas, para que surtam os devidos efeitos legais.

Nova Alvorada do Sul-MS, 15 de junho de 2023

ANGELA REGINA DE REZENDE
Secretária Mun. Educação

ALVARINO PIMENTEL
Pimentel Construções Eireli

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. ° 067/2023 TOMADA DE PREÇOS N. ° 004/2023 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo n. ° 067/2023, referente à licitação modalidade Tomada de Preços n. ° 004/2023, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei n. ° 8.666/93, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.556.275/0001-20. Perfazendo esta licitação o valor global de **R\$ 1.264.002,98 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil e dois reais e noventa e oito centavos)**, em consequência a licitante acima fica convocada para assinatura do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Nova Alvorada do Sul - MS, 07 de julho de 2023.

JOSÉ PAULO PALEARI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em engenharia civil e arquitetura, para elaboração de projetos e supervisão e fiscalização de obras civis e infraestrutura, no município de Nova Alvorada do Sul/MS.

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 10 de agosto de 2023

HORA DA ABERTURA: às 08h00min.

RETIRADA DO EDITAL: O edital poderá ser pessoalmente obtido na sala reservada ao Departamento de Licitações, no endereço supra citado, através do requerimento junto ao e-mail licitacao@novaalvoradadosul.ms.gov.br, ou mediante acesso ao Portal Transparência do Município, pelo site: <https://www.novaalvoradadosul.ms.gov.br/>.

Nova Alvorada do Sul – MS, 07 de julho de 2023.

RAQUEL APARECIDA FONTANA
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

O Município de Nova Alvorada do Sul - MS, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento DAS PROPOSTAS da Concorrência nº 001/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro Maria de Lourdes do município de Nova Alvorada do Sul (MS), na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico e Projetos, com recursos provenientes do Programa FINISA - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO, CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINISA APF nº 555.063-19/2022, celebrado entre a CAIXA ECONOMICA FEDERAL e o Município de Nova Alvorada do Sul.

Licitante Vencedora: GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.344.354/0001-03, pelo Valor Global: R\$ 7.077.927,22 (sete milhões e setenta e sete mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos).

Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 a contar da publicação deste aviso.Publique-se.

Nova Alvorada do Sul - MS, 07 de julho de 2023.

RAQUEL APARECIDA FONTANA
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023

O Município de Nova Alvorada do Sul - MS, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento DAS PROPOSTAS da Concorrência nº 002/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro Vacilo Dias do município de Nova Alvorada do Sul (MS), na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico e Projetos, com recursos provenientes do Programa FINISA - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO, CONTRATO DE FINANCIAMENTO FINISA APF nº 555.063-19/2022, celebrado entre a CAIXA ECONOMICA FEDERAL e o Município de Nova Alvorada do Sul.

Licitante Vencedora: MONTICELLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.947.216/0001-94, pelo Valor Global: R\$ 3.461.255,82 (três milhões quatrocentos e sessenta e um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 a contar da publicação deste aviso.Publique-se.

Nova Alvorada do Sul - MS, 07 de julho de 2023.

RAQUEL APARECIDA FONTANA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL e a empresa JN CONSTRUTORA LTDA – ME. **AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Prefeito Municipal, neste ato representado pelo Gerente Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e encontra amparo legal nas disposições contidas no Artigo 65 §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas, justificativa técnica e Parecer Jurídico anexo ao processo. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão do valor do Contrato nº 049/2023. Contratação de empresa para execução de obra de Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Sinalização e acessibilidade, nas Ruas do Loteamento Vila Nova, bairro centro, perímetro urbano, conforme Contrato de Repasse n. 912929/2021/MDR/CAIXA, que entre si fazem a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Novo Horizonte do Sul/MS, assim como, Memorial Descritivo, Projeto Executivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, todos partes integrantes deste edital. **VALOR:** O valor atual do contrato é de R\$ 691.208,78 (seiscentos e noventa e um mil, duzentos e oito reais e setenta e oito centavos). Fica suprimido o valor de R\$ 0,07 (sete centavos) ao contrato nº. 049/2023, passando o valor total do contrato para R\$ 691.208,71 (seiscentos e noventa e um mil, duzentos e oito reais e setenta e um centavos), conforme documentos em anexo. **VIGÊNCIA:** A presente alteração terá seus efeitos a partir de 06 de julho de 2023. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de julho de 2023. **ASSINAM:** Edinei Rodrigues de Almeida/Gerente Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos - p/Contratante e o Sr. Francisco Roberto Sanches Navarro/ JN CONSTRUTORA LTDA - ME – p/Contratada.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã**EXTRATO DE CONTRATO****Processo Administrativo nº 5.813/2023.****Concorrência Pública nº 003/2023.****Contrato nº 145/2023.****Partes:** Município de Ponta Porã e Construtora B&C Ltda.**Representantes das Partes:** O Sr. Eduardo Esgaib Campos e o Sr. Valberto Costa da Silva.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução da obra de implantação do sistema de iluminação pública no anel viário norte e sul e em trechos da Rua Guia Lopes, no Município de Ponta Porã/MS, Termo de Convênio nº 001/2023/SGI/CONV Nº 32.645 – Processo Administrativo nº 57/009.429/2022 – SEILOG, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme termo de referência, projetos, planilha orçamentária, cronograma e memorial descritivo, anexos ao Edital, que instruem os autos do procedimento a que este instrumento se vincula independentemente de transcrição.

Item	Especificação	Valor total
01	Contratação de empresa especializada para a execução da obra de implantação do sistema de iluminação pública no anel viário norte e sul e em trechos da Rua Guia Lopes no Município de Ponta Porã/MS com utilização de luminárias LED-SOLAR de 60 e 100W. Local de intervenção: Município de Ponta Porã/MS, Anel Viário Sul e Anel Viário Norte e trechos da Rua Guia Lopes. Coordenadas Geográficas: Lat: 22°30'57"S Long: 55°42'13"O.	R\$ 7.771.917,80
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO		R\$ 7.771.917,80

Vigência: 12 meses, a contar da data da sua assinatura.**Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
07.01	15.452.0049	2011	44.90.51	1.701.0000	1447

Fundamento legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.**Data da assinatura:** 28.06.2023.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Brillante

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de sua Pregoeira Oficial, informa a existência de **1º adendo** ao Pregão Eletrônico nº 022/2023, que se realizará no dia **24 de julho de 2023**, às **09:00 horas**, através do portal www.bll.org.br, para o Registro de Preço para futura contratação de Clínica Especializada e Comunidade

Terapêutica, para internação Voluntária/involuntária/ compulsória de pacientes para tratamento de transtornos mentais e comportamentais e/ou tratamento e desintoxicação de dependentes químicos do Município de Rio Brilhante/MS. Para maiores informações: site www.bll.org.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217 e (67) 99687-1038, das 07:00 às 13:00 e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 07 de julho de 2023.

ANA FLÁVIA CARDOSO DA SILVA MEAZZA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO N 031/23 PROCESSO N 126/23 REGISTRO DE PREÇO N 029/23 ITENS COM VALORES ATÉ R\$ 80.000,00 SERÁ EXCLUSIVO PARA ATENDER EMPRESAS ME, EPP FUNDAMENTADO NO ART 47 E 48 DA LEI N. 147/14. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o (a) PREFEITURA MUNICIPAL, por meio do (a) COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, sediado (a) Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890, Nhecolândia, realizará licitação, para regime de REGISTRO DE PREÇO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento *MENOR PREÇO POR ITEM*. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 07 h do dia 06/07/2023 às 09:00 horas do dia 20/07/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 20/07/2023. IMPUGNAÇÃO: 72 H ANTES INICIO DA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília – DF. LOCAL: Portal: <https://comprasbr.com.br/> DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS E REGENTES LABORATORIAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Rio Verde de Mato Grosso - MS, 04 de Julho de 2023.

Réus Antonio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N 029/23 REGISTRO DE PREÇO N 032/23 PROCESSO N 135/23 TIPO MENOR PREÇO ITEM OBJETO PREGÃO PRESENCIAL SRP VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS FROTAS PERTENCENTES AO GABINETE DO PREFEITO, SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES E LAZER E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS. LEGISLAÇÃO: Lei n 10.520/02 e Lei Federal n 8666/93, regulamentada pelo Decreto Municipal n 2673/22, Decreto Municipal n 2653/2021, Decreto Municipal n 971/10 e Lei complementar n 147/14. DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 24 de Julho de 2023, às 15:00 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, na Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS, sala de Reuniões, situada á Avenida Eurico Sebastião Ferreira – 890 – Nhecolândia – Nesta Cidade, Sala de Reuniões da Comissão Municipal para Julgamento de Licitações. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Secretária de Planejamento e Finanças da Prefeitura no endereço acima indicado e pelo site www.rioverde.ms.gov.br/portal/editais/1 ou licitacaorioverdems@gmail.com. Rio Verde de Mato Grosso - MS, 06 de Julho de 2023.

Réus Antonio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO PROCESSO Nº 122/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2023 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023 TIPO: **MENOR PREÇO ITEM**. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o (a) PREFEITURA MUNICIPAL, por meio do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, sediado (a) Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 890, Nhecolândia, realizará licitação, para regime de REGISTRO DE PREÇO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento *menor preço por ITEM*. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 h às 09:00 horas (Horário de Brasília – DF) do dia 27/07/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 27/07/2023. IMPUGNAÇÃO: 72 H ANTES INICIO DA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília – DF. LOCAL: Portal: <https://comprasbr.com.br/> **DO OBJETO** - Sistema Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Material e Insumos Odontológicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. **Rio Verde de Mato Grosso - MS, 06 de Julho de 2023.**

Réus Antonio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

ADJUDICAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2023

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 060/2023, que tem por objeto **a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR dos alunos da**

zona rural matriculados na Rede Pública de ensino, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução do serviço, de forma contínua, Linha: Faz. Santa Emília/Posto San Martin 2, bem como a mão de obra necessária para sua execução para o ano letivo de 2023, para cumprimento de Liminar (Processo o nº 0900052-26.2023.8.12.0043, Mandado nº 043.2023/001955-8), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, **ADJUDICO** o objeto e **DECLARO VENCEDORA** a empresa: **CLAITIANE PEREIRA BARBOSA UJACOV** para com valor total de R\$ 195.840,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Julho de 2023.

Ronildo Freitas Brandão
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2023 AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "MENOR PREÇO (GLOBAL)", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa para locação de máquinas e veículos pesados, caminhões, micro-ônibus ou vans, e equipamentos para execução de serviços no município de Três Lagoas/MS, incluindo seus motoristas/operadores, alimentação, manutenção (preventiva e corretiva), lubrificantes, graxas, filtros, abastecimento de combustível, conservação e segurança do bem, traslado e demais custos necessários para atendimento as demandas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO (SEINTRA) e SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO (SEMEA), conforme condições, especificações, quantitativos, exigências e estimativas estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/07/2023.

HORÁRIO: 15h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 06 de julho de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e de Licitação.

Prefeitura Municipal de Vicentina

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 ADENDO AO EDITAL

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que devido a readequação da planilha orçamentária, o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no Distrito de Vila Rica – Vicentina/MS, com recursos provenientes do FINISA – Contrato nº 610.638-29/2022, sofreu alteração, passando o referido Edital a vigorar com as seguintes alterações:

1. As planilhas alteradas encontram em anexo, do edital, disponível aos interessados no site: www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes. Informa ainda, que maiores e melhores informações poderão ser obtidas pelo Fone (67)3468.1313 ou pelo e-mail: licitacao@vicentina.ms.gov.br.
2. Em virtude da alteração de que trata o item 1, a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e proposta será no dia **27 de julho de 2023 às 09h00 (horário local)**, na sala de licitações, localizada no Paço Municipal.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Vicentina/MS, 06 de julho de 2023.

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Presidente da C.P.L.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

ECP COMERCIO E TRANSPORTES LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina a Renovação da Licença de Operação (RLO) nº 09 de 2023 para atividade de Usina de Preservação Química de Madeira (UPM), com área útil de 339,60 m², localizada na Av. Maria José Colombo, 641 no município de Nova Andradina/MS. Válida até 19/05/2027.

11.7 Para alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade (requerimento e recebimento)

RAQUEL BRAGA ROSA VARGAS, CPF 869.770.671-87 torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo nº559/2022 de JOÃO GUALBERTO DA ROSA, CPF 022.691.631-68 para RAQUEL BRAGA ROSA VARGAS, CPF 869.770.671-87, localizada Fazenda Ouro Fino, MS-178 por 17,9km, à esquerda, município de Bonito – MS, válida até 05/04/2026.

EDITAL

SSB Paraná Comércio e Distribuidor de Alimentícios LTDA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado - SEMDI a Licença Prévia e Licença de Operação, para a Atividade de Indústria de Fracionamento, Envasamento, Empacotamento de Insumos Fornecidos a Granel (Exceto Produtos Perigosos), localizada na Rua Marcia Yoshie Yoshioka Lima, nº 3384, Monte Carlo, Município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

HUDSON SHIGUER KINASHI, torna público que requereu à SEMADI, a **Renovação da Licença de Instalação e Operação (C.A.) Protoc. Nº. 84.314/2020** para "BARRAGEM – COM ÁREA DE RESERVATÓRIO DE ATÉ 1 (UM) HA IMPLANTADA ANTERIORMENTE A RESOLUÇÃO SEMA-IMAP N. 004, DE 13 DE MAIO DE 2004.", atividade Código 3.22.1, bem como a **Alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade** de TAKEHICO AZUMA E OUTROS para HUDSON SHIGUER KINASHI, da referida Licença, localizada na FAZENDA BOA VISTA, ZONA RURAL, no município de Nova Andradina/MS.

EDITAL

BARONCELI & CIA LTDA., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMADI, a **Renovação de Licença de Operação Nº. 19/2023** para "LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS. Área útil até 1.000 m²", atividade Código 2.54.2, localizada na RUA WALTER HUBACHER, 1728, CENTRO, no município de Nova Andradina/MS, válida até 05/07/2027.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MATO GROSSO DO SUL. CONTRATADA: DEYBSON DE SANTANA CIPRIANO. CNPJ nº. 17.376.801/0001-59. MODALIDADE: Dispensável de licitação, conforme Lei 14.133/21. OBJETO: Contratação de empresa prestadora dos serviços de desenvolvimento, manutenção e suporte técnico em software de gestão do CRF/MS. VALOR GLOBAL: R\$ 55.200,00. Assinatura em: 01/02/2023. VIGÊNCIA: até 31/01/2024. Disponível no Portal Transparência do CRF/MS, em <http://crfms.org.br>.